

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Mensagem n.º 62

Projeto de Lei n.º 15, de 24 de setembro de 2013

Plano Plurianual – PPA, 2014-2017

Mensagem n.º 62



MENSAGEM Nº 62

Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2013

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa douta Câmara Municipal de Vereadores do Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, de conformidade com o disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal/1988 e com o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, o presente Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, que estabelece além dos princípios, objetivos centrais, diretrizes, macroobjetivos, programas e metas que indicam a ação direta de governo da Prefeitura do Município de Porto Velho para o quadriênio 2014-2017, um conjunto de ações e projetos estratégicos para o desenvolvimento deste Município, que, entretanto, tem sua realização parcialmente condicionada às parcerias a serem celebradas com a União (Governo Federal), com o Governo do Estado de Rondônia e com instituições privadas.

Este PPA se propõe no seu horizonte estratégico de quatro anos tornar-se exequível, a cada exercício, por meio das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Este Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA que Vossas Excelências irão analisar, discutir e deliberar, está transcrito de conformidade com as bases legais vigentes e retrata um conjunto de projetos e ações que se objetiva realizar nos próximos quatro anos, contribuindo para que este município alcance atingir as demandas da população e um patamar mais elevado no seu desenvolvimento econômico e social. Para sua elaboração foram desenvolvidas mobilizações populares e envolvido significativo contingente de técnicos das unidades orçamentárias conforme exposto a seguir:



O Departamento de Planejamento Participativo-DPP integra a estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA.

Tem como principal atribuição assegurar a gestão democrática através da participação popular a partir da realização de oficinas de capacitação e audiências públicas com objetivo de coletar as demandas para elaboração do orçamento anual e que população possa opinar nas prioridades a serem dadas aos projetos realizados pela Prefeitura no Município de Porto Velho.

É o canal de comunicação entre a sociedade e a Prefeitura.

O processo de execução de Oficinas e Audiências Públicas têm o objetivo de preparar o cidadão para subsidiar na elaboração do Orçamento Participativo que convoca e convida por meio da mídia em geral, órgãos municipais, estaduais, federais, sociedade civil organizada e comunidade em toda a extensão do município portovelhense.

Em 2013, foram realizadas 54 oficinas e 8 audiências em todo o município de Porto Velho (distrito sede e demais distritos).

O PPA de 2014 a 2017 foi realizado a partir de cinco reuniões plenárias com a presença de todas as 26 Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal considerando-se Secretarias, Fundações e Fundos, com três reuniões para cada grupo, envolvendo Órgãos afins, tais como os sociais, econômicos e outros, no total de 6 grupos distintos, perfazendo 18 reuniões, outras 20 reuniões já agora por órgãos envolvendo toda a equipe técnica de cada órgão e 2 reuniões gerais com os representantes oficiais indicados para cada órgão e mais 2 reuniões com a equipe de verificação final nomeada pelo Sr. Prefeito para uma revisão geral. Acrescente-se a estas reuniões um intenso ritmo de trabalho desenvolvido pelos técnicos de cada órgão e pela equipe de coordenação da SEMPLA para que o produto final, o projeto de lei do PPA de 2014-2017, estivesse, nesta data, à disposição da população de Porto Velho.

Aqui, é imperioso reforçar o esclarecimento de que o PPA, como qualquer plano, não é uma peça imutável, estática. É, ao contrário, planejamento em constante transformação e, este, em especial, apresenta singularidade nesse sentido. Concomitante à sua elaboração e apreciação por essa casa de leis, estarão surgindo – a um só tempo – idéias que refletem o momento conjuntural da economia globalizada; as quais interferem diretamente nas ações planejadas, e, por conseguinte, nas decisões a serem tomadas no país, nos estados e em outros municípios brasileiros.

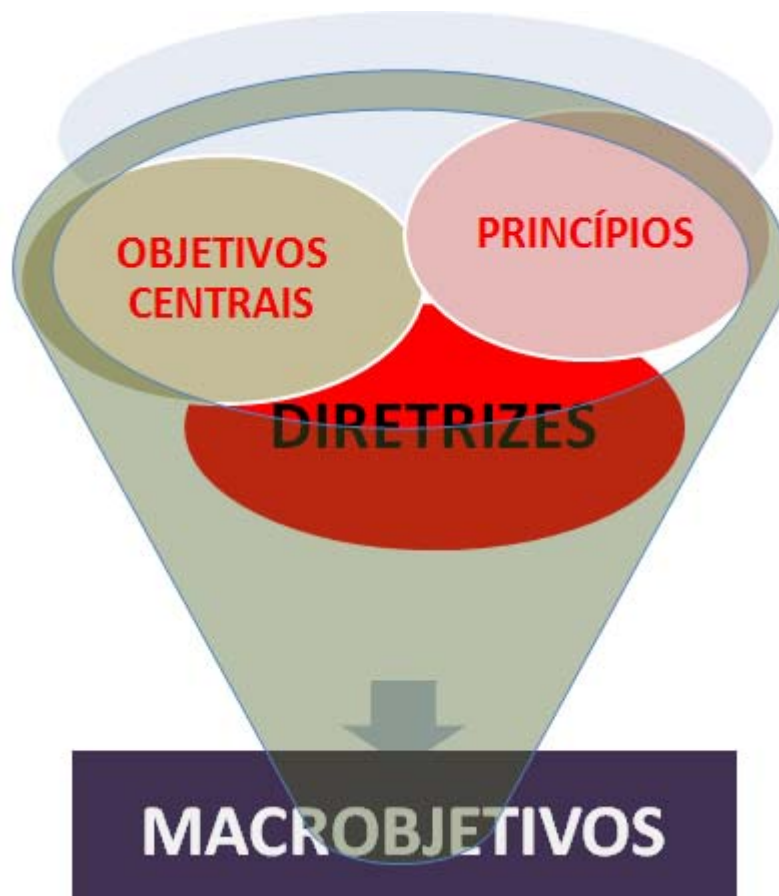
Estão consignadas, de forma permanente e transparente neste Plano Plurianual – PPA, as ampliações da rede de proteção social, a regularização do uso de terras e a habitação, o esforço pela geração e



distribuição justa de renda, o zelo pelo ambiente, a ampliação da oferta de oportunidades de cultura, esportes e lazer, a continuidade do oferecimento e da qualidade de educação e saúde pública, além do incentivo à produção. Todavia, as metas são fortemente realistas porque sofrem influências de um momento econômico nacional e internacional complexo, após a ameaça de crescentes crises, ainda não totalmente superadas. O Estado de Rondônia, notadamente o Município de Porto Velho tem vivido momentos atípicos desse cenário econômico mais restritivo, pois, Porto Velho foi contemplado nos anos anteriores com o maior volume de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, a exemplo das obras das Usinas Hidrelétricas Santo e Antônio e Jirau, no Rio Madeira e várias outras obras significativas e relevantes.

O momento atual e sua projeção nos anos de abrangência e vigência do PPA 2014/2017 não se prenunciam tão favoráveis em função da proximidade da terminalidade da construção das Usinas e do esgotamento de oportunidades de tão maciços investimentos do Governo Federal. Prenuncia-se, portanto, um período de maior dificuldade no sentido de assegurar ao município o necessário desenvolvimento nessa fase de acelerado crescimento para enfrentamento dos problemas econômicos e sociais que sucederão o pós-usinas e os grandes investimentos em obras.

BASE ESTRATÉGICA DO PPA 2014-2017



1. Princípios e Objetivos Gerais

1. Colocar o dia a dia das pessoas como tema prioritário do governo.
2. Assegurar uma atuação profissional de toda a máquina municipal.
3. Estabelecer harmonia e integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais.
4. Garantir que os serviços públicos prestados pela prefeitura tenham idêntico padrão de qualidade em todas as zonas de Porto Velho.
5. Ampliar a capacidade de investimentos da prefeitura por meio de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo.
6. Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados no município.
7. Proteger e recuperar o espaço público e os locais naturais da nossa cidade.
8. Estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento econômico sustentável promovendo a economia, a educação, a saúde e a sociedade portovelhense



9. Tornar Porto Velho uma cidade mais integrada do ponto de vista urbanístico, turístico, cultural, esportivo e de lazer.
10. Reduzir os atuais níveis de pobreza e violência do município desenvolvendo o social.
11. Colocar Porto Velho como importante centro político e cultural no cenário nacional.

2. Diretrizes

A elaboração do Plano Plurianual deverá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

- 1** - Melhorar a efetividade social dos serviços de saúde redesenhando a hierarquização, emergência, integração e regulação dos atendimentos no município.
- 2** - Ampliar as ações de ordenamento do espaço público evitando ocupações e expansões ilegais, procurando parcerias para viabilizar a produção de unidades habitacionais de baixa renda e ampliação do sistema de drenagem e pavimentação urbanas.
- 3** - Incentivar a formalização e competitividade das micros/pequenas/médias empresas com políticas de promoção ao desenvolvimento econômico, turístico e de serviços, com ênfase nas atividades agropecuárias, geração e melhoria da renda e dos empregos.
- 4** - Melhorar os serviços de limpeza e conservação urbanas relativos ao lixo, resíduos sólidos e tratamento de esgoto sanitário, urbanizando o meio e pavimentando.
- 5** - Buscar ações mais eficazes para a segurança.
- 6** - Revitalizar a área portuária e bairros adjacentes.
- 7** - Reorganizar o sistema de transporte público com a integração físico – tarifária – horários – abrigos - terminal rodoviário, implantando corredores expressos nos modais rodoviários, bem como viabilizar um sistema ciclo viário municipal integrado.
- 8** - Ampliar a cobertura da assistência social e melhorar o acolhimento voltado à população em situação de risco.
- 9** - Desenvolver o sistema eletrônico integrado de informações do município e a inclusão digital da população.
- 10** - Aumentar a oferta de atividades e de espaços públicos (praças e áreas livres) destinadas ao esporte e lazer, integrando-as às escolas (alternativa viável para aproveitamento dos alunos no contra-turno) e destaque para crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 11** - Promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase nos igarapés e demais recursos hídricos, reflorestando e arborizando com sustentabilidade o município.
- 12** - Regionalizar o planejamento das ações de governo incluindo as peculiaridades dos distritos de Porto Velho.
- 13** - Democratizar a gestão pública, monitorando-a, avaliando-a e orientando-a para o cidadão.



- 14** - Aumentar a capacidade de investimento da prefeitura com amplo ajuste fiscal e qualidade de gasto.
- 15** - Melhorar efetivamente a qualidade de toda a Educação.
- 16** - Ampliar as oportunidades e favorecer o desenvolvimento cultural da população.
- 17**- Ampliar as condições de trabalho e favorecer o desenvolvimento dos servidores municipais.
- 18** - Incrementar a densidade urbana com vistas à melhor utilização da infra estrutura;
- 19** – Ocupar os vazios urbanos com instrumentos do estatuto das cidades
- 20** - Melhorar oferta de habitação e distribuição de infra estrutura
- 21** - Consolidar os centros de bairros
- 22** - Assegurar a proteção de áreas verdes e de mananciais;

3. Macroobjetivos do PPA 2014-2017

Os Macroobjetivos de Governos constituem pilares que firmam a atuação governamental prevista para quatro anos de administração. São formulados a partir dos compromissos do Governo assumidos com a sociedade portovelhense, sendo definidos pelos gestores e Unidades Orçamentárias do Município com o alinhamento à Base Estratégica do PPA. Os Macroobjetivos devem estabelecer as bases para a formulação dos Objetivos Setoriais por parte dos órgãos e entidades, respeitados os parâmetros impostos pelas necessidades e problemas sociais e pela disponibilidade de recursos. Sua relação consta do Anexo III deste PPA.

A observância à base estratégica é absolutamente indispensável à consolidação das estratégias a serem empregadas pelo Governo Municipal em busca de avanços às conquistas já alcançadas pelo Município de Porto Velho, por serem elementos inerentes à governabilidade.

Em atendimento às disposições do § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho a essa Casa de Leis, mediante o Ofício nº 784/GAB/SEMPILA-CMO, de 21/08/2013, os estudos e as estimativas das receitas do Município de Porto Velho, inclusive da receita corrente líquida, para os exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 e as respectivas memórias de cálculo, que constam deste Projeto de Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Foi utilizada na metodologia de projeção de receitas uma combinação de métodos, de forma a dar maior consistência de estimação em função de fatores como sazonalidade, inexistência de série histórica de algumas receitas ou registros contábeis irregulares na série histórica. Assim, para um



grupo de receitas considerou-se a “tendência linear” – o mesmo proposto pela IN 001/TCER-99 – para outras espécies de receitas a média anual e média de evolução mensal/anual indexadas por indicadores como índice de correção monetária, índice de crescimento econômico, índice de modernização da administração tributária, dentre outros.

Na estimativa das receitas de 2014 foram computadas as receitas realizadas de janeiro a maio, e projetadas de junho a dezembro, conforme os critérios descritos a seguir:

1. Projeção de receitas pela metodologia definida no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/TCER – 1999 (ajuste linear);
2. Ajustes da estimação das receitas, considerando a tendência do exercício 2013, bem como os seguintes índices:
 - i_{MAT} = variação esperada na receita decorrente de programa de modernização da administração tributária;
 - i_{CM} = índice de correção monetária;
 - i_{CRE} = taxa média esperada do crescimento do PIB nacional (crescimento econômico);
 - i_{MAT} = incremento esperado na arrecadação decorrente da modernização da administração tributária;
 - i_{CVF} = variação esperada na receita de contribuição para a previdência e assistência à saúde, decorrente do crescimento vegetativo da folha de pagamento;
 - i_{ALP} = variação esperada na receita decorrente de alteração da legislação previdenciária.
 - i_{EC} = índice de expansão do cadastro imobiliário.

O presente Projeto de Lei, que segue à apreciação de Vossas Excelências normatiza aspectos de fundamental importância à gestão e efetivação do Plano Plurianual – PPA, como estabelecimento de regras para a sua alteração e revisão, assim como para sua avaliação.

Este Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2014-2017, conta com os seguintes anexos:

- ANEXO I: Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;
- ANEXO II: Programas de Governo - Orçamento de Investimento;
- ANEXO III: Classificação dos Programas por Macroobjetivos - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;
- ANEXO IV: Classificação dos Programas e Ações por Função e Sub-Função - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;
- ANEXO V: Resumo das Funções e Sub-funções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;



- ANEXO VI: Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social.

Dos Programas constam os valores previstos às suas implementações no período de execução do Plano Plurianual – PPA, os objetivos, os públicos-alvo, a descrição dos indicadores e o conjunto de ações com seus respectivos produtos e metas.



CENÁRIO DA SITUAÇÃO ATUAL INTERNACIONAL, NACIONAL E DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

EUROPA

Crise é estrutural

Continente não passará ileso, à recuperação

Será lenta e perdurará por mais 3 a 5 anos

Atualmente o maior problema são os conflitos sociais decorrentes da insatisfação popular com o cenário político e econômico, já que o contágio já aconteceu e com dimensões imensuráveis

Expectativas para 2014

–PIB: -0,5% - Desemprego: 11,3%

–Produção Industrial: -2,4% - Inflação: 2,4%

USA

Crise é cíclica

Apesar de algumas evoluções (nível de emprego, por exemplo) a indefinição política congela iniciativas em um momento crucial para a recuperação

Perda do peso mundial:

2007 mais de 10% do movimento global em 2011 menos de 8% e em 2012 menos de 7,5%

Expectativas para 2014

–PIB: 2,1% - Desemprego: 8,1%

–Produção Industrial: 2,8% - Inflação: 1,7%

CHINA

Crise chega na China

Problemas de inadimplência se intensificam em 2013

Fortalecimento dos sindicatos e melhoras nas condições de trabalho podem expor a falsa competitividade de custo de mão de obra

Posição pouco compradora retrai o mercado mundial (em especial commodities)

Expectativas para 2014

–PIB: 7,8% - Desemprego: 4,1%

–Produção Industrial: 8,9% - Inflação: 4,5%



BRASIL

PIB em torno de 4%

Não está passando ileso à crise

Dilema do ano: SELIC baixa para permitir um PIB de mais de 3% e alta para conter a inflação Dólar e Compulsório estão sendo ferramentas complementares

Pouca evolução no que tange aos principais entraves para a competitividade:

Infra estrutura

Educação-Política Trabalhista

Política Fiscal—Carga Tributária

Corrupção

Alta valorização do dólar e Governo forçando uma participação mais forte na economia

Atividade econômica em contração que já está começando a afetar o emprego.

A inadimplência da pessoa física e jurídica atingiram os patamares mais altos no passado recente

Cuidado com o gasto público que está crescendo bastante

- Parte do crescimento é positivo pois movimenta a economia

- Parte do crescimento é negativo pois aumenta dívida

CENÁRIO MUNDIAL

Sinalizações mais positivas vindas do Banco Central Europeu e do FED mostram que a crise pode ter atingido seu ponto mais grave

O movimento de retomada não deve ser rápido (entre 3 e 5 anos), mas uma agenda positiva já começa a ser sentida

Diminuição lenta e gradual da aversão ao risco, mas investimentos ainda sob controle

Déficit dos países europeus, sem expectativa de reversão, ainda representam a maior preocupação:

PIB TRIMESTRAL

Em função do fluxo de transações o Brasil é muito mais sensível aos movimentos da China do que da Europa

China deve crescer 7% enquanto a Europa 0,5%

Mas a China é muito mais sensível à Europa do que aos Estados Unidos

Ou seja, a não retomada da Europa afetará a China e, por consequência, o Brasil

O crescimento do PIB Mundial, uma vez mais passará pelos emergentes e pelo BRIC

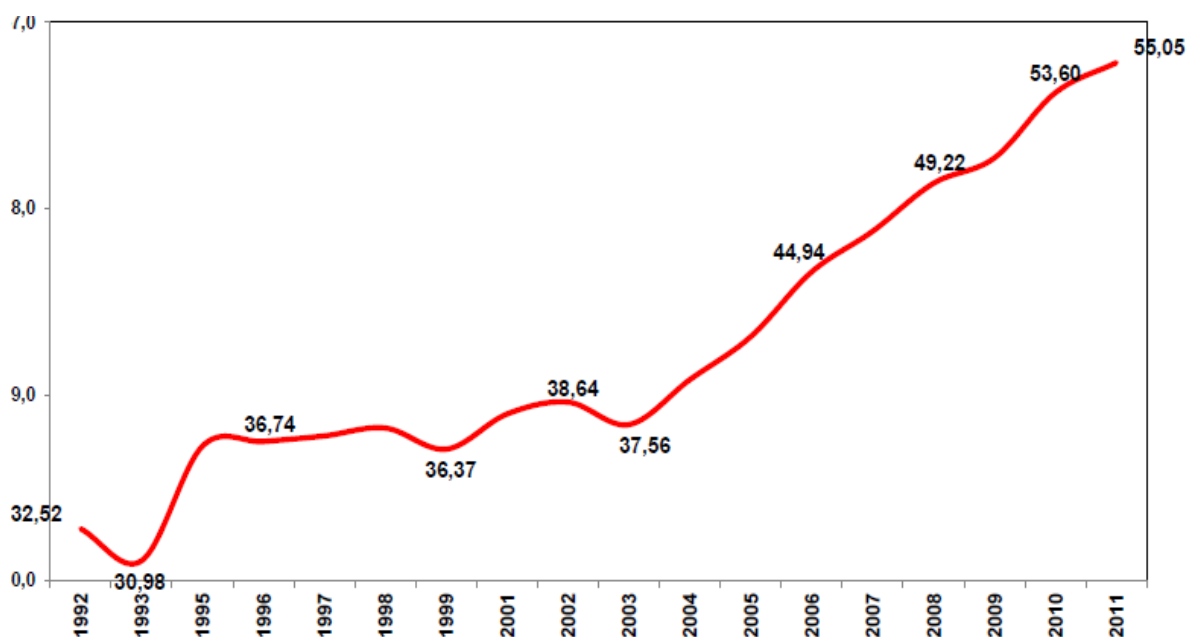
Aceleração do crescimento do PIB em 2013 X anos anteriores volta à média de 4% ao ano (últimos 10 anos) com lenta, mas gradual, retomada da Produção Industrial e *consumo pesado* em ritmo de



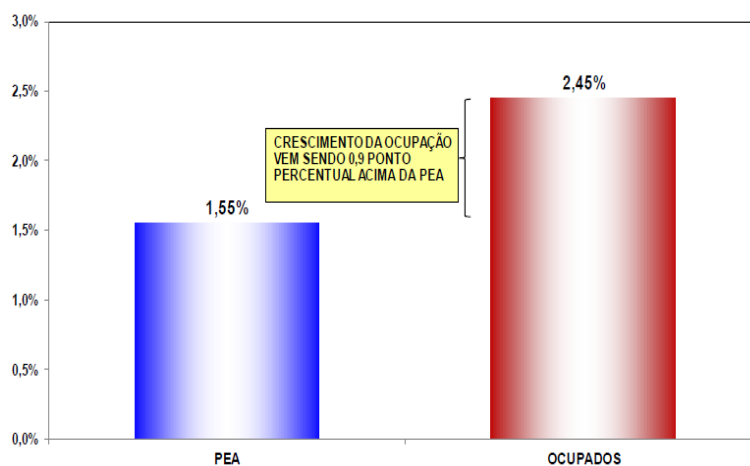
recuperação. *Consumo das famílias* se mantém em aceleração, fortemente influenciado pela mobilidade social

CONSUMO

Nova Classe Média – em % da população



Fonte: DEPEC



Fonte: Bradesco



Agricultura e Serviços: tendem a manter o nível de anos anteriores

Emprego e Salário: Geração de Emprego Formal e Taxa de Desemprego apresentam melhoras em relação, porém abaixo de anos anteriores

(em % - média) Fonte: Bradesco

Emprego e Salário

•Geração de Emprego Formal e Taxa de Desemprego apresentam melhoras para 2014-2017 em relação à 2011/2012, porém abaixo de anos anteriores, Salário tem apresentado ganho real ao funcionário, aumentado o poder de compra e incentivando o consumo

Geração de Emprego Formal e Taxa de Desemprego apresentam melhoras para 2013/2017, e ganho real ao funcionário, aumentado o poder de compra e incentivando o consumo, o que tende a gerar pressão salarial.

ESTUDO

Brasileiro está estudando mais do que nunca

Existem cada vez menos brasileiros a disposição no mercado de trabalho

O rendimento sobe pelos ganhos reais e pela caça aos talentos

Projeção 2014

INFLAÇÃO E JUROS

Inflação no centro da meta. Provável Selic em alta, muito mais relacionada com o custo da dívida pública do que com a inflação (Depec)

CRÉDITO E INADIMPLÊNCIA

Ainda existe recurso disponível para concessão de crédito

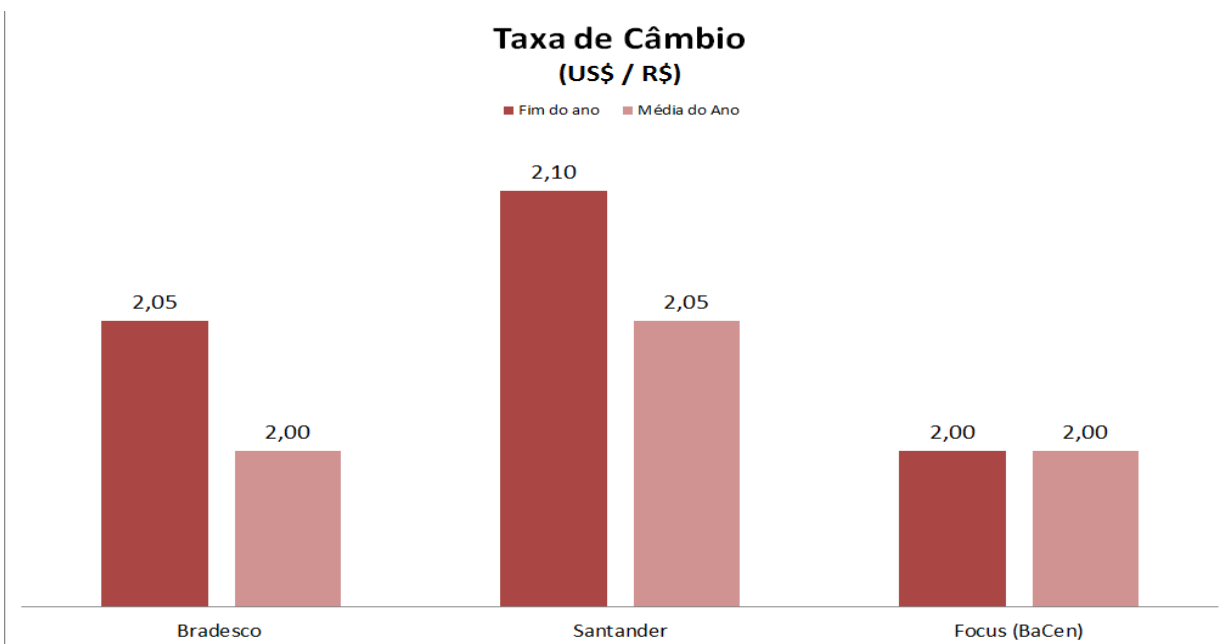
Relação crédito vs PIB ainda é baixa até 2017 , Parte significativa das garantias são ativos com alta liquidez e sem “bolha especulativa” de valor

Recurso sempre existiu o que faltava era disposição e interesse. A inadimplência da PF e da PJ apresenta tendência de queda. Vale lembrar que a inadimplência é fenômeno do momento motivado por decisão do passado, ou seja, a inadimplência de hoje é a compra do passado

Dólar (US\$ / R\$)

A perspectiva geral do mercado é para a estabilização da moeda americana na faixa de R\$ 2,00 desde que não ocorram crises. Balança comercial, inflação, investimento externo e Reservas contribuem para esse cenário.

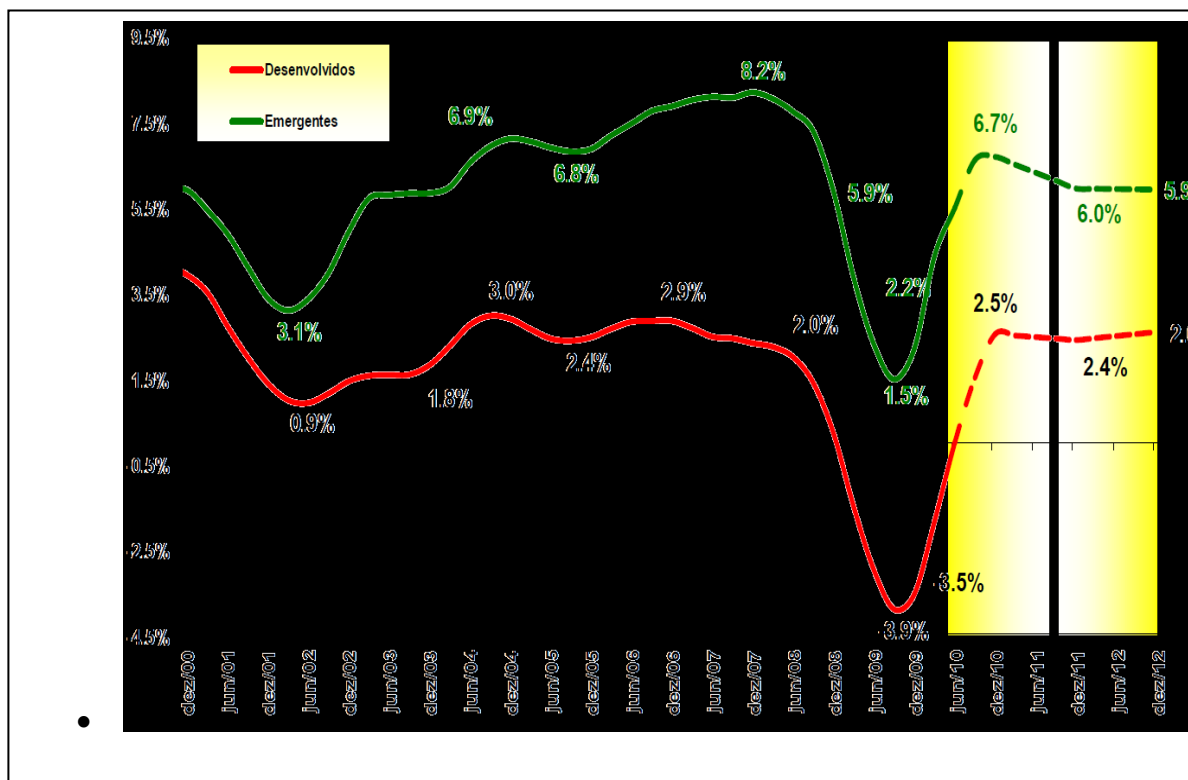
Projeção do mercado para a cotação da moeda.



Fonte: Valor Econômico

PIB DOS PAÍSES EMERGENTES X PIB DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS

Novo Mapa Econômico do Mundo





Fonte: Valor Econômico

PORTO VELHO

Estão descritas a seguir, informações atualizadas, sucintas e mais representativas do Município de Porto Velho, sobre a realidade em suas dimensões sociais, econômicas e financeiras, onde são abordados os aspectos geográficos, territoriais e históricos; a partir de dados coletados, bem como, daqueles estimados.

O enfoque do processo utilizado, por sua vez, permite a exposição dos desequilíbrios locais, como a migração interna, a curto prazo, da área rural para a área urbana, provocando um crescimento desordenado e gerando demandas crescentes por parcerias em projetos direcionados ao bem comum, como melhoria dos serviços públicos, infra-estrutura, transportes, moradias e empregos.

Em síntese, procura-se responder às variáveis, com informações que satisfarão os desafios, apresentando indicadores com informações econômicas e sociais, objetivando a compreensão da dinâmica econômica do Município de Porto Velho.

É possível afirmar que estão presentes as condições básicas e estruturais necessárias para a viabilização das metas, fator primordial para o desenvolvimento crescente e contínuo – força de trabalho, terras e riquezas, infra-estrutura de comunicação e energia elétrica, capacidade empresarial e tecnológica e demais potencialidades econômicas.



O Município de Porto Velho conta com uma localização geográfica estratégica, tornando-se economicamente um pólo atrativo regional e, a partir daí, pretende-se gerar subsídios para planejamento de ações que propiciem o desenvolvimento sustentável do Município de Porto Velho. .

O combate às desigualdades econômicas e sociais é condição necessária para se propiciar à todos os habitantes do Município de Porto Velho o *status* de cidadãos, homens e mulheres realmente iguais perante a lei, ou pelo menos, criando as condições para a diminuição da dualidade social que separa aqueles que se apropriam da maior parte da riqueza gerada pelo esforço social de produção, daqueles que não se apropriam de quase nada dessa riqueza.

Para se atingir esse objetivo, faz-se necessário maior empenhamento dos agentes públicos, notadamente daqueles que detenham cargos eletivos. É necessário que se combata as múltiplas causas que provocam as desigualdades econômicas e sociais, bem como, se adotem ações positivas para se diminuir às formas de discriminação existentes contra idosos, mulheres, negros, índios, portadores de deficiências físicas e outras. É possível orientar, disciplinar e canalizar adequadamente os recursos externos e internos para o desenvolvimento econômico e socialmente justo, reforçando a capacidade produtiva do Município, impulsionando a absorção, produção e disseminação de tecnologia, bem como, estimulando a sua inovação e este é um dos grandes objetivos do PPA.

Espera-se, assim, que se evidencie o momento atual vivenciado pelo Município de Porto Velho, facilitando o estudo de seu território, de suas principais características e de suas atividades macroeconômicas dos setores primário, secundário e terciário, ou seja, do fator terra, da indústria de transformação e de serviço; demonstrados através de indicadores com o intuito de superar os desafios e contribuir efetivamente para a redução da desigualdade social, satisfazendo os anseios e as necessidades da população da sede e dos distritos pela maior regionalização do PPA.

1. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O Município de Porto Velho abriga a capital político-administrativa do Estado de Rondônia; dentre os municípios, é o maior em extensão territorial e em população de Rondônia.

O Município de Porto Velho foi constituído através do Ato de Criação nº 757, de 02/10/1914; localiza-se na margem direita do rio Madeira, no início de seu médio curso na altitude de 90m em relação do nível do mar, na Latitude Sul de 8º 46' 00", na Longitude de 63º 55' 00" a Oeste do Meridiano de Greenwich e declinação magnética de 3º 10' . Distancia-se a 759 km em linha reta da cidade de Manaus – AM e a 2.589 km da cidade de Brasília – DF, capital da República Federativa do Brasil.

O Município de Porto Velho possui uma área territorial de 34.082,37km²; localização geográfica privilegiada; é cortado por um grande corredor de exportação; dispõe de um porto fluvial e de um



aeroporto internacional. É ponto de cruzamento dos seguintes eixos rodoviários internacionais: Brasília / Lima / Santiago (BR 364), Brasília / Caracas / Georgetown (BR 319) e Brasília / La Paz (BR 425).

O Município de Porto Velho conta com um clima predominante tropical super úmido, caracterizado por ser quente e provido de muita umidade. Situa-se em transição com o clima semi-úmido da região Centro-Oeste e o clima equatorial predominante na região Norte do Brasil. Como o próprio nome remete, é caracterizado por grande umidade e por altas temperaturas. A temperatura média é elevada, acima de 28 graus centígrados.

O relevo do Município de Porto Velho é pouco acidentado, não apresentando grandes elevações ou depressões, com variações de altitude que vão de 70 metros a pouco mais de 500 metros; pertence à grande planície Amazônica; situa-se no vale do rio Madeira e apresenta áreas de terras baixas e sedimentares. O Município de Porto Velho está localizado na bacia do rio Amazonas, tendo o rio Madeira como principal rio que banha o município, que vem da região sul da República da Bolívia. Seus principais rios são: Madeira, Abunã, Mutum-Paraná, Jacy-Paraná, Candeias do Jamari e Machado.

2. DIVISÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Os limites do Município de Porto Velho estão assim definidos: ao Norte, Noroeste e Nordeste com o Estado do Amazonas; ao Sudeste com os municípios de Cujubim, Machadinho e Candeias do Jamari; ao Leste com os municípios de Candeias do Jamari e Alto Paraíso; ao Sul com os municípios de Buritis e Nova Mamoré; ao Oeste com o Estado do Acre e com a República da Bolívia.

Fazem parte da macrorregião do Município de Porto Velho, os municípios de Buritis, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré, bem como, os seguintes distritos e povoados de Porto Velho: Abunã, Calama, Jacy-Paraná, Nazaré, Demarcação, Fortaleza do Abunã, Mutum, São Carlos, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia.



3. TEMAS SETORIAIS DE PORTO VELHO

EDUCAÇÃO



Pode ser bastante viável pensar um Projeto Escola de Tempo Integral, no qual os alunos permanecem por tempo integral na escola. Especialistas em educação vêm manifestando a importância dos alunos ficarem mais tempo nas escolas. É necessário no cenário atual pensar também que as atividades extra-curriculares sejam utilizadas para a aproximação dos estudantes aos temas atuais próximos ao seu cotidiano e, especialmente, às questões da melhoria da qualidade de vida. A perspectiva 2014-2017 estimula que a escola se torne um espaço aberto de debates de questões sociais, ambientais e educacionais. A interação entre escola e a sua comunidade é fundamental para que os professores tenham um melhor conhecimento dos alunos e de sua realidade. Progressos devem ser procurados para aperfeiçoar o sistema de avaliação dos professores, mais justos em termos de aprendizagem e propiciando dados para orientação dos programas pedagógicos da rede municipal que devem ser ainda mais adequados à realidade vivencial, principalmente nas escolas rurais do município.. O objetivo desta medida de melhoria do processo avaliativo é propiciar aos gestores da rede municipal um painel apontando as necessidades de alterações e melhorias no sistema educacional. Inclusive devem estar atentos a dois fatos marcantes na iminência de ocorrerem: o incremento da população escolar derivado do aumento da população, o qual deve se manifestar nos próximos anos e a ocupação da margem direita do Madeira em decorrência da construção da ponte,

Promover o aprimoramento profissional dos professores por meio de capacitação e valorização da carreira é sempre um bom indicador, mas se a valorização e capacitação contínua dos professores são



fundamentais, não pode ser encarada como a única solução para todos os males escolares e o fundamento único para a melhoria do sistema educacional. Nesse momento de grandes transformações tecnológicas, vivemos uma fase em que o conhecimento sistematizado é considerado a grande ferramenta para impulsionar as sociedades que pretendem estar na vanguarda do desenvolvimento social e tecnológico. O desenvolvimento de uma nação se dá, entretanto, por um conjunto de fatores. A educação escolar não pode ser encarada como panacéia para todos os males. A história da escola sempre foi contada como a história do progresso. Por elas passariam os mais importantes esforços civilizacionais, a resolução de quase todos os problemas sociais. Esta análise parte de um erro fundamental, o de supor que as nações são grandes porque a sua escola é boa. Certamente que não há grandes nações sem boas escolas, mas o mesmo se deve dizer da sua política, da sua economia, da sua justiça, da sua saúde e de mil coisas mais. Este cenário preconiza nestes quatro anos um período favorável a avanços escolares, incluindo melhorias no IDEB, mas com os pés no chão e desde que inseridos no contexto social da globalização da vida em sociedade em Porto Velho. É preciso lembrar ainda, que a escola pública passou a receber um grupo de alunos que antes estavam praticamente excluídos do acesso. A presença desse novo público desde a introdução da Lei 5692/71 e ampliada com a nova LDB de 1996, também provocou discussões sobre as mudanças necessárias nas práticas pedagógicas, o que novamente ocorrerá com a promulgação de nova lei. Diante desse cenário, a 'palavra de ordem' passou a ser capacitação.

Para preencher as exigências de formação foram criados programas de capacitações (empregabilidade) em todos os ramos profissionais com o objetivo de (re) qualificar os trabalhadores para as novas tecnologias e para as mudanças do processo produtivo. Tradicionalmente a tarefa de formação cabia prioritariamente a escola. Mas hoje, diante da demanda do mercado, a formação ocorre nos mais variados espaços da sociedade. Não é por acaso que, entre as várias denominações da fase atual, é significativo o termo "sociedade do conhecimento". Diante desse novo quadro, a escola passou a ser cobrada por mudanças curriculares que fossem mais adequadas às novas necessidades. Nesse sentido, foram elaboradas várias reformas nos sistemas de Ensino Público. A preocupação era fazer com que a educação se voltasse para as necessidades da produção.

Aqui no Brasil os governos dos diversos níveis da federação adotaram ações na área do currículo como os PCNS (Parâmetros Curriculares Nacionais); avaliações centrais como as do SAEB (Sistema de Avaliação do Ensino Básico), ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), programas de capacitação de professores; aparelhamento das escolas com equipamentos eletrônicos e de informática, com grandes implicações no ensino de uma realidade como a de Porto Velho, tudo feito no sentido de alcançar uma "melhor qualidade do ensino" e de atender às exigências de uma "nova formação". Este cenário procura evidenciar que todas essas mudanças provocaram um impacto nos sistemas de ensino

e na prática docente do professor. O cenário induz a reflexão sobre as políticas públicas voltadas para a educação institucional. Como estão sendo feitos os investimentos? Como têm sido avaliados? Quais são as mudanças efetivas na prática cotidiana? É preciso desconstruir os discursos oficiais, desvelar as práticas cotidianas dos professores para compreender o que está acontecendo na educação pública através do cotidiano escolar. O olhar sobre a prática docente pode demonstrar dados que os números oficiais não revelam. O estudo do trabalho efetivo que ocorre na escola pode ser um indicador valioso para a análise das ações do governo municipal. Existe uma cultura escolar que não pode ser desconsiderada pelas políticas públicas e é essa a linha que este cenário tenta deixar clara para a elaboração do PPA 2014-2017.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE EDUCAÇÃO EXTRAÍDOS DO MEC/INEP 2011

Nível de Ensino	Número de alunos
CRECHE	3231
PRÉ-ESCOLA	11402
ENSINO FUNDAMENTAL	81323
ENSINO MÉDIO	15364
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1281
EJA	20421
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1510

Na linha de raciocínio desenvolvida no cenário, onde estão os 65959 alunos de diferença entre o ensino fundamental e o ensino médio?

ECONOMIA





A análise do cenário Porto Velho nos últimos anos aponta para a adoção de um indicador que incorpore de forma sistêmica as dimensões econômicas, sociais e ambientais em seu cálculo econômico, principalmente considerando o PPA. O intuito deste novo indicador seria orientar o planejamento e a gestão das políticas públicas de forma a mudar o paradigma de crescimento econômico para desenvolvimento sustentável, uma vez que o indicador consagrado de crescimento econômico (PIB) não mantém as mais desejáveis relações com o bem-estar social e a qualidade de vida; Ninguém desconhece que Porto Velho experimentou acentuados níveis de crescimento econômico nos últimos anos devido a obras de porte gigantesco, notoriedade no país e elevados investimentos federais. Ninguém desconhece também que este crescimento não trouxe correspondente desenvolvimento, principalmente sustentável, para o município e as graves e contundentes consequências desse desequilíbrio já estão se fazendo notar e tendem a se acentuar.

O estímulo à produção de tecnologias sócio-ambientais, por meio de apoio às empresas bem como incentivos fiscais, crédito subsidiado e prêmios públicos para a incorporação de novas tecnologias de responsabilidade sócio-ambiental pelo mercado é determinante para induzir a sustentabilidade socioambiental do crescimento econômico com desenvolvimento humano.

Capacitar os técnicos das diversas secretarias do município para a inclusão desses critérios no exercício de suas atribuições permite por meio dessa capacitação intencionar-se garantir a inserção da dimensão do desenvolvimento sócio-econômico-ambiental-territorial de forma transversal na formulação de políticas públicas nas diversas secretarias do município e Incentivar a incorporação de critérios desenvolvimentistas às políticas de fomento econômico dos Governos Federal e Estadual. O objetivo dessa medida é induzir por meio desse indicador a incorporação de outras dimensões no planejamento e gestão da iniciativa pública e privada.

Seria interessante criar um fundo com o objetivo específico de financiar projetos de estímulo à economia sustentável composto por fontes que se mostrem viáveis não só do Tesouro do Município como de outras fontes. O fundo deve ser orientado por critérios técnicos explícitos, referenciados pelos estudos de planejamento de órgãos próprios do Município.

Recursos financeiros são fundamentais para alavancar o amadurecimento de setores, processos e produtos baseados nos princípios da economia sustentável que alimentasse um plano de valoração e internalização dos custos e benefícios socioambientais aos bens produzidos no Município. Esta linha aventada no cenário tem como objetivo incluir no preço de uma mercadoria os ganhos e gastos socioambientais de sua produção, transporte e comercialização; como exemplo, gastos com saúde pública em função da poluição atmosférica causada pelas variações que ocorrem em Porto Velho, principalmente em relação às vias respiratórias, que tanto mal fazem às pessoas e também aos cofres públicos.



DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DE PORTO VELHO

PIB PER CAPITA A PREÇOS CORRENTES: R\$ 17 636,06-----

SALÁRIO MÉDIO: HOMEM – R\$ 1.876,59 E MULHER- R\$ 1.263,44 (década de 40 anos)

SALÁRIO COM CARTEIRA ASSINADA: R\$ 1.467,42

SALÁRIO POR CATEGORIA: HOMEM – R\$ 1.000,00 (outras idades)

MULHER – R\$ 700,00

MILITARES/SERVIDORES – R\$ 2.934,49

EMPREGADAS DOMÉSTICAS – R\$ 529,41

PEA: 356.376

PESSOAS OCUPADAS: 202.401

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS: 10.159

EMPRESAS ATUANTES: 9.601

PESSOAL OCUPADO NESSAS EMPRESAS: 192.999

SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES: R\$ 4.360.957,00

SALÁRIO MÉDIO MENSAL: 3,8 SALÁRIOS MÍNIMOS

BALANÇA COMERCIAL - EXPORTAÇÃO: R\$ 104.249.481,00 - IMPORTAÇÃO: R\$ 197.247.146,00 –
MDIC-SECEX

VALOR MÉDIO MENSAL FORMAL PARTICULAR PERMANENTE: URBANO
R\$ 3.458,78

RURAL
R\$ 1.704,96

VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MEDIANO PER CAPITA POR DOMICÍLIO PERMANENTE:
HOMEM - R\$583,33 E MULHER - R\$ 450,00

ATENÇÃO À “POSSÍVEL BOLHA” DE IMÓVEIS – VALORES EM DECRÉSCIMO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA



A energia em Porto Velho, em que pese todo o aparato das hidrelétricas e dos impactos que têm originado deixa a desejar uma vez que a concessionária de energia, de responsabilidade do Estado, é freqüente nos picos de falha que comprometem os aparelhos eletrodomésticos residenciais e, por vezes, deixam as residências até mesmo por duas horas sem energia. Seria muito bom que o Município conseguisse articular gestões para sensibilizar a concessionária de Energia do Estado a promover um planejamento energético mais confiável e baseado em critérios econômicos, socioambientais e territoriais e fundamentado no conceito de segurança energética.

No que diz respeito à Prefeitura seria bom que ela criasse um plano diretor de economia de energia específico para o setor público. O setor público, por sua natureza e porte, como um dos principais consumidores de energia deve adotar padrões de eficiência energética para, além de fazer melhor uso de um recurso estratégico, servir de modelo aos demais agentes, nesse sentido exemplificando à própria população e Internalizar os custos socioambientais no setor de energia e criar um mercado de eficiência energética incentivando , que as empresas minimizem o desperdício de energia.

No que diz respeito ao âmbito da própria Prefeitura é preciso atentar para as condições de iluminação das avenidas e ruas do município. Para a elaboração deste cenário foram percorridas as vias de todas as zonas da cidade. Sem exceção pode-se afirmar que Porto Velho é um município mal iluminado, praticamente às escuras; Em todas as zonas há ruas, mesmo de expressão e bastante trânsito, quase às escuras, com espaçamento de luz até de mais de trezentos metros.. A situação é grave e em alguns lugares passa a ser um exercício permanente de colocar o bolso e a vida em constante perigo transitar quer motorizado, quer a pé, constituindo-se como um fator que agrava seriamente a manutenção da segurança pública.

Implantar um conselho municipal de política energética com vistas a incorporar as especificidades regionais ao planejamento energético municipal poderia vir a ser um exercício de cidadania que certamente apresentaria resultados positivos. De qualquer forma este cenário aponta a necessidade de medidas urgentes, emergenciais e eficazes para melhorar a iluminação pública do município;

PESQUISA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





Uma das coisas importantes que têm sido detectadas é a ausência de dados disponíveis e confiáveis em Rondônia, com alguma ênfase em Porto Velho. Disponibilizar dados referentes à execução de políticas, projetos e programas das ações de governo, bem como os principais dados e informações por meio gráfico e, principalmente eletrônico, de forma precisa, exata, detalhada e acessível é bastante difícil. É uma das imposições da modernidade já que a transparência da gestão pública passa pela divulgação de suas ações, gastos, informações etc. e as faculdades e os setores técnicos em geral necessitam desses dados para a produção de trabalhos e de pesquisas em busca de soluções para os problemas que assolam o município. Dessa forma, além deles, também os cidadãos poderão cobrar, opinar e participar dos processos decisórios. Assim agindo os orçamentos e planejamentos participativos serão muito mais efetivos e darão contribuições fundamentadas ao bem coletivo e não só nas participações individuais, cujos dados são os únicos que normalmente possuem. Este cenário preconiza a necessidade de aprimorar as formas de participação cidadã, de maneira a garantir a efetiva colaboração da sociedade, por meio da criação de espaços de locução, facilidades de acesso e programas de capacitação, divulgando os critérios de acesso aos fundos públicos de financiamento.

A capacitação para a participação popular faz parte de processo de cidadania e possibilita o desenvolvimento de ferramentas, habilidades e conhecimentos, para o exercício do seu protagonismo, sendo essencial que seja parte integrante e de grande valor no PPA de 2014-2017. O direito à informação foi consagrado pela Constituição Federal de 1988. Com ela, todos os setores públicos passaram a ter o dever da transparência em relação à população.

A Internet, em função de sua interatividade, é um canal de grande relevância como meio de fortalecimento das relações entre o governo e o cidadão e, vem contribuindo para a transparência no serviço público, atendimento ao cidadão, gestão administrativa e do orçamento participativo.

Do total de usuários do chamado Governo Eletrônico, 5% são da classe A, 36% de classe B, 48% da classe C e 11% de classes D e E.

A comunicação com o governo foi à quinta atividade mais desenvolvida na rede, atrás de comunicação, lazer, busca de informações e treinamento e educação. O resultado representa crescimento de 11% em relação à pesquisa realizada em 2005, quando esse número foi de 14%. Por um lado é crescente o uso da internet como meio de comunicação com o Poder Público. Por outro esta comunicação ainda é apenas realizada para a obtenção ou transferência de dados ou informações pontuais. O serviço de e-gov mais popular entre os portovelhenses ainda é a consulta ao CPF, seguida por informações e serviços públicos de educação e fazer a declaração de Imposto de Renda.

Há, no entanto, formas efetivas de participação da vida pública por meio virtual ainda pouco difundidas, como acesso ao PPA, projetos de lei, acompanhamento de gastos orçamentários e nota eletrônica.

A ampliação da informação permite aos cidadãos além de consultas a órgãos do governo municipal que suas escolhas de consumo sejam feitas de forma mais responsável, o que incentiva o mercado a utilizar processos e produtos sustentáveis. Da mesma forma é sumamente importante fortalecer e otimizar a participação e a atuação dos diversos Conselhos e aprimorar as Agendas Locais, a exemplo da agenda 21 por meio da capacitação, apoio, profissionalização e criação das linhas de fomento. O PPA cuja elaboração é imediata seria uma das mais efetivas oportunidades de ação de governo para despertar Porto Velho. O povo do município precisa deixar de ser uma enorme massa inerte de população para se tornar mais atuante e protagonista nos acontecimentos que influenciam e determinam o seu destino.

TRANSPORTE LOGÍSTICO



Foto: César Castro



Elaborar uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da matriz de transporte logístico que insira o balanço ambiental nos estudos de planejamento especificamente no Plano de Desenvolvimento de Transportes é condição fundamental preconizada por este cenário que vê como impossível a convivência com a passagem de carretas de grande porte no atual itinerário, principalmente no que concerne à Avenida Jorge Teixeira e Costa e Silva, bem como a precariedade das condições de segurança e higiene do transporte de pessoas aos distritos ribeirinhos nas atuais embarcações.

Mensurar as consequências ambientais dos transportes logísticos nos acidentes, na saúde, na economia, na transversalidade com outras secretarias municipais e traçar uma estratégia de mitigação dos mesmos seriam objetivos dessa avaliação. É necessário também adotar metas para a diversificação da matriz de transporte logístico, incentivando os modais hidroviários e até mesmo duto



viários, se possível, considerando-se seu aspecto inovador, por meio de, instrumentos econômicos e de regulamentação legal.

O transporte rodoviário responde por cerca de mais de 80% das viagens que passam no município, apesar de seus grandes impactos ambientais, econômicos e sociais, principalmente, com alta emissão de gases, danos ao solo das vias e indução de problemas vários nos núcleos urbanos em decorrência da sua fragilidade e concentração excessiva de caminhoneiros.

É fundamental, portanto, para melhor equacionamento e equilibrção da logística de transportes, novas disposições geográficas, de espaço ou a diversificação da matriz de transportes.

Aprimorar os critérios de cada modal para fins de licenciamento ambiental, reforçando o conceito de custos socioambientais é necessário. . A avaliação de cada modal de transporte permite que sejam identificados os principais impactos ambientais, sociais e econômicos em Porto Velho, um município que está buscando soluções mais eficazes para a minimização dos problemas que está sofrendo.

Propor e implementar no PPA instrumentos de planejamento voltados ao transporte logístico de médio e longo prazos, visando o desenvolvimento sustentável de forma articulada com os transportadores e o município e com ampla participação social no processo é fundamental no processo de construção do desenvolvimento de Porto Velho e que os planejamentos territorial e econômico sejam fortalecidos e concebidos de forma regional e transparente.

Este cenário aponta para a elaboração de um sistema de informações que centralize os dados dos transportes logísticos e garanta seu acesso de forma ágil, ressaltados aqueles de interesse estratégico para o Município, de forma a poder monitorá-los e melhorá-los, acompanhamento este que poderia ser feito pelo Plano Plurianual (PPA) de forma especializada e incluindo o desenvolvimento físico e financeiro dos programas.caso viessem a ser desenvolvido o monitoramento e o controle social do PPA seria fundamental para se alcançar um índice maior de cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

A Avaliação Ambiental Estratégica é um instrumento de avaliação de impacto ambiental de políticas, planos e programas, subsidiando o processo decisório. Expressa uma estratégia de desenvolvimento para determinada região ou setor econômico e poderia compor o PPA, com foco no Desenvolvimento Sustentável e em articulação com as políticas do Governo Municipal.

A visão elaborada num programa de cenário unificado para o Governo do Município, incluiria as principais dimensões e criaria uma instância inter e multisecretarial de execução, avaliação e articulação do projeto, garantindo a interface do mesmo com o PPA.

A elaboração de cenários futuros nas atividades de planejamento de logística de transporte vem se consolidando mundialmente como uma importante ferramenta. É uma forma eficaz de se definir prioridades, metas e objetivos, o que em Porto Velho mostra-se importante pela velocidade de

mudanças de grande porte como a construção da ponte do Rio Madeira no sentido de Humaitá, construção de viadutos, o incremento do transporte da soja e de outros grãos provenientes da agricultura e vários outros fatores.

AGRICULTURA



Incentivar a sustentabilidade das atividades agroindustriais em Porto Velho, estimulando e apoiando as atividades agrícolas, com a internalização dos seus custos e dos benefícios que trazem, atentando para a segurança alimentar da população do município, principal consumidora dos produtos, e para a diversidade de culturas agrícolas, parece absolutamente necessário à reflexão da gestão pública municipal e tema relevante a ser considerado no PPA.

A adoção de critérios sustentáveis e o incentivo ao uso técnicas mais rentáveis para os processos agroindustriais no entorno e no cinturão verde de Porto Velho possibilitarão que o setor agrícola esteja em conformidade com as exigências da população no tocante à valorização dos produtos permitindo mais acesso ao mercado. É maior do que se pode pensar de pronto a importância do setor na economia, bem como os evidentes impactos ambientais do mesmo, sendo necessária a ordenação do território rural do município.

Considerar no PPA, em seus instrumentos de planejamento e gestão, metas de preservação de diversidade de culturas agrícolas na região rural de Porto Velho. A diversidade da produção agrícola tem como objetivo assegurar o equilíbrio ecológico, a segurança alimentar, a conservação do solo e deve funcionar como uma proteção do setor às oscilações dos preços das culturas, o que frequentemente se observa nas feiras, as quais necessitam de padronização e modernização. Que se realizam na zona urbana do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Este cenário prevê que a SEMAGRIC desenvolva, um programa de uso racional de fertilizantes e agrotóxicos, incluindo um levantamento dos produtos que estão sendo utilizados e dos impactos que estão causando de forma a prever instrumentos de orientação, de incentivos e de fiscalização sendo que as mudanças que possam ser introduzidas nas práticas de cultivo, especialmente em relação ao uso de insumos, será fundamental para a redução do aporte de contaminantes químicos ao meio ambiente e para a melhoria da qualidade do solo e dos recursos hídricos próximos às áreas de cultivo. Seria oportuna a elaboração de um projeto de expansão do uso de tecnologias agrícolas visando a sustentabilidade ambiental, tais como tecnologias de irrigação, uso eficiente da água e aproveitamento energético dos resíduos agrícolas.

O setor agrícola responde por grandes porções de água e os resíduos agrícolas possuem um alto potencial energético, geralmente subaproveitado. Percebe-se ser urgente e muito proveitosa para a zona rural de Porto Velho a necessidade de aumento na eficiência do uso dos recursos naturais.

Estimular a agricultura familiar e modalidades de agricultura sustentáveis, como a orgânica, por meio da agregação de valor e incentivo à comercialização de seus produtos no município é outra iniciativa perceptível no cenário agrícola, o que poderia ser articulado junto a apoios do município a sistemas de compras sustentáveis.

DADOS SOBRE A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DE PORTO VELHO

TIPO DE GADO	NÚMERO DE CABEÇAS
BOVINO	609 860
EQUINO	70110
SUÍNO	7015
CAPRINO	1459
OVINO	9865
AVES	112448

PRODUTO AGRÍCOLA	NÚMERO DE TONELADAS
ARROZ	1625
BANANA	3215
CACAU	199
CAFÉ	553
FEIJÃO	317
MANDIOCA	126778
MILHO	3695
SOJA	596

MEIO AMBIENTE

Fortalecer as políticas de estímulo à recomposição da vegetação nativa e replantio de árvores e florestas, por meio de incentivos econômicos, capacitação técnica, produção de sementes e mudas priorizando as áreas de preservação permanente. Políticas de aumento da cobertura nativa são fundamentais para o aumento/conservação da biodiversidade, restabelecimento corredores ecológicos e melhoria geral dos serviços ambientais.

Este cenário preconiza, apesar de Porto Velho já ser uma grande metrópole, aumentar e fortalecer os programas de comunicação com foco na educação ambiental e conservação da biodiversidade, voltados à sociedade em geral e aos setores produtivos, em particular. A mudança de posturas por parte da sociedade e a internalização nos setores públicos e privados de valores convergentes com a sustentabilidade ambiental são fundamentais para o êxito da conservação da biodiversidade a médio e longo prazos principalmente se considerando o grande desequilíbrio que há entre a zona urbana e rural do município.

A adoção de novas tecnologias, aliada ao aperfeiçoamento dos procedimentos de controle e fiscalização por parte das Secretarias de Agricultura e do Meio Ambiente são fundamentais para se atingir objetivos que venham a ser propostos para redução de desmatamento e de outras formas de degradação ambiental, principalmente junto aos igarapés e invasões..

Uma boa política pode ser o estabelecimento de pequenas Unidades de Conservação (UC), em especial as de Proteção Integral, com destaque para as áreas prioritárias definidas no Plano Diretor ou outros planejamentos. Em vista da importância superlativa que estas Unidades de Conservação de Proteção Integral no município representam para a conservação da biodiversidade, é necessária a adoção de metas e de políticas específicas para essa expansão, que incluam programas de apoio à criação dessas Unidades de Conservação Municipais.



Seria imperativo fornecer diretrizes adequadas à sua gestão e que, sobretudo esses planos sejam implementados. Complementarmente, a Secretaria de Meio Ambiente precisa envidar esforços para o estímulo e boa manutenção das mesmas, inclusive garantindo que parte dos benefícios da utilização dos recursos naturais e serviços ambientais sejam destinados à melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas. Estamos na Amazônia e o manejo dos recursos naturais, a bioprospecção, a recuperação ambiental e a gestão dos serviços ambientais devem preconizar a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das população indígena, tradicional ou local, dos ribeirinhos, dos moradores da zona rural e das periferias urbanas inclusive estimular a utilização do conceito de serviços ambientais para a tomada de decisão e formulação de políticas públicas, por meio de, por exemplo, pagamento por serviços ambientais e internalização dos custos socioambientais aos bens produzidos.

O conceito de serviços ambientais permite que a população de Porto Velho e os tomadores de decisão entendam melhor como os ecossistemas são fundamentais para a conservação ambiental, o bem-estar humano e a economia do município como um todo. O cenário procura colocar que além das políticas tradicionais, são necessárias abordagens inovadoras e criativas para a gestão da biodiversidade em escalas mais abrangentes da paisagem, fortalecendo e criando novos marcos legais/institucionais e, especialmente, valorizando a gestão compartilhada do território e a sua abertura, pela beleza da região, a outras atividades econômicas, como o turismo, por exemplo.

Aperfeiçoar o arcabouço legal e os instrumentos de gestão de controle de fontes de poluição causadoras de impactos nos ambientes dos rios e banhos que formam ecossistemas de grande relevância à conservação da biodiversidade, além de contribuírem de forma insubstituível para a oferta da água para consumo humano. Esses ambientes, incluindo também os terrestres encontram-se vulneráveis à contaminação por efluentes domésticos, insumos agrícolas, erosão de solos, entre outros agentes perniciosos à saúde.

REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO VELHO



Promover uma estratégia de implementação e divulgação do Plano Diretor do Município por meio de instrumentos econômicos e institucionais para maior conhecimento dos órgãos legais e da cidade parece ser fundamental. O Plano Diretor é essencial para regulamentação do uso e ocupação do solo urbano e possivelmente seria muito interessante criar e desenvolver agências metropolitanas, pelo menos Comissões Especiais estabelecendo uma agenda de políticas setoriais integradas, em decorrência da sua transversalidade, tais como transporte, habitação e saneamento. O Planejamento das regiões metropolitanas de Porto Velho é um instrumento de política urbana estabelecido pelo Plano Diretor da Cidade, o qual preconiza a descentralização político-administrativa como forma de se ordenar o espaço urbano.

É necessário estimular a revitalização das áreas centrais degradadas associando a metas de utilização dos equipamentos públicos já existentes. É mais do que necessário requalificar as áreas periféricas e com alta vulnerabilidade social.

As áreas centrais, apesar de contarem com aparato mais amplo de equipamentos públicos, sinalização e informações encontram-se em processo de desgaste visível, também com buracos e deficiências outras, tornando ociosos ou de pouca utilidade tais investimentos. Inclusive nota-se não seguirem adequadamente um só padrão. Nos bairros, em sua grande maioria, estes problemas e os buracos se ampliam, sendo que à medida em que se penetra na periferia a situação fica em limites inadmissíveis para uma cidade do porte de uma capital como Porto Velho.

O aumento da ocupação tem agravado a situação desses espaços e se torna uma estratégia de planejamento estabelecer e consolidar políticas de gestão urbano-ambiental incluindo metas de conservação e recuperação da região central urbana e de seu entorno até atingir as periferias. A visão de que os recursos naturais e as condições de higiene estão presentes somente em cidades e nos centros urbanos deve ser corrigida, posto que completamente ultrapassada.

A implementação do Plano Diretor a nível de amplo conhecimento é fundamental para regulamentação do uso e ocupação do solo urbano preconizando uma relativa descentralização político-administrativa como forma de estimular a revitalização das áreas centrais degradadas e melhorar a situação urbana e de melhor aproveitamento na ocupação dos solos nos bairros e periferia.

SANEAMENTO





Porto Velho é um dos municípios de menor índice de saneamento básico no Brasil. Em torno de 3% a 5% conforme a fonte consultada. Excusado ressaltar a importância que tem para o município a elevação desses percentuais. Há de se citar a Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre o saneamento básico e a elaboração, implementação, avaliações e articulações devendo ser urgentemente consideradas na agenda de ações governamentais da Prefeitura, mesmo sabendo ao se formular este cenário que se tem procurado fazer qualquer coisa a este respeito. A universalização do saneamento ambiental é fundamental para a melhoria da qualidade de vida. Relaciona-se com várias áreas, é um tema de grande transversalidade e, para a saúde, chega a ser algo primordial. Como se conceber saúde com esgoto a céu aberto? Como se conceber a água, a concepção de alimentos, a brincadeira de crianças e o subsolo todo contaminado na água de poços devido à proximidade de fossas? Sem qualquer dúvida, a relação é inversamente proporcional, embora não tão visível quanto a outros problemas, certamente é um dos problemas mais sérios e graves de Porto Velho.

A Prefeitura precisa garantir, nos seus planos de saneamento ambiental, o acesso ao saneamento básico à população vulnerável, respeitando as condicionantes ambientais. Como já citado o saneamento ambiental e, em especial, o saneamento básico, é condição necessária para a melhoria da qualidade de vida.

Ainda relativo a questões de saneamento no que se refere ao bom meio ambiental e prevenção de doenças este cenário se refere a cuidados que devem ser tomados com os resíduos sólidos, deficiências na coleta de lixo, tema que tem sido amplamente discutido, coleta não seletiva de lixo, ausência de coletoras de lixo na cidade e, principalmente lixo tóxico ou hospitalar. Foram desenvolvidos projetos que auxiliam na profissionalização das cooperativas de catadores de materiais recicláveis operantes em Porto Velho. Os trabalhos em torno de uma política municipal de Resíduos Sólidos serão bem sucedidos e os ganhos socioambientais significativos. A mobilização popular, o trabalho de ONGs e a adesão de empresários ao setor de reciclagem serão de suma importância para que bons resultados sejam alcançados.

Há que fortalecer ou Implementar princípios, diretrizes e instrumentos de uma firme política municipal de coleta de lixo e resíduos sólidos, com ênfase nos programas de reciclagem e reaproveitamento dos resíduos, inclusive com políticas de incentivo e de capacitação em associativismo e cooperativismo para os catadores de lixo., destacando ainda a preocupação com a adequação e regulamentação do aterro sanitário.

A importância do saneamento ambiental e do mais qualificado tratamento do lixo são imperativos para a melhoria da qualidade de vida em Porto Velho que torna necessário o acompanhamento contínuo e o uso de ações rígidas de comando e controle pelo poder público.

TRANSPORTE COLETIVO URBANO

A grande maioria das cidades brasileiras carecem de planejamento para ampliar e gerenciar a mobilidade urbana *Para especialistas, governos devem investir em sistemas públicos de qualidade para estimular o cidadão a deixar o carro em casa. Uma cena que se torna cada vez mais comum em Porto Velho são filas grandes de carros, alguns soltando fumaça. Dentro do carro, motoristas e passageiros (quando os há), impacientes. No mesmo cenário, ônibus, caminhões, motocicletas às pencas nos sinais e usuários desesperados para entrarem nos coletivos de horário imprevisível e, quem sabe, cheguem a tempo aos seus destinos.

A impressão que dá é que nada funciona, não é mesmo? A crise do trânsito chegou ao limite. O uso excessivo do carro e das motos está causando um mal tremendo não só aos que usam esses veículos, mas a todos os cidadãos. Necessita-se encontrar soluções mais sustentáveis e seguras de se locomover em Porto Velho.

O problema é que há um forte crescimento da frota, mas pouca ou nenhuma perspectiva de estabelecimento de um plano claro e muito menos contínuo para gerenciamento da mobilidade.

Para piorar a situação, os serviços de transporte público oferecidos raramente satisfazem plenamente as necessidades dos usuários. Consequências desse cenário? O consumo excessivo do transporte individual, em detrimento do coletivo que já mostra seus impactos ambientais, sociais e financeiros na vida dos portovelhenses com efeitos em várias áreas, inclusive e principalmente a da saúde.

Isso acontece porque as pessoas que se deslocam de carro ou moto ainda são minoria, mas apenas uma ou duas delas, se descolando em um carro, ocupa um espaço sete vezes maior do que ocuparia em um ônibus.



Estes veículos por si só, não são o problema. Mas é fundamental que, diante de uma frota portovelhense extensa, de 230 mil veículos, praticamente um por dois habitantes, e que tende a crescer, (vejam isenções de IPI, por exemplo), sejam criados sistemas de gerenciamento de mobilidade para equacionar e disciplinar o uso adequado de veículos, o que passa obrigatoriamente pela manutenção e sinalização das vias, pelo remanejamento do fluxo de movimentos, pela educação de condutores e pedestres e mais um sem número de providências inadiáveis e importantes.

Este cenário preconiza criar condições para priorizar o transporte coletivo sobre o individual. O que não envolvendo grandes distâncias, parece praticável em Porto Velho, desestimular o consumo do carro principalmente para circulação na região central do município, proibir o estacionamento em vias públicas, nas ruas e avenidas de maior movimento, estimular o consumo de meios não motorizados, construir faixas exclusivas para bicicletas e meios não motorizados, viabilizar calçadas em bom estado para evitar que pedestres sofram acidentes causados pela má conservação das ruas, garantir autonomia econômica às diversas regiões da cidade, multiplicando e descentralizando as atividades econômicas e espaços de lazer ao longo do perímetro urbano, reduzindo as necessidades de longos deslocamentos de casa para o trabalho, ou de casa para a escola, destacar transporte e trânsito como elementos da questão ambiental incorporando novas abordagens para orientar as intervenções no ambiente urbano, considerando os conceitos de ambiência e qualidade do espaço, poluição sonora, qualidade do ar, permeabilidade do solo, densidade da cobertura vegetal e outras além de uma fiscalização mais ostensiva para cumprimento das medidas adotadas, sejam elas quais forem. Todo processo de consumo tem impacto e gera uma reação em cadeia que acaba afetando a todos. Nesse sentido, também na forma de nos transportarmos, nossas escolhas podem trazer uma grande contribuição positiva, tanto do ponto de vista social como ambiental, e nosso exemplo pode mobilizar outras pessoas nessa mesma direção. Por isso fazem-se necessárias campanhas no sentido do cidadão consciente e transporte. Algumas perguntas antes de tirar o carro da garagem podem ajudar a tornar o consumo do transporte mais consciente. Meu modo habitual de deslocamento gera muita poluição? Há como reverter esse quadro? Uso meu carro somente quando não há outra forma de transporte? Como eu posso mudar os meus deslocamentos e evitar o agravamento da insegurança e do problema do trânsito? Há formas de eu me deslocar que causem menos impactos a mim e a outras pessoas? E a grande questão: existe um sistema de transporte coletivo no município que me ofereça segurança, rapidez, conforto e efetiva opção de transporte?

Na verdade a prioridade tem sido do automóvel. São feitas pistas, têm se tentado viadutos, vias superpostas, túneis, enfim, existe uma dificuldade no uso do espaço em Porto Velho. Recentemente, perdemos grande oportunidade de mudança, o município está muito restrito à própria capacidade financeira com suas limitações, até em razão de outros encargos constitucionais, como saúde,



segurança pública, educação, saneamento básico. O transporte entra, pois, num conjunto de prioridades e acaba em segundo plano.

Ultimamente os anos foram muito importantes para as empresas do transporte coletivo. Passou a haver uma consciência de que só aumento de tarifa não traz solução para o setor. Tem de se manter o equilíbrio econômico-financeiro, porque o aumento tarifário tem esse efeito negativo de exclusão de passageiros. No Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, os transportadores se mobilizaram, juntamente com outros setores da sociedade, com a parceria e o apoio de entidades representativas de grande importância, na defesa da desoneração tarifária, e isso foi um grande passo. Para este cenário é uma contradição se usar o transporte coletivo como fonte de arrecadação de impostos, onerando um serviço de cunho essencial, que garante o direito de ir e vir dos cidadãos. Muitos não sabem que, se retirados os impostos incidentes sobre a tarifa, poderia haver uma redução de até 30%. Em Porto Velho não observamos essas tendências e avanços. Pelo contrário as relações têm recrudescido e ficado mais tensas. A solução dos problemas do município é muito mais abrangente do que colocar outra empresa de ônibus e evitar monopólio, até mesmo porque ela não evita isso. Ela passa pelo controle efetivo do IPK real das diversas linhas e horários, pelo trajeto dos ônibus, pela ligação interbairros, pela modificação de itinerários, pelo uso de outras ruas para trafegabilidade de coletivos, pela educação dos motoristas parando o ônibus nos pontos, por maior acessibilidade a deficientes, por melhores condições e ar nos veículos, por abrigos nas paradas, pelos horários de passagem, principalmente aos sábados e domingos e um sem número de providências que, se tomadas, poderão transformar o transporte coletivo em algo menos insuportável e mais atrativo para os usuários. A tecnologia também tem sido uma quebra de paradigma. Já existem algumas transportadoras utilizando o GPS em outros municípios, o que vai trazer muitos benefícios para a população. A bilhetagem eletrônica e seu processo de informatização permitem hoje melhor gestão do Vale-Transporte beneficiando os clientes compradores, os usuários e o próprio sistema de transporte. Muita coisa pode realmente ser feita e este cenário coloca a questão do trânsito e a sua transversalidade como uma das questões básicas de maior relevância e projeção política em Porto Velho no momento.

DADOS NUMÉRICOS DO TRANSPORTE EM PORTO VELHO

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE
Automóvel	81845
Caminhões	6191
Caminhões Trator	1066
Caminhonetes	20347
Camionetas	4372
Micro-Ônibus	4372
Motocicletas	66514

Motonetas	13740
Ônibus	1601
Tratores de Rodas	9
Utilitários	1034
Outros veículos	5182
Em trânsito	19759
Total de veículos	227577

MUDANÇAS CLIMÁTICAS



Os gases do efeito estufa (GEE) são substâncias presentes na atmosfera que absorvem parte da radiação infravermelha e dificultam seu escape para o espaço, mantendo o planeta naturalmente aquecido. Sem esse fenômeno, a temperatura média seria muito mais baixa, impossibilitando a vida tal como a conhecemos hoje. Contudo, estudos mostram que, por ação do homem, tem havido um significativo aumento de emissão dos GEE, em especial o dióxido de carbono (CO₂), acarretando mudanças climáticas cujos efeitos ainda não são totalmente conhecidos.

O aumento da concentração de CO₂ na atmosfera é responsável por mais da metade do aquecimento global e deve-se principalmente aos desmatamentos e à queima de combustíveis fósseis comuns em Porto Velho.. Segundo estudos, até o final do século XX, a temperatura média atmosférica no Brasil aumentou aproximadamente 0,75°C. As mínimas aumentaram até 1,4°C por década e houve uma variação entre 0,4 e 0,6°C nas médias e máximas. Embora as conclusões dos estudos ainda sejam incipientes, no Estado de Rondônia já são notados impactos no balanço hídrico, na biodiversidade, nos extremos de chuva e seca, na agricultura e na saúde humana. A população, sobretudo a infantil e de idosos sofre muito com essa variação e a SEMUSA sofre as consequências do aumento de casos, sobretudo das vias respiratórias.

A vulnerabilidade dos sistemas ambientais está diretamente ligada às estratégias de adaptação e mitigação que deverão ser implantadas pelas ações do poder público para enfrentar os efeitos das mudanças do clima. As possíveis respostas de adaptação envolvem a adoção de novas tecnologias e a execução de projetos específicos, inclusive de mudanças comportamentais, o que induz a realização de campanhas esclarecedoras. A mitigação consiste na adoção de medidas para evitar ou reduzir as emissões de GEE, ao tempo em que promovem o desenvolvimento sustentável. Técnicos afirmam que a adaptação aos impactos das mudanças climáticas pode ser, em alguns casos, a única resposta

possível e adequada ao problema, uma vez que as emissões já realizadas indicam um inevitável aumento da temperatura, mesmo que ocorra estabilização da concentração atmosférica dos GEE.

A questão se refere à probabilidade de que nos próximos anos o Poder Público consiga implantar um programa municipal bem sucedido de adaptação às mudanças climáticas.

NECESSIDADES HABITACIONAIS



Milhares de famílias em Porto Velho estão excluídas do acesso à moradia digna.. É muito alto o número de moradias com algum tipo de carência seja com relação ao padrão construtivo, situação fundiária ou ao acesso aos serviços e equipamentos urbanos. Inclusive grande parte delas em ocupações cuja posse do terreno nem podem garantir.

Parece haver mesmo como que uma “indústria marginal” de pessoas que ocupam terrenos que não possuem, vendem lotes e deixam para o problema explodir mais tarde quando o possível “verdadeiro” dono das terras faz a reivindicação da posse. Algo precisa ser feito e com urgência, pois, não têm sido poucas as famílias enganadas e postas em situação de repentinamente se verem ao relento.

O município de Porto Velho por força do enorme crescimento populacional dos últimos anos, devido às obras e investimentos federais, passou por situações difíceis em termos de moradias, incremento possivelmente exagerado de construção de edifícios que, se por um lado aqueceram a economia e a construção civil, por outro acarretaram tal aumento de preços de imóveis para compra ou aluguel, que criaram praticamente um fenômeno semelhante à “bolha americana” que causou a crise financeira mundial.

Há apartamentos simples em Porto Velho com preço superior a São Paulo, Barra da Tijuca e outros lugares, numa projeção irreal de estimativa de oferta x procura, completamente desproporcional à verdadeira demanda.

Em Porto Velho são muitas as habitações que apresentam algum tipo de carência, necessidades habitacionais em déficit e inadequação. Os primeiros são os domicílios que necessitam de substituição e os segundos são aqueles que demandam ações de recuperação e requalificação

Além disso, estima-se que haverá um possível crescimento da demanda por habitações seja devido ao crescimento populacional, seja devido à tendência de diminuição do número de habitantes por unidade de moradia, enquanto paralelamente passaram a proliferar “apartamentos” conjugados para 5 ou 6 famílias com precaríssimas condições de moradia e sérias deficiências de saneamento. A atual necessidade habitacional resulta, entre outros aspectos, na ocupação irregular de áreas de interesse ambiental, como áreas de mananciais e parques e o agravamento dos problemas relacionados ao saneamento ambiental, como a falta de coleta e tratamento de esgoto sanitário e a coleta e disposição inadequada de resíduos sólidos. Pode-se estimar de 10.000 a 15.000 o número de moradias em condições humanas de habitação necessárias ao atendimento urgente de uma demanda, como já dito, com características de rápido crescimento. O Município deve prever, segundo este cenário, ações concretas no PPA 2014-2017 com investimentos diretos em regularização fundiária e saneamento, trabalhando com bastante efetividade programas como o “Minha Casa Minha Vida”, bem como outros, além de buscar a provisão de novas moradias, requalificação e urbanização das periferias e regularização das ocupações.

UM CENÁRIO RIBEIRINHO



Não foi possível, em função do tempo e das condições, estender este cenário a todos os Distritos de Porto Velho, como seria desejável. Proximamente a vinda de representantes desses distritos na SEMPLA para reuniões, bem como as oficinas de orçamento participativo que se realizarão “in loco” possibilitarão que este trabalho seja realizado, uma vez que se reveste de características sumamente importantes. Na impossibilidade de se realizar um estudo sobre o total do universo representado pelos distritos lançou-se mão de uma consultoria realizada como estudo do papel da mulher na formação da



família, no espaço rural ribeirinho das comunidades de Terra Caída e São Carlos, situadas no Baixo Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia e as suas contribuições quanto à formação dessa educação, cultura e saberes locais sendo o relato do cotidiano desta mulher ribeirinha, quanto ao seu desempenho como educadora junto a sua prole e como esta educação é percebida pelas outras mães informantes e as suas perspectivas enquanto ser social, formador, educador suficientemente o indicador de um cenário ambiental e de vida nessas regiões. Ela é parte de uma comunidade de base familiar onde se aprende as necessidades básicas para a sobrevivência humana: falar, andar, comer e outras que são inerentes à vida. Um dos fatos que demonstram a evolução do processo educacional formal é entender que o currículo escolar e as práticas educativas devem levar em conta as experiências cotidianas das crianças que freqüentam a escola, dando especial atenção às práticas culturais vivenciadas por elas na família e na comunidade, a fim de estabelecer uma interação constante entre os conhecimentos escolares e os saberes, valores, e práticas da vida cotidiana.

Trata-se de uma população constituinte que possui um modo de vida peculiar que a distingue das demais populações do meio rural ou urbano, que possui sua cosmo visão marcada pelo rio. Para estas populações, o rio não é apenas um elemento do cenário ou paisagem, mas algo constitutivo do modo de ser e viver do homem de São Carlos, um distrito que está localizado a 100 Km da sede do município de Porto Velho no Estado de Rondônia, na margem esquerda do rio Madeira, com acesso estritamente fluvial. São 364 famílias que vivem basicamente de pesca e agricultura, tem energia elétrica fornecida pela CERON Centrais Elétricas de Rondônia através de geradores, água de poço artesiano comunitário, construído há muitos anos pela FUNASA Fundação Nacional de Saúde e sem assistência suficiente para tratamento da mesma, telefone, o qual permite que a escola tenha computador e acesso a internet, televisão com antena parabólica comunitária. Não chega jornal escrito, nem correspondência via correio. As correspondências são trazidas pelo barco de linha que são entregues a uma senhora da própria comunidade e esta as distribui sendo este um trabalho voluntário. Está organizada socialmente da seguinte maneira: uma igreja católica e algumas evangélicas, com um templo de tamanho considerável, da Igreja Assembléia de Deus, um posto de saúde, o qual não possui equipe de plantão, dois hotéis, ambos de madeira, em sistema de palafitas e um restaurante, que também serve de clube, ou seja, lugar para festas e danças, uma escola de alvenaria com 11 salas de aula, a qual atende a comunidade local e seu entorno, com toda a Educação Básica, 01 núcleo de ensino que serve como representação da SEMED, que atende, orienta e inspeciona as escolas do distrito como também as das localidades próximas que formam um número de 16, todas de 1º ao 5º ano, multisseriadas (mais de uma série na mesma sala de aula).

A forma de lazer é bem comum e diferenciada pelo sexo. Os homens jogam bola, sinuca, batem papo e vão aos festejos. As mulheres dependendo da idade e estado civil, vão aos festejos, à igreja, assistem



televisão, batem papo, mas o que é comum a todas, gostam intensamente de dormir de dia e acham isto ótimo lazer. As crianças se divertem olhando as embarcações passarem, correndo, brincando de pega-pega, pescando com os pais e quando lhes é permitido, dependendo da idade, tomando banho de rio. O que impressiona é o gosto que o pessoal desta localidade tem por seus terreiros que estão sempre com gramados bem aparados, jardins com diversos tipos de plantas e flores que dão ao local um colorido todo especial, quase que disputando com a beleza do rio. As famílias são organizadas em forma de clãs se ajuntando perto da margem do rio e os casamentos acontecem com moças e rapazes da mesma comunidade ou comunidades vizinhas. Formam pequenas vilas em torno das casas dos pais, em terras cedidas por eles. O sentido de família para os ribeirinhos é muito importante, pois, existe uma grande união entre eles. Enfim, são mulheres que vivem em prol da família, desempenhando papéis que não condizem com sua condição cultural e social, pois como ensinar aos filhos o que não sabem, pois nunca ou quase nada lhes fora ensinado, trazem por isso, consigo culpas que não lhes cabem, como o futuro e a sina dos filhos e filhas, segundo elas: as meninas terão o mesmo futuro, serão esposas e mães e os meninos serão pescadores e pais. As mães que não sabem ler disseram que é um grande problema para os filhos fazer as tarefas de casa ou receber qualquer auxílio nos trabalhos escolares, uma delas conseguiu realizar porque mostrou para o marido que os filhos dela só conseguiriam estudar se ela soubesse ler para ajudá-los nas tarefas, ou então eles iriam desistir como eles, porque seus pais não sabiam ler e não conseguiriam estudar se ela não conseguia orientá-los. É imprescindível dizer que os filhos de analfabetos não estão condenados a serem analfabetos porque os pais o são, porém, no Rio Madeira, é uma situação diferente, a localização geográfica e o acesso, colocam os povos ribeirinhos diante de quadros sociais diferenciados que os excluem de várias Políticas Públicas. É algo a se refletir, já que necessariamente não precisa continuar a ser assim.

Como mães elas se conformam e acham muito boa a condição que é oferecida hoje para que seus filhos e filhas estudem, por meio de programas que induzem uma pequena renda no orçamento familiar a exemplo do PETI e da Bolsa Família, essa satisfação e a conformação com o pouco que lhes é oferecido é demonstrada na fala de uma outra mãe. Agora está tudo muito bom para estudar, quando eu era pequena andava muito de terreno em terreno, fizesse sol ou chuva, sozinha por dentro dos matos. Chegava na escola não tinha nada pra comer e ainda toda hora a professora brigava com a gente, aí era tão difícil que a gente desistia – isto dito no linguajar dela que não era tão claro quanto à linguagem. Os pais nem ligavam, achavam era bom, a gente ajudava em casa. Hoje em dia é diferente, menino tem merenda, farda, transporte, um pouco ruim mas tem e ainda recebe dinheiro pra estudar. Sei não, aí quem me dera ter tido essa chance!

Em que pese às descrições acima não representarem tecnicamente uma descrição no sentido político, econômico, ambiental, etc., este cenário tem certeza absoluta de ter dado uma excelente contribuição à análise que está sendo feita. Uma das características mais perversas de nosso país é a dualidade. O Brasil é um país reconhecido internacionalmente como dual: 5ª economia do mundo e um dos 30 países de pior condição de vida em alguns setores da população; possuidor de indústrias de alta tecnologia e equipamentos de ponta, líderes mundiais e, ao mesmo tempo com oficinas de ferramentas manuais e transporte de equipamentos em carros de boi. Este trabalho remete ao papel da mulher na formação da família, no espaço rural ribeirinho das comunidades de Terra Caída e São Carlos, situadas no Baixo Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia e as suas contribuições quanto à formação dessa educação, cultura e saberes locais. Nele se faz um relato do cotidiano desta comunidade ribeirinha e as suas perspectivas enquanto ser social, formador, educador e produtivo. É um grupo familiar que aprende as necessidades básicas para a sobrevivência humana: falar, andar, comer e outros que são inerentes à vida, mas com grandes taxas de exclusão aos benefícios oferecidos pela sociedade moderna. Porto Velho está seguindo o modelo do país e, aceleradamente, se transformando também num município dual, enquanto encontramos grande parte de sua população usufruindo de todas as perspectivas de crescimento que têm alcançado o município nos últimos anos e uma outra grande parcela, principalmente nas periferias, zonas ribeirinhas e distritos, cada vez ficando mais alheias e distantes do progresso, dos recursos e dos benefícios que poderiam e têm o direito de ter. Porto Velho precisa ter um olhar mais reflexivo e cuidadoso para este problema que o cenário aqui pretendeu desvelar: as tendências indicam que as medidas e políticas têm contribuído muito mais para ampliar as desigualdades regionais do município do que para minimizá-las. Este parece ser um sério obstáculo a ser enfrentado.

POLÍTICO





Este cenário constata uma realidade singular e que talvez não tenha precedente na história política do país. Na esfera federal a Presidente da República Federativa do Brasil, sucede o ex-Presidente que teve seu mandato no período de 8 anos. No Estado de Rondônia o governador exerce o seu mandato no governo após o anterior governador também ter cumprido 8 anos de governo. Finalmente na esfera municipal o atual Prefeito se torna Prefeito do Município de Porto Velho e começa o seu mandato após 8 anos de governo do Prefeito anterior.

Mais do que simples coincidência alguns aspectos são relevantes e significativos no comportamento da classe política e das próprias populações envolvidas, aspectos estes para os quais este cenário sugere sejam feitas algumas reflexões.

Na esfera federal vemos mudanças na política econômica e algumas posturas políticas da Presidente que parecem objetivar sua próxima reeleição e têm trazido algumas dificuldades ao país, dissensões nas bases de apoio do governo no Congresso e repercussões negativas na população, de tal forma que se não existirem alternâncias de rumo e algumas medidas eficazes seu projeto político poderá ficar prejudicado.

Já no que concerne ao governo estadual temos visto um crescimento acelerado de críticas ao governador, críticas estas que crescem em todas as áreas e regiões do Estado de forma inversamente proporcional à sua aceitação, cujos índices caem vertiginosamente, mesmo que ultimamente tenham sofrido uma pequena diminuição de ritmo. A dificuldade se torna maior porque a análise se mostra muito dificultada pela incerteza e falta de credibilidade de informações onde não há transparência nas intenções e nas políticas públicas colocadas em prática, Viajando praticamente por todo o Estado não se consegue deixar de constatar a profunda decepção, pode-se dizer mesmo mágoa na população, pelos efeitos e impactos que estão observando na destinação do seu voto. O cenário que se vislumbra no governo é carente de um sério estudo que clarifique ações e se responsabilize a quem de direito pelo cometimento delas.

O cenário municipal também oferece suas peculiaridades. O prefeito anterior foi eleito e cumpriu 4 anos de mandato que ao que tudo indica foram de inteira satisfação da população, haja vista os mais de 70% de votos que lhe foram conferidos e garantiram a sua reeleição em 1º turno, numa das mais expressivas maiorias registradas em todo o país.

Reeleito, com todo o apoio do povo, exerceu um mandato cheio de reclamações, iniciativas pífias, obras inacabadas, promessas não cumpridas, outras falhas sérias e falta de humildade e arrogância para com a própria população que o elegera e que agora se via num misto de decepção, desesperança e repúdio a todas as ações emanadas da Prefeitura. Terminou o seu mandato com grande rejeição de forma minimamente lamentável e minúscula.

As eleições sufragaram para o atual Prefeito de Porto Velho, uma ampla margem de superioridade em votos, candidato já conhecido, já experimentado em pleitos anteriores, como que demonstrando a capacidade de resgatar e reconquistar a segurança e a confiança perdidas pelo povo no mandato anterior.

Este cenário percebe que o atual Prefeito se tornou um fiel escudeiro do povo e profundamente comprometido com ele! Este legado herdado em decorrência da conjuntura política que Porto Velho atravessou nos dois últimos anos lhe confere uma enorme responsabilidade e uma cobrança por resultados maximizada por toda a frustração adquirida e desenvolvida no mandato anterior. Ele se tornou o fiel depositário da esperança de uma população sofrida e com sentimentos que não deixa de revelar de mágoa por ter sido enganada. Este cenário se agrava por a Prefeitura não ter sido por ele recebida nas melhores condições como muitos pensam, já que só se ouvia falar em verbas de milhões e recursos a faltar, muito longe efetivamente da realidade com a qual o novo Prefeito certamente se defrontou.

Este cenário se focou nestas imagens, bem emocionais, porque o Prefeito precisará de muita habilidade para construir os apoios necessários e legítimos para o exercício do seu mandato, haja visto que tanto a Presidente como o Governador do Estado têm amargado sérios dissabores nesse particular. Estes apoios, aliados à competência que a Prefeitura terá obrigatoriamente que demonstrar é que serão capazes de manter e garantir o apoio da população do qual o Prefeito não poderá prescindir e que, pelos antecedentes negativos que o precederam, não será tolerante nem paciente. Medidas efetivas, básicas e simples, mas eficazes e de proveito e reconhecimento popular terão que acontecer rapidamente para que o Prefeito sustente, mantenha e amplie este respaldo popular que será o seu grande fator alavancador para um mandato de sucesso e aceitação.

SAÚDE





Ante a complexidade do tema, a dispersão de informações, o número muito grande de queixas e registros diversos, inclusive de agressões verbais e físicas a atendentes de saúde de todos os níveis por parte de pacientes e alvo de artigo-denúncia do COFEN, fez-se a opção de registrar, com adaptações, o relato de introdução do trabalho de consolidação das realizações de 2012. Nele se pode constatar o esforço para a obtenção de um nível satisfatório de realizações para fazer parte do enfrentamento à crescente demanda por serviços de saúde apresentada pela população de Porto Velho.

O presente relatório de gestão do exercício de 2012, consolida as atividades e ações desenvolvidas pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo o resultado das ações de uma equipe composta por 3.662 servidores, atuando nos níveis de Atenção Primária, Urgência e Emergência, Vigilância Epidemiológica e Serviços Especializados ambulatoriais e de internação obstétrica, formando assim uma rede de atenção a saúde municipal. Têm as ações descritas de forma analítica, com metas atingidas e programadas expostas em planilhas que acompanham as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de instrumentos de gestão, adotados como ferramentas internas de avaliação e controle por parte da Prefeitura. Dentre as metas alcançadas pela saúde em 2012, salienta-se a ampliação dos serviços de urgência e emergência através da inauguração das Unidades de Prontos Atendimentos – UPA 24horas na Zona Leste e Zona SUL. Embora estas tenham sido habilitadas em 2009 pelo Ministério de Saúde como unidades de porte II, após a instalação e avaliação pelo Ministério de Saúde, ficaram claro que se tratava de unidades com capacidade física superiores e alto grau de resolutividade sendo portanto qualificadas como porte III. As UPA's 24hs integram o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção às Urgências, elaborado em consonância com as diretrizes da Portaria GM/MS nº. 1600 de 07 de julho de 2011, no que se referem a propor um fluxograma de ordenamento da atenção prestada as urgências pelo Sistema Único de Saúde à população de Porto Velho. O Plano foi elaborado pela gestão municipal, aprovado em Conselho Municipal de Saúde, apresentado no Colegiado de Gestão Regional e aprovado na Comissão Intergestora Bipartite, através da Resolução nº 223/CIB/RO. Fortalecendo a Rede de Urgência, o município expandiu a frota do SAMU com a aquisição de seis ambulâncias. Além disso foi contemplado pelo Ministério da Saúde com mais 01 ambulância suporte básico. Foi realizado um extenso Programa de Educação Continuada, principalmente voltado à qualificação dos profissionais para a atenção a Urgências/Emergências (UPA's 24hs e SAMU), pelo qual foram realizados cursos como: Advanced Trauma Life Support – ATLS com a participação de 64 médicos; Advanced Cardiology Life Support – ACLS com a participação de 68 médicos; Urgências Cardiológica com a participação de 160 médicos; Advanced Trauma Nurse Care Life Support – ATCN com a participação de 64 enfermeiros; Pré-Hospitalar Trauma Life Support – Pré- HTLS com a participação de 50



enfermeiros; entre outros. Outro destaque foi a inauguração do Centro de Especialidades Médicas que atuou durante o ano completamente regulado pelo SIS-REG, Sistema Nacional de Regulação do SUS, dando suporte às consultas de atenção básica realizadas na rede. Manteve a oferta de consultas em vinte especialidades com uma média de 50 médicos em exercício. Fortaleceu a referência dos serviços de apoio diagnóstico por imagem, contando com, além de Radiologia, Ultrassonografia, serviço de Mamografia, Ecocardiograma. Foram adquiridos equipamentos para a oferta de endoscopia e colonoscopia que se encontram em instalação. Outro serviço importante implantado no período, tendo como estrutura as instalações do Centro de Especialidades Médicas, foi o Laboratório de Microbiologia, com automação tipo VITEK, que realiza a identificação precisa das bactérias, em menor tempo (até 18 horas) e com maior sensibilidade. A implantação deste serviço, impactou o resultado dos serviços de atenção básica, no sentido de prevenção à prematuridade na gravidez, evitando abortos e internações neonatais provenientes de infecções durante a assistência no pré-natal. Ainda dentre os novos serviços implantados deve-se ressaltar a instalação do Centro de Atenção Psicossocial infanto juvenil. Este tem por objetivo realizar atendimento de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou com transtorno mental de grau moderado e crônico, quer seja, ocasionado ou não pelo uso prejudicial de álcool, tabaco, crack e outras drogas. O CAPI já acompanha uma média 400 crianças/adolescentes atualmente e faz parte da política brasileira de saúde mental. No propósito de estruturação da rede assistencial de média complexidade iniciou-se a construção do Centro de Reabilitação, para atender usuários vitimizados por acidentes decorrentes das causas externas bem como, tratamento de deformidades em criança e problemas do neurodesenvolvimento. Destina-se, portanto, à prestação de serviços especializados nas áreas de reabilitação a todos os níveis da população. Diversas outras unidades, inclusive nos distritos estão sendo construídas, bem como estão sendo reformadas algumas unidades já conhecidas de bairros de Porto Velho. Outro ponto de destaque refere-se ao fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, atingindo a cobertura de 60%. Tal fortalecimento é comprovado através da adesão ao Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ. O processo de adesão com a inscrição de 57 Equipes de Saúde da Família da área urbana sendo estas avaliadas por equipes externas indicadas pelo Ministério da Saúde, atingindo resultados satisfatórios, permitindo a continuidade dos repasses dos incentivos específicos do programa para atenção básica. Destacam-se como exemplos de eficiência de resolutividade, a redução dos indicadores da malária, que apresentaram, apesar da vulnerabilidade decorrente dos impactos ambientais, ocasionados pela construção das hidrelétricas do rio Madeira, no ano de 2012, a redução de 17,20% no número total de casos, mantendo o Município na condição de área de Médio Risco para a Malária, em que pese se deva atenção especial ao enorme risco de uma epidemia de dengue em Porto Velho. Para assegurar a continuidade do desenvolvimento de ações especiais de controle deste agravo e das demais ações de vigilância a saúde nos próximos cinco anos, principalmente



nas áreas de influência direta e indireta para os impactos ambientais decorrentes da construção das Usinas, foram repactuados Planos Complementares de Ação para o Programa de Controle da Malária e de Ação para as ações de Vigilância a Saúde, atribuindo responsabilidades para cada um dos empreendedores das construções das Usinas de Jirau e Santo Antônio. A gestão se finaliza consciente dos desafios para responder às demandas de saúde de uma população como a de Porto Velho. Porém também se avalia que a rede municipal de saúde estendeu suas atribuições e responsabilidades sendo capaz de dar respostas favoráveis à maior parte dos problemas de saúde pública, construindo uma rede eficiente e eficaz para corresponder as responsabilidades sanitárias da gestão municipal de saúde.

Este cenário não pode deixar de considerar à reflexão, entretanto, os outros problemas existentes na saúde de Porto Velho que extrapolam o nível mínimo de aceitação, partindo-se do fato concreto da insatisfação popular e de que esta insatisfação advém de conseqüências sérias para a saúde das pessoas, podendo ser até mesmo vital e de que devem ter um basta as filas da madrugada em busca de fichas ou de garantia de atendimentos. Faz-se necessário destacar:

O número de médicos precisa ser levado à análise, considerando-se, com destaque, as diferentes especialidades onde a carência é muito grande. Há que considerar controle à frequência, horário, tipo de atendimento, escalas, atendimentos por plantões e diversos outros aspectos. O mesmo se aplica a enfermeiros com o fator agravante de se definir melhor os limites de atuação de cada um desses profissionais para melhor valorização e aproveitamento dos enfermeiros que não podem ficar “espremidos” entre os médicos e os técnicos de enfermagem, sendo estes os que naturalmente hoje estão exercendo mais as funções de enfermeiros nas funções sobretudo básicas, a não ser quando eventualmente podem ser sub-utilizados fazendo o papel de “secretários” de médicos na marcação de consultas e controle do atendimento, funções estas de caráter mais administrativo e que poderiam ser exercidas por profissionais de outra formação. No entendimento deste cenário a demanda futura será maior e mais exigente. De nada adiantará a construção de UPA's ou estabelecimentos similares se não houver uma compatível e adequada relação de recursos humanos capacitados, motivados e bem controlados no exercício de suas funções para que a saúde atinja os níveis por todos desejados, inclusive no atendimento noturno. O problema é sério e exige reestudo e redimensionamento entre funções de campo bem definidas entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, farmácia, vacinadores, laboratoristas, SAME e administrativas, bem como medicamentos e materiais próprios, equipamentos e instalações em condições ótimas de uso, sem o que as medidas serão apenas paliativas e os problemas tenderão a se agravar mesmo com a construção de novas unidades. Para este cenário o PPA é uma excelente oportunidade a ser aproveitada.

TURISMO E CULTURA



Rondônia é o segundo Estado mais jovem do Brasil. Graças às suas manifestações culturais e belezas naturais, se tornou também um grande atrativo para o turismo brasileiro, em especial, para o ecoturismo. Rica em fauna e flora, a região encanta os visitantes que apreciam visitas a patrimônios históricos ou aventuras mais radicais. De trekkings pela Floresta Amazônica ou no pantanal rondoniense, a mergulhos e rappel, a região, que foi palco da série Global “Mad Maria”, é um cenário abençoado pela natureza. O município de Porto Velho é local ideal para quem busca, num passeio, curtir desde um turismo histórico-cultural, até pesca e ecoturismo em bases comunitárias, sem descurar o turismo de eventos, para o qual o município tem grande potencial. Se o turista curte aventura, as corredeiras de alguns rios são especiais para a prática do rafting, da canoagem e do bóia-cross. Os rios também são próprios para a pesca esportiva e no entorno de Porto Velho há boas opções de hotéis fazenda e pousadas para hospedagens integradas à natureza. A descida pelas águas dos rios é o grande atrativo em função da beleza do local, aliada à emoção dos percursos havendo até os que são cheios de corredeiras.

Tem havido encontros envolvendo o Prefeito e o Vice-Prefeito visando o desenvolvimento do turismo e da cultura, inclusive a Câmara Municipal está sendo solicitada a avaliações no sentido de aprofundar análise sobre a lei 190 da cultura, com fins de tornar a realização de grandes eventos culturais menos burocrática sem perda da sua efetividade e sem prejuízo das condições de segurança dos participantes. O vice-prefeito em seu Gabinete no Palácio Tancredo Neves, a presidente da Fundação



Cultural e o secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento e Turismo, começaram as primeiras tratativas da possibilidade de um projeto que divulga o município de Porto Velho, em âmbito nacional. “Precisamos fomentar o turismo, divulgar nossa cultura, atrair empresários, aquecer a economia e deixar um legado cultural para nossa cidade”, segundo eles, ficando ainda claro que os investimentos externos devem ser também proporcionais aos investimentos internos. “Será deflagrado um projeto que revitaliza os desfiles das escolas de samba de Porto Velho, inclusive com a realização de seminários, palestras e oficinas com os sambistas e carnavalescos de Porto Velho, para que se faça o melhor desfile da história”. Porto Velho precisa pensar nos 100 anos foi à tônica.

A Presidente da Funcultural informou que a parceria entre turismo e a cultura é fundamental, uma vez que o carnaval é uma vitrine que possibilita a divulgação da cidade e pediu que outros parceiros da esfera privada e do ramo da construção civil participem desse processo, inclusive para a construção dos barracões das sete agremiações do Município. De acordo com o vice-prefeito, a data é digna de muitos eventos e, principalmente, de um planejamento por parte da prefeitura. “Precisamos definir mais parceiros para que o planejamento das atividades do centenário seja executado em prol da população”, finalizou.

Porto Velho é riquíssimo em tradições musicais, possui ótimos cantores, compositores, poetas e outros artistas, bem como maravilhosas quadrilhas e toda uma grande parcela de jovens dedicada à prática de esportes e não pode deixar todo este universo sem norte. O setor precisa de diretrizes e ações: “Os projetos que elevam a imagem de Porto Velho são ótimos” e precisam ir para o papel para poderem sair dele e dar ao município todos os atrativos culturais e turísticos que ele possui. Este cenário julga essencial que seja cultivada uma nova percepção sobre o turismo e a cultura inclusive como atividade econômica. Pesquisas recentes dão a essas atividades a razão de 1/11 atividades econômicas quanto aos rendimentos que proporcionam e ninguém pode se esquecer de que anualmente passam pelos ares de Porto Velho, sem pousar, anônimos desconhecidos, cerca de 600.000 turistas rumo às atividades culturais e turísticas de Cuzco e Machu Pichu. Que tal planejamentos e divulgações de eventos e atrações que os fizessem pensar e, quem sabe, saltar e conhecer também Porto Velho?

SEGURANÇA PÚBLICA

A polícia se transformou, com suas qualidades e defeitos, no desaguadouro de todas as mazelas e independente de serem estas de sua competência ou de outros órgãos, do Estado ou do Município quando médico não atende no posto do SUS, chama-se a polícia. Se o mendigo está na esquina abordando alguém chama-se polícia. Se o menino anda de bicicleta sobre a calçada e prejudica os pedestres, chama-se a polícia. Se falta ambulância para levar uma parturiente ou qualquer doente no pronto socorro, chama-se a polícia. Isto já se enraizou de tal forma na cultura popular em Porto Velho que, se a polícia não atende é acusada de omissa. Não há cobrança a órgãos ou a ninguém, mas à polícia unicamente.

Diante destes fatores que já fazem parte de nossa cultura, é natural que a polícia, sobrecarregada de tarefas seja tida como ineficiente, eis que, fazendo mal, apesar da boa vontade, o que não é necessariamente da sua competência, acaba deixando de fazer bem feito o que o que sabe e é de sua atribuição.

O idoso – uma atenção especial: a partir de 2004 entrou em vigor a Lei 10.741, conhecida como Estatuto do Idoso. Nela se faz presente direito das pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. Na prática ela repete os direitos constitucionais de qualquer pessoa, reforçando como fundamental o exercício da cidadania, as garantias de respeito a tais direitos, bem como enfatiza que aos idosos devem ser assegurados a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual, físico e social, garantindo-lhes condições ao pleno exercício da sua liberdade e dignidade. A partir da sua vigência, como se asseguram garantias dos idosos à liberdade e sua dignidade passa a ser uma responsabilidade de toda sociedade e não apenas do poder público e da família. Como a lei prevê



atendimento prioritário a idoso é preciso que a polícia esteja preparada para isso, não apenas quanto ao conhecimento da lei, mas também quanto às diversas formas de encaminhamento de qualquer problema aos órgãos conforme as suas respectivas competências, com a consciência de que este atendimento deve ser preferencial, imediato e individual não podendo o idoso, pois, ser negociado ou discriminado.

A segurança pública não diz respeito unicamente às políticas, mas a todo um conjunto de setores da sociedade que devem se empenhar conforme suas necessidades e condições no combate à violência.

Quando se fala de violência, no entanto, não se pode centralizar os estudos unicamente naquelas arbitrárias reações repressivas que estamos acostumados a ver se expandindo por Porto Velho com se isto fosse solução para a criminalidade. É preciso que as atenções sejam direcionadas a fatores que se constituam como causas da violência e da criminalidade como forma de combatê-las no seu nascedouro, como forma básica indiscutível para que tenham tais males diminuídos em seus índices.

Assim, quando se fala em sistema de segurança pública, não se deve ter em mente unicamente os itens nominados que compõem o artigo 144 da Constituição Federal. A segurança pública, como obrigação de todos, deve ser observada pelas pessoas em geral, que podem fazer alguma coisa para diminuir os seus efeitos. É uma conclusão simplista, no entanto, afirmar que alguém que gradeia sua casa para dificultar a ação de ladrões já está fazendo a sua parte, quando existem medidas inúmeras que estão ao dispor de qualquer um para serem adotadas, aqui incluindo trabalhos voluntários e doações em benefício de entidades assistenciais e educacionais que atuam com imensas dificuldades nos seus respectivos objetivos. Imagine-se o que representa para famílias carentes a disponibilidade de maiores recursos permitindo-lhes melhor educação para uma criança.

As organizações responsáveis pelas demais condições sociais também se fazem necessárias para os acompanhamentos das famílias, com as entidades responsáveis pela formação profissional e pela preparação para o enfrentamento de todas as dificuldades financeiras que são comuns. Inclusive a busca de vagas para empregos que dêem às pessoas condições de suprir as suas necessidades, pelo menos mínimas. Deixemos de ver a violência, portanto, como algo que tem sua origem na natureza humana. Interpretemo-la como um fenômeno que faz parte da história e está presente na sociedade debater suas particularidades sociais que influenciam cada grupo particularmente e no seu conjunto pelas interferências cada vez mais atuantes em razão das dificuldades de comunicação e de interação que compõem a humanidade. Nesse sentido faz-se presente uma perfeita articulação do Município com o Estado, harmoniosos indutores desse senso comum social. A viabilização de uma polícia comunitária que estivesse junto aos cidadãos, presença constante e comum, que não causa alarde ou surpresa na comunidade seria, sem dúvida, oportunidade para a revelação de muitos policiais solidários,

democratas e construtores de uma harmonia e minimização da violência. A viabilização de uma Guarda Municipal também deve ser considerada.

A segurança pública tem sido uma das maiores preocupações dos portovelhenses. Excetuando-se os casos atuais em que a saúde tem ocupado os primeiros lugares é a segurança pública a maior reivindicação lembrada pela população em geral.

O assunto, portanto, é atual, embora não lhe seja dada a devida relevância oficialmente. Há, da mesma forma, um deficiente trato para com presos, tornando quase que impossível a sua recuperação para voltar ao convívio social, além de desassistir crianças pobres que se amontoam nas ruas como pedintes e viciadas em drogas

SÍNTESE DE CONCLUSÃO DO CENÁRIO



Um aspecto que precisa ser observado: na visão do cenário o crescimento potencial está limitado entre 3,5% e 4% diante das restrições estruturais durante o período do PPA, principalmente 2014 e 2015. O cenário para o consumo segue positivo com desemprego oscilando próximo das médias mínimas históricas, renda e crédito em expansão. Possível queda na estagnação industrial do ano passado, com o modelo de crescimento baseado em consumo com quadro externo ainda complicado explicando o baixo dinamismo industrial. A agenda de governo Dilma é macro-econômica combinada com medidas de política industrial de curto prazo, que não representam políticas sistemáticas para elevar o produto potencial brasileiro. O governo tem alterado os pilares institucionais que permitiram a estabilidade da moeda e o crescimento econômico com espaço para políticas distributivistas. A agenda macro do governo é focada em câmbio desvalorizado e juro baixo. Esta opção atual do governo não ataca a importante agenda da melhoria do ambiente de negócios ou das reformas estruturais com efeito de flexibilizar a economia doméstica. Em suma, o cenário político coloca em risco o equilíbrio macro-



econômico e paralelamente os problemas estruturais persistem. A expectativa é de menor crescimento potencial da economia brasileira, com reflexos na economia rondoniense e de Porto Velho, com possibilidades de que a política fiscal não cumpra integralmente o primário nos próximos anos e o BNDES ainda permaneça com efeitos negativos sobre a dinâmica futura do endividamento público. Na verdade o tripé da política econômica foi trocado por objetivos de curto prazo com crescimento elevado, câmbio depreciativo e juros baixos. Os resultados dessa política provavelmente trarão alguma elevação na inflação e as projeções do PPA devem estar alerta para crescimento mais baixo em razão dos efeitos negativos na produtividade. Este cenário acredita que para o governo as expectativas não dando resultados poderiam ser revertidas a partir de 2015 (após as eleições), mas a convicção deste cenário nesse ponto não parece encontrar fundamentos sólidos: será muito difícil reverter as negatividades contraídas até então, isso não considerando instabilidades internacionais. Sendo assim, mesmo após 2015 a política econômica possivelmente não se altere e o Brasil tenha um caminho bem menos gratificante do que poderia, com conseqüências negativas para Porto Velho no que concerne à obtenção de recursos e contratação de convênios, caso tivesse permanecido na direção que geria a economia brasileira até recentemente.

Como o PPA é um plano estratégico de médio prazo com vigência de 4 anos, indo, portanto, até 2017, é preciso um relativo cuidado na observação desse cenário, que pode ser bastante influenciado pelas eleições de 2014 não só na esfera federal como também no âmbito estadual.

Para a Prefeitura, cujo mandato ocorre em especialíssimas condições nas quais enfrenta uma impaciência e falta de tolerância da opinião pública sobre mandatos decepcionantes anteriormente e o paradoxo de enfrentar grandes desafios que eclodirão provavelmente nessa gestão, todo o cuidado será pouco. O PPA deverá ser consciente, pé no chão, básico, mas ao mesmo tempo capaz de projetar essas grandes ações que já de há algum tempo vêm sendo demandadas. Como exemplos à reflexão:

Para onde o Plano Diretor direcionará o inevitável crescimento da cidade? Aumentando as periferias das zonas leste e sul ou desbravando a outra margem do Madeira, apesar dos obstáculos interpostos pela infra estrutura, após a conclusão da ponte? E as balsas, continuarão a prestar serviço? E como se processarão as novas relações comerciais com Manaus, uma vez concluída a estrada? E Porto Chuello, como será desenvolvido

O transporte coletivo é outro obstáculo enorme. Em conjunto, todo um reordenamento de engenharia de tráfego, remanejamento da mão de ruas e avenidas, sinalização e outras coisas, tais como viabilizar uma nova rodoviária. No mesmo local? Em local diferente? E o terminal de ônibus coletivos, é viável ou se aperfeiçoa a hoje "fictícia" integração? Como equacionar o mesmo local para ônibus intermunicipais e interestaduais e os problemas de encomendas? Até quando as pessoas esperarão os ônibus que nunca se sabe quando chegam expostas a sol e chuva e o motorista resolve parar e não passar direto



como de hábito? E o IPK das empresas, como fiscalizá-lo efetivamente. Aferindo horários, número de ônibus por linhas e saber realmente porque não passa ônibus na Pinheiro Machado, na Abunã apenas depois da Marechal Deodoro e vários outros casos semelhantes; ou ainda, por que não há ônibus entre bairros – todos são obrigados ao itinerário bairro-centro-bairro – por acaso é inviável um trajeto direto Jardim Eldorado-4 de janeiro? Qual a razão? Para resolver problemas é necessário micro-ônibus com trocador? Transporte alternativo? Taxi-Lotação? Não há a menor dúvida de que estudos técnicos e sérios precisam ser realizados.

Até quando os grandes caminhões de diversas empresas vão destruir as avenidas Guaporé e Mamoré, quando já o fazem na Jorge Teixeira de forma não tão perceptível, porque é manutenção de Rodovia Federal? Precisam ser realizados estudos para tirar os “bitrens” desses trajetos. Qual a solução? É viável umanel viário sentido Cuiabá – Porto Organizado e Cuiabá-Rio Branco sem passar por dentro da cidade? Seria viável disciplinar condições de tráfego, tonelagem e horários de passagem? O risco do trânsito, de acidentes e o desgaste das vias impõe soluções. Pelo seu porte de capital e população Porto Velho não tem mais condições de conviver com estas problemáticas, incluindo a inexistência de pelo menos suficiente iluminação pública.

Como trabalhar os igarapés e as residências em áreas de risco e ilegais nas suas margens? A disputa por terras nas ocupações é cada vez mais intensa e como envolve recursos há muitos interesses e interessados... É problema sério o de habitação. E as alagações a esburacarem as ruas e causarem prejuízos de toda monta, não só pela deteriorização das vias, como na manutenção de aspectos de motor e de suspensão de veículos e o desconforto e a precariedade dos passantes a pé, bicicleta ou mesmo motocicleta? Qual o valor de aumento nos fretes de mercadorias em decorrência da cobrança das transportadoras em função destes desgastes?

Muitos outros aspectos poderiam aqui ser elencados, como a falta de segurança à noite, a escuridão das ruas, o excesso sonoro de bares até as 4 horas da manhã em zonas residenciais, a falta de calçadas (dos mais importantes) e um sem número a mais herdados por essa gestão.

Dados do IBGE aferem uma população urbana de 390.735 pessoas para apenas 37.794 na zona rural, um índice de 92% de urbanização, parecendo ser um dos maiores, senão o maior do país e Porto Velho é um município com área maior que o Estado de Sergipe e possui 12 distritos. Não é fácil, não é? São 95.793 pessoas de 1 a 14 anos – vejam, uma população majoritariamente jovem em relação aos seus 24.159 habitantes com mais de 60 anos. É uma baita responsabilidade pensar nisso tudo ao fazer um PPA que realmente atenda às necessidades dessa grande realidade que é o município de Porto Velho. Todo mandato que se inicia é uma porta aberta à esperança. Que todos que estão envolvidos na Prefeitura, tenham esta esperança e a coragem de cruzar a porta para um Porto Velho melhor.



Este cenário foi elaborado com a finalidade de ajudar a elaboração do PPA. De tentar ampliar o horizonte estratégico da visão dos técnicos que irão operacioná-lo. Mas ele tem a certeza de que o universo formado por todas as secretarias do município com a participação dos seus técnicos poderá torná-lo muito mais rico, corrigir algumas de suas falhas e acrescentar muita coisa que ele sem querer terá deixado passar.

O importante é que ele sirva de inspiração e motivação aos técnicos, junto com outros materiais e informações, para que eles possam fazer um PPA de grande qualidade, a serviço das possibilidades da Prefeitura e das necessidades da população de Porto Velho, de forma que após executado, todos que nele deram a sua contribuição possam se sentir felizes e com a sensação gostosa do trabalho feito.

Segue, em anexo, CD-ROM contendo os arquivos dos documentos ora apresentados.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



Projeto de Lei n.º 15, de 24 de setembro de 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI N.º 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município de Porto Velho para o
quadriênio 2014 a 2017.**

Porto Velho, setembro de 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio / 2014 a 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Porto Velho para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto do art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no art. 128. Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, definidos para o período os programas com seus objetivos, indicadores e respectivas ações, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º. O Plano Plurianual está estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo alinhados com os macroobjetivos e as orientações de governo que compõem a sua base estratégica.

Art. 3º. Para cumprimento da legislação que disciplina o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - base estratégica: conjunto de princípios, objetivos centrais e diretrizes que definem o critério de ação e divisão dos macroobjetivos e que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento e gestão;

II - objetivo do programa: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

III - programa: conjunto articulado de ações visando à solução de problemas e concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) programa de apoio às políticas públicas.

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) projeto: conjunto de operações das quais resulta um produto sendo limitado ao tempo;
- b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, sendo que delas resulta um produto;
- c) operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação.

DA GESTÃO

Art. 4º. Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º. Cabe aos Poderes Executivo e Legislativo definirem a forma de gerenciamento dos programas.

§ 2º. São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

DA AVALIAÇÃO

Art. 5º. A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao monitoramento e aperfeiçoamento contínuo dos programas que constituem o Plano, prevendo subsídios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 6º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelos gerentes de programas das Unidades Orçamentárias executoras.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

- I - da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;
- II - da execução física e financeira das parcerias;
- III – do gerenciamento;
- IV – dos resultados alcançados.

DA REVISÃO

Art. 7º. O Plano Plurianual deverá ser revisado, necessariamente, quando ocorrerem:

- I - modificação nas realidades sociais, econômica e financeira do Município e conseqüentemente, na estruturação do gasto público;
- II - alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas,

Art. 8º. A alteração ou exclusão dos programas definidos nesta Lei ou a inclusão de novos programas deverão ser realizados por meio de lei de revisão do plano ou de lei específica.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o “caput” deste artigo fica condicionada à evidência do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade), e conter, no mínimo:

- I - denominação e objetivo do programa;
- II - indicadores de avaliação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

III - ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas;

IV - indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.

Art. 9º. A inclusão, a alteração ou a exclusão de ações, de produtos, metas e naturezas de despesas constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos de empresas, poderão ser realizadas a cada exercício, por meio da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º. A inclusão, a alteração e a exclusão de que trata o “caput” deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art.17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar adequações, quando se fizerem necessárias, nos indicadores dos programas;

II - alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXOS

(Plano Plurianual 2014 a 2017)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.482.557	2.684.565	2.905.843	3.153.882	11.226.847
TOTAL DO PROGRAMA	2.482.557	2.684.565	2.905.843	3.153.882	11.226.847

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01.28.846.000.0.0077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal							
							01.00	3.1.90.91	16.910	18.286	19.794	21.483	76.473
							TOTAL		16.910	18.286	19.794	21.483	76.473
01.01.28.846.000.0.0138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal							
							01.00	3.1.90.94	214.931	232.421	251.578	273.053	971.983
							01.00	3.3.90.93	2.013.953	2.177.835	2.357.342	2.558.563	9.107.693
							01.00	3.1.90.13	45.095	48.764	52.784	57.289	203.932
							TOTAL		2.273.979	2.459.020	2.661.704	2.888.905	10.283.608
01.01.28.846.000.0.0186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									Em R\$ 1,00				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Operação										
			Especial										
							01.00	3.1.91.92	169.107	182.868	197.941	214.837	764.753
							01.00	3.3.90.92	22.561	24.391	26.404	28.657	102.013
							TOTAL		191.668	207.259	224.345	243.494	866.766



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	30.676.373	33.172.639	35.906.916	38.971.888	138.727.816
TOTAL DO PROGRAMA	30.676.373	33.172.639	35.906.916	38.971.888	138.727.816

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01.01.122.010.2.0001	Administração da Unidade	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.50.41	5.016	5.425	5.872	6.373	22.686
							01.00	3.3.90.14	157.833	170.676	184.745	200.514	713.768
							01.00	3.3.90.30	338.214	365.736	395.882	429.674	1.529.506
							01.00	3.3.90.33	101.464	109.720	118.764	128.902	458.850
							01.00	3.3.90.35	5.016	5.425	5.872	6.373	22.686
							01.00	3.3.90.36	5.016	5.425	5.872	6.373	22.686
							01.00	3.3.90.37	5.016	5.425	5.872	6.373	22.686
							01.00	3.3.90.39	2.474.160	2.675.492	2.896.021	3.143.222	11.188.895
							01.00	3.3.90.46	3.156.667	3.413.538	3.694.901	4.010.294	14.275.400
							01.00	4.4.90.52	90.190	97.529	105.568	114.579	407.866
							TOTAL		6.338.592	6.854.391	7.419.369	8.052.677	28.665.029
01.01.01.331.010.2.0044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	PESSOAS		FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			130	130	130	130	520



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
SERVIDORES ASSISTIDOS													
							01.00	3.3.90.49	366.398	396.214	428.872	465.480	1.656.964
							TOTAL		366.398	396.214	428.872	465.480	1.656.964
01.01.01.128.010.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			25	25	25	25	100
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.39	16.910	18.286	19.793	21.483	76.472
							TOTAL		16.910	18.286	19.793	21.483	76.472
01.01.01.122.010.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			1	1	1	1	4
REFORMA DA CMPV REALIZADA													
							01.00	3.3.90.39	56.369	60.956	65.980	71.612	254.917
							01.00	4.4.90.51	78.916	85.338	92.372	100.257	356.883
							01.00	4.4.90.52	10.033	10.850	11.744	12.747	45.374
							01.00	3.3.90.30	10.033	10.850	11.744	12.747	45.374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		155.351	167.994	181.840	197.363	702.548
01.01.01.126.010.2.0121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA												
							01.00	4.4.90.52	45.095	48.764	52.784	57.289	203.932
							01.00	3.3.90.39	631.333	682.707	738.980	802.058	2.855.078
							01.00	3.3.90.30	33.821	36.573	39.588	42.967	152.949
							TOTAL		710.249	768.044	831.352	902.314	3.211.959
01.01.01.122.010.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
	PESSOAL REMUNERADO												
							01.00	3.1.90.09	4.548	4.918	5.323	5.777	20.566
							01.00	3.1.90.11	17.019.891	18.404.867	19.921.901	21.622.411	76.969.070
							01.00	3.1.90.13	3.697.801	3.998.706	4.328.302	4.697.761	16.722.570
							01.00	3.1.90.16	96.954	104.844	113.486	123.173	438.457
							01.00	3.1.91.13	2.132.031	2.305.523	2.495.557	2.708.575	9.641.686
							TOTAL		22.951.225	24.818.858	26.864.569	29.157.697	103.792.349
01.01.01.031.010.2.0316	Câmara Itinerante	und		FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			4	4	4	4	16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
SESSÕES REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.30	10.033	10.850	11.744	12.747	45.374
							01.00	3.3.90.14	67.642	73.147	79.176	85.934	305.899
							01.00	3.3.90.39	3.607	3.901	4.222	4.583	16.313
							TOTAL		81.282	87.898	95.142	103.264	367.586
01.01.01.124.010.2.1033	Implementação das ações de controle interno	%	Atividade	FIS	Direta	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100	100	100	100	400
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO IMPLEMENTADAS													
							01.00	3.3.90.39	16.910	18.286	19.794	21.483	76.473
							01.00	4.4.90.52	14.655	15.848	17.154	18.619	66.276
							01.00	3.3.90.14	11.273	12.191	13.196	14.322	50.982
							01.00	3.3.90.30	13.528	14.629	15.835	17.186	61.178
							TOTAL		56.366	60.954	65.979	71.610	254.909



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de e atualização da Legislação Municipal, fiscalização das ações de governo na forma definida na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	33.158.930	35.857.204	38.812.759	42.125.770	149.954.663
TOTAL DA UNIDADE	33.158.930	35.857.204	38.812.759	42.125.770	149.954.663



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	14.173.626	15.697.457	16.391.675	17.989.202	64.251.960
TOTAL DO PROGRAMA	14.173.626	15.697.457	16.391.675	17.989.202	64.251.960

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 323 de 02.01.2009			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	4.4.90.52	500.000	432.500	438.500	600.153	1.971.153
							01.00	3.3.90.14	120.000	143.650	148.950	152.360	564.960
							01.00	3.3.90.30	532.996	545.461	549.641	634.510	2.262.608
							01.00	3.3.90.33	170.000	169.850	175.840	181.350	697.040
							01.00	3.3.90.39	648.563	1.090.890	930.200	1.320.650	3.990.303
							TOTAL		1.971.559	2.382.351	2.243.131	2.889.023	9.486.064
02.01.04.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 323 de 02.01.2009			1	1	1	1	4
BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS													
							01.00	4.4.90.51	430.000	589.070	599.450	679.580	2.298.100
							TOTAL		430.000	589.070	599.450	679.580	2.298.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.01.24.131.007.2.0194	Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social	serv	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 323 de 02.01.2009			3	3	3	3	12
INFORMAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL DIVULGADAS													
							01.00	3.3.90.39	4.910.982	5.381.690	5.687.450	6.005.220	21.985.342
							TOTAL		4.910.982	5.381.690	5.687.450	6.005.220	21.985.342
02.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 323 de 02.01.2009			250	255	256	260	1.021
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.1.90.09	3.995	4.276	4.577	4.899	17.747
							01.00	3.1.90.11	5.828.902	6.239.461	6.678.937	7.149.368	25.896.668
							01.00	3.1.90.13	685.877	734.187	785.899	841.254	3.047.217
							01.00	3.1.91.13	342.311	366.422	392.231	419.858	1.520.822
							TOTAL		6.861.085	7.344.346	7.861.644	8.415.379	30.482.454



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER**
Objetivo: Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meio da inclusão social.

Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho

Justificativa: A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres cabe a responsabilidade de coordenar, junto aos demais setores do município, a implementação e execução das políticas públicas, as demandas de necessidades e potencialidade das mulheres.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	422.670	692.810	1.375.700	1.457.200	3.948.380
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	450.000	0	0	0	450.000
TOTAL DO PROGRAMA	872.670	692.810	1.375.700	1.457.200	4.398.380

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.01.14.422.037.1.0045	Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 236 de 23/12/2005			2	2	2	2	8
CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.30	35.000	98.540	136.540	140.200	410.280
							01.00	3.3.90.39	40.000	142.000	189.500	189.200	560.700
							01.00	4.4.90.52	32.000	120.210	132.100	138.950	423.260
							TOTAL		107.000	360.750	458.140	468.350	1.394.240
02.01.14.422.037.1.0052	Capacitação em Gênero	serv	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 236 de 23/12/2005			3	3	3	3	12
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS													
							01.00	3.3.90.39	39.800	46.350	185.000	194.000	465.150
							01.00	3.3.90.30	42.500	46.300	148.950	198.450	436.200
							TOTAL		82.300	92.650	333.950	392.450	901.350



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER**
Objetivo: Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meio da inclusão social.

Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho

Justificativa: A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres cabe a responsabilidade de coordenar, junto aos demais setores do município, a implementação e execução das políticas públicas, as demandas de necessidades e potencialidade das mulheres.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.01.14.422.037.2.0097	Gestão e Administração do Programa	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 228 de 07/12/2005			1	1	1	1	4
PROGRAMA MANTIDO													
							01.00	3.3.90.30	41.800	43.200	44.100	45.100	174.200
							01.00	3.3.90.39	43.000	44.800	194.210	194.850	476.860
							01.00	3.3.90.14	14.250	14.560	14.780	15.000	58.590
							01.00	4.4.90.52	16.200	17.350	210.200	220.100	463.850
							02.14	3.3.90.39	250.000				250.000
							02.14	4.4.90.51	200.000				200.000
							TOTAL		565.250	119.910	463.290	475.050	1.623.500
02.01.14.422.037.2.0294	Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 228 de 07/12/2005			1	1	1	1	4
CONSELHO MANTIDO													
							01.00	3.3.90.14	15.400	15.900	16.200	16.550	64.050
							01.00	3.3.90.39	59.200	59.650	59.870	59.950	238.670
							01.00	3.3.90.30	43.520	43.950	44.250	44.850	176.570
							TOTAL		118.120	119.500	120.320	121.350	479.290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **101 - PROTAGONISMO JUVENIL**
Objetivo: Contribuir na inclusão social da juventude

Público-Alvo: Jovens na faixa etária de 15 aos 29 anos do Município de Porto Velho/RO

Justificativa: O problema de delinquência juvenil moderna transcendeu as barreiras sociais. Crimes hediondos passaram a ser praticados por adolescentes e jovens com poderes aquisitivos e culturais diversos, demonstrando que a falta de esperança e de expectativa está se tornando generalizada e já faz parte desta geração. Outro fator novo a ser considerado é o tráfico de drogas e armas, com o comércio do varejo, enraizando-se nos bairros pobres, sobretudo entre os jovens, mudando os padrões de letalidade da ação criminal

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	472.000	447.750	480.060	654.800	2.054.610
TOTAL DO PROGRAMA	472.000	447.750	480.060	654.800	2.054.610

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de jovens de 15 a 29 anos atendidos pelo programa	30	31/12/2012	70	75	80	85	Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de jovens atendidos pelo programa/Total de demanda existente) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.01.04.122.101.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 256 de 28/06/2006			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	15.600	15.950	16.500	16.980	65.030
							01.00	3.3.90.30	38.400	38.950	39.100	39.800	156.250
							01.00	3.3.90.39	41.000	41.200	41.800	41.890	165.890



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **101 - PROTAGONISMO JUVENIL**
Objetivo: Contribuir na inclusão social da juventude

Público-Alvo: Jovens na faixa etária de 15 aos 29 anos do Município de Porto Velho/RO

Justificativa: O problema de delinquência juvenil moderna transcendeu as barreiras sociais. Crimes hediondos passaram a ser praticados por adolescentes e jovens com poderes aquisitivos e culturais diversos, demonstrando que a falta de esperança e de expectativa está se tornando generalizada e já faz parte desta geração. Outro fator novo a ser considerado é o tráfico de drogas e armas, com o comércio do varejo, enraizando-se nos bairros pobres, sobretudo entre os jovens, mudando os padrões de letalidade da ação criminal

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									95.000	96.100	97.400	98.670	387.170
02.01.14.128.101.2.1110	Protagonismo juvenil	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 256 de 28/06/2006			4.000	6.000	8.000	10.000	28.000
	JOVENS ASSISTIDOS												
							01.00	3.3.90.39	48.900	68.950	52.600	189.400	359.850
							01.00	3.3.90.30	54.200	55.680	57.800	60.100	227.780
							01.00	4.4.90.52	95.000	46.520	78.960	98.450	318.930
							TOTAL		198.100	171.150	189.360	347.950	906.560
02.01.14.128.101.2.1119	Aprendiz do futuro	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 256 de 28/06/2006			5.000	7.000	8.000	10.000	30.000
	JOVENS ASSISTIDOS												
							01.00	3.3.90.30	35.200	35.850	35.600	36.950	143.600
							01.00	3.3.90.39	71.200	71.850	72.100	72.580	287.730
							TOTAL		106.400	107.700	107.700	109.530	431.330
02.01.14.128.101.2.1123	Coordenadoria em ação	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 256 de 28/06/2006			5	6	8	10	29
	JOVENS ASSISTIDOS												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **101 - PROTAGONISMO JUVENIL**
Objetivo: Contribuir na inclusão social da juventude

Público-Alvo: Jovens na faixa etária de 15 aos 29 anos do Município de Porto Velho/RO

Justificativa: O problema de delinquência juvenil moderna transcendeu as barreiras sociais. Crimes hediondos passaram a ser praticados por adolescentes e jovens com poderes aquisitivos e culturais diversos, demonstrando que a falta de esperança e de expectativa está se tornando generalizada e já faz parte desta geração. Outro fator novo a ser considerado é o tráfico de drogas e armas, com o comércio do varejo, enraizando-se nos bairros pobres, sobretudo entre os jovens, mudando os padrões de letalidade da ação criminal

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	72.500	72.800	85.600	98.650	329.550
							TOTAL		72.500	72.800	85.600	98.650	329.550



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**
Objetivo: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: Considerando a distância que separa os distritos da sede administrativa municipal, faz-se necessário a nomeação de administradores distritais, para ficar próximo dos moradores, atendendo com serviços diversos, reforma, reestruturação da sede administrativa e espaços municipais.

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.204.500	884.010	934.850	1.001.730	4.025.090
TOTAL DO PROGRAMA	1.204.500	884.010	934.850	1.001.730	4.025.090

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.01.04.122.286.2.1132	Manutenção das sedes administrativas dos distritos	und	Atividade	FIS	Direta				13	13	13	13	52
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	120.000	125.650	129.990	135.680	511.320
							01.00	3.3.90.30	62.000	68.950	72.410	75.980	279.340
							01.00	3.3.90.39	120.000	132.540	139.940	143.560	536.040
							01.00	4.4.90.52	800.000	158.420	179.980	189.990	1.328.390
							TOTAL		1.102.000	485.560	522.320	545.210	2.655.090
02.01.04.122.286.1.1133	Construção e reforma das sedes administrativas nos distritos	und	Projeto	FIS	Direta				1	1	1	1	4
SEDES DOS DISTRITOS CONSTRUÍDAS													
							01.00	4.4.90.51	102.500	398.450	412.530	456.520	1.370.000
							TOTAL		102.500	398.450	412.530	456.520	1.370.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Programa: **286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**
Objetivo: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Justificativa: Considerando a distância que separa os distritos da sede administrativa municipal, faz-se necessário a nomeação de administradores distritais, para ficar próximo dos moradores, atendendo com serviços diversos, reforma, reestruturação da sede administrativa e espaços municipais.

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	16.272.796	17.722.027	19.182.285	21.102.932	74.280.040
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	450.000	0	0	0	450.000
TOTAL DA UNIDADE	16.722.796	17.722.027	19.182.285	21.102.932	74.730.040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Garantir bom andamento das atividades administrativas, coordenadas pela defesa civil do município de porto velho.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	188.793	211.725	302.054	230.150	932.722
TOTAL DO PROGRAMA	188.793	211.725	302.054	230.150	932.722

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.02.04.122.007.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 2.020, de 03 de julho de 2012			2	3	1	1	7
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.39	16.000	24.000	13.000	13.000	66.000
							TOTAL		16.000	24.000	13.000	13.000	66.000
02.02.04.122.007.1.0586	Implantação do Centro de Gerenciamento de Operações	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 251 de 22/12/2005			1	1	1	1	4
CENTRO IMPLANTADO													
							01.00	3.3.90.39	80.293	82.525	133.900	80.150	376.868
							01.00	4.4.90.52	60.000	76.000	72.000	86.000	294.000
							01.00	3.3.90.30	32.500	29.200	83.154	51.000	195.854
							TOTAL		172.793	187.725	289.054	217.150	866.722



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**
Programa: **162 - APOIO A GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**
Objetivo: Dar segurança global a população, através de medidas e ações preventivas de socorro assistencial e de reconstrução, destinadas a evitar ou minimizar desastres.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho nas áreas urbana e rural (terrestre e ribeirinha)

Justificativa: Tendo em vista as ações de planejamento, prevenção, preparação, recuperação e resposta imediata as situações resultante de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, a Defesa Civil envia esforços no sentido de evitar a ocorrência de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população, preservando o meio ambiente e garantindo a preservação de áreas permanentes de risco e ribeirinhos

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	55.050	59.080	59.150	57.600	230.880
TOTAL DO PROGRAMA	55.050	59.080	59.150	57.600	230.880

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Apoio aos Ribeirinhos	1050	03/06/2013	400	250	200	200	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: FAMÍLIAS REMANEJADAS POR UM TOTAL DE FAMÍLIAS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.02.04.182.162.2.0519	Avaliação e minimização de impacto nas áreas de risco	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 251, de 22/12/2005			100	100	100	100	400
ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS													
							01.00	4.4.90.51	9.600	14.000	11.600	9.600	44.800
							01.00	3.3.90.39	8.400	7.800	9.600	9.100	34.900
							TOTAL		18.000	21.800	21.200	18.700	79.700
02.02.04.182.162.2.0587	Apoio às famílias ribeirinhas vulneráveis à cheia do Rio Madeira	%		FIS	Direta	Lei Complementar nº 251, de 22/12/2005			100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**
Programa: **162 - APOIO A GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**
Objetivo: Dar segurança global a população, através de medidas e ações preventivas de socorro assistencial e de reconstrução, destinadas a evitar ou minimizar desastres.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho nas áreas urbana e rural (terrestre e ribeirinha)

Justificativa: Tendo em vista as ações de planejamento, prevenção, preparação, recuperação e resposta imediata as situações resultante de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, a Defesa Civil envia esforços no sentido de evitar a ocorrência de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população, preservando o meio ambiente e garantindo a preservação de áreas permanentes de risco e ribeirinhos

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
FAMÍLIAS ASSISTIDAS													
							01.00	3.3.90.39	12.000	11.200	11.200	10.000	44.400
							01.00	3.3.90.30	12.800	16.000	14.000	17.500	60.300
							TOTAL		24.800	27.200	25.200	27.500	104.700
02.02.04.182.162.2.0592	Divulgação das áreas de risco e ações da Defesa Civil no perímetro urbano	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 251, de 22/12/2005			100	100	100	100	400
AÇÕES DA DEFESA CIVIL DIVULGADAS													
							01.00	3.3.90.30	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
							01.00	3.3.90.39	6.250	4.080	6.750	5.400	22.480
							TOTAL		12.250	10.080	12.750	11.400	46.480
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						243.843	270.805	361.204	287.750	1.163.602			
TOTAL DA UNIDADE						243.843	270.805	361.204	287.750	1.163.602			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.254.508	1.341.625	1.519.976	1.645.859	5.761.968
TOTAL DO PROGRAMA	1.254.508	1.341.625	1.519.976	1.645.859	5.761.968

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.21.13.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			20	25	30	35	110
	PESSOAS REMUNERADAS												
							01.00	3.1.90.11	717.283	767.805	821.885	879.774	3.186.747
							01.00	3.1.90.13	91.806	98.272	105.194	112.603	407.875
							01.00	3.1.91.13	44.419	47.548	50.897	54.482	197.346
							TOTAL		853.508	913.625	977.976	1.046.859	3.791.968
02.21.13.122.007.2.0303	Administração da Unidade	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694 de 03/02/2005.			100	100	100	100	400
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.00	3.3.90.14	45.000	50.000	57.000	60.000	212.000
							01.00	3.3.90.30	100.000	105.000	120.000	130.000	455.000
							01.00	3.3.90.33	50.000	60.000	70.000	65.000	245.000
							01.00	3.3.90.36	40.000	55.000	65.000	80.000	240.000
							01.00	3.3.90.39	66.000	70.000	75.000	95.000	306.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.46	11.000	13.000	15.000	17.000	56.000
							01.00	3.3.90.49	28.000	32.000	35.000	40.000	135.000
							01.00	4.4.90.52	11.000	13.000	15.000	17.000	56.000
							TOTAL		351.000	398.000	452.000	504.000	1.705.000
02.21.13.128.007.2.0654	Capacitação de Servidores da Funcultural	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			20	25	30	35	110
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							01.00	3.3.90.39	30.000	30.000	90.000	95.000	245.000
							TOTAL		30.000	30.000	90.000	95.000	245.000
02.21.13.122.007.2.0655	Reestruturação da Estrutura Administrativa da Funcultural	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			1				1
	Unidade reestruturada												
							01.00	3.3.90.39	20.000				20.000
							TOTAL		20.000				20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Necessidade de valorização dos bens patrimoniais culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	286.000	333.000	512.024	556.000	1.687.024
TOTAL DO PROGRAMA	286.000	333.000	512.024	556.000	1.687.024

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação	1	30/07/2013	3	4	5	5	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido mensal	730	30/07/2013	1500	2000	2600	3400	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento através dos cadernos de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

											Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2014	2015	2016	2017	TOTAL		
02.21.13.391.044.2.0656	Identificação de Registros Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			859	2.464	2.464	2.464	8.251		
	BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS IDENTIFICADOS														



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
 Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Necessidade de valorização dos bens patrimoniais culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	15.000	20.000	32.000	35.000	102.000
							01.00	4.4.90.52	25.000	25.000	50.000	52.000	152.000
							TOTAL		40.000	45.000	82.000	87.000	254.000
02.21.13.391.044.2.0657	Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			859	1.391	1.391	1.391	5.032
	BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS DIFUNDIDOS												
							01.00	3.3.90.39	52.000	65.000	130.000	145.000	392.000
							TOTAL		52.000	65.000	130.000	145.000	392.000
02.21.13.391.044.2.0658	Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			859	1.391	1.391	1.391	5.032
	BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS PRESERVADOS												
							01.00	3.3.90.39	24.000	30.000	35.000	38.000	127.000
							01.00	4.4.90.52	50.000	53.000	100.024	110.000	313.024
							01.00	3.3.90.30	10.000	18.000	25.000	28.000	81.000
							TOTAL		84.000	101.000	160.024	176.000	521.024
02.21.13.391.044.2.0659	Restauração de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.				532	532	532	1.596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Necessidade de valorização dos bens patrimoniais culturais.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS RESTAURADOS												
							01.00	4.4.90.52	80.000	90.000	105.000	110.000	385.000
							01.00	3.3.90.39	30.000	32.000	35.000	38.000	135.000
							TOTAL		110.000	122.000	140.000	148.000	520.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.

Justificativa: A necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.852.379	3.075.389	3.212.395	3.640.470	12.780.633
TOTAL DO PROGRAMA	2.852.379	3.075.389	3.212.395	3.640.470	12.780.633

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	300	30/07/2013	400	500	600	700	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	2050	30/07/2013	2460	3000	3600	4320	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros quando o evento acontecer em via pública.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.21.13.392.047.2.0661	Fortalecer a Cultura dos Povos Indígenas e Tradicionais	UND.	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			10	12	15	15	52
POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS FORTALECIDOS CULTURALMENTE													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.
Justificativa: A necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	20.000	30.000	60.000	65.000	175.000
							01.00	4.4.90.52	20.000	80.000		115.000	215.000
							TOTAL		40.000	110.000	60.000	180.000	390.000
02.21.13.392.047.2.0662	Reforma de Espaços Culturais	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			2	4	5	6	17
	ESPAÇOS CULTURAIS REFORMADOS												
							01.00	4.4.90.52	30.000	40.000	60.000	135.000	265.000
							01.00	4.4.90.51	193.379	200.000	250.000	227.141	870.520
							01.00	3.3.90.39	70.000	100.000	150.000	150.000	470.000
							01.00	3.3.90.30	10.000	15.000	18.000	30.000	73.000
							TOTAL		303.379	355.000	478.000	542.141	1.678.520
02.21.13.392.047.2.0663	Produção Artística Fonográfica Literária, Cinematográfica e de Artes Visuais	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			10	15	18	20	63
	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PRODUZIDAS E APOIADAS												
							01.00	3.3.90.30	10.000	25.000	30.000	30.000	95.000
							01.00	3.3.90.39	70.000	100.000	100.000	100.000	370.000
							TOTAL		80.000	125.000	130.000	130.000	465.000
02.21.13.392.047.2.0664	Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclórico.	unid		FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			400	450	480	500	1.830



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.
Justificativa: A necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS													
							01.00	3.3.90.39	250.000	250.000	250.000	288.329	1.038.329
							01.00	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							01.00	3.3.90.31	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	3.3.90.33	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
							01.00	3.3.90.36	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.00	3.3.50.43	1.800.000	1.800.000	1.810.395	1.900.000	7.310.395
							01.00	3.3.90.14	39.000	42.000	44.000	45.000	170.000
							01.00	4.4.90.52	25.000	30.000	40.000	40.000	135.000
							TOTAL		2.349.000	2.357.000	2.379.395	2.508.329	9.593.724
02.21.13.392.047.2.0665	Implantação de Espaços Culturais	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			3	4	5	6	18
Espaços Culturais Criados													
							01.00	4.4.90.52	40.000	60.000	85.000	100.000	285.000
							01.00	4.4.90.51	30.000	43.389	50.000	100.000	223.389
							01.00	3.3.90.39	10.000	25.000	30.000	80.000	145.000
							TOTAL		80.000	128.389	165.000	280.000	653.389



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**
Objetivo: Promover a profissionalização de gestores e produtores culturais.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: A necessidade de profissionalização de gestores e produtores culturais em face da criação de novos centros culturais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	463.092	613.375	652.000	689.000	2.417.467
TOTAL DO PROGRAMA	463.092	613.375	652.000	689.000	2.417.467

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade de público atingido mensal	80	30/07/2013	340	400	460	500	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento através das listas de presença, que é feita durante as aulas.
Quantidade de cursos realizados por mês	4	30/07/2013	17	20	23	25	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.21.13.392.190.2.0666	Promover Intercâmbio e Pesquisa Cultural	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			10	15	18	20	63

INTERCÂMBIO E PESQUISA CULTURAL REALIZADAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Objetivo: Promover a profissionalização de gestores e produtores culturais.

Público-Alvo: População de Porto Velho
Justificativa: A necessidade de profissionalização de gestores e produtores culturais em face da criação de novos centros culturais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.33	20.000	32.000	35.000	38.000	125.000
							01.00	3.3.90.39	49.492	52.375	55.000	58.000	214.867
							TOTAL		69.492	84.375	90.000	96.000	339.867
02.21.13.392.190.2.0667	Profissionalização de Gestores e Produtores Culturais	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			120	180	220	260	780
	GESTORES E PRODUTORES CULTURAIS CAPACITADOS												
							01.00	3.3.90.39	80.000	122.000	125.000	128.000	455.000
							01.00	3.3.90.30	20.000	32.000	35.000	38.000	125.000
							TOTAL		100.000	154.000	160.000	166.000	580.000
02.21.13.392.190.1.0668	Criação de Núcleo de Produção Multidisciplinar	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			50	50			100
	NÚCLEO DE PRODUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CRIADO												
							01.00	3.3.90.39	15.000	28.000	30.000	32.000	105.000
							01.00	4.4.90.51	35.000	52.000	60.000	65.000	212.000
							01.00	4.4.90.52	20.000	35.000	40.000	45.000	140.000
							TOTAL		70.000	115.000	130.000	142.000	457.000
02.21.13.392.190.1.0669	Formação Básica de Agentes Culturais	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			500	500	500	500	2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**
Programa: **190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL**
Objetivo: Promover a profissionalização de gestores e produtores culturais.

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: A necessidade de profissionalização de gestores e produtores culturais em face da criação de novos centros culturais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
AGENTES CULTURAIS FORMADOS													
							01.00	3.3.90.39	200.000	230.000	240.000	250.000	920.000
							01.00	3.3.90.30	23.600	30.000	32.000	35.000	120.600
							TOTAL		223.600	260.000	272.000	285.000	1.040.600

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	4.855.979	5.363.389	5.896.395	6.531.329	22.647.092
TOTAL DA UNIDADE	4.855.979	5.363.389	5.896.395	6.531.329	22.647.092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
Programa: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
Objetivo: Promover a redução nos índices de criminalidade provenientes das drogas com políticas de prevenção e redução da demanda de uso e oferta de drogas.

Público-Alvo: Pessoas de riscos e envolvidos com drogas

Justificativa: Diante do alto índice de criminalidade em decorrência ao uso abusivo e oferta de drogas no município de Porto Velho, foi criado o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações que combata as causas do problema que o programa pretende resolver.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316
TOTAL DO PROGRAMA	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Índice de Jovens envolvidos com uso de Drogas no âmbito do Município de Porto Velho	63%	26/08/2013	30%	11%	11%	11%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.31.08.244.146.2.0463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			3.000	6.000	3.000	3.500	15.500
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.30	54.200	55.500	100.000	180.000	389.700
							01.00	3.3.90.39	180.000	180.000	100.000	100.000	560.000
							TOTAL		234.200	235.500	200.000	280.000	949.700

02.31.08.244.146.1.0464

4 4 4 4 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED**
 Programa: **146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**
 Objetivo: Promover a redução nos índices de criminalidade provenientes das drogas com políticas de prevenção e redução da demanda de uso e oferta de drogas.

Público-Alvo: Pessoas de riscos e envolvidos com drogas

Justificativa: Diante do alto índice de criminalidade em decorrência ao uso abusivo e oferta de drogas no município de Porto Velho, foi criado o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações que combata as causas do problema que o programa pretende resolver.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010							
	AÇÕES APOIADAS												
							01.00	3.3.50.43	65.799	91.312	154.977	108.528	420.616
							TOTAL		65.799	91.312	154.977	108.528	420.616

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316
TOTAL DA UNIDADE	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7.320.410	8.171.691	8.950.103	9.740.412	34.182.616
TOTAL DO PROGRAMA	7.320.410	8.171.691	8.950.103	9.740.412	34.182.616

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
03.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			53	55	57	60	225
	PESSOAS REMUNERADAS												
							01.00	3.1.90.09	999	1.069	1.144	1.225	4.437
							01.00	3.1.90.11	6.246.838	6.686.834	7.157.821	7.661.982	27.753.475
							01.00	3.1.90.13	6.236	6.675	7.145	7.648	27.704
							01.00	3.1.91.13	722.805	773.716	828.213	886.548	3.211.282
							TOTAL		6.976.878	7.468.294	7.994.323	8.557.403	30.996.898
03.01.04.122.007.2.0508	CGM - Manutenção da Controladoria	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	25.660	32.274	47.112	60.000	165.046
							01.00	3.3.90.30	63.162	76.746	134.574	158.347	432.829
							01.00	3.3.90.33	28.490	36.593	47.113	60.000	172.196
							01.00	3.3.90.39	200.000	401.856	504.654	600.000	1.706.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.51	4.620	41.976	54.109	107.802	208.507
							01.00	4.4.90.52	21.600	113.952	168.218	196.860	500.630
							TOTAL		343.532	703.397	955.780	1.183.009	3.185.718



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
Objetivo: Prover o órgão central de controle interno de meios para a gestão e desenvolvimento dos controles, com a aquisição de sistemas de TI e contratação de servidores para o corpo técnico.

Público-Alvo: Servidores da CGM

Justificativa: O desenvolvimento de sistemas computacionais especialistas permitirá melhorar a gestão das atividades inerentes ao órgão central de controle interno, melhorando a eficiência e a efetividade das ações. A contratação de novos servidores aumentará a oferta e a qualidade dos serviços prestados pela CGM.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	528.075	398.747	440.731	517.742	1.885.295
TOTAL DO PROGRAMA	528.075	398.747	440.731	517.742	1.885.295

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Programas do PPA Auditados	-	01/06/2013	2	2	3	4	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Programas auditados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
03.01.04.124.151.1.0204	Realização de Concurso Público	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			1			1	
	CONCURSO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	56.600			56.600	
							TOTAL		56.600			56.600	

03.01.04.124.151.2.0488	Introdução e manutenção de sistemas de ti	und		FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			1	2	2	2	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
Programa: **151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**
Objetivo: Prover o órgão central de controle interno de meios para a gestão e desenvolvimento dos controles, com a aquisição de sistemas de TI e contratação de servidores para o corpo técnico.

Público-Alvo: Servidores da CGM

Justificativa: O desenvolvimento de sistemas computacionais especialistas permitirá melhorar a gestão das atividades inerentes ao órgão central de controle interno, melhorando a eficiência e a efetividade das ações. A contratação de novos servidores aumentará a oferta e a qualidade dos serviços prestados pela CGM.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

											Em R\$ 1,00						
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira								
									2014	2015	2016	2017	TOTAL				
Atividade																	
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO																	
											01.00	3.3.90.39	74.900	143.952	168.218	196.860	583.930
											01.00	3.3.90.35	46.600	71.976	42.054	49.215	209.845
											01.00	4.4.90.51	45.280	28.790	33.644	39.372	147.086
											01.00	4.4.90.52	272.999	71.976	84.109	98.430	527.514
											TOTAL		439.779	316.694	328.025	383.877	1.468.375
03.01.04.124.151.2.0489	Apoio ao conselho de controle interno	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			1	1	1	1	4				
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO																	
											01.00	3.3.90.36	6.980	43.186	50.465	59.058	159.689
											01.00	3.3.90.39	4.528	11.516	13.457	15.749	45.250
											01.00	3.3.90.14	9.528	12.956	15.140	19.686	57.310
											01.00	3.3.90.33	10.660	14.395	33.644	39.372	98.071
											TOTAL		31.696	82.053	112.706	133.865	360.320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Programa: **158 - ESCOLA DE CONTAS DO CONTROLE INTERNO**

Objetivo: Subsidiar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do acervo intelectual do corpo técnico da CGM e das comissões de controle processual nos órgãos e entidades municipais, bem como difundir para a sociedade o papel e a importância do controle interno.

Público-Alvo: Controladoria Geral do Município, Secretarias, fundos e demais entidades municipais, sociedade civil.

Justificativa: O fomento às atividades de formação e desenvolvimento do corpo técnico e o apoio educacional são essenciais para a melhoria das políticas de controle no âmbito da administração municipal, com aumento da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade e promoção da transparência pública.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	63.767	238.643	301.055	388.969	992.434
TOTAL DO PROGRAMA	63.767	238.643	301.055	388.969	992.434

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Pessoas formadas/ capacitadas	-	01/06/2013	100	200	400	1000	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de pessoas formadas e/ou capacitadas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
03.01.04.124.158.2.0490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			3	5	5	5	18	
EVENTOS REALIZADOS														
							01.00	3.3.90.30	2.830	8.637	11.775	15.749	38.991	
							01.00	3.3.90.36	11.320	35.988	50.465	68.901	166.674	
							01.00	3.3.90.39	5.660	21.593	25.233	39.372	91.858	
							TOTAL		19.810	66.218	87.473	124.022	297.523	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Programa: **158 - ESCOLA DE CONTAS DO CONTROLE INTERNO**

Objetivo: Subsidiar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do acervo intelectual do corpo técnico da CGM e das comissões de controle processual nos órgãos e entidades municipais, bem como difundir para a sociedade o papel e a importância do controle interno.

Público-Alvo: Controladoria Geral do Município, Secretarias, fundos e demais entidades municipais, sociedade civil.

Justificativa: O fomento às atividades de formação e desenvolvimento do corpo técnico e o apoio educacional são essenciais para a melhoria das políticas de controle no âmbito da administração municipal, com aumento da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade e promoção da transparência pública.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
03.01.04.124.158.2.0527	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			4	4	6	8	22
CURSOS REALIZADOS													
							01.00	3.3.90.39	36.600	152.589	189.010	234.464	612.663
							TOTAL		36.600	152.589	189.010	234.464	612.663
03.01.04.124.158.2.0533	CGM - Bolsa Estágio Controladoria	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005.			5	5	10	10	30
BOLSAS ESTÁGIO CONCEDIDAS													
							01.00	3.3.90.36	7.357	19.836	24.572	30.483	82.248
							TOTAL		7.357	19.836	24.572	30.483	82.248
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						7.912.252	8.809.081	9.691.889	10.647.123	37.060.345			
TOTAL DA UNIDADE						7.912.252	8.809.081	9.691.889	10.647.123	37.060.345			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatorio

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.952.987	13.553.787	15.163.228	17.780.378	58.450.380
TOTAL DO PROGRAMA	11.952.987	13.553.787	15.163.228	17.780.378	58.450.380

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
04.01.28.846.000.0.0225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	FIS	Direta	LC 099/00 e LC 163/2003							
							01.00	3.1.91.91	1.451.561	1.553.802	1.663.244	1.780.395	6.449.002
							01.00	3.3.90.91	10.501.426	11.999.985	13.499.984	15.999.983	52.001.378
							TOTAL		11.952.987	13.553.787	15.163.228	17.780.378	58.450.380



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	17.014.131	18.396.200	20.070.129	21.315.111	76.795.571
TOTAL DO PROGRAMA	17.014.131	18.396.200	20.070.129	21.315.111	76.795.571

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
04.01.03.122.007.2.0001	Administração da Unidade	unid	Atividade	FIS	Direta	LC 099/2000 e LC 163/2003.			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	80.000	130.000	150.000	160.000	520.000
							01.00	3.3.90.30	110.000	150.000	200.000	180.000	640.000
							01.00	3.3.90.33	80.000	150.000	180.000	190.000	600.000
							01.00	3.3.90.39	1.124.661	1.237.138	1.514.730	1.491.223	5.367.752
							01.00	4.4.90.52	150.000	170.000	300.000	320.000	940.000
							TOTAL		1.544.661	1.837.138	2.344.730	2.341.223	8.067.752
04.01.03.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	LC 099/2000 e LC 163/2003.			114	144	164	184	606
PESSOAS REMUNERADAS													
							01.00	3.1.90.09	999	1.069	1.144	1.225	4.437
							01.00	3.1.90.11	13.858.839	14.834.986	15.879.888	16.998.388	61.572.101
							01.00	3.1.90.13	44.662	47.808	51.175	54.780	198.425



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.1.91.13	1.564.970	1.675.199	1.793.192	1.919.495	6.952.856
							TOTAL		15.469.470	16.559.062	17.725.399	18.973.888	68.727.819

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	28.967.118	31.949.987	35.233.357	39.095.489	135.245.951
TOTAL DA UNIDADE	28.967.118	31.949.987	35.233.357	39.095.489	135.245.951



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
Unidade: **04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE**
Programa: **084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA**
Objetivo: Promover estudos de assuntos jurídicos relevantes de interesse do município

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional de procuradores e advogados

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440
TOTAL DO PROGRAMA	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
04.31.03.122.084.2.0259	Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município CENTRO MANTIDO	und	Atividade	FIS	Direta	LC 09/00 e LC 163/2003			100	150	200	250	700
							01.17	3.3.90.14	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
							01.17	3.3.90.30	40.000	42.000	44.000	46.100	172.100
							01.17	3.3.90.33	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
							01.17	3.3.90.39	100.000	110.000	115.000	120.000	445.000
							01.17	3.3.90.48	50.000	51.150	56.000	60.000	217.150
							01.17	4.4.90.52	58.980	60.980	65.410	71.820	257.190
							TOTAL		328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440
TOTAL DA UNIDADE	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7.079.754	7.714.168	8.419.995	9.279.065	32.492.982
TOTAL DO PROGRAMA	7.079.754	7.714.168	8.419.995	9.279.065	32.492.982

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.28.846.000.0.0228	Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 1.453 de 04/04/2002							
							01.00	3.3.90.41	7.079.754	7.714.168	8.419.995	9.279.065	32.492.982
							TOTAL		7.079.754	7.714.168	8.419.995	9.279.065	32.492.982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.561.156	6.436.283	6.814.785	7.431.470	26.243.694
TOTAL DO PROGRAMA	5.561.156	6.436.283	6.814.785	7.431.470	26.243.694

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990 e Lei nº			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.00	3.3.90.14	90.000	110.000	115.000	120.000	435.000
							01.00	3.3.90.30	116.900	180.000	166.443	190.000	653.343
							01.00	3.3.90.33	50.000	90.000	95.900	120.000	355.900
							01.00	3.3.90.35	150.000	200.000	218.100	220.000	788.100
							01.00	3.3.90.39	200.000	290.000	324.100	360.000	1.174.100
							01.00	4.4.90.52	200.000	280.000	174.400	180.300	834.700
							TOTAL		806.900	1.150.000	1.093.943	1.190.300	4.241.143
05.01.04.128.007.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990 e Lei nº			25	25	25	25	100
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	84.900	97.600	264.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									40.000	42.400	84.900	97.600	264.900
05.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990 e Lei nº			63	63	63	63	252
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.00	3.1.90.09	999	1.069	1.144	1.225	4.437
							01.00	3.1.90.11	3.772.311	4.038.014	4.322.431	4.626.881	16.759.637
							01.00	3.1.90.13	483.202	517.236	553.667	592.664	2.146.769
							TOTAL		4.256.512	4.556.319	4.877.242	5.220.770	18.910.843
05.01.04.122.007.1.1295	Reforma de Bens Imóveis	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214/05			2	2	2	2	8
	BENS IMÓVEIS REFORMADOS												
							01.00	3.3.90.39	97.744	150.000	155.300	195.800	598.844
							TOTAL		97.744	150.000	155.300	195.800	598.844
05.01.04.122.007.1.1296	Ampliação de Bens Imóveis	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214/05			1	1	1	1	4
	BENS AMPLIADOS												
							01.00	4.4.90.51	160.000	225.824	254.300	289.800	929.924



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							160.000	225.824	254.300	289.800	929.924		
05.01.04.122.007.1.1297	Construção de Bens Imóveis	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214/05			1	1	1	1	4
BENS CONSTRUIDOS													
							01.00	4.4.90.51	200.000	311.740	349.100	437.200	1.298.040
							TOTAL		200.000	311.740	349.100	437.200	1.298.040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Programa: **280 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**
 Objetivo: Planejar as ações da Prefeitura promovendo sua transversalidade e melhor resultado para a população.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: Necessidade de integrar ações e otimizar recursos para a obtenção de um melhor resultado para a população no horizonte de 20 anos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	160.000	169.200	269.200	319.400	917.800
TOTAL DO PROGRAMA	160.000	169.200	269.200	319.400	917.800

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
SISTEMA DESENVOLVIDO	2010/2013	30/06/2013	50%	20%	20%	10%	Fonte: SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total 100
SISTEMA ATUALIZADO	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100
ANUÁRIO PRODUZIDO	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100
ANUÁRIO DISTRIBUÍDO	2010/2013	30/06/2013	1	1	1	1	Fonte: SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Programa: 280 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Objetivo: Planejar as ações da Prefeitura promovendo sua transversalidade e melhor resultado para a população.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Necessidade de integrar ações e otimizar recursos para a obtenção de um melhor resultado para a população no horizonte de 20 anos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.04.122.280.1.1108	Desenvolvimento do sistema de planejamento e gestão estratégica municipal.	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08 - Artigo 62			1	1	1	1	4
	SISTEMA IMPLANTADO												
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.500	21.100	21.700	63.300
							01.00	3.3.90.39	20.000	21.200	32.400	43.700	117.300
							TOTAL		30.000	31.700	53.500	65.400	180.600
05.01.04.122.280.2.1109	Atualização do sistema de planejamento e gestão estratégica	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08 - Artigo 62			1				1
	SISTEMA ATUALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	20.000	21.200	32.400	43.700	117.300
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.500	21.100	21.700	63.300
							TOTAL		30.000	31.700	53.500	65.400	180.600
05.01.04.122.280.1.1128	Produção de anuário dos dados municipais	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08 - Artigo 75			1	1	1	1	4
	ANUÁRIO PRODUZIDO												
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.900	76.100	89.300	268.300
							TOTAL		50.000	52.900	76.100	89.300	268.300
05.01.04.122.280.1.1129		ano		FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **280 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**
Objetivo: Planejar as ações da Prefeitura promovendo sua transversalidade e melhor resultado para a população.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: Necessidade de integrar ações e otimizar recursos para a obtenção de um melhor resultado para a população no horizonte de 20 anos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Distribuição do anuário dos dados municipais		Projeto			Lei Complementar nº 311/08 - Artigo 75							
	DADOS MUNICIPAIS DIVULGADOS ANUALMENTE												
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.900	86.100	99.300	288.300
							TOTAL		50.000	52.900	86.100	99.300	288.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo: Planejar os programas de governo de forma que produzam o melhor resultado para a população.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: Necessidade de planejar orçamentariamente as ações de governo com prioridade as demandas da população do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	380.000	259.400	294.400	243.000	1.176.800
TOTAL DO PROGRAMA	380.000	259.400	294.400	243.000	1.176.800

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PROGRAMAÇÃO ANUAL ACOMPANHADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: CMO/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100
LDO ELABORADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: CMO/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100
LOA ELABORADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: CMO/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100
OFICINAS PÚBLICAS REALIZADAS	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: CMO/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: CMO/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Programa: 282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Objetivo: Planejar os programas de governo de forma que produzam o melhor resultado para a população.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Necessidade de planejar orçamentariamente as ações de governo com prioridade as demandas da população do Município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.04.122.282.2.1134	Acompanhamento anual da programação do PPA	unid	Atividade	FIS	Direta	Art.5º e Art. 165 da CF e Art. 48 da LRF			1	1	1	1	4
PPA ACOMPANHADO													
							01.00	3.3.90.30	15.000	15.800	26.700	17.700	75.200
							01.00	3.3.90.39	30.000	31.800	43.700	35.600	141.100
							TOTAL		45.000	47.600	70.400	53.300	216.300
05.01.04.122.282.2.1135	Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) anual	unid	Atividade	FIS	Direta	Art.5º e Art. 165 da CF e Art. 48 da LRF			1	1	1	1	4
LDO ELABORADA													
							01.00	3.3.90.39	30.000	31.800	33.700	35.600	131.100
							01.00	3.3.90.30	15.000	15.800	16.700	17.700	65.200
							TOTAL		45.000	47.600	50.400	53.300	196.300
05.01.04.122.282.2.1136	Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual	unid	Atividade	FIS	Direta	Art.5º e Art. 165 da CF e Art. 48 da LRF			1	1	1	1	4
LOA ELABORADA													
							01.00	3.3.90.30	150.000	15.800	16.700	17.700	200.200
							01.00	3.3.90.39	30.000	31.800	33.700	35.600	131.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Programa: 282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Objetivo: Planejar os programas de governo de forma que produzam o melhor resultado para a população.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Necessidade de planejar orçamentariamente as ações de governo com prioridade as demandas da população do Município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		180.000	47.600	50.400	53.300	331.300
05.01.04.122.282.2.1137	Realização de oficinas públicas para capacitação	unid	Atividade	FIS	Direta	Art.5º e Art. 165 da CF e Art. 48 da LRF			4	4	4	4	16
	OFICINAS REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	44.800	47.500	174.700
							01.00	3.3.90.30	15.000	15.900	16.800	17.800	65.500
							TOTAL		55.000	58.300	61.600	65.300	240.200
05.01.04.122.282.2.1138	Realização de audiências públicas	unid	Atividade	FIS	Direta	Art.5º e Art. 165 da CF e Art. 48 da LRF			4	4	4	4	16
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.30	15.000	15.900	16.800	17.800	65.500
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	44.800		127.200
							TOTAL		55.000	58.300	61.600	17.800	192.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Programa: **283 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**
 Objetivo: Ouvir a população do Município e levantar as prioridades para obras e serviços por região da cidade.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: Garantir a efetividade das ações municipais, reduzindo as necessidades da população.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	660.000	508.700	538.800	570.400	2.277.900
TOTAL DO PROGRAMA	660.000	508.700	538.800	570.400	2.277.900

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
CAPACITAÇÃO EXECUTADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DPP/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100
OFICINAS PÚBLICAS REALIZADAS	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DPP/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DPP/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100
CONSELHO MANTIDO	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: ASTEC/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100
CONFERÊNCIA REALIZADA	2010/2013	30/06/2013		30%	70%		Fonte: DGU/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **283 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**
Objetivo: Ouvir a população do Município e levantar as prioridades para obras e serviços por região da cidade.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Garantir a efetividade das ações municipais, reduzindo as necessidades da população.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.04.122.283.1.1146	Capacitação popular técnico administrativa em planejamento participativo CAPACITAÇÃO REALIZADA	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.30	20.000	21.200	22.400	23.800	87.400
							01.00	3.3.90.39	30.000	31.800	33.600	35.600	131.000
							TOTAL		50.000	53.000	56.000	59.400	218.400
05.01.04.122.283.1.1147	Realização de oficinas públicas nos bairros OFICINAS REALIZADAS	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			4	4	4	4	16
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	44.900	47.600	174.900
							01.00	3.3.90.32	30.000	31.800	33.700	35.700	131.200
							01.00	3.3.90.30	20.000	21.200	22.500	23.200	86.900
							TOTAL		90.000	95.400	101.100	106.500	393.000
05.01.04.122.283.1.1148	Realização de audiências públicas nos bairros AUDIÊNCIAS REALIZADAS	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			4	4	4	4	16
							01.00	3.3.90.30	200.000	21.200	22.500	23.900	267.600
							01.00	3.3.90.32	30.000	31.800	33.700	35.700	131.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **283 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA**
Objetivo: Ouvir a população do Município e levantar as prioridades para obras e serviços por região da cidade.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Garantir a efetividade das ações municipais, reduzindo as necessidades da população.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	44.900	47.600	174.900
							TOTAL		270.000	95.400	101.100	107.200	573.700
05.01.04.122.283.2.1149	Manutenção do conselho municipal da cidade de Porto Velho - concidade/pvh CONSELHO MANTIDO	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 365/2009			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	44.900	47.600	174.900
							01.00	4.4.90.52	40.000	42.400	44.900	47.600	174.900
							01.00	3.3.90.32	30.000	31.800	33.700	35.700	131.200
							01.00	3.3.90.35	40.000	42.400	44.900	47.600	174.900
							01.00	3.3.90.30	20.000	21.200	22.500	23.900	87.600
							TOTAL		170.000	180.200	190.900	202.400	743.500
05.01.04.122.283.1.1150	Realização da 6º conferência municipal das cidade de Porto Velho CONFERÊNCIA REALIZADA	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008					1		1
							01.00	3.3.90.39	80.000	84.700	89.700	94.900	349.300
							TOTAL		80.000	84.700	89.700	94.900	349.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Programa: **284 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**
 Objetivo: Realizar as ações de planejamento da gestão do território quanto o ordenamento do uso e da ocupação do solo, meio ambiente, mobilidade e habitação previstos pela Lei do Plano Diretor Municipal.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: Necessidade de planejar a ocupação do território visando dar melhor resultado para a população em condições de vida e atendimento com os serviços essenciais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	250.000	264.900	280.900	341.396	1.137.196
TOTAL DO PROGRAMA	250.000	264.900	280.900	341.396	1.137.196

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PLANOS IMPLEMENTADOS	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DGU/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: proposto para o ano/programação total x 100
LEGISLAÇÃO REVISADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DGU/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: proposto para o ano/programação total X 100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO	2010/2013	30/06/2013	50%	20%	20%	10%	Fonte: DGU/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADO	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DGU/SEMPLA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: projetado para o ano/programação total X 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Programa: 284 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
Objetivo: Realizar as ações de planejamento da gestão do território quanto o ordenamento do uso e da ocupação do solo, meio ambiente, mobilidade e habitação previstos pela Lei do Plano Diretor Municipal.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos
Justificativa: Necessidade de planejar a ocupação do território visando dar melhor resultado para a população em condições de vida e atendimento com os serviços essenciais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.04.122.284.1.1139	Implementação dos planos setoriais de políticas urbanas	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			1	1	1	1	4
PLANOS IMPLEMENTADOS													
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.600	11.300	15.000	46.900
							01.00	3.3.90.39	15.000	15.900	16.900	20.000	67.800
							TOTAL		25.000	26.500	28.200	35.000	114.700
05.01.04.122.284.1.1140	Acompanhamento das legislações edilícias e de postura do município e instrumentos da política urbana.	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			1	1	1	1	4
LEGISLAÇÃO REVISADA													
							01.00	3.3.90.39	15.000	15.900	16.900	20.000	67.800
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.600	11.300	15.000	46.900
							TOTAL		25.000	26.500	28.200	35.000	114.700
05.01.04.122.284.1.1141	Estruturação do sistema de informação municipal	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			100				100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO													
							01.00	3.3.90.39	35.000	37.100	39.300	51.600	163.000
							01.00	4.4.90.52	40.000	42.400	44.900	57.596	184.896
							01.00	3.3.90.35	80.000	84.700	89.700	95.000	349.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **284 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**
Objetivo: Realizar as ações de planejamento da gestão do território quanto o ordenamento do uso e da ocupação do solo, meio ambiente, mobilidade e habitação previstos pela Lei do Plano Diretor Municipal.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: Necessidade de planejar a ocupação do território visando dar melhor resultado para a população em condições de vida e atendimento com os serviços essenciais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		155.000	164.200	173.900	204.196	697.296
05.01.04.122.284.2.1142	Atualização do sistema de informação municipal geo referenciado	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/08			25	25	25	25	100
SISTEMA MANTIDO													
							01.00	3.3.90.39	35.000	37.100	39.300	47.900	159.300
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.600	11.300	19.300	51.200
							TOTAL		45.000	47.700	50.600	67.200	210.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **285 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**
Objetivo: Atender as necessidades de serviços e projetos do Município também com recursos externo capacitado os técnicos das secretarias para a captação.

Público-Alvo: Técnicos das secretarias, Coordenadorias e Fundações e população atendida com o recurso

Justificativa: Com a devida capacitação dos técnicos das secretarias, as mesmas podem buscar em investidores externos os recursos necessários para executar suas ações.

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	80.000	84.800	149.800	168.000	482.600
TOTAL DO PROGRAMA	80.000	84.800	149.800	168.000	482.600

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MONITORADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DCR/SEMP Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: proposto para o ano/programação anual x 100
CAPACITAÇÃO EXECUTADA	2010/2013	30/06/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: DCR/SEMP Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: proposto para o ano/programação anual X 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.04.122.285.2.1144	Monitoramento das atividades de captação de recursos	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº101/2000(Federal), Portaria Interministerial nº 507/11			100	100	100	100	400
RECURSOS MONITORADOS													
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	74.900	84.000	241.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Programa: **285 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**
Objetivo: Atender as necessidades de serviços e projetos do Município também com recursos externo capacitado os técnicos das secretarias para a captação.

Público-Alvo: Técnicos das secretarias, Coordenadorias e Fundações e população atendida com o recurso

Justificativa: Com a devida capacitação dos técnicos das secretarias, as mesmas podem buscar em investidores externos os recursos necessários para executar suas ações.

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
TOTAL									40.000	42.400	74.900	84.000	241.300	
05.01.04.122.285.1.1145	Capacitação de servidores para elaboração e prestação de contas de convênios e contratos de repasse. CAPACITAÇÃO REALIZADA	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº101/2000(Federal), Portaria Interministerial nº 507/11			2	2	2	2	8	
							01.00	3.3.90.39	40.000	42.400	74.900	84.000	241.300	
							TOTAL		40.000	42.400	74.900	84.000	241.300	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: .

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Reserva de Contingência

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7.148.729	6.422.876	7.518.525	8.820.596	29.910.726
TOTAL DO PROGRAMA	7.148.729	6.422.876	7.518.525	8.820.596	29.910.726

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.01.99.999.999.9.0999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Direta	Lei de diretrizes orçamentárias.							
							01.00	9.9.99.99	7.148.729	6.422.876	7.518.525	8.820.596	29.910.726
							TOTAL		7.148.729	6.422.876	7.518.525	8.820.596	29.910.726

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	21.319.639	21.860.327	24.286.405	27.173.327	94.639.698
TOTAL DA UNIDADE	21.319.639	21.860.327	24.286.405	27.173.327	94.639.698



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
Unidade: **05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.430.645	8.257.040	9.175.348	10.195.772	35.058.805
TOTAL DO PROGRAMA	7.430.645	8.257.040	9.175.348	10.195.772	35.058.805

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

											Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2014	2015	2016	2017	TOTAL		
05.31.28.846.000.0.0443	Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública		Operação Especial	FIS	Direta	LC nº 153, de 23/12/02; LC nº 183 de 15/12/03; Decreto nº 9000 de 20/05/03									
							01.10	3.3.90.41	7.430.645	8.257.040	9.175.348	10.195.772	35.058.805		
							TOTAL		7.430.645	8.257.040	9.175.348	10.195.772	35.058.805		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**
 Unidade: **05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP**
 Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**
 Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.809.425	9.789.160	10.877.862	12.087.628	41.564.075
TOTAL DO PROGRAMA	8.809.425	9.789.160	10.877.862	12.087.628	41.564.075

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
05.31.15.452.014.2.0168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 153, de 23/12/02; LC nº 183 de 15/12/03;			1	1	1	1	4
	SISTEMA MANTIDO												
							01.10	3.3.90.39	8.809.425	9.789.160	10.877.862	12.087.628	41.564.075
							TOTAL		8.809.425	9.789.160	10.877.862	12.087.628	41.564.075

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.240.070	18.046.200	20.053.210	22.283.400	76.622.880
TOTAL DA UNIDADE	16.240.070	18.046.200	20.053.210	22.283.400	76.622.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	37.023.967	38.089.043	39.067.589	42.463.878	156.644.477
TOTAL DO PROGRAMA	37.023.967	38.089.043	39.067.589	42.463.878	156.644.477

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
06.01.28.846.000.0.0073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895/1990							
							01.00	3.3.90.47	9.495.739	10.049.340	10.635.216	12.255.248	42.435.543
							TOTAL		9.495.739	10.049.340	10.635.216	12.255.248	42.435.543
06.01.28.846.000.0.0138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895/1990							
							01.00	3.3.90.93	10.000	10.583	11.199	11.852	43.634
							TOTAL		10.000	10.583	11.199	11.852	43.634
06.01.28.846.000.0.0182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895/1990							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.6.90.71	9.105.248	9.653.692	9.285.303	9.709.801	37.754.044
							01.00	4.6.90.73	3.553.056	3.707.107	4.365.447	5.683.211	17.308.821
							01.00	3.2.90.21	11.178.304	10.976.016	11.078.872	11.126.216	44.359.408
							01.00	3.2.90.22	3.671.620	3.681.722	3.680.353	3.665.698	14.699.393
							TOTAL		27.508.228	28.018.537	28.409.975	30.184.926	114.121.666
06.01.28.846.000.0.0186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	FIS	Direta	Lei nº 895/1990							
			Especial										
							01.00	3.3.90.92	10.000	10.583	11.199	11.852	43.634
							TOTAL		10.000	10.583	11.199	11.852	43.634



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
 Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	27.915.632	29.750.913	32.933.676	35.458.577	126.058.798
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.618.480	2.059.900	2.711.200	2.553.200	8.942.780
TOTAL DO PROGRAMA	29.534.112	31.810.813	35.644.876	38.011.777	135.001.578

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
06.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			1	1	1	1	4
ATIVIDADES MANTIDAS													
							01.94	3.3.90.39	25.000	85.196	294.536	64.541	469.273
							01.00	3.3.90.14	82.322	89.992	96.408	105.826	374.548
							01.00	3.3.90.30	386.500	351.887	500.000	850.484	2.088.871
							01.00	3.3.90.33	119.819	122.830	129.992	120.000	492.641
							01.00	3.3.90.36	76.000	96.683	80.639	85.342	338.664
							01.00	3.3.90.39	484.254	408.600	850.228	684.961	2.428.043
							01.00	4.4.90.52	150.000	150.000	650.000	500.000	1.450.000
							01.94	4.4.90.52	25.000	150.000	300.000	150.000	625.000
							TOTAL		1.348.895	1.455.188	2.901.803	2.561.154	8.267.040
06.01.04.128.007.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			178	178	178	178	712



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.94	3.3.90.39	80.496	108.926	137.340	179.235	505.997
							TOTAL		80.496	108.926	137.340	179.235	505.997
06.01.04.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			1	1	1	1	4
OBRA EXECUTADA													
							01.00	4.4.90.51	150.000	200.000	300.000	649.516	1.299.516
							TOTAL		150.000	200.000	300.000	649.516	1.299.516
06.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			206	206	206	206	824
PESSOAS REMUNERADAS													
							01.00	3.1.90.11	23.305.563	24.947.090	26.704.238	28.585.150	103.542.041
							01.00	3.1.90.13	205.700	220.188	235.697	252.298	913.883
							01.00	3.1.91.13	2.955.474	3.163.643	3.386.474	3.625.000	13.130.591
							TOTAL		26.466.737	28.330.921	30.326.409	32.462.448	117.586.515
06.01.04.122.007.2.0470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	mês	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			12	12	12	12	48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TARIFAS BANCÁRIAS GERADAS (TIPO)													
							01.94	3.3.90.39	1.487.984	1.715.778	1.979.324	2.159.424	7.342.510
							TOTAL		1.487.984	1.715.778	1.979.324	2.159.424	7.342.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA**
Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	100.000	90.634	108.149	92.253	391.036
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	7.568.230	3.757.480	0	0	11.325.710
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.590.920	1.437.500	1.100.000	1.600.000	5.728.420
TOTAL DO PROGRAMA	9.259.150	5.285.614	1.208.149	1.692.253	17.445.166

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
06.01.04.122.032.2.0113	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação	ano	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			1	1	1	1	4
ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA E IMPLANTADA													
							01.94	3.3.90.39	750.000	1.020.000	1.100.000	1.600.000	4.470.000
							01.00	3.3.90.39	100.000	90.634	108.149	92.253	391.036
							TOTAL		850.000	1.110.634	1.208.149	1.692.253	4.861.036
06.01.04.122.032.2.0177	Modernização Administrativa e Tributária	mês	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			12	12			24
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MODERNIZADA													
							01.90	3.3.90.39	4.000.000	2.000.000			6.000.000
							01.94	3.3.90.39	440.920	217.500			658.420
							01.90	4.4.90.52	3.568.230	1.757.480			5.325.710
							01.94	4.4.90.52	400.000	200.000			600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
Programa: **032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA**
Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							8.409.150	4.174.980			12.584.130		

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	65.039.599	67.930.590	72.109.414	78.014.708	283.094.311
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	7.568.230	3.757.480	0	0	11.325.710
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	3.209.400	3.497.400	3.811.200	4.153.200	14.671.200
TOTAL DA UNIDADE	75.817.229	75.185.470	75.920.614	82.167.908	309.091.221



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.185.539	1.326.223	1.598.338	1.686.238	5.796.338
TOTAL DO PROGRAMA	1.185.539	1.326.223	1.598.338	1.686.238	5.796.338

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.01.28.846.000.0.0138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991							
			Especial										
							01.00	3.3.90.92	1.185.539	1.326.223	1.598.338	1.686.238	5.796.338
							TOTAL		1.185.539	1.326.223	1.598.338	1.686.238	5.796.338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	71.272.359	77.626.799	84.177.435	92.217.023	325.293.616
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	583.333	583.333	250.000	250.000	1.666.666
TOTAL DO PROGRAMA	71.855.692	78.210.132	84.427.435	92.467.023	326.960.282

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1	1	1	1	4
	UNIDADE ADMINISTRADA												
							01.00	3.3.90.14	40.000	45.000	48.000	55.000	188.000
							01.00	3.3.90.31	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
							01.00	3.3.90.33	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
							01.00	3.3.90.36	300.000	320.000	350.000	400.000	1.370.000
							01.00	3.3.90.39	422.600	291.500	868.950	1.031.066	2.614.116
							01.00	3.3.90.30	739.170	594.028	1.359.500	1.549.879	4.242.577
							01.00	4.4.90.52	782.000	1.061.100	634.300	713.200	3.190.600
							TOTAL		2.333.770	2.367.628	3.322.750	3.817.145	11.841.293
07.01.04.122.007.2.0002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			100	100	100	100	400
	ATIVIDADES MANTIDAS												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.52	100.000	50.000	100.000	100.000	350.000
							01.00	3.3.90.30	9.525.028	11.430.218	13.791.665	16.655.818	51.402.729
							01.00	3.3.90.39	19.658.368	21.627.260	24.036.484	26.453.262	91.775.374
							TOTAL		29.283.396	33.107.478	37.928.149	43.209.080	143.528.103
07.01.04.306.007.2.0042	Auxílio Alimentação ao Servidor	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			100	100	100	100	400
	SERVIDORES ASSISTIDOS												
							01.00	3.3.90.46	143.880	158.268	174.094	191.504	667.746
							TOTAL		143.880	158.268	174.094	191.504	667.746
07.01.04.331.007.2.0044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			286	315	346	381	1.328
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE												
							01.00	3.3.90.49	3.700.008	3.800.008	3.900.001	4.000.009	15.400.026
							01.00	3.3.90.39	6.670	6.840	7.020	7.200	27.730
							TOTAL		3.706.678	3.806.848	3.907.021	4.007.209	15.427.756
07.01.04.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	obra	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1	1	2	1	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS													
							01.00	3.3.90.39	680.000	705.000	850.000	1.060.000	3.295.000
							01.00	4.4.90.51		310.000	100.000	100.000	510.000
							TOTAL		680.000	1.015.000	950.000	1.160.000	3.805.000
07.01.04.126.007.2.0121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991			30	30	30	10	100
AÇÕES IMPLEMENTADAS													
							01.00	3.3.90.30	401.000	663.200	511.160	543.400	2.118.760
							02.14	4.4.90.51	79.000	79.000	79.000	79.000	316.000
							01.00	4.4.90.52	377.500	388.225	469.700	452.600	1.688.025
							02.14	4.4.90.52	435.258	435.258	151.925	151.925	1.174.366
							02.14	3.3.90.39	69.075	69.075	19.075	19.075	176.300
							01.00	3.3.90.39	14.505.000	14.305.000	14.640.000	15.010.000	58.460.000
							TOTAL		15.866.833	15.939.758	15.870.860	16.256.000	63.933.451
07.01.04.122.007.1.0178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	%	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal n. 4210/1991			30	30	30	10	100
PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO													
							01.00	3.3.90.39	6.000	6.600	7.260	8.000	27.860



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.30	190.000	190.000	250.000	250.000	880.000
							01.00	4.4.90.52	320.000	300.000			620.000
							01.00	4.4.90.51	100.000	750.000			850.000
							TOTAL		616.000	1.246.600	257.260	258.000	2.377.860
07.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			607	660	726	799	2.792
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS												
							01.00	3.1.90.03	391.510	419.086	448.608	480.201	1.739.405
							01.00	3.1.90.09	1.998	2.139	2.290	2.451	8.878
							01.00	3.1.90.11	13.579.225	14.535.677	15.559.497	16.655.430	60.329.829
							01.00	3.1.90.13	194.100	207.771	222.405	238.070	862.346
							01.00	3.1.90.16	45.532	48.739	52.172	55.847	202.290
							01.00	3.1.90.92	2.229.186	2.386.199	2.554.271	2.734.181	9.903.837
							01.00	3.1.90.94	477.417	511.044	547.039	585.570	2.121.070
							01.00	3.1.90.96	451.200	482.980	516.999	553.414	2.004.593
							01.00	3.1.91.13	1.470.039	1.573.581	1.684.416	1.803.058	6.531.094
							01.00	3.1.91.92	374.928	401.336	429.604	459.863	1.665.731
							TOTAL		19.215.135	20.568.552	22.017.301	23.568.085	85.369.073
07.01.04.122.007.2.1300	Concurso para seleção da Guarda Municipal	und	Atividade	FIS	Direta	Projeto de Lei em Tramitação			1				1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: 01/01/2014 Término: 31/12/2017

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
CONCURSO REALIZADO													
							01.00	3.3.90.39	10.000				10.000
							TOTAL		10.000				10.000

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	72.457.898	78.953.022	85.775.773	93.903.261	331.089.954
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	583.333	583.333	250.000	250.000	1.666.666
TOTAL DA UNIDADE	73.041.231	79.536.355	86.025.773	94.153.261	332.756.620



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 Objetivo:

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	4.383.000	5.395.000	4.963.017	6.825.000	21.566.017
TOTAL DO PROGRAMA	4.383.000	5.395.000	4.963.017	6.825.000	21.566.017

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.11.28.846.000.0.0073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.03	3.3.90.47	400.000	500.000	600.000	700.000	2.200.000
							TOTAL		400.000	500.000	600.000	700.000	2.200.000
07.11.28.846.000.0.0077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.03	3.3.90.91	1.000.000	1.200.000	700.000	1.000.000	3.900.000
							01.03	3.1.90.91	200.000	250.000	250.000	400.000	1.100.000
							TOTAL		1.200.000	1.450.000	950.000	1.400.000	5.000.000
07.11.28.846.000.0.0138	Indenizações e Ressarcimentos			SEG	Direta	Lei nº 146/02.							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Operação Especial										
							01.03	3.1.90.94	100.000	150.000	70.000	200.000	520.000
							01.03	3.3.90.93	1.500.000	1.500.000	933.017	1.500.000	5.433.017
							TOTAL		1.600.000	1.650.000	1.003.017	1.700.000	5.953.017
07.11.28.846.000.0.0186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.03	4.5.90.92	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
							01.03	3.3.90.92	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
							01.03	3.1.90.92	33.000	40.000	50.000	60.000	183.000
							TOTAL		183.000	295.000	410.000	525.000	1.413.000
07.11.28.846.000.0.0225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.03	3.3.90.91	1.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000	7.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									1.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000	7.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	12.542.744	12.862.156	11.111.883	14.678.708	51.195.491
TOTAL DO PROGRAMA	12.542.744	12.862.156	11.111.883	14.678.708	51.195.491

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.11.09.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.03	3.3.90.39	800.000	900.000	700.000	1.000.000	3.400.000
							01.03	3.3.90.33	180.000	250.000	110.000	320.000	860.000
							01.03	3.3.90.35	300.000	350.000	220.000	400.000	1.270.000
							01.03	3.3.90.36	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							01.03	3.3.90.14	150.000	190.000	190.000	250.000	780.000
							01.03	3.3.90.30	180.000	90.000	100.000	110.000	480.000
							01.03	4.4.90.52	500.000	600.000	500.000	800.000	2.400.000
							TOTAL		2.140.000	2.420.000	1.870.000	2.940.000	9.370.000
07.11.09.331.007.2.0044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87			40	45	45	50	180
AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.03	3.3.90.49	100.000	150.000	200.000	250.000	700.000
							TOTAL		100.000	150.000	200.000	250.000	700.000
07.11.09.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	%	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 146/02.			30	20	20	30	100
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS												
							01.03	4.4.90.51	1.000.000	1.000.000	700.000	1.000.000	3.700.000
							TOTAL		1.000.000	1.000.000	700.000	1.000.000	3.700.000
07.11.09.126.007.2.0121	Implementação de Ações de Informatização	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.03	4.4.90.52	1.000.000	1.000.000	450.000	1.000.000	3.450.000
							01.03	3.3.90.30	300.000	200.000	200.000	400.000	1.100.000
							01.03	3.3.90.36	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
							01.03	3.3.90.39	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000
							TOTAL		2.820.000	2.730.000	1.690.000	2.450.000	9.690.000
07.11.09.122.007.1.0204	Realização de Concurso Público	PESSOAS	Projeto	SEG	Direta	Lei Complementar nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			30	15	15	20	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
CONCURSO REALIZADO													
							01.03	3.3.90.39	400.000	350.000	200.000	500.000	1.450.000
							TOTAL		400.000	350.000	200.000	500.000	1.450.000
07.11.09.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 141/02 e Lei nº 147/02			40	45	45	50	180
PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS													
							01.03	3.1.90.09	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
							01.03	3.1.90.11	4.571.338	4.894.209	5.240.314	5.611.290	20.317.151
							01.03	3.1.90.13	419.406	448.947	480.569	514.418	1.863.340
							01.03	3.1.90.16	100.000	105.000	110.000	115.000	430.000
							01.03	3.1.90.96	7.000	8.000	9.000	10.000	34.000
							TOTAL		5.102.744	5.462.156	5.846.883	6.258.708	22.670.491
07.11.09.122.007.2.0301	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de	unid	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
CONSELHO MANTIDO													
							01.03	3.3.90.30	50.000	40.000	35.000	80.000	205.000
							01.03	3.3.90.39	80.000	70.000	40.000	100.000	290.000
							01.03	3.3.90.36	800.000	600.000	500.000	1.000.000	2.900.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.03	4.4.90.52	50.000	40.000	30.000	100.000	220.000
							TOTAL		980.000	750.000	605.000	1.280.000	3.615.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	72.323.336	81.089.624	94.520.000	101.619.052	349.552.012
TOTAL DO PROGRAMA	72.323.336	81.089.624	94.520.000	101.619.052	349.552.012

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.11.09.272.012.0.0183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	PESSOAS	Operação	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			94	96	98	100	388
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS		Especial										
							01.03	3.3.90.01	40.000.000	40.000.000	45.000.000	45.000.000	170.000.000
							01.03	3.3.90.03	17.413.336	20.000.000	25.000.000	30.324.052	92.737.388
							TOTAL		57.413.336	60.000.000	70.000.000	75.324.052	262.737.388
07.11.09.272.012.0.0184	Pagamento de Auxílio Doença	und	Operação	SEG	Direta	Lei nº 146/02.			4.626	4.718	4.812	4.909	19.065
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Especial										
							01.03	3.3.90.05	10.000.000	15.000.000	20.000.000	21.770.000	66.770.000
							TOTAL		10.000.000	15.000.000	20.000.000	21.770.000	66.770.000
07.11.09.272.012.0.0185	Pagamento de Auxílio Reclusão	und		SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			5	5	5	5	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Operação										
			Especial										
							01.03	3.3.90.05	60.000	65.000	70.000	75.000	270.000
							TOTAL		60.000	65.000	70.000	75.000	270.000
07.11.09.272.012.0.0187	Pagamento de Salário Maternidade	und	Operação	SEG	Direta	Lei nº 146/02.			1.358	1.361	1.388	1.391	5.498
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Especial										
							01.03	3.3.90.05	4.500.000	5.674.624	4.000.000	4.000.000	18.174.624
							TOTAL		4.500.000	5.674.624	4.000.000	4.000.000	18.174.624
07.11.09.272.012.2.0460	Pagamento de Salário Família	und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 404/10.			3.451	3.520	3.590	3.662	14.223
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS												
							01.03	3.3.90.05	350.000	350.000	450.000	450.000	1.600.000
							TOTAL		350.000	350.000	450.000	450.000	1.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Reserva de Contingência

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800
TOTAL DO PROGRAMA	4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.11.99.997.999.0.0096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Operação	SEG	Direta	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010							
			Especial										
							01.94	9.9.99.99	4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800
							TOTAL		4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e	89.249.080	99.346.780	110.594.900	123.122.760	422.313.520
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800
TOTAL DA UNIDADE	93.788.200	104.246.620	115.884.140	128.832.360	442.751.320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	6.945.000	8.080.000	8.660.000	9.240.000	32.925.000
TOTAL DO PROGRAMA	6.945.000	8.080.000	8.660.000	9.240.000	32.925.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.12.28.846.000.0.0073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.05	3.3.90.47	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							TOTAL		30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
07.12.28.846.000.0.0077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.05	3.3.90.91	100.000	120.000	130.000	135.000	485.000
							01.05	3.1.90.91	50.000	60.000	65.000	70.000	245.000
							TOTAL		150.000	180.000	195.000	205.000	730.000
07.12.28.846.000.0.0138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo:

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.05	3.3.90.93	100.000	120.000	130.000	150.000	500.000
							01.05	3.1.90.94	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							TOTAL		115.000	140.000	155.000	180.000	590.000
07.12.28.846.000.0.0186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.05	3.3.90.92	6.500.000	7.500.000	8.000.000	8.500.000	30.500.000
							01.05	3.1.90.92	50.000	70.000	90.000	95.000	305.000
							TOTAL		6.550.000	7.570.000	8.090.000	8.595.000	30.805.000
07.12.28.846.000.0.0225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02.							
							01.05	3.3.90.91	100.000	150.000	170.000	200.000	620.000
							TOTAL		100.000	150.000	170.000	200.000	620.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
 Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	7.388.359	8.454.826	9.504.779	10.259.168	35.607.132
TOTAL DO PROGRAMA	7.388.359	8.454.826	9.504.779	10.259.168	35.607.132

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.12.10.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.05	3.3.90.39	3.000.000	3.500.000	4.000.000	4.200.000	14.700.000
							01.05	4.4.90.52	200.000	250.000	300.000	350.000	1.100.000
							01.05	3.3.50.43	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							01.05	3.3.90.14	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							01.05	3.3.90.30	350.000	400.000	420.000	450.000	1.620.000
							01.05	3.3.90.33	80.000	100.000	120.000	150.000	450.000
							01.05	3.3.90.35	30.000	40.000	45.000	50.000	165.000
							01.05	3.3.90.36	20.000	30.000	35.000	40.000	125.000
							TOTAL		3.720.000	4.375.000	4.990.000	5.325.000	18.410.000
07.12.10.331.007.2.0044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			60	65	65	70	260
AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.05	3.3.90.49	120.000	140.000	160.000	180.000	600.000
							TOTAL		120.000	140.000	160.000	180.000	600.000
07.12.10.126.007.2.0121	Implementação de Ações de Informatização	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			100	100	100	100	400
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.05	3.3.90.36	30.000	40.000	60.000	80.000	210.000
							01.05	3.3.90.30	100.000	120.000	140.000	160.000	520.000
							01.05	4.4.90.52	100.000	150.000	200.000	220.000	670.000
							01.05	3.3.90.39	500.000	600.000	700.000	800.000	2.600.000
							TOTAL		730.000	910.000	1.100.000	1.260.000	4.000.000
07.12.10.122.007.1.0204	Realização de Concurso Público	und	Projeto	SEG	Direta	Lei Complementar nº 227/05			1	1	1	1	4
	CONCURSO REALIZADO												
							01.05	3.3.90.39	100.000	120.000	140.000	160.000	520.000
							TOTAL		100.000	120.000	140.000	160.000	520.000
07.12.10.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90.			60	65	65	70	260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.05	3.1.90.09	585	626	670	717	2.598
							01.05	3.1.90.11	2.282.633	2.441.495	2.611.969	2.795.373	10.131.470
							01.05	3.1.90.13	377.141	403.705	432.140	462.578	1.675.564
							01.05	3.1.90.16	8.000	9.000	10.000	10.500	37.500
							01.05	3.1.90.96	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
							TOTAL		2.718.359	2.909.826	3.114.779	3.334.168	12.077.132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	38.560.801	42.249.444	47.169.051	53.117.032	181.096.328
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	216.600	236.040	257.280	280.320	990.240
TOTAL DO PROGRAMA	38.777.401	42.485.484	47.426.331	53.397.352	182.086.568

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade procedimentos médicos	113.998	30/06/2013	227.976	232.536	237.187	241.931	Fonte: IPAM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de Atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 com taxa de evolução anual 2,0%a.a, CPD/IPAM - 18.998 x 12 = 227.976.
Quantidade de procedimentos odontológicos	36.000	30/06/2013	36.000	36.000	36.000	36.000	Fonte: IPAM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 3.000 x 12= 36.000.
Quantidade de benefícios de pensões por morte	48	30/06/2013	48	48	48	48	Fonte: IPAM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 4 x 12 = 48.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.12.10.302.011.2.0039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	unid	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			113.988	116.267	118.593	120.964	469.812
PROCEDIMENTOS REALIZADOS													
							01.05	3.1.90.13	150.000	200.000	250.000	270.000	870.000
							01.05	3.3.90.36	1.000.000	1.200.000	1.250.000	1.500.000	4.950.000
							01.05	4.5.90.66	6.070.801	7.159.444	9.629.051	11.957.032	34.816.328
							01.05	3.3.90.39	30.000.000	32.000.000	34.000.000	37.000.000	133.000.000
							TOTAL		37.220.801	40.559.444	45.129.051	50.727.032	173.636.328
07.12.10.303.011.2.0040	Atendimento Odontológico	SERVIÇOS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			36.000	36.000	36.000	36.000	144.000
PROCEDIMENTOS REALIZADOS													
							01.05	3.3.90.39	1.200.000	1.500.000	1.800.000	2.100.000	6.600.000
							01.05	3.3.90.36	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.05	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.05	4.4.90.52	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL		1.240.000	1.540.000	1.840.000	2.140.000	6.760.000
07.12.10.331.011.2.0043	Auxílio Funeral	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			48	48	48	48	192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**
Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO													
							01.05	3.3.90.05	100.000	150.000	200.000	250.000	700.000
TOTAL									100.000	150.000	200.000	250.000	700.000
07.12.10.302.011.2.0485	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Elemento Moderador	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			100	100	100	100	400
ELEMENTO MODERADOR PAGO													
							01.94	3.3.90.39	216.600	236.040	257.280	280.320	990.240
TOTAL									216.600	236.040	257.280	280.320	990.240
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)							2014	2015	2016	2017	TOTAL		
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde							52.894.160	58.784.270	65.333.830	72.616.200	249.628.460		
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							216.600	236.040	257.280	280.320	990.240		
TOTAL DA UNIDADE							53.110.760	59.020.310	65.591.110	72.896.520	250.618.700		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	450.428	410.813	440.282	469.910	1.771.433
TOTAL DO PROGRAMA	450.428	410.813	440.282	469.910	1.771.433

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.31.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							01.00	3.3.90.30	10.000	15.000	15.000	15.000	55.000
							01.00	3.3.90.33	20.000	27.000	28.000	30.000	105.000
							01.00	3.3.90.36	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							01.00	3.3.90.39	15.000	18.000	20.000	25.000	78.000
							01.00	3.3.90.49	28.000	28.000	28.000	28.000	112.000
							01.00	4.4.90.52	15.000	20.000	25.000	25.000	85.000
							TOTAL		152.000	177.000	190.000	202.000	721.000
07.31.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			5	5	5	5	20
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.00	3.1.90.11	187.593	200.806	214.950	230.090	833.439



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.1.90.13	6.706	7.178	7.684	8.225	29.793
							01.00	3.1.91.13	24.129	25.829	27.648	29.595	107.201
							TOTAL		218.428	233.813	250.282	267.910	970.433
07.31.04.122.007.1.1130	Construção de Bens Imoveis	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			1				1
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS												
							01.00	3.3.90.35	80.000				80.000
							TOTAL		80.000				80.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**
Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**
Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais e os serviços de qualidade aos usuários do serviço público e o seu desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: De acordo com o atual índice de capacitação dos servidores municipais, verifica-se a necessidade de aumentar o índice de capacitação para o acompanhamento da modernização municipal, qualificação profissional e o serviço eficiente e de qualidade aos usuários do serviço Público Municipal.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	206.819	305.176	337.412	381.289	1.230.696
TOTAL DO PROGRAMA	206.819	305.176	337.412	381.289	1.230.696

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1000	31/12/12	100%	100%	100%	100%	Fonte: FUNESCOLA/PVH Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS POR ANO = AO NÚMERO DE SERVIDORES NO ÍNDICE MAIS RECENTE.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.31.04.128.031.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	SERVIDORES CAPACITADOS												
							01.00	3.3.90.39	206.819	305.176	337.412	381.289	1.230.696
							TOTAL		206.819	305.176	337.412	381.289	1.230.696



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**
Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**
Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais e os serviços de qualidade aos usuários do serviço público e o seu desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: De acordo com o atual índice de capacitação dos servidores municipais, verifica-se a necessidade de aumentar o índice de capacitação para o acompanhamento da modernização municipal, qualificação profissional e o serviço eficiente e de qualidade aos usuários do serviço Público Municipal.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	657.247	715.989	777.694	851.199	3.002.129
TOTAL DA UNIDADE	657.247	715.989	777.694	851.199	3.002.129



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Expandir o desempenho do quadro de recursos humanos, propiciando condições para a obtenção de níveis ótimos de desempenho e produtividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	107.733.104	116.826.093	126.808.184	137.822.513	489.189.894
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	41.179.181	53.343.588	74.002.086	99.580.201	268.105.056
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.309.000	1.428.900	1.559.586	1.702.018	5.999.504
TOTAL DO PROGRAMA	150.221.285	171.598.581	202.369.856	239.104.732	763.294.454

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.122.007.2.0001	Administração da Unidade	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998			100	100	100	100	400
UNIDADE MANTIDA													
							01.07	3.3.50.43	100.000	105.000	110.250	115.762	431.012
							01.02	3.3.90.14	20.000	21.000	22.050	23.152	86.202
							01.07	3.3.90.14	70.000	73.500	77.175	81.033	301.708
							01.02	3.3.90.30	48.000	50.400	52.920	55.568	206.888
							01.07	3.3.90.30	1.700.000	1.575.000	1.653.750	1.736.437	6.665.187
							01.94	3.3.90.30	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
							01.07	3.3.90.33	30.000	31.500	33.075	34.728	129.303
							01.02	3.3.90.36	480.000	504.000	529.200	555.660	2.068.860
							01.07	3.3.90.36	380.000	399.000	418.950	439.897	1.637.847



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Expandir o desempenho do quadro de recursos humanos, propiciando condições para a obtenção de níveis ótimos de desempenho e produtividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.02	3.3.90.39	4.407.000	4.627.350	4.858.718	5.025.251	18.918.319
							01.07	3.3.90.39	4.200.000	4.675.000	4.858.750	5.051.687	18.785.437
							01.94	3.3.90.39	1.209.000	1.228.900	1.259.586	1.302.018	4.999.504
							01.02	3.3.90.92	10.000	10.500	11.025	11.577	43.102
							01.07	3.3.90.92	30.000	31.500	33.075	34.728	129.303
							01.02	3.3.90.93	2.000	2.100	2.205	2.316	8.621
							01.02	4.4.90.52	61.250	64.312	67.528	70.904	263.994
							01.07	4.4.90.52	322.500	338.625	355.556	373.334	1.390.015
							TOTAL		13.169.750	13.937.687	14.643.813	15.314.052	57.065.302
08.31.10.306.007.2.0042	Auxílio Alimentação ao Servidor	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			3	5	7	10	25
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO												
							01.02	3.3.90.46	40.260	44.286	48.714	53.586	186.846
							TOTAL		40.260	44.286	48.714	53.586	186.846
08.31.10.331.007.2.0044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	%	Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			3	5	7	10	25
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE												
							01.02	3.3.90.49	4.064.964	4.471.461	4.771.461	5.951.515	19.259.401
							TOTAL		4.064.964	4.471.461	4.771.461	5.951.515	19.259.401



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Expandir o desempenho do quadro de recursos humanos, propiciando condições para a obtenção de níveis ótimos de desempenho e produtividade.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta				3.595	3.595	3.595	3.595	14.380
	SERVIDORES REMUNERADAS												
							01.02	3.1.90.04	6.200.864	6.637.623	7.105.143	7.596.325	27.539.955
							01.07	3.1.90.04	1.068.740	1.143.551	1.223.600	1.309.253	4.745.144
							01.02	3.1.90.09	49.927	53.444	57.208	61.162	221.741
							01.02	3.1.90.11	86.472.833	92.525.931	99.002.746	105.932.939	383.934.449
							01.07	3.1.90.11	29.723.941	41.601.912	61.754.454	86.699.934	219.780.241
							01.02	3.1.90.13	2.284.650	2.444.576	2.615.697	2.798.795	10.143.718
							01.02	3.1.90.92	22.000	2.000	5.499.662	5.884.638	11.408.300
							01.02	3.1.90.94	153.056	163.768	175.232	187.498	679.554
							01.02	3.1.91.13	2.772.556	4.511.988	1.252.612	2.874.464	11.411.620
							01.02	3.1.91.92	621.144	667.624	711.147	711.000	2.710.915
							TOTAL		129.369.711	149.752.417	179.397.501	214.056.008	672.575.637
08.31.10.128.007.1.1120	Capacitações dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 2.209 de 04/12/2004Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial 1.459, de			50	75	85	100	310
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS												
							01.07	3.3.90.33	30.000	31.500	33.076	34.729	129.305
							01.07	3.3.90.30	60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
							01.07	3.3.90.14	70.000	74.100	76.305	78.405	298.810



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Expandir o desempenho do quadro de recursos humanos, propiciando condições para a obtenção de níveis ótimos de desempenho e produtividade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.02	3.3.90.14	22.600	23.730	24.916	26.163	97.409
							01.07	3.3.90.39	70.000	75.200	76.460	77.783	299.443
							01.07	3.3.90.36	24.000	25.200	26.460	27.783	103.443
							TOTAL		276.600	292.730	303.367	314.321	1.187.018
08.31.04.122.007.2.1218	Manutenção da Frota de Veiculos Fluviais e Terrestre da SEMUSA	und	Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			666	670	675	680	2.691
	FROTA MANTIDA												
							01.07	3.3.90.39	800.000	840.000	882.000	926.100	3.448.100
							01.07	3.3.90.30	2.500.000	2.260.000	2.323.000	2.489.150	9.572.150
							TOTAL		3.300.000	3.100.000	3.205.000	3.415.250	13.020.250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Objetivo: Analise laboratorial qualidade dos alimentos e dos demais Produtos sob o Foco da Vigilância Sanitária, expostos a comercializados por estabelecimentos cadastrados na VISA
Elaboração e Execução do projeto de instalação de sistema de informação gerencial para o Departamento de Vigilância Sanitária
Implementar e expandir as inspeções sanitárias para manter o controle da qualidade dos produtos e serviços sob o foco da vigilância sanitária.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Justificativa: Existem cadastrados 3.640 estabelecimentos que necessitam de inspeções sanitárias anualmente, afim de que seja garantido produtos e serviços com a qualidade necessaria a ser disponibilizado à população. Com o aumento populacional, há necessidade de mais contratação do corpo fiscal, no qual vislumbra-se um aumento em cerca de 34% das ações de Vigilância Sanitária que são realizadas para atendimento das necessidades crescentes de novos serviços. Diante do exposto É essencial o incremento de recursos humanos eficientes, boa estrutura administrativa e equipamentos adequados.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	345.000	371.000	395.775	419.865	1.531.640
TOTAL DO PROGRAMA	345.000	371.000	395.775	419.865	1.531.640

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de Análises laboratoriais dos alimentos e outros produtos sob o Foco da Vigilância Sanitária realizados	558	31/12/2012	250	275	303	333	Fonte: RELATORIO DE GESTÃO VIGILANCIA SANITARIA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fonte: DVS - SEMUSA Base Geográfica: Municipal
Capacidade de se gerenciar as informações das empresas cadastradas no Departamento de Vigilância Sanitária	60%	30/06/2003	70	80	90	100	Fonte: RELATORIO DE GESTÃO VIGILANCIA SANITARIA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula de Cálculo: Número de inspeções realizada ao ano
Número de inspeções realizada ao ano (un)	3.640	30/06/2013	4004	4404,5	4844,84	5329,32	Fonte: RELATORIO DE GESTÃO VIGILANCIA SANITARIA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: úmero de inspeções realizada ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Objetivo: Analise laboratorial qualidade dos alimentos e dos demais Produtos sob o Foco da Vigilância Sanitária, expostos a comercializados por estabelecimentos cadastrados na VISA
Elaboração e Execução do projeto de instalação de sistema de informação gerencial para o Departamento de Vigilância Sanitária
Implementar e expandir as inspeções sanitárias para manter o controle da qualidade dos produtos e serviços sob o foco da vigilância sanitária.

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Justificativa: Existem cadastrados 3.640 estabelecimentos que necessitam de inspeções sanitárias anualmente, afim de que seja garantido produtos e serviços com a qualidade necessaria a ser disponibilizado à população. Com o aumento populacional, há necessidade de mais contratação do corpo fiscal, no qual vislumbra-se um aumento em cerca de 34% das ações de Vigilância Sanitária que são realizadas para atendimento das necessidades crescentes de novos serviços. Diante do exposto É essencial o incremento de recursos humanos eficientes, boa estrutura administrativa e equipamentos adequados.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.304.076.2.1235	Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitaria	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.562 do Código de Defesa Sanitária, instituída em 29 de dezembro de			3.640	4.004	4.404	4.844	16.892
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS													
							01.07	3.3.90.14	20.000	22.000	24.200	26.620	92.820
							01.07	3.3.90.30	63.000	69.300	76.230	83.853	292.383
							01.07	3.3.90.36	46.000	50.600	55.660	61.226	213.486
							01.07	3.3.90.39	6.000	6.600	7.260	7.986	27.846
							01.07	4.4.90.52	40.000	44.000	45.000	50.000	179.000
							TOTAL		175.000	192.500	208.350	229.685	805.535
08.31.10.304.076.2.1238	Informatização da Vigilancia Sanitaria - Vigilancia Informatizada	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.562 do Código de Defesa Sanitária, instituída em 29 de dezembro de			70	75	85	100	330
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO													
							01.07	4.4.90.52	120.000	126.000	132.300	132.300	510.600
							01.07	3.3.90.39	20.000	21.000	22.050	23.152	86.202
							01.07	3.3.90.30	30.000	31.500	33.075	34.728	129.303
							TOTAL		170.000	178.500	187.425	190.180	726.105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **247 - VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO**
Objetivo: Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Município de Porto Velho vem mantendo altas coberturas, acima de 95% preconizados pelo MS, melhorando cada vez os serviços executados nas salas de vacinação, através das atualizações, supervisões realizadas mensalmente nas unidades, controle rigorosos das temperaturas das geladeiras que armazenam os imunobiológicos e outras ações. Mesmo com todas as dificuldades apresentadas pela estrutura física inadequada e a falta de recursos humanos, a divisão de imunizações conseguem oferecer a população das zonas rurais e urbanas os serviços de imunizações. O programa é considerado um sucesso absoluto pois ao longo dos 40 anos vem mantendo os indicadores de saúde da população, como: redução da morbimortalidade infantil e materna, prevenção de doenças imunopreveníveis das crianças, jovens, adultos e idosos com a expansão do calendário vacinal e introdução de novos imunos e para que o município continue manter as conquistas alcançadas ao longo dos anos é necessário algumas melhorias, em função do aumento populacional do município e o aumento da demanda nas salas de vacinação, há necessidades da construção da rede de frio Municipal, obedecendo as normas preconizadas pelo CGPNI com instalações adequadas e espaço suficiente para atender as necessidades do programa.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	267.200	283.560	300.513	318.796	1.170.069
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	0	852.600	0	0	852.600
TOTAL DO PROGRAMA	267.200	1.136.160	300.513	318.796	2.022.669

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Numero de pessoas atendidas pelo programa	95%	30/12/2012	100%	100%	100%	100%	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas vacinadas no Município / População de PVH) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.305.247.2.0972	Estruturação e Manutenção da Rede Frio Municipal	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 3.318, de 28/10/2010 GM/MS e RDC Nº 64/2012 ? ANVISA			1	1	1	1	4
REDE DE FRIO MANTIDA E ESTRUTRADA													
							01.07	3.3.90.30	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **247 - VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO**
Objetivo: Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: O Município de Porto Velho vem mantendo altas coberturas, acima de 95% preconizados pelo MS, melhorando cada vez os serviços executados nas salas de vacinação, através das atualizações, supervisões realizadas mensalmente nas unidades, controle rigorosos das temperaturas das geladeiras que armazenam os imunobiológicos e outras ações. Mesmo com todas as dificuldades apresentadas pela estrutura física inadequada e a falta de recursos humanos, a divisão de imunizações conseguem oferecer a população das zonas rurais e urbanas os serviços de imunizações. O programa é considerado um sucesso absoluto pois ao longo dos 40 anos vem mantendo os indicadores de saúde da população, como: redução da morbimortalidade infantil e materna, prevenção de doenças imunopreveníveis das crianças, jovens, adultos e idosos com a expansão do calendário vacinal e introdução de novos imunos e para que o município continue a manter as conquistas alcançadas ao longo dos anos é necessário algumas melhorias, em função do aumento populacional do município e o aumento da demanda nas salas de vacinação, há necessidades da construção da rede de frio Municipal, obedecendo as normas preconizadas pelo CGPNI com instalações adequadas e espaço suficiente para atender as necessidades do programa.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.39	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
							01.07	4.4.90.52	70.000	73.500	77.175	81.054	301.729
							TOTAL		130.000	136.500	143.325	150.512	560.337
08.31.10.305.247.1.0994	Construção da Rede de Frio Municipal	obra	Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 3.318, de 28/10/2010 GM/MS e RDC Nº 64/2012 ? ANVISA				1			1
	REDE DE FRIO CONSTRUIDA												
							02.13	3.3.90.39		50.000			50.000
							02.13	4.4.90.51		802.600			802.600
							TOTAL			852.600			852.600
08.31.10.305.247.2.0998	Manutenção e Realização das Campanhas de Vacinação	eventos	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 3.318, de 28/10/2010 GM/MS e RDC Nº 64/2012 ? ANVISA			4	4	4	4	16
	CAMPANHAS REALIZADAS												
							01.07	3.3.90.39	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
							01.07	3.3.90.30	70.000	74.500	79.000	84.186	307.686
							01.07	3.3.90.36	7.200	7.560	7.938	8.335	31.033
							01.07	3.3.90.14	30.000	33.500	37.175	41.034	141.709
							TOTAL		137.200	147.060	157.188	168.284	609.732



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **256 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS**
Objetivo: Prevenir e Combater às doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A malária, e um dos mais sérios problemas de saúde pública no Município, é uma doença infecciosa causada por protozoários do gênero Plasmodium e transmitida ao homem por fêmeas de mosquitos do gênero Anopheles. O programa utiliza várias estratégias para atingir as seus objetivos, sendo as mais importantes o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado dos casos, além de medidas específicas de controle do mosquito transmissor. A dengue é uma doença que tem os riscos potencializados, principalmente, pelo modelo de organização da sociedade, das condições climáticas e do saneamento. Em Porto Velho em que pese os esforços para o controle da dengue, a doença nos últimos dez anos apresenta-se endêmica, com ciclos epidêmicos, em intervalos de dois anos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.524.131	5.912.961	6.327.756	6.402.888	24.167.736
TOTAL DO PROGRAMA	5.524.131	5.912.961	6.327.756	6.402.888	24.167.736

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Controle de Qualidade em diagnóstico da Malária	80	30/05/2013	85	95	100	100	Fonte: DCZ - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População animal estimada a vacinar / População animal vacinada x 100
Taxa de identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de aedes aegypti e/ou aedes albopictus nos imóveis (%)	40	30/06/2013	50	60	70	80	Fonte: DCZ - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis inspecionados ao ano x 6 / (Número total de imóveis do Município)) x 100
Taxa de incidência parasitária anual da malária (IPA) (%)	34,4	30/12/2012	30,1	25,1	20,1	10	Fonte: DCZ - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de casos positivos de malária / população do Município) x 100
Taxa de vacinação em campanha animal (%)	70	30/12/2012	75	80	85	95	Fonte: DCZ - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de animais vacinados ao ano / Número total de animais do Município x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa: 256 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS
Objetivo: Prevenir e Combater às doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A malária, e um dos mais sérios problemas de saúde pública no Município, é uma doença infecciosa causada por protozoários do gênero Plasmodium e transmitida ao homem por fêmeas de mosquitos do gênero Anopheles. O programa utiliza várias estratégias para atingir as seus objetivos, sendo as mais importantes o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado dos casos, além de medidas específicas de controle do mosquito transmissor. A dengue é uma doença que tem os riscos potencializados, principalmente, pelo modelo de organização da sociedade, das condições climáticas e do saneamento. Em Porto Velho em que pese os esforços para o controle da dengue, a doença nos últimos dez anos apresenta-se endêmicas, com ciclos epidêmicos, em intervalos de dois anos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.305.256.2.0437	Manutenção das Atividades de Controle de População Animal, Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas, POPULAÇÃO ANIMAL CONTROLADA	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99			100	100	100	100	400
							01.07	3.3.90.14	20.000	21.000	22.050	23.152	86.202
							01.07	3.3.90.30	70.000	73.500	77.175	81.034	301.709
							01.07	3.3.90.33	18.000	18.900	19.845	20.837	77.582
							01.07	3.3.90.39	70.000	73.500	77.175	81.034	301.709
							01.07	4.4.90.52	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
							TOTAL		208.000	218.400	229.320	240.786	896.506
08.31.10.305.256.2.0438	Manutenção das Atividades de Controle Vetorial Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação e CONTROLE VETORIAL MANTIDO	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99			100	100	100	100	400
							01.07	4.4.90.52	12.000	12.600	13.230	13.892	51.722
							01.07	3.3.90.39	45.600	47.880	50.274	52.788	196.542
							01.07	3.3.90.36	6.000	6.300	6.615	6.946	25.861
							01.07	3.3.90.30	548.000	595.400	645.170	697.429	2.485.999
							01.07	3.3.90.14	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.07	3.1.90.11	4.532.531	4.851.781	5.193.517	5.205.826	19.783.655
							TOTAL		5.194.131	5.566.461	5.963.931	6.034.762	22.759.285
08.31.10.305.256.2.1020									100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **256 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS**
Objetivo: Prevenir e Combater as doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A malária, e um dos mais sérios problemas de saúde pública no Município, é uma doença infecciosa causada por protozoários do gênero Plasmodium e transmitida ao homem por fêmeas de mosquitos do gênero Anopheles. O programa utiliza várias estratégias para atingir as seus objetivos, sendo as mais importantes o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado dos casos, além de medidas específicas de controle do mosquito transmissor. A dengue é uma doença que tem os riscos potencializados, principalmente, pelo modelo de organização da sociedade, das condições climáticas e do saneamento. Em Porto Velho em que pese os esforços para o controle da dengue, a doença nos últimos dez anos apresenta-se endêmicas, com ciclos epidêmicos, em intervalos de dois anos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Manutenção das Campanhas de Vacinação Animal - Atividades	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99							
	CAMPANHAS REALIZADAS												
							01.07	3.3.90.14	20.000	21.000	22.050	23.153	86.203
							01.07	3.3.90.30	60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
							01.07	3.3.90.36	12.000	12.600	13.230		37.830
							01.07	3.3.90.39	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
							TOTAL		122.000	128.100	134.505	127.340	511.945



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **258 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Oferecer à população de Porto Velho medicamentos gratuitos através da Assistência Básica à Saúde, aos Pronto-Atendimento, aos Programas estratégicos e provenientes de Ações Judiciais; fortalecer a Assistência Farmacêutica, e oferecer aos profissionais estrutura adequada para desenvolvimento das atividades de rotina e armazenamento apropriado dos insumos.

Público-Alvo: População (pessoas) que possuam receituário médico e profissionais lotados na Farmácia da SEMUSA

Justificativa: A demanda por medicamentos da Básica, Média e Alta Complexidade do SUS aumenta a cada dia, porém o acesso a informações a respeito dos mesmos, nem sempre é satisfatória, levando muitas vezes ao abandono do tratamento e gerando agravos à saúde de nossa população. Fortalecer a Assistência Farmacêutica em toda a rede do SUS, com estrutura física e organizacional corretos, tem-se a melhorar as orientações a população sobre possíveis problemas relacionados à terapêutica, e também criar uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em nosso município, evitando-se assim, desperdícios de recursos do Sistema Único de Saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	931.435	977.040	1.024.696	990.426	3.923.597
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.331.304	4.404.942	5.584.017	6.200.448	20.520.711
TOTAL DO PROGRAMA	5.262.739	5.381.982	6.608.713	7.190.874	24.444.308

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa da cobertura das Unidades Básicas, Pronto-Atendimento, Centro de Atenção Psicossocial e Maternidade Municipal, atendida com medicamentos (%)	80%	30/12/2012	85%	90%	95%	100%	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{População atendida com medicamentos}}{\text{População de Porto Velho}} \times 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.303.258.2.0024	Aquisição de Medicação Básica	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 5.991/73			100	100	100	100	400

ITENS DE MEDICAÇÃO ADQUIRIDA

01.02 3.3.90.30 832.515 869.978 909.127 950.038 3.561.658



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **258 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo: Oferecer à população de Porto Velho medicamentos gratuitos através da Assistência Básica à Saúde, aos Pronto-Atendimento, aos Programas estratégicos e provenientes de Ações Judiciais; fortalecer a Assistência Farmacêutica, e oferecer aos profissionais estrutura adequada para desenvolvimento das atividades de rotina e armazenamento apropriado dos insumos.

Público-Alvo: População (pessoas) que possuam receituário médico e profissionais lotados na Farmácia da SEMUSA
Justificativa: A demanda por medicamentos da Básica, Média e Alta Complexidade do SUS aumenta a cada dia, porém o acesso a informações a respeito dos mesmos, nem sempre é satisfatória, levando muitas vezes ao abandono do tratamento e gerando agravos à saúde de nossa população. Fortalecer a Assistência Farmacêutica em toda a rede do SUS, com estrutura física e organizacional corretos, tem-se a melhorar as orientações a população sobre possíveis problemas relacionados à terapêutica, e também criar uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em nosso município, evitando-se assim, desperdícios de recursos do Sistema Único de Saúde.

Tipo: Finalístico
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.30	1.971.953	1.991.671	2.011.589	2.031.705	8.006.918
							TOTAL		2.804.468	2.861.649	2.920.716	2.981.743	11.568.576
08.31.10.303.258.2.0465	Manutenção da Farmácia Básica	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria.nº 3237 GM/MS			1	1	1	1	4
	FARMÁCIA MANTIDA												
							01.02	4.4.90.52	23.150	26.442	29.882		79.474
							01.02	3.3.90.30	20.000	20.540	21.104	26.694	88.338
							01.02	3.3.90.14	22.000	22.540	23.104	13.694	81.338
							01.02	3.3.90.36	10.620	11.098	11.597		33.315
							01.02	3.3.90.39	23.150	26.442	29.882		79.474
							TOTAL		98.920	107.062	115.569	40.388	361.939
08.31.10.303.258.2.1178	Estruturação da Rede de Assistencia Farmaceutica nas Unidades Basica de Saude	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99			20	30	60	100	210
	REDE FARMACEUTICA ESTRUTURADA												
							01.07	3.3.90.39	25.000	26.125	27.300	28.529	106.954
							01.07	4.4.90.52	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474
							01.07	3.3.90.30	70.000	20.900	72.400	82.680	245.980
							TOTAL		165.000	120.175	176.142	191.091	652.408
08.31.10.303.258.2.1193		%		SEG	Direta				100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **258 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Oferecer à população de Porto Velho medicamentos gratuitos através da Assistência Básica à Saúde, aos Pronto-Atendimento, aos Programas estratégicos e provenientes de Ações Judiciais; fortalecer a Assistência Farmacêutica, e oferecer aos profissionais estrutura adequada para desenvolvimento das atividades de rotina e armazenamento apropriado dos insumos.

Público-Alvo: População (pessoas) que possuam receituário médico e profissionais lotados na Farmácia da SEMUSA

Justificativa: A demanda por medicamentos da Básica, Média e Alta Complexidade do SUS aumenta a cada dia, porém o acesso a informações a respeito dos mesmos, nem sempre é satisfatória, levando muitas vezes ao abandono do tratamento e gerando agravos à saúde de nossa população. Fortalecer a Assistência Farmacêutica em toda a rede do SUS, com estrutura física e organizacional corretos, tem-se a melhorar as orientações a população sobre possíveis problemas relacionados à terapêutica, e também criar uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em nosso município, evitando-se assim, desperdícios de recursos do Sistema Único de Saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Aquisição de Medicação de Média e Alta Complexidade para o SAMU, Policlínicas e UPAS		Atividade			Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria							
	MEDICAÇÃO ADQUIRIDA												
							01.07	3.3.90.30	1.794.351	1.875.096	2.959.476	3.047.652	9.676.575
							TOTAL		1.794.351	1.875.096	2.959.476	3.047.652	9.676.575
08.31.10.303.258.2.1194	Aquisição de Medicação para Rede Psicossocial	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006			100	100	100	100	400
	MEDICAÇÃO PSICOSSOCIAL ADQUIRIDA												
							01.07	3.3.90.30	400.000	418.000	436.810	930.000	2.184.810
							TOTAL		400.000	418.000	436.810	930.000	2.184.810



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **260 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL**
Objetivo: Expandir rede de serviços odontológicos do Município de Porto Velho

Público-Alvo: População do município de Porto Velho (usuários da rede municipal de saúde)

Justificativa: A rede municipal dos serviços de Odontologia, na atualidade, atinge somente uma parcela da população portovelhense, o que traduzindo em números equivaleria a aproximadamente 55% da população. A expansão do número de consultórios odontológicos permitiria atender uma maior quantidade de usuários dos serviços públicos, de forma a aumentar o número de consultórios odontológicos na rede e de profissionais cirurgiões-dentistas. Dessa forma, poderíamos fornecer atendimento de qualidade a uma maior cobertura populacional, diminuindo portanto o tempo de espera dos pacientes e permitindo um maior número de indivíduos atendidos para os tratamentos odontológicos. Investimentos em equipamentos também são necessários haja visto o desgaste natural Finalístico

Tipo: Finalístico
Horizonte: Contínuo
Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.285.000	1.303.700	1.172.774	1.192.230	4.953.704
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	225.000	225.000	0	0	450.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.510.000	1.528.700	1.172.774	1.192.230	5.403.704

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de pessoas atendidas com escovações dentais supervisionadas	146%	30/12/2012	10%	10%	10%	10%	Fonte: SEMUSA - SAÚDE BUCAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de escovações acrescido de 10% a cada ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.303.260.2.1081	Manutenção da Rede Odontológica (Insumos) e dos Consultórios Instalados nas Unidades de Saúde - Assistência Técnica. REDE ODONTOLÓGICA MANTIDA	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.101-GM/MS/2002, Lei 8080/90			100	100	100	100	400
							01.07	3.3.90.14	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824
							01.07	3.3.90.30	200.000	204.000	208.080	212.242	824.322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **260 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL**
Objetivo: Expandir rede de serviços odontológicos do Município de Porto Velho

Público-Alvo: População do município de Porto Velho (usuários da rede municipal de saúde)

Justificativa: A rede municipal dos serviços de Odontologia, na atualidade, atinge somente uma parcela da população portovelhense, o que traduzindo em números equivaleria a aproximadamente 55% da população. A expansão do número de consultórios odontológicos permitiria atender uma maior quantidade de usuários dos serviços públicos, de forma a aumentar o número de consultórios odontológicos na rede e de profissionais cirurgiões-dentistas. Dessa forma, poderíamos fornecer atendimento de qualidade a uma maior cobertura populacional, diminuindo portanto o tempo de espera dos pacientes e permitindo um maior número de indivíduos atendidos para os tratamentos odontológicos. Investimentos em equipamentos também são necessários haja visto o desgaste natural

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.33	20.000	20.400	20.808	21.224	82.432
							01.07	3.3.90.39	300.000	306.000	312.120	318.362	1.236.482
							TOTAL		535.000	545.700	556.614	567.746	2.205.060
08.31.10.303.260.2.1082	Estruturação da Rede Odontologica do Municipio de Porto Velho	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.101-GM/MS/2002, Lei 8080/90			100	100	100	100	400
	Rede Odontologica Estruturada												
							01.07	4.4.90.52	400.000	404.000	408.080	412.242	1.624.322
							01.07	3.3.90.30	200.000	204.000	208.080	212.242	824.322
							TOTAL		600.000	608.000	616.160	624.484	2.448.644
08.31.10.303.260.1.1083	Implantação de Consultórios Odontológicos para Atender a Zona Urbana e Zona Rural	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria 1.101-GM/MS/2002, Lei 8080/90			4	4			8
	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO IMPLANTADO												
							02.13	4.4.90.52	225.000	225.000			450.000
							01.07	4.4.90.52	150.000	150.000			300.000
							TOTAL		375.000	375.000			750.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
Objetivo: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.

Público-Alvo: Mulheres residentes no município de Porto Velho que necessitem dos serviços.

Justificativa: Na perspectiva de fortalecer a atenção pelo benefício das políticas de saúde de humanização, bem como as demais, há a necessidade da implantação da rede cegonha. A maternidade municipal atende serviços de baixa complexidade e no ano de 2013 observou-se um crescente aumento no atendimento de urgência (média de 7.599) em atenção especializada, quanto ao número de partos possui uma média quadrimestral de 955 partos normais e 370 partos cesáreas. Esta unidade hospitalar implementa a política do parto humanizado, onde é garantido à parturiente o direito de acompanhante desde a admissão até a alta hospitalar. A REDE CEGONHA é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, que trará grande benefício à população usuária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	187.874	36.000	0	0	223.874
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.058.800	17.336.410	16.068.215	15.354.385	62.817.810
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	1.688.660	900.000	0	0	2.588.660
TOTAL DO PROGRAMA	15.935.334	18.272.410	16.068.215	15.354.385	65.630.344

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de partos realizados ao ano 2013	1325	30/04/2013					Fonte: SEMUSA- MATERNIDADE MUNICIPAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Número de partos realizados por ano
Número de colposcopia e/ou cauterização	262	30/06/2013					Fonte: SEMUSA- MATERNIDADE MUNICIPAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Quantidade de procedimentos realizados
Número de atendimentos em planejamento familiar	2375	30/06/2013					Fonte: SEMUSA- MATERNIDADE MUNICIPAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Quantidade de atendimentos em planejamento familiar realizados
Numero de óbitos maternos e infantis registrados no município de Porto Velho							Fonte: SEMUSA - DEVEA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
Objetivo: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.

Público-Alvo: Mulheres residentes no município de Porto Velho que necessitem dos serviços.

Justificativa: Na perspectiva de fortalecer a atenção pelo benefício das políticas de saúde de humanização, bem como as demais, há a necessidade da implantação da rede cegonha. A maternidade municipal atende serviços de baixa complexidade e no ano de 2013 observou-se um crescente aumento no atendimento de urgência (média de 7.599) em atenção especializada, quanto ao número de partos possui uma média quadrimestral de 955 partos normais e 370 partos cesáreas. Esta unidade hospitalar implementa a política do parto humanizado, onde é garantido à parturiente o direito de acompanhante desde a admissão até a alta hospitalar. A REDE CEGONHA é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, que trará grande benefício à população usuária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.302.261.2.0405	Manutenção do Centro de Referência de Especialidades Médicas	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			100	100	100	100	400
UNIDADE MANTIDA													
							01.07	3.3.90.39	230.000	134.600	329.292	448.780	1.142.672
							01.07	3.3.90.30	400.000	414.000	728.080	742.846	2.284.926
							01.07	4.4.90.52	300.000	1.523.434	1.200.000	1.200.000	4.223.434
							TOTAL		930.000	2.072.034	2.257.372	2.391.626	7.651.032
08.31.10.302.261.1.1256	Ampliação da Maternidade Municipal com a Construção da UTI Neonatal, e Ampliação de 25% dos Leitos - Maternidade Ampliada	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 930 de 10/05/2012. e Portaria nº 1.142 de 11/06/2013.			1				1
MATERNIDADE AMPLIADA													
							02.13	4.4.90.51	295.756				295.756
							01.02	3.3.90.39	70.000				70.000
							02.13	3.3.90.39	150.000				150.000
							TOTAL		515.756				515.756
08.31.10.302.261.2.1258	Manutenção da Maternidade Publica Municipal Mãe Esperança.		Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 930 de 10/05/2012. e Portaria nº 1.142 de 11/06/2013.							
							01.07	4.4.90.52	200.000	204.000	208.080	212.242	824.322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
Objetivo: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.

Público-Alvo: Mulheres residentes no município de Porto Velho que necessitem dos serviços.

Justificativa: Na perspectiva de fortalecer a atenção pelo benefício das políticas de saúde de humanização, bem como as demais, há a necessidade da implantação da rede cegonha. A maternidade municipal atende serviços de baixa complexidade e no ano de 2013 observou-se um crescente aumento no atendimento de urgência (média de 7.599) em atenção especializada, quanto ao número de partos possui uma média quadrimestral de 955 partos normais e 370 partos cesáreas. Esta unidade hospitalar implementa a política do parto humanizado, onde é garantido à parturiente o direito de acompanhante desde a admissão até a alta hospitalar. A REDE CEGONHA é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, que trará grande benefício à população usuária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.30	6.540.000	6.670.800	6.804.216	6.940.300	26.955.316
							TOTAL		6.740.000	6.874.800	7.012.296	7.152.542	27.779.638
08.31.10.302.261.2.1262	Implantação e Manutenção dos Serviços de Ultrassonografias Destinadas ao Pré Natal de Médio e Alto Risco no Centro de SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA IMPLANTADO E MANTIDO	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 930 de 10/05/2012. e Portaria nº 1.142 de 11/06/2013.			1	1	1	1	4
							01.07	3.3.90.30	150.000	153.000	156.060	159.181	618.241
							01.07	3.3.90.39	70.000	71.400	72.828	74.285	288.513
							01.07	4.4.90.52	70.000	71.400	72.828	74.285	288.513
							TOTAL		290.000	295.800	301.716	307.751	1.195.267
08.31.10.302.261.2.1263	Implantação e Manutenção Centro de Referência da Mulher UNIDADE MANTIDA	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 930 de 10/05/2012. e Portaria nº 1.142 de 11/06/2013.			100	100	100	100	400
							01.07	4.4.90.52	120.000	122.400	124.848	127.345	494.593
							01.07	3.3.90.39	61.200	62.424	63.672	64.946	252.242
							01.07	3.3.90.30	105.600	107.712	109.866	112.064	435.242
							TOTAL		286.800	292.536	298.386	304.355	1.182.077
08.31.10.302.261.1.1264	Construção do Abrigo de Resíduos Hospitalares de Acordo com a RDC 50/02	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006			1				1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
Objetivo: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.

Público-Alvo: Mulheres residentes no município de Porto Velho que necessitem dos serviços.

Justificativa: Na perspectiva de fortalecer a atenção pelo benefício das políticas de saúde de humanização, bem como as demais, há a necessidade da implantação da rede cegonha. A maternidade municipal atende serviços de baixa complexidade e no ano de 2013 observou-se um crescente aumento no atendimento de urgência (média de 7.599) em atenção especializada, quanto ao número de partos possui uma média quadrimestral de 955 partos normais e 370 partos cesáreas. Esta unidade hospitalar implementa a política do parto humanizado, onde é garantido à parturiente o direito de acompanhante desde a admissão até a alta hospitalar. A REDE CEGONHA é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, que trará grande benefício à população usuária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ABRIGOS CONSTRUIDOS													
							01.07	3.3.90.39	100.000				100.000
							01.07	4.4.90.51	150.000				150.000
							TOTAL		250.000				250.000
08.31.10.302.261.1.1265	Construção da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê e do Centro de Parto Normal	unid	Projeto	SEG	Direta	LEI Nº. 6.259/75 E DECRETO Nº. 78.231/76.			2				2
UNIDADES CONSTRUÍDAS													
							02.13	4.4.90.51	342.904				342.904
							01.02	4.4.90.51	81.874				81.874
							TOTAL		424.778				424.778
08.31.10.302.261.2.1269	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimentos - UPA	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			6	6	6	6	24
UNIDADE MANTIDA													
							01.07	3.3.90.30	2.332.000	2.378.640	2.426.213	2.474.737	9.611.590
							01.07	3.3.90.39	100.000	102.000	104.040	106.121	412.161
							TOTAL		2.432.000	2.480.640	2.530.253	2.580.858	10.023.751
08.31.10.302.261.2.1270		%		SEG	Direta				100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
Objetivo: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.

Público-Alvo: Mulheres residentes no município de Porto Velho que necessitem dos serviços.

Justificativa: Na perspectiva de fortalecer a atenção pelo benefício das políticas de saúde de humanização, bem como as demais, há a necessidade da implantação da rede cegonha. A maternidade municipal atende serviços de baixa complexidade e no ano de 2013 observou-se um crescente aumento no atendimento de urgência (média de 7.599) em atenção especializada, quanto ao número de partos possui uma média quadrimestral de 955 partos normais e 370 partos cesáreas. Esta unidade hospitalar implementa a política do parto humanizado, onde é garantido à parturiente o direito de acompanhante desde a admissão até a alta hospitalar. A REDE CEGONHA é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, que trará grande benefício à população usuária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Aquisição de Equipamentos Medico Hospitalar para as Unidades de Urgencia e Emergencia		Atividade			Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria							
	UNIDADES DE SAÚDE APARELHADAS												
							01.07	3.3.90.30	130.000	134.600	139.292	144.078	547.970
							01.07	4.4.90.52	100.000	2.120.000	122.000	123.000	2.465.000
							TOTAL		230.000	2.254.600	261.292	267.078	3.012.970
08.31.10.302.261.2.1271	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			100	100	100	100	400
	ATENDIMENTO REALIZADO												
							01.07	3.3.90.30	1.700.000	2.734.000	2.768.860	1.804.054	9.006.914
							01.07	3.3.90.39	1.000.000	102.000	104.040	106.121	1.312.161
							TOTAL		2.700.000	2.836.000	2.872.900	1.910.175	10.319.075
08.31.10.302.261.2.1272	Aquisição de Ambulancias e Ambulanchas para atender a Rede Urgencia e Emergencia	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			2	3	4	2	11
	VEICULO ADQUIRIDO												
							01.07	4.4.90.52	200.000	230.000	534.000	440.000	1.404.000
							TOTAL		200.000	230.000	534.000	440.000	1.404.000
08.31.10.241.261.1.1278	Construção do Centro de Reabilitação do Idoso - Zona Sul	und		SEG	Direta				1	1			2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**
Objetivo: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.

Público-Alvo: Mulheres residentes no município de Porto Velho que necessitem dos serviços.

Justificativa: Na perspectiva de fortalecer a atenção pelo benefício das políticas de saúde de humanização, bem como as demais, há a necessidade da implantação da rede cegonha. A maternidade municipal atende serviços de baixa complexidade e no ano de 2013 observou-se um crescente aumento no atendimento de urgência (média de 7.599) em atenção especializada, quanto ao número de partos possui uma média quadrimestral de 955 partos normais e 370 partos cesáreas. Esta unidade hospitalar implementa a política do parto humanizado, onde é garantido à parturiente o direito de acompanhante desde a admissão até a alta hospitalar. A REDE CEGONHA é uma estratégia do Ministério da Saúde, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, que trará grande benefício à população usuária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Projeto			Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria							
	UNIDADE CONSTRUIDA												
							01.02	4.4.90.51	36.000	36.000			72.000
							02.13	4.4.90.51	900.000	900.000			1.800.000
							TOTAL		936.000	936.000			1.872.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **264 - APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE**
Objetivo: Expandir o serviço de diagnóstico por imagem no Município

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A rede municipal de diagnóstico, realiza hoje, apenas os exames de baixa complexidade, ficando a cargo da rede estadual a complementação dos exames de média e alta complexidade. A expansão da rede diagnóstica com aquisição de mais equipamentos modernizados e com a implantação do procedimento de endoscopia, considerando que na rede do município não realiza-se tal exame, proporcionará melhoria no atendimento aos pacientes do SUS visto a demanda do serviço. Assim como a implantação de radiologia na UTI Neonatal diminuirá o tempo-resposta dos exames, agilizando o tratamento e otimizando o serviço. De acordo com os dados coletados no período de Março/2012 à Março/2013, foram realizados uma média de 3.128 mamografias e 13.419 exames de raios-X. Contudo, se faz necessário também ampliação de recursos humanos para implantação dos serviços.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.580.000	6.895.200	6.845.832	6.973.750	27.294.782
TOTAL DO PROGRAMA	6.580.000	6.895.200	6.845.832	6.973.750	27.294.782

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Proporção do número de exames de radiologia oferecidos a população ao ano	35%	30/03/2013	40%	45%	50%	55%	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de exames realizados ao ano / índice recente população) x 100
Número de equipamentos de raios-X oferecidos a população	35%	30/06/2013	40%	45%	50%	55%	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de equipamentos adquiridos ao ano / índice populacional) x 100
Proporção do número de exames de ultrassonografia oferecidos a população	30%	30/06/2013	40%	50%	60%	70%	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de exames realizados / índice populacional) x 100
Proporção do número de exames de mamografia oferecidos a população	56%	30/03/2013	66%	76%	86%	100%	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de exames realizados ao ano / índice populacional) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **264 - APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE**
Objetivo: Expandir o serviço de diagnóstico por imagem no Município

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A rede municipal de diagnóstico, realiza hoje, apenas os exames de baixa complexidade, ficando a cargo da rede estadual a complementação dos exames de média e alta complexidade. A expansão da rede diagnóstica com aquisição de mais equipamentos modernizados e com a implantação do procedimento de endoscopia, considerando que na rede do município não realiza-se tal exame, proporcionará melhoria no atendimento aos pacientes do SUS visto a demanda do serviço. Assim como a implantação de radiologia na UTI Neonatal diminuirá o tempo-resposta dos exames, agilizando o tratamento e otimizando o serviço. De acordo com os dados coletados no período de Março/2012 à Março/2013, foram realizados uma média de 3.128 mamografias e 13.419 exames de raios-X. Contudo, se faz necessário também ampliação de recursos humanos para implantação dos serviços.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.302.264.2.1252	Manutenção da Rede Diagnóstica Laboratorial Instalados nas Unidades de Saúde com a Ampliação dos Serviços Ofertados, UNIDADES DE DIAGNÓSTICO MANTIDAS	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.101-GM/MS/2002.			100	100	100	100	400
							01.07	3.3.90.30	5.200.000	5.304.000	5.410.080	5.518.282	21.432.362
							01.07	4.4.90.52	240.000	244.800	249.696	245.690	980.186
							01.07	3.3.90.39	520.000	530.400	541.008	551.828	2.143.236
							TOTAL		5.960.000	6.079.200	6.200.784	6.315.800	24.555.784
08.31.10.302.264.2.1253	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Laboratoriais Específicos e de Informática EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDOS E MANTIDOS	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.101-GM/MS/2002.			100	100	100	100	400
							01.07	3.3.90.39	200.000	204.000	208.080	212.242	824.322
							01.07	4.4.90.52	20.000	204.000	20.808	21.224	266.032
							01.07	3.3.90.30	200.000	204.000	208.080	212.242	824.322
							TOTAL		420.000	612.000	436.968	445.708	1.914.676
08.31.10.302.264.2.1254	Aquisição de Veículos Adaptados para Transporte de Amostras e VEICULO ADQUIRIDO	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.101-GM/MS/2002, Lei 8080/90			1	1	1	1	4
							01.07	4.4.90.52	200.000	204.000	208.080	212.242	824.322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **264 - APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE**
Objetivo: Expandir o serviço de diagnóstico por imagem no Município

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Justificativa: A rede municipal de diagnóstico, realiza hoje, apenas os exames de baixa complexidade, ficando a cargo da rede estadual a complementação dos exames de média e alta complexidade. A expansão da rede diagnóstica com aquisição de mais equipamentos modernizados e com a implantação do procedimento de endoscopia, considerando que na rede do município não realiza-se tal exame, proporcionará melhoria no atendimento aos pacientes do SUS visto a demanda do serviço. Assim como a implantação de radiologia na UTI Neonatal diminuirá o tempo-resposta dos exames, agilizando o tratamento e otimizando o serviço. De acordo com os dados coletados no período de Março/2012 à Março/2013, foram realizados uma média de 3.128 mamografias e 13.419 exames de raios-X. Contudo, se faz necessário também ampliação de recursos humanos para implantação dos serviços.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									200.000	204.000	208.080	212.242	824.322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL**

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados na Rede de Atenção Psicossocial em funcionamento, ampliação de novos serviços, acesso e o acompanhamento em Saúde Mental na Rede de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo as práticas de desinstitucionalização e de reinserção social, articulação da rede intersetorial (juizados, conselhos, etc.) e modernização dos espaços físicos com construção e ampliação.

Público-Alvo: Pessoas com transtorno mental e em sofrimento psíquico intenso, decorrente ou não do uso problemáticos de múltiplas substâncias psicoativas (Álcool, Tabaco, Cannabis, Opiáceos, entre outras), público infantil, adolescente, jovem, adultos,

Justificativa: Atualmente o município dispõe em sua Rede de Atenção Psicossocial de um CAPS II, um CAPSi e um CAPS ad (Portaria 336/02 e 3088/11), tendo em média quase 10 mil pessoas cadastrados nos referidos serviços existentes, destas (1) quase 6 mil apresentam transtornos mentais e sofrimento psíquico de grau moderado a severo; (2) outras 3 mil usuários fazem uso problemático e ou pesado de múltiplas substâncias psicoativas (Álcool e outras drogas) e ou dependência química; (3) e mais de setecentas crianças e adolescentes (entre 5 e 17 anos) fazem acompanhamento para múltiplas psicopatologias comportamentais, de personalidade e do desenvolvimento, podendo estar relacionados ou não a violências intra e extra-familiar e ao uso problemático de Álcool, Tabaco, Maconha, derivados dos Opiáceos e outras drogas. Devido ao aumento populacional e fluxo migratório a este município, dados que ainda carecem de estudo e pesquisa, no entanto percebe-se o acréscimo na demanda de atendimento, bem como da complexidade das demandas psicossociais, socioassistenciais e de danos à saúde, os serviços e estratégias atualmente em atividade de assistência a saúde mental mostram-se insuficientes. Diante do exposto, se faz necessários a ampliação e implementação de novos serviços e estratégias da saúde em seus vários níveis de complexidade.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	127.000	47.000	0	0	174.000
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	749.000	631.380	784.007	656.888	2.821.275
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	923.600	675.000	0	0	1.598.600
TOTAL DO PROGRAMA	1.799.600	1.353.380	784.007	656.888	4.593.875

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de Consultas de Médico Especialista (Psiquiatria) 425 atendimentos média mensal	170%	30/04/2013	240%	280%	360%	420%	Fonte: DAC/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de Consultas de Médico Especialista (Psiquiatria) / índice populacional) x 100
Número de Consultas de Médico Especialista para Usuários de Drogas (Psiquiatria) 387 atendimentos média mensal.	170%	30/04/2013	240%	280%	360%	420%	Fonte: DAC/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de Consultas de Médico Especialista (Psiquiatria) / índice populacional) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL**
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados na Rede de Atenção Psicossocial em funcionamento, ampliação de novos serviços, acesso e o acompanhamento em Saúde Mental na Rede de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo as práticas de desinstitucionalização e de reinserção social, articulação da rede intersetorial (juizados, conselhos, etc.) e modernização dos espaços físicos com construção e ampliação.

Público-Alvo: Pessoas com transtorno mental e em sofrimento psíquico intenso, decorrente ou não do uso problemáticos de múltiplas substâncias psicoativas (Álcool, Tabaco, Cannabis, Opiáceos, entre outras), público infantil, adolescente, jovem, adultos,

Justificativa: Atualmente o município dispõem em sua Rede de Atenção Psicossocial de um CAPS II, um CAPSi e um CAPS ad (Portaria 336/02 e 3088/11), tendo em média quase 10 mil pessoas cadastrados nos referidos serviços existentes, destas (1) quase 6 mil apresentam transtornos mentais e sofrimento psíquico de grau moderado a severo; (2) outras 3 mil usuários fazem uso problemático e ou pesado de múltiplas substâncias psicoativas (Álcool e outras drogas) e ou dependência química; (3) e mais de setecentas crianças e adolescentes (entre 5 e 17 anos) fazem acompanhamento para múltiplas psicopatologias comportamentais, de personalidade e do desenvolvimento, podendo estar relacionados ou não a violências intra e extra-familiar e ao uso problemático de Álcool, Tabaco, Maconha, derivados dos Opiáceos e outras drogas. Devido ao aumento populacional e fluxo migratório a este município, dados que ainda carecem de estudo e pesquisa, no entanto percebe-se o acréscimo na demanda de atendimento, bem como da complexidade das demandas psicossociais, socioassistenciais e de danos à saúde, os serviços e estratégias atualmente em atividade de assistência a saúde mental mostram-se insuficientes. Diante do exposto, se faz necessários a ampliação e implementação de novos serviços e estratégias da saúde em seus vários níveis de complexidade.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.301.265.1.1255	Aquisição de Veículo com no Mínimo 8 Lugares para Deslocamento das Equipes de Saúde da Família da Área Rural. VEICULO ADQUIRIDO	und	Projeto	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial 1.459, de 24 de junho de 2011			1		1		2
							01.07	4.4.90.52	130.000		140.000		270.000
							TOTAL		130.000		140.000		270.000
08.31.10.302.265.2.1266	Construção, Ampliação, Reforma, dos Centro de Atenção UNIDADE CONSTRUIDA	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006			1		1		2
							01.02	4.4.90.51	107.000	27.000			134.000
							02.13	4.4.90.51	423.600	675.000			1.098.600
							TOTAL		530.600	702.000			1.232.600
08.31.10.302.265.2.1267	Manutenção da Rede Psicossocial UNIDADE MANTIDA	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006			100		100	100	400
							01.07	3.3.90.14	18.000	18.360	18.727	19.102	74.189
							01.07	3.3.90.30	236.000	240.720	245.534	250.445	972.699
							01.07	3.3.90.36	58.000	59.160	60.343	61.550	239.053
							01.07	3.3.90.39	187.000	190.740	194.555	198.446	770.741



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL**

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados na Rede de Atenção Psicossocial em funcionamento, ampliação de novos serviços, acesso e o acompanhamento em Saúde Mental na Rede de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo as práticas de desinstitucionalização e de reinserção social, articulação da rede intersetorial (juizados, conselhos, etc.) e modernização dos espaços físicos com construção e ampliação.

Público-Alvo: Pessoas com transtorno mental e em sofrimento psíquico intenso, decorrente ou não do uso problemáticos de múltiplas substâncias psicoativas (Álcool, Tabaco, Cannabis, Opiáceos, entre outras), público infantil, adolescente, jovem, adultos,

Justificativa: Atualmente o município dispõe em sua Rede de Atenção Psicossocial de um CAPS II, um CAPSi e um CAPS ad (Portaria 336/02 e 3088/11), tendo em média quase 10 mil pessoas cadastrados nos referidos serviços existentes, destas (1) quase 6 mil apresentam transtornos mentais e sofrimento psíquico de grau moderado a severo; (2) outras 3 mil usuários fazem uso problemático e ou pesado de múltiplas substâncias psicoativas (Álcool e outras drogas) e ou dependência química; (3) e mais de setecentas crianças e adolescentes (entre 5 e 17 anos) fazem acompanhamento para múltiplas psicopatologias comportamentais, de personalidade e do desenvolvimento, podendo estar relacionados ou não a violências intra e extra-familiar e ao uso problemático de Álcool, Tabaco, Maconha, derivados dos Opiáceos e outras drogas. Devido ao aumento populacional e fluxo migratório a este município, dados que ainda carecem de estudo e pesquisa, no entanto percebe-se o acréscimo na demanda de atendimento, bem como da complexidade das demandas psicossociais, socioassistenciais e de danos à saúde, os serviços e estratégias atualmente em atividade de assistência a saúde mental mostram-se insuficientes. Diante do exposto, se faz necessários a ampliação e implementação de novos serviços e estratégias da saúde em seus vários níveis de complexidade.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	4.4.90.52	120.000	122.400	124.848	127.345	494.593
							TOTAL		619.000	631.380	644.007	656.888	2.551.275
08.31.10.302.265.1.1268	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo III (01) uma Unidade no Município de Porto Velho	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006			1	1			2
	CENTRO IMPLANTADO												
							02.13	4.4.90.52	500.000				500.000
							01.02	4.4.90.52	20.000	20.000			40.000
							TOTAL		520.000	20.000			540.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **267 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**
Objetivo: Implementar o acesso dos usuários ao SUS de acordo com suas necessidades e estabelecer série histórica de saúde do paciente, através do prontuário eletrônico e oferta dos serviços existentes concomitante com ações de controle, avaliação e auditoria.

Público-Alvo: Profissionais lotado no Departamento de Controle, Regulação e Auditoria do SUS (DAC) e unidade de saúde (zona urbana e zona rural)
Justificativa: Atualmente os usuários assistidos na rede SUS encontram grande dificuldade de acesso qualitativo aos serviços de saúde, além de não serem corretamente orientados com relação ao fluxo de atendimento. O objetivo é a otimização no processo de acolhimento e acompanhamento do paciente, com a criação de um prontuário eletrônico de apoio à gestão de saúde. Busca-se a integração das informações em tempo real, com possibilidade de realizar ações preventivas, visando melhorar o gerenciamento de recursos humanos e financeiros resultando como consequência um benefício direto na melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	153.000	156.060	159.181	162.364	630.605
TOTAL DO PROGRAMA	153.000	156.060	159.181	162.364	630.605

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de unidades de saúde da zona urbana com prontuário eletrônico	0%	30/12/2012	25%	50%	75%	100%	Fonte: DAC/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de unidades informando dados de produção atualizados sistematicamente/números de unidades cadastradas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
08.31.10.126.267.1.1249	Implementação do Sistema de Regulação do SUS - Prontuário	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 2.073 de 04/12/2004			25	50	75	100	250	
SISTEMA IMPLANTADO														

01.07	3.3.90.14	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
01.07	3.3.90.30	20.000	20.400	20.808	21.224	82.432
01.07	3.3.90.33	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **267 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**
Objetivo: Implementar o acesso dos usuários ao SUS de acordo com suas necessidades e estabelecer série histórica de saúde do paciente, através do prontuário eletrônico e oferta dos serviços existentes concomitante com ações de controle, avaliação e auditoria.

Público-Alvo: Profissionais lotado no Departamento de Controle, Regulação e Auditoria do SUS (DAC) e unidade de saúde (zona urbana e zona rural)

Justificativa: Atualmente os usuários assistidos na rede SUS encontram grande dificuldade de acesso qualitativo aos serviços de saúde, além de não serem corretamente orientados com relação ao fluxo de atendimento. O objetivo é a otimização no processo de acolhimento e acompanhamento do paciente, com a criação de um prontuário eletrônico de apoio à gestão de saúde. Busca-se a integração das informações em tempo real, com possibilidade de realizar ações preventivas, visando melhorar o gerenciamento de recursos humanos e financeiros resultando como consequência um benefício direto na melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.36	8.000	8.160	8.323	8.490	32.973
							01.07	3.3.90.39	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							01.07	4.4.90.52	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							TOTAL		93.000	94.860	96.757	98.692	383.309
08.31.10.126.267.1.1251	Implantar o Módulo Captação Unificada das Ações de Informações de Saúde	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria Nº 254, de 27/03/ 2012			25	50	75	100	250
	AÇÕES IMPLANTADAS												
							01.07	4.4.90.52	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							01.07	3.3.90.39	20.000	20.400	20.808	21.224	82.432
							01.07	3.3.90.30	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							TOTAL		60.000	61.200	62.424	63.672	247.296



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAUDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	36.000	36.000	0	0	72.000
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.177.614	14.598.741	15.328.471	15.875.931	59.980.757
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	35.000	35.700	36.414	37.142	144.256
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	1.066.400	466.400	819.000	819.000	3.170.800
TOTAL DO PROGRAMA	15.315.014	15.136.841	16.183.885	16.732.073	63.367.813

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Proporção da população cadastrada na estratégia saúde da família	60%	30/12/2012	66,35%	72,60%	78,85%	85,10%	Fonte: SEMUSA - DAB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População atendida com medicamentos / População de Porto Velho) x 100
Proporção de pacientes atendidos pelos programas	100%	30/12/2012	100%	100%	100%	100%	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População atendida com medicamentos / População de Porto Velho) x 100
Índice de Morbimortalidade na população masculina de Porto Velho.	22%	01/01/2013	20	18	14	10	Fonte: SIM/DVEA/SEMUSA/PV, acessado em 04.03.2013 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAÚDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Estudos comprovam que os homens são mais vulneráveis às doenças, especialmente as enfermidades graves e crônicas. Essa ocorrência está

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.301.268.0.0077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	%	Operação	SEG	Direta	Portaria nº 267 de 06/03/2001. Portaria 2715 de 17/11/11 - PNAN			100	100	100	100	400
	PESSOAS ASSISTIDAS		Especial										
							01.07	3.3.90.30	120.000	121.800	140.070	161.081	542.951
							01.07	3.3.90.32	70.000	71.050	81.708	93.964	316.722
							01.07	3.3.90.39	70.000	71.050	81.708	93.964	316.722
							TOTAL		260.000	263.900	303.486	349.009	1.176.395
08.31.10.301.268.1.1065	Construção de Unidades de Saúde	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria MS n.º 2546. Decreto nº 7.508, na Portaria MS nº 4.279/2010 que			25	50	75	100	250
	OBRAS REALIZADAS												
							01.02	4.4.90.51	36.000	36.000			72.000
							01.07	4.4.90.51	300.000	330.000	300.000	300.000	1.230.000
							02.13	4.4.90.51	900.000	300.000	653.000	652.600	2.505.600
							TOTAL		1.236.000	666.000	953.000	952.600	3.807.600
08.31.10.301.268.1.1066	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria MS n.º 2546. Decreto nº 7.508, na Portaria MS nº 4.279/2010 que			100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAÚDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
UNIDADE MANTIDA													
							01.07	3.3.90.39	1.000.000	1.020.000	1.040.400	1.061.208	4.121.608
							01.07	3.3.90.30	850.000	867.000	884.340	902.027	3.503.367
							TOTAL		1.850.000	1.887.000	1.924.740	1.963.235	7.624.975
08.31.10.301.268.1.1069	Aparelhamento das Unidades de Saúde	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria MS n.º 2546, Decreto nº 7.508, na Portaria MS nº 4.279/2010 que			100	100	100	100	400
UNIDADES ATENDIDAS													
							01.07	4.4.90.52	230.000	234.600	239.292	244.078	947.970
							02.13	4.4.90.52	166.400	166.400	166.000	166.400	665.200
							TOTAL		396.400	401.000	405.292	410.478	1.613.170
08.31.10.301.268.2.1071	Implementação das Ações de Atenção à Saúde das Pessoas com	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria MS n.º 2546, Decreto nº 7.508, na Portaria MS nº 4.279/2010 que			100	100	100	100	400
AÇÕES IMPLEMENTADAS													
							01.07	3.3.90.30	45.360	46.267	47.193	48.136	186.956
							01.07	3.3.90.39	45.360	46.267	47.193	48.136	186.956
							TOTAL		90.720	92.534	94.386	96.272	373.912
08.31.10.301.268.2.1072	Desenvolvimento da Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	%		SEG	Direta				100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAÚDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	PROGRAMA ADMINISTRADO		Atividade			Portaria MS n.º 2546. Decreto nº 7.508, na Portaria MS nº 4.279/2010 que							
							01.07	3.3.90.39	45.360	46.267	47.193	48.136	186.956
							01.07	3.3.90.30	45.360	46.267	47.193	48.136	186.956
							TOTAL		90.720	92.534	94.386	96.272	373.912
08.31.10.301.268.2.1076	Apoio ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011			100	100	100	100	400
	PROGRAMA MANTIDO												
							01.07	3.3.90.30	230.000	234.600	239.292	244.078	947.970
							01.07	3.3.90.39	300.000	330.000	334.600	344.078	1.308.678
							TOTAL		530.000	564.600	573.892	588.156	2.256.648
08.31.10.301.268.2.1077	Apoio e Suporte ao Programa Saúde da Família	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1459 de 24/06/2011			60	70	80	90	300
	PROGRAMA MANTIDO												
							01.07	3.3.90.39	230.000	234.600	239.292	244.078	947.970
							01.07	3.3.90.30	584.000	595.680	607.594	619.745	2.407.019
							01.07	3.1.90.11	8.143.474	8.717.059	9.331.045	9.718.000	35.909.578



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAUDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
TOTAL									8.957.474	9.547.339	10.177.931	10.581.823	39.264.567	
08.31.10.301.268.2.1121	Apoio ao programa assistencia integral a saude da criança	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial 1.459, de 24 de junho de 2011			100	100	100	100	400	
PROGRAMA MANTIDO														
							01.07	3.3.90.30	150.000	153.000	156.060	159.181	618.241	
							01.07	3.3.90.39	61.200	62.424	63.672	64.946	252.242	
							TOTAL		211.200	215.424	219.732	224.127	870.483	
08.31.10.301.268.2.1124	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Lei 11347 de 27/09/2006 Portaria nº 2583 de			100	100	100	100	400	
PROGRAMA MANTIDO														
							01.07	3.3.90.30	850.000	867.000	884.340	902.027	3.503.367	
							TOTAL		850.000	867.000	884.340	902.027	3.503.367	
08.31.10.301.268.2.1126	Apoio ao Programa Saúde da Mulher	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1459 de 24/06/2011			100	100	100	100	400	
PROGRAMA SAÚDE DA MULHER APOIADO														
							01.07	3.3.90.30	37.000	37.700	38.414	39.142	152.256	
							01.94	3.3.90.39	35.000	35.700	36.414	37.142	144.256	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAÚDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
TOTAL									72.000	73.400	74.828	76.284	296.512	
08.31.10.301.268.2.1127	Apoio ao Programa Saúde do Homem	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009			100	100	100	100	400	
PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM APOIADO														
							01.07	3.3.90.30	35.000	35.700	36.414	37.142	144.256	
							01.07	3.3.90.39	350.000	35.700	36.414	37.142	459.256	
							TOTAL		385.000	71.400	72.828	74.284	603.512	
08.31.10.302.268.2.1288	Implantação e Manutenção da Saúde da Pessoa Idosa	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial 1.459, de 24 de junho de 2011			100	100	100	100	400	
SAÚDE DA PESSOA IDOSA MANTIDA														
							01.07	3.3.90.39	30.000	32.000	34.000	38.000	134.000	
							01.07	3.3.90.30	45.000	46.000	48.000	50.000	189.000	
							TOTAL		75.000	78.000	82.000	88.000	323.000	
08.31.10.301.268.2.1289	Atendimento de Rotina de Prevenção do Câncer Uterino e de Mama	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria			100	100	100	100	400	
PROGRAMAS MANTIDOS														
							01.07	3.3.90.30	210.000	214.200	218.484	222.854	865.538	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **268 - ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de informação em saúde da atenção básica; Minimizar o descarte precoce de equipamentos e manter a estrutura predial das unidades de saúde em bom estado de conservação; Otimizar a oferta do benefício eventual (fraldas descartáveis), garantindo o acesso do cidadão às provisões diretamente vinculadas à Política de Saúde, diminuindo o tempo de espera da ação, evitando a judicialização.

Público-Alvo: População residente no município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta cobertura de estratégia de saúde da família de 60,01% (cobertura populacional com base em 442.701 habitantes - IBGE 2012), sendo que existe uma população sem acesso a saúde numa representatividade de 39,99% (177.080 habitantes) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, taxa de anos potenciais de vida perdidos por doenças cardiovasculares, causas externas, neoplasias e atenção integral dos municípios. Faz-se necessário também ampliar a resolutividade da atenção básica e promover a sua integração com o conjunto da rede de atenção à saúde (TELESSAÚDE), através da oferta de teleconsultoria. Fortalecer a atenção básica é um esforço conjunto de profissionais, gestores e cidadãos que visam o planejamento e o monitoramento das ações de assistência à saúde.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.39	30.500	31.110	31.732	32.367	125.709
							01.07	4.4.90.52	70.000	71.400	72.828	74.285	288.513
							TOTAL		310.500	316.710	323.044	329.506	1.279.760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **274 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**

Objetivo: Oferecer a população de Porto Velho medicamentos essenciais gratuitos através dos Programas Federais e outros a baixo custo; Serviço de recolhimento de Resíduos Sólidos (medicamentos vencidos, avariados) dos usuários da Farmácia popular e munícipes de Porto Velho e expansão dos atendimentos na Farmácia Popular.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho que possuam receituário médico.

Justificativa: O alto custo dos medicamentos essenciais leva ao elevado índice de abandono ou interrupções de tratamento das doenças consideradas comuns na população. O programa Farmácia Popular do Brasil visa garantir aos Usuários portadores de Hipertensão, Diabetes e Asma a aquisição do medicamento gratuitamente incrementando e qualificando o acesso da população aos medicamentos; a farmácia possui medicações de baixo custo (preço de fábrica), para ajudar os munícipes e evitar a interrupção no tratamento.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	290.000	244.800	299.696	254.689	1.089.185
TOTAL DO PROGRAMA	290.000	244.800	299.696	254.689	1.089.185

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa da população atendida com medicamentos no programa Farmácia Popular (%)	47%	26/06/213	50%	75%	75%	100%	Fonte: SEMUSA - FARMACIA POPULAR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População atendida com medicamentos / População de Porto Velho) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.303.274.2.0144	Manutenção da Farmácia Popular	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003			3	3	4	4	14
FARMÁCIAS MANTIDAS													

01.07	3.3.90.14	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
01.07	3.3.90.30	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
01.07	3.3.90.33	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **274 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**

Objetivo: Oferecer a população de Porto Velho medicamentos essenciais gratuitos através dos Programas Federais e outros a baixo custo; Serviço de recolhimento de Resíduos Sólidos (medicamentos vencidos, avariados) dos usuários da Farmácia popular e municípios de Porto Velho e expansão dos atendimentos na Farmácia Popular.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho que possuam receituário médico.

Justificativa: O alto custo dos medicamentos essenciais leva ao elevado índice de abandono ou interrupções de tratamento das doenças consideradas comuns na população. O programa Farmácia Popular do Brasil visa garantir aos Usuários portadores de Hipertensão, Diabetes e Asma a aquisição do medicamento gratuitamente incrementando e qualificando o acesso da população aos medicamentos; a farmácia possui medicações de baixo custo (preço de fábrica), para ajudar os municípios e evitar a interrupção no tratamento.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	3.3.90.36	100.000	102.000	104.040	106.121	412.161
							01.07	3.3.90.39	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							01.07	4.4.90.52	55.000	56.100	57.222	58.366	226.688
							TOTAL		240.000	244.800	249.696	254.689	989.185
08.31.10.303.274.1.1229	Ampliação do Programa Farmácia Popular com Instalação de Novas Unidades na Capital e locais abrangência da SEMUSA	und	Projeto	SEG	Direta	A Lei nº. 10.858, de 13 de abril de 2004/MS, Decreto n.º 5.090, de 20 de maio			1		1		2
	FARMÁCIAS INSTALADAS												
							01.07	3.3.90.39	50.000		50.000		100.000
							TOTAL		50.000		50.000		100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Objetivo: Prevenir e Combater às doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros).

Público-Alvo: População exposta as doenças infecto contagiosas

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica e ambiental tem como objetivo realizar ações que permitem reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com a finalidade de recomendar oportunamente as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	108.000	110.160	112.363	0	330.523
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	860.000	877.200	894.745	901.802	3.533.747
TOTAL DO PROGRAMA	968.000	987.360	1.007.108	901.802	3.864.270

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de sífilis congênita	3,2	30/12/2012	3,1	3,0	2,9	2,8	Fonte: SINAN/SINASC Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de notificações de sífilis congênita/Nascidos vivos* 1000
Taxa de incidência de aids em < de 5 anos	2,8	30/12/2012	2,7	2,6	2,5	2,4	Fonte: SINAN/IBGE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos de AIDS < 5 anos/pop < 5 anos*100000
Taxa de mortalidade por acidente de transporte	38,3	30/12/2011	36,3	34,4	32,3	30,3	Fonte: SIM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de óbitos por acidentes de trânsito/total de óbitos*100
Taxa de letalidade das formas graves de dengue (FEBRE HEMORRÁGICA DA DENGUE - FHD /SÍNDROME DO CHOQUE DA DENGUE - SCD /DENGUE COM COMPLICAÇÕES -			-2%	-2%	-2%	-2%	Fonte: SEMUSA - DEVEA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (diminuir total de óbitos por forma grave de dengue/ total de casos por forma grave de dengue) x 100
	95,8	30/12/2012	80	80	80	80	Fonte: SIVEP/GRIPE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Objetivo: Prevenir e Combater as doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros).

Público-Alvo: População exposta as doenças infecto contagiosas
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica e ambiental tem como o objetivo realizar ações que permitem reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com a finalidade de recomendar oportunamente as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças.

Tipo:	Finalístico							
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:					
Proporção de amostras clínicas coletadas do vírus influenza em relação ao preconizado								
								Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 5 coletas por semana epidemiológica/Número de coletas realizadas por semana epidemiológica*100
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	77,39	30/12/2012	87	88	89	90		Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: /Número de DNC encerrados oportunamente/Total de DNC notificadas*100 (exceto: dengue; sífilis; AIDS; HIV/ Hanseníase;TB.
Proporção de óbitos não fetais informados ao SIM, com causa básica definida.	94,5	30/12/2012	90	90	90	90		Fonte: SIM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de óbitos não fetais com causa básica determinada/Total de óbitos não fetais*100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.305.287.2.1240	Manutenção do Programa de HIV AIDS e Outras DST.	%	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº. 6.259/75 E DECRETO Nº. 78.231/76.			3	3	3	2	10
PROGRAMA MANTIDO													
							01.07	3.3.90.14	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824
							01.02	3.3.90.30	108.000	110.160	112.363		330.523
							01.07	3.3.90.30	40.000	40.800	41.616	41.616	164.032
							01.07	3.3.90.33	40.000	40.800	41.616	42.448	164.864
							01.07	3.3.90.36	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824
							01.07	3.3.90.39	50.000	51.000	52.020	53.060	206.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Objetivo: Prevenir e Combater as doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros).

Público-Alvo: População exposta as doenças infecto contagiosas

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica e ambiental tem como objetivo realizar ações que permitem reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com a finalidade de recomendar oportunamente as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.07	4.4.90.52	48.000	48.960	49.939	50.938	197.837
							TOTAL		316.000	322.320	328.766	219.898	1.186.984
08.31.10.305.287.2.1241	Manutenção do Programa da Tuberculose e Outras Doenças	%	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 6.259/75 E DECRETO Nº			12	12	12	12	48
	PROGRAMA MANTIDO												
							01.07	3.3.90.39	28.000	28.560	29.131	29.714	115.405
							01.07	3.3.90.30	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							TOTAL		58.000	59.160	60.343	61.550	239.053
08.31.10.305.287.2.1243	Manutenção e Controle da Vigilância da Influenza	%	Atividade	SEG	Direta	PORTARIA: 3293/2011/MS, Repasse Fundo a Fundo			80	80	80	80	320
	VIGILÂNCIA MANTIDA E CONTROLADA												
							01.07	3.3.90.30	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							01.07	3.3.90.14	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							01.07	3.3.90.39	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							01.07	4.4.90.52	40.000	40.800	41.616	42.448	164.864
							01.07	3.3.90.36	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							TOTAL		120.000	122.400	124.848	127.344	494.592
08.31.10.305.287.2.1245	Controle de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis.	%		SEG	Direta	LEI Nº. 6.259/75 E DECRETO Nº. 78.231/76.			100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

Objetivo: Prevenir e Combater as doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros).

Público-Alvo: População exposta as doenças infecto contagiosas

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica e ambiental tem como objetivo realizar ações que permitem reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com a finalidade de recomendar oportunamente as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
CONTROLE MANTIDO													
							01.07	3.3.90.36	60.000	61.200	62.424	63.672	247.296
							01.07	3.3.90.33	35.000	35.700	36.414	37.142	144.256
							01.07	4.4.90.52	20.000	20.400	20.808	21.224	82.432
							01.07	3.3.90.39	24.000	24.480	24.970	25.469	98.919
							01.07	3.3.90.14	12.000	12.240	12.485	2.734	39.459
							01.07	3.3.90.30	24.000	24.480	24.970	25.469	98.919
							TOTAL		175.000	178.500	182.071	175.710	711.281
08.31.10.305.287.2.1246	Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	%	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 6.259/75 E DECRETO Nº			100	100	100	100	400
MANUTENÇÃO REALIZADA													
							01.07	3.3.90.30	70.000	71.400	72.828	74.285	288.513
							01.07	3.3.90.14	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824
							01.07	3.3.90.39	60.000	61.200	62.424	63.672	247.296
							01.07	4.4.90.52	42.000	42.840	43.697	44.571	173.108
							01.07	3.3.90.33	30.000	30.600	31.212	31.836	123.648
							01.07	3.3.90.36	12.000	12.240	12.485	12.734	49.459



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Objetivo: Prevenir e Combater as doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Remoções, Capturas, castração Observações Clínicas e Coletas e Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação, eliminação e Tratamento de Criadouros).

Público-Alvo: População exposta as doenças infecto contagiosas

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica e ambiental tem como objetivo realizar ações que permitem reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com a finalidade de recomendar oportunamente as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									229.000	233.580	238.252	243.016	943.848
08.31.10.305.287.2.1247	Manutenção e Controle das Vigilância das Hepatites Virais	%	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº. 6.259/75 E DECRETO Nº. 78.231/76.			100	100	100	100	400
MANUTENÇÃO REALIZADA													
							01.07	3.3.90.36	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							01.07	3.3.90.33	20.000	20.400	20.808	21.224	82.432
							01.07	3.3.90.39	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							01.07	3.3.90.14	10.000	10.200	10.404	10.612	41.216
							01.07	3.3.90.30	20.000	20.400	20.808	21.224	82.432
							TOTAL		70.000	71.400	72.828	74.284	288.512



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS**
Objetivo: **CONSTRUIR A SEDE PRÓPRIA**

Público-Alvo: População do município de Porto Velho (usuários da rede municipal de saúde)

Justificativa: COM A SEDE PRÓPRIA INSTALAÇÕES ADEQUADAS, PODEREMOS TER MAIS LIBERDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	895.360	1.322.167	736.301	731.770	3.685.598
TOTAL DO PROGRAMA	895.360	1.322.167	736.301	731.770	3.685.598

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de inspeções realizada ao ano (un)	25	30/12/2012	30	35	40	45	Fonte: Conselho Municipal de Saude Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: NUMERO DE UNIDADES DE SAÚDE/INSPEÇÃO REALIZADA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.125.301.1.1273	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do Conselho Municipal	obra	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998			1			1	
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS												
							01.07	4.4.90.51	800.000			800.000	
							01.07	3.3.90.39	60.000	63.000	66.150	258.607	
							TOTAL		60.000	863.000	66.150	1.058.607	
08.31.10.125.301.2.1274									1	1	1	4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS**
Objetivo: **CONSTRUIR A SEDE PRÓPRIA**

Público-Alvo: População do município de Porto Velho (usuários da rede municipal de saúde)

Justificativa: COM A SEDE PRÓPRIA INSTALAÇÕES ADEQUADAS, PODEREMOS TER MAIS LIBERDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998							
	CONSELHO MANTIDO												
							01.07	3.3.90.14	15.000	15.300	15.606	15.918	61.824
							01.07	3.3.90.30	45.360	46.267	47.193	48.136	186.956
							01.07	3.3.90.33	15.000	15.300	16.606	15.918	62.824
							01.07	3.3.90.36	15.000	15.300	16.606	15.918	62.824
							01.07	3.3.90.39	20.000	20.200	20.404	20.612	81.216
							TOTAL		110.360	112.367	116.415	116.502	455.644
08.31.10.122.301.1.1275	Conferencia Municipal de Saude	Evento	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998			1			1	2
	CONFERÊNCIA REALIZADA												
							01.07	3.3.90.14	30.000			30.000	60.000
							01.07	3.3.90.36	15.000			15.000	30.000
							01.07	3.3.90.30	70.000			70.000	140.000
							01.07	3.3.90.39	70.000			70.000	140.000
							TOTAL		185.000			185.000	370.000
08.31.10.125.301.1.1276	Aquisição de Veiculos para o Conselho Municipal de Saude	unid	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998			1			1	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS**
Objetivo: **CONSTRUIR A SEDE PRÓPRIA**

Público-Alvo: População do município de Porto Velho (usuários da rede municipal de saúde)

Justificativa: COM A SEDE PRÓPRIA INSTALAÇÕES ADEQUADAS, PODEREMOS TER MAIS LIBERDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
VEICULO ADQUIRIDO													
							01.07	4.4.90.52	200.000		200.000		400.000
							TOTAL		200.000		200.000		400.000
08.31.10.125.301.2.1277	Aquisição de Materiais de consumos e permanentes para o Conselho Municipal de Saude	%	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998			100	100	100	100	400
CONSELHO MANTIDO													
							01.07	4.4.90.52	220.000	224.400	228.888	233.466	906.754
							01.07	3.3.90.30	120.000	122.400	124.848	127.345	494.593
							TOTAL		340.000	346.800	353.736	360.811	1.401.347



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **302 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
Objetivo: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenção e educação permanente

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A implementação da Educação Permanente é uma das necessidades para fortalecimento do SUS, para que se garanta um atendimento mais humanizado, conforme Portaria GM/MS nº 198 de 13.02.2004, assim como as ações de promoção e prevenção a saúde indicadas como atividades fins para fomentar a redução dos agravos e melhora na saúde da comunidade, conforme Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e Portaria GM/MS nº 687 de 30/03/2000.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	91.350	92.721	94.111	95.553	373.735
TOTAL DO PROGRAMA	91.350	92.721	94.111	95.553	373.735

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Numero de Pólos de Educação Permanente Implantada			25%	50%	75%	100%	Fonte: NIENSUS - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atingidas com ações de educação a saúde / Total de população) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
08.31.10.122.302.2.1279	Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria GM/MS nº 198 de 13.02.2004			100	100	100	100	400
	NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO												
							01.07	3.3.90.30	20.900	21.214	21.532	21.885	85.531
							01.07	3.3.90.39	20.450	20.757	21.068	21.384	83.659
							01.07	4.4.90.52	50.000	50.750	51.511	52.284	204.545



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Programa: **302 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
Objetivo: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenção e educação permanente

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A implementação da Educação Permanente é uma das necessidades para fortalecimento do SUS, para que se garanta um atendimento mais humanizado, conforme Portaria GM/MS Nº 198 de 13.02.2004, assim como as ações de promoção e prevenção a saúde indicadas como atividades fins para fomentar a redução dos agravos e melhora na saúde da comunidade, conforme Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e Portaria GM/MS nº 687 de 30/03/2000.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									91.350	92.721	94.111	95.553	373.735

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	109.123.413	118.032.293	127.945.243	138.812.939	493.913.888
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	90.786.940	107.774.430	128.993.480	155.121.560	482.676.410
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.344.000	1.464.600	1.596.000	1.739.160	6.143.760
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	3.903.660	3.119.000	819.000	819.000	8.660.660
TOTAL DA UNIDADE	205.158.013	230.390.323	259.353.723	296.492.659	991.394.718



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	6.139.023	7.145.377	7.803.094	8.196.906	29.284.400
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	76.221.617	83.175.475	92.839.599	96.526.645	348.763.336
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	2.445.143	2.587.694	2.738.557	2.898.215	10.669.609
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	74.673	78.945	127.216	163.757	444.591
TOTAL DO PROGRAMA	84.880.456	92.987.491	103.508.466	107.785.523	389.161.936

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.01	3.3.90.14	40.716	58.486	65.305	72.920	237.427
							01.00	3.3.90.30	1.462.632	1.777.944	1.881.588	2.223.468	7.345.632
							01.01	3.3.90.30	865.870	1.216.685	969.257	1.023.936	4.075.748
							01.94	3.3.90.30	12.400	13.100	13.800	14.600	53.900
							01.01	3.3.90.33	164.970	174.580	184.650	195.360	719.560
							01.00	3.3.90.39	228.335	241.646	256.811	303.383	1.030.175
							01.01	3.3.90.39	20.081.008	22.622.425	24.570.711	26.449.520	93.723.664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.51	264.575	279.999	296.322	350.162	1.191.058
							01.94	3.3.90.39	62.273	65.845	113.416	149.157	390.691
							01.01	4.4.90.61	5.291	5.599	3.415.976	1.552.380	4.979.246
							01.01	4.4.90.52	31.736	39.519	41.793	44.200	157.248
							TOTAL		23.219.806	26.495.828	31.809.629	32.379.086	113.904.349
09.01.12.306.007.2.0042	Auxílio Alimentação ao Servidor	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			4	4	4	4	16
	AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS												
							01.00	3.3.90.46	2.400	4.000	7.000	14.056	27.456
							TOTAL		2.400	4.000	7.000	14.056	27.456
09.01.12.331.007.2.0044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
	AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS												
							01.00	3.3.90.49	96.000	108.000	120.000	160.788	484.788
							01.01	3.3.90.49	180.000	204.000	228.000	264.000	876.000
							01.11	3.3.90.49	2.445.143	2.587.694	2.738.557	2.898.215	10.669.609
							01.01	3.3.90.39	456.000	480.000	507.984	537.588	1.981.572
							01.00	3.3.90.39	15.600	18.000	20.400	25.452	79.452
							TOTAL		3.192.743	3.397.694	3.614.941	3.886.043	14.091.421



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.007.2.0261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			5.794	5.794	5.794	5.794	23.176
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.01	3.1.90.09	3.339	3.574	3.826	4.095	14.834
							01.00	3.1.90.11	3.162.958	3.385.741	3.624.216	3.879.488	14.052.403
							01.01	3.1.90.11	47.665.197	51.022.494	54.616.262	58.463.157	211.767.110
							01.01	3.1.90.13	224.550	240.366	257.296	275.419	997.631
							01.00	3.1.90.16	61.898	66.258	70.925	75.921	275.002
							01.01	3.1.90.16	66.721	71.420	76.450	81.835	296.426
							01.00	3.1.91.13	492.933	527.653	564.818	604.601	2.190.005
							01.01	3.1.91.13	753.640	806.723	863.545	924.369	3.348.277
							TOTAL		52.431.236	56.124.229	60.077.338	64.308.885	232.941.688
09.01.12.126.007.2.0372	Modernização dos serviços de informatização da unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1	1	1	1	4
	UNIDADE INFORMATIZADA												
							01.01	3.3.90.39	84.000	124.000	139.500	203.500	551.000
							01.01	3.3.90.30	273.000	344.000	489.500	693.000	1.799.500
							01.01	3.3.90.14	8.820	11.000	14.750	18.300	52.870
							01.00	4.4.90.52	100.000	445.000	635.000	180.600	1.360.600
							01.01	4.4.90.52	760.500	972.900	1.387.000	467.500	3.587.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									1.226.320	1.896.900	2.665.750	1.562.900	7.351.870
09.01.12.122.007.2.0373	Manutenção da biblioteca municipal	und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			3	3	3	3	12
BIBLIOTECAS MANTIDAS													
							01.00	4.4.90.51	20.000	25.000	30.000	39.081	114.081
							01.00	3.3.90.30	15.000	25.000	30.000	33.498	103.498
							01.00	3.3.90.39	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							TOTAL		50.000	70.000	85.000	102.579	307.579
09.01.12.122.007.2.0374	Manutenção da escola de música	und	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			3	3	3	3	12
ESCOLAS DE MÚSICA MANTIDAS													
							01.00	3.3.90.39	20.000	24.000	28.000	35.730	107.730
							01.00	3.3.90.30	30.000	34.000	38.000	49.130	151.130
							01.00	4.4.90.51	24.000	28.000	32.000	40.196	124.196
							TOTAL		74.000	86.000	98.000	125.056	383.056
09.01.12.122.007.2.0375	Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED	unid	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			104	104	104	104	416



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS													
							01.00	3.3.90.39	127.692	135.136	143.014	151.352	557.194
							01.01	3.3.90.39	757.639	757.639	757.639	757.639	3.030.556
							TOTAL		885.331	892.775	900.653	908.991	3.587.750
09.01.12.122.007.2.1103	Auxílio de incentivo aos servidores e profissionais da educação	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 491 de 16 julho 2013			5.499	5.499	5.499	5.499	21.996
PROFISSIONAIS ATENDIDOS													
							01.01	3.3.90.93	3.798.620	4.020.065	4.250.155	4.497.927	16.566.767
							TOTAL		3.798.620	4.020.065	4.250.155	4.497.927	16.566.767



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de ações solidárias.

Público-Alvo: População de Jovens a partir dos 15 anos, adultos e idosos.

Justificativa: A rede municipal de ensino atendeu cerca de 5.282 alunos (2008), evadiram-se 42%. As causas da evasão escolar na EJA são as mais variadas possíveis, mas uma das que mais está em evidência é a busca dos alunos matriculados pelo ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, com a qualificação profissional no programa curricular da EJA espera-se que reflita na permanência dos alunos reduzindo assim o atual índice de evasão.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	259.860	354.432	427.656	546.720	1.588.668
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.500	11.872	12.330	12.816	44.518
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	95.246	114.734	124.912	137.940	472.832
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	338.644	362.497	388.029	415.360	1.504.530
TOTAL DO PROGRAMA	701.250	843.535	952.927	1.112.836	3.610.548

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino na Educação de Jovens e Adultos	4300	26/06/2013	4331	4764	5240	5764	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Fórmula de Cálculo: (30 alunos matriculados anualmente)
Alunos atendidos no curso preparatório para o ENEM	635	26/06/2013	635	635	635	635	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de alunos atendidos/nº de vagas disponíveis)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.366.020.2.0222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			520	520	520	520	2.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de ações solidárias.

Público-Alvo: População de Jovens a partir dos 15 anos, adultos e idosos.

Justificativa: A rede municipal de ensino atendeu cerca de 5.282 alunos (2008), evadiram-se 42%. As causas da evasão escolar na EJA são as mais variadas possíveis, mas uma das que mais está em evidência é a busca dos alunos matriculados pelo ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, com a qualificação profissional no programa curricular da EJA espera-se que reflita na permanência dos alunos reduzindo assim o atual índice de evasão.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
PESSOAS BENEFICIADAS													
							01.11	3.1.90.11	288.389	308.702	330.445	353.720	1.281.256
							01.11	3.1.91.13	50.255	53.795	57.584	61.640	223.274
							TOTAL		338.644	362.497	388.029	415.360	1.504.530
09.01.12.366.020.2.0632	Aquisição de materiais de consumo e expediente.	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			35	35	35	35	140
ESCOLAS BENEFICIADAS													
							01.01	3.3.90.30	7.500	7.652	8.110	8.596	31.858
							TOTAL		7.500	7.652	8.110	8.596	31.858
09.01.12.366.020.2.1021	Assessoramento às escolas de educação de jovens e adultos localizadas na zona rural	escolas	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			30	30	30	30	120
ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO													
							01.01	3.3.90.14		4.220	4.220	4.220	12.660
							TOTAL			4.220	4.220	4.220	12.660
09.01.12.366.020.2.1022	Formação continuada de professores e coordenadores através de dois encontros	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			520	520	520	520	2.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de ações solidárias.

Público-Alvo: População de Jovens a partir dos 15 anos, adultos e idosos.

Justificativa: A rede municipal de ensino atendeu cerca de 5.282 alunos (2008), evadiram-se 42%. As causas da evasão escolar na EJA são as mais variadas possíveis, mas uma das que mais está em evidência é a busca dos alunos matriculados pelo ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, com a qualificação profissional no programa curricular da EJA espera-se que reflita na permanência dos alunos reduzindo assim o atual índice de evasão.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS													
							01.08	3.3.90.39	13.166	13.934	14.832	15.738	57.670
							TOTAL		13.166	13.934	14.832	15.738	57.670
09.01.12.366.020.2.1060	Apoio didático aos alunos participante do programa preparação para o enem	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			635	635	635	635	2.540
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.08	3.3.90.39	82.080	100.800	110.080	122.202	415.162
							TOTAL		82.080	100.800	110.080	122.202	415.162
09.01.12.366.020.2.1220	Transferência de recursos destinados a escola - EJA PROAFEM	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 -LDBEM Resolução PROJOVEM Nº 22/05/2008			4.331	4.764	5.240	5.764	20.099
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.50.43	259.860	354.432	427.656	546.720	1.588.668
							TOTAL		259.860	354.432	427.656	546.720	1.588.668



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure recursos e serviços educacionais.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Base legal: Constituição Federal, artigo 208, Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96, Lei Orgânica do Município, Artigo 194 e a Resolução 020 do CME 2007. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Resolução CME/CEB e recentemente a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a execução do programa pretende proporcionar acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, cumprindo o que preconiza os marcos legais da Educação Especial..

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.200	310.996	35.200	35.200	476.596
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.411.970	1.781.989	1.349.610	2.023.800	6.567.369
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	164.346	0	0	0	164.346
TOTAL DO PROGRAMA	1.671.516	2.092.985	1.384.810	2.059.000	7.208.311

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Conhecimentos sobre assuntos educacionais.	25%	26/06/2013	40%	30%	20%	10%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de visitas = Total de visitas realizadas x 100
Salas de recursos multifuncionais sem materiais	34%	01/01/2014	59%	75%	83%	99%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Salas Multifuncionas = Salas não atendidas x 100 / Percentual esperado
Materiais adquiridos para alunos em atendimentos e estimulação aquática	0%	01/01/2014	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Materiais = Numero de materiais adquiridos x numero de alunos / 100
Materiais para Educação Física adaptada.	0%	01/01/2013	30%	60%	99%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure recursos e serviços educacionais.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Base legal: Constituição Federal, artigo 208, Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96, Lei Orgânica do Município, Artigo 194 e a Resolução 020 do CME 2007. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Resolução CME/CEB e recentemente a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a execução do programa pretende proporcionar acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, cumprindo o que preconiza os marcos legais da Educação Especial..

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Necessidade de construção de uma sede própria para a Escola Bilingue 0% 01/01/2013 0% 100% 0%

Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Kits = escolas inclusivas / 100 * percentual de atendimento
Fonte: Secretaria Municipal de Educação
Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Escola = Escola construída * 100 / Percentual esperado

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.367.021.2.0128	Implementação de Salas de Recursos	escolas	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do			7	7	7	7	28
ESCOLAS BENEFICIADAS													
							01.08	4.4.90.52	62.670		14.010	23.800	100.480
							TOTAL		62.670		14.010	23.800	100.480
09.01.12.367.021.1.1007	Construção da escola bilingue	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do						1	1
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS													
							01.08	4.4.90.51		1.781.989		2.000.000	3.781.989
							TOTAL			1.781.989		2.000.000	3.781.989
09.01.12.367.021.2.1008	Capacitação de educadores - educação especial	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do			70	70	70	70	280
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure recursos e serviços educacionais.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Base legal: Constituição Federal, artigo 208, Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96, Lei Orgânica do Município, Artigo 194 e a Resolução 020 do CME 2007. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Resolução CME/CEB e recentemente a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a execução do programa pretende proporcionar acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, cumprindo o que preconiza os marcos legais da Educação Especial..

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.12	3.3.90.39	164.346				164.346
							01.01	3.3.90.39	35.200	35.200	35.200	35.200	140.800
							TOTAL		199.546	35.200	35.200	35.200	305.146
09.01.12.367.021.1.1009	Construção do referencial de avaliação para professores que atendem alunos com necessidades especiais.	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do				1			1
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.01	3.3.90.39		150.000			150.000
							TOTAL			150.000			150.000
09.01.12.367.021.1.1010	Implantação de sala de recursos multifuncionais nas escolas que atendem alunos com necessidades especiais.	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do			7		7		14
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS												
							01.08	4.4.90.51	1.335.600		1.335.600		2.671.200
							TOTAL		1.335.600		1.335.600		2.671.200
09.01.12.367.021.2.1087	Implementação da escola bilíngue	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			1				1
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							01.08	4.4.90.52	13.700				13.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure recursos e serviços educacionais.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Base legal: Constituição Federal, artigo 208, Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96, Lei Orgânica do Município, Artigo 194 e a Resolução 020 do CME 2007. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Resolução CME/CEB e recentemente a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a execução do programa pretende proporcionar acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, cumprindo o que preconiza os marcos legais da Educação Especial..

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							13.700					13.700	
09.01.12.367.021.2.1105	VII seminário de políticas públicas	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			1				1
	SEMINÁRIO REALIZADO												
							01.01	3.3.90.39	60.000				60.000
							TOTAL		60.000				60.000
09.01.12.367.021.2.1106	VIII seminário municipal "promovendo a educação inclusiva"	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			1				1
	SEMINÁRIO REALIZADO												
							01.01	3.3.90.39	112.096				112.096
							TOTAL		112.096				112.096
09.01.12.367.021.2.1111	Implementação da Divisão de Ensino Especial - DIEES	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			1				1
	DIVISÃO MANTIDA												
							01.01	4.4.90.52	13.700				13.700
							TOTAL		13.700				13.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

Público-Alvo: Alunos matriculados na rede municipal de Porto Velho

Justificativa: Desenvolver ações de acompanhamento de políticas públicas de educação que garantam a melhoria na qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica (creche, ensino infantil, ensino fundamental, educação indígena, educação de jovens e adultos, ensino médio), PROJOVEM - URBANO, programa AABB - Comunidade, Programa Segundo Tempo e PNAE -MAIS EDUCAÇÃO visando consolidar a participação do Sistema Municipal do Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 aos 17 anos. Promover a execução dos programas de alimentação escolar de ações pontuais e continuadas, visando evitar a exclusão social a crianças, jovens e adultos que convivem em áreas de risco social.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.139.170	1.726.170	1.841.980	2.003.330	6.710.650
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	452.490	450.200	440.390	445.490	1.788.570
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.418.968	4.717.311	5.166.570	5.723.012	20.025.861
TOTAL DO PROGRAMA	6.010.628	6.893.681	7.448.940	8.171.832	28.525.081

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade de Escolas contempladas com Hortas Escolares.	4	30/01/2013	08	10	12	16	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Escolas contempladas com Hortas Escolares.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.306.110.2.0016	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar GÊNEROS ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			49.856	49.856	49.856	49.856	199.424



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

Público-Alvo: Alunos matriculados na rede municipal de Porto Velho

Justificativa: Desenvolver ações de acompanhamento de políticas públicas de educação que garantam a melhoria na qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica (creche, ensino infantil, ensino fundamental, educação indígena, educação de jovens e adultos, ensino médio), PROJOVEM - URBANO, programa AABB - Comunidade, Programa Segundo Tempo e PNAE -MAIS EDUCAÇÃO visando consolidar a participação do Sistema Municipal do Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 aos 17 anos. Promover a execução dos programas de alimentação escolar de ações pontuais e continuadas, visando evitar a exclusão social a crianças, jovens e adultos que convivem em áreas de risco social.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.08	3.3.50.43	4.138.468	4.475.811	4.863.070	5.299.532	18.776.881
							01.00	3.3.90.30	1.139.170	1.726.170	1.841.980	2.003.330	6.710.650
							01.01	3.3.90.30	331.500	339.150	344.250	349.350	1.364.250
							01.08	3.3.90.30	19.500	51.000	82.500	129.120	282.120
							01.01	4.4.90.52	74.550	64.610	49.700	49.700	238.560
							TOTAL		5.703.188	6.656.741	7.181.500	7.831.032	27.372.461
09.01.12.306.110.1.0743	Implantação de horta escolares	escolas	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			8	8	8	8	32
	HORTAS ESCOLARES IMPLANTADAS												
							01.08	3.3.90.39	100.000	110.000	121.000	133.360	464.360
							TOTAL		100.000	110.000	121.000	133.360	464.360
09.01.12.306.110.2.1078	Realização de seminário com profissionais da educação da rede municipal de ensino (merendeiras)	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			460	460	460	460	1.840
	PROFISSIONAIS ATENDIDOS												
							01.08	3.3.90.39	161.000	80.500	100.000	161.000	502.500
							TOTAL		161.000	80.500	100.000	161.000	502.500
09.01.12.306.110.2.1114	Suporte à inspeção da qualidade da alimentação escolar	diarias	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art 208 LDB 9394/96 e Lei Orgânica do Município			360	360	360	360	1.440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

Público-Alvo: Alunos matriculados na rede municipal de Porto Velho

Justificativa: Desenvolver ações de acompanhamento de políticas públicas de educação que garantam a melhoria na qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica (creche, ensino infantil, ensino fundamental, educação indígena, educação de jovens e adultos, ensino médio), PROJOVEM - URBANO, programa AABB - Comunidade, Programa Segundo Tempo e PNAE -MAIS EDUCAÇÃO visando consolidar a participação do Sistema Municipal do Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 aos 17 anos. Promover a execução dos programas de alimentação escolar de ações pontuais e continuadas, visando evitar a exclusão social a crianças, jovens e adultos que convivem em áreas de risco social.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ESCOLAS ASSESSORADAS													
							01.01	3.3.90.14	46.440	46.440	46.440	46.440	185.760
							TOTAL		46.440	46.440	46.440	46.440	185.760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **111 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Objetivo: Atender com transporte escolar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.

Público-Alvo: Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Porto Velho, residentes nas áreas rurais.

Justificativa: Com vistas a garantir que não haja evasão escolar, bem como o índice de presença seja superior ao índice de faltas, e que o aluno que reside distante de sua Unidade Escolar encontre facilidade para deslocar-se até a Escola, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas no ramo de transporte, com vistas a transportar com segurança e comodidade diariamente, alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	963.140	779.145	682.019	1.370.188	3.794.492
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.141.238	3.208.808	3.364.726	4.786.940	14.501.712
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.031.290	3.340.727	4.913.021	5.621.472	16.906.510
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	6.770.346	5.595.042	5.250.970	11.108.409	28.724.767
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	18.630	20.493	57.098	77.796	174.017
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	6.102.800	6.713.080	6.984.491	8.122.826	27.923.197
TOTAL DO PROGRAMA	20.027.444	19.657.295	21.252.325	31.087.631	92.024.695

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Implementação do Total do Transporte Escolar	0%	26/06/2013	50%	20%	20%	10%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Transporte escolar implementado/total de transporte escolar) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.111.2.0672	Capacitação anual de gestores escolares e funcionários das escolas rurais sobre transporte escolar	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complement.nº 341/2009 e nº 4502012; Leis Federais nº 9394/96 Leis Federais nº			2	2	2	2	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **111 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Objetivo: Atender com transporte escolar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.

Público-Alvo: Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Porto Velho, residentes nas áreas rurais.

Justificativa: Com vistas a garantir que não haja evasão escolar, bem como o índice de presença seja superior ao índice de faltas, e que o aluno que reside distante de sua Unidade Escolar encontre facilidade para deslocar-se até a Escola, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas no ramo de transporte, com vistas a transportar com segurança e comodidade diariamente, alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
CAPACITAÇÃO REALIZADA													
							01.94	3.3.90.14	18.630	20.493	57.098	77.796	174.017
							01.00	3.3.90.30	312.000	28.776	240	415.272	756.288
							01.00	3.3.90.39	402.000	466.200	536.200	782.862	2.187.262
							TOTAL		732.630	515.469	593.538	1.275.930	3.117.567
09.01.12.361.111.1.0805	Aquisição de ônibus visando atender a clientela do Rio Partdo	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Comp. nº 341/2000; Leis Federais nº 9394/96; 11.494/2007;nº 8666/93; IEIS			10	5	3	2	20
ÔNIBUS ADQUIRIDOS													
							01.11	4.4.90.52	3.000.000	1.605.000	1.030.410	3.675.120	9.310.530
							TOTAL		3.000.000	1.605.000	1.030.410	3.675.120	9.310.530
09.01.12.361.111.1.0806	Aquisição de voadeiras para compor a frota fluvial, visando atender a clientela de Cujubim Grande	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Comp. nº 341/2000; Leis Federais nº 9394/96; 11.494/2007;nº 8666/93; IEIS			10	5	3	2	20
VOADEIRAS ADQUIRIDAS													
							01.01	4.4.90.52	260.000	139.100	91.806	67.324	558.230
							01.01	3.3.90.32	24.000	28.600	33.880	39.930	126.410
							TOTAL		284.000	167.700	125.686	107.254	684.640
09.01.12.361.111.1.0807		und		FIS	Direta				2	1	1	1	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **111 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Objetivo: Atender com transporte escolar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.

Público-Alvo: Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Porto Velho, residentes nas áreas rurais.

Justificativa: Com vistas a garantir que não haja evasão escolar, bem como o índice de presença seja superior ao índice de faltas, e que o aluno que reside distante de sua Unidade Escolar encontre facilidade para deslocar-se até a Escola, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas no ramo de transporte, com vistas a transportar com segurança e comodidade diariamente, alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Aquisição de 02 veículos cabine dupla tração 4x4 diesel para monitoramento e supervisão		Projeto			Lei Comp. nº 341/2000; Leis Federais nº 9394/96; 11.494/2007;nº 8666/93; IEIS							
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS												
							01.00	4.4.90.52	119.140	146.590			265.730
							TOTAL		119.140	146.590			265.730
09.01.12.361.111.1.0808	Aquisição de bicicletas para alunos das escolas rurais	bicicletas	Projeto	FIS	Direta	Lei Comp. nº 341/2000; Leis Federais nº 9394/96; 11.494/2007;nº 8666/93; IEIS			300	330	363	399	1.392
	BICICLETAS ADQUIRIDAS												
							01.01	3.3.90.32	114.000	137.940	166.617	201.495	620.052
							TOTAL		114.000	137.940	166.617	201.495	620.052
09.01.12.361.111.1.0809	Contratação de empresa de transporte escolar para atendimento dos alunos das escolas rurais	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei Comp. nº 341/2000; Leis Federais nº 9394/96; 11.494/2007;nº 8666/93; IEIS			12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.39	130.000	137.579	145.579	172.054	585.212
							01.01	3.3.90.39	2.743.238	2.903.168	3.072.423	4.478.191	13.197.020
							01.08	3.3.90.39	3.031.290	3.340.727	4.913.021	5.621.472	16.906.510
							01.11	3.3.90.39	3.770.346	3.990.042	4.220.560	7.433.289	19.414.237
							02.12	3.3.90.39	6.102.800	6.713.080	6.984.491	8.122.826	27.923.197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **111 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Objetivo: Atender com transporte escolar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.

Público-Alvo: Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Porto Velho, residentes nas áreas rurais.

Justificativa: Com vistas a garantir que não haja evasão escolar, bem como o índice de presença seja superior ao índice de faltas, e que o aluno que reside distante de sua Unidade Escolar encontre facilidade para deslocar-se até a Escola, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas no ramo de transporte, com vistas a transportar com segurança e comodidade diariamente, alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									15.777.674	17.084.596	19.336.074	25.827.832	78.026.176



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**
 Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.

Justificativa: Oftalmologia: contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de problemas visuais, disponibilizando consultas e próteses visuais, após triagem oftalmológica.

- Projeto Escola que Protege: proporcionar formação continuada de professores, gestores, pais e alunos para prevenir e reduzir os índices de violência contra a criança e o adolescente;

- Projeto Escolas Promotoras de Saúde: buscar a melhoria da qualidade de vida, através de práticas saudáveis de alimentação e de atividades físicas;

- Odontologia: prevenir o anarcimento de doenças da boca, dos dentes e da gengiva;
 Finalístico

Tipo: Finalístico
 Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	814.850	959.470	1.147.140	1.383.916	4.305.376
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.520	26.520	26.520	26.520	106.080
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	416.384	463.012	514.368	566.268	1.960.032
TOTAL DO PROGRAMA	1.257.754	1.449.002	1.688.028	1.976.704	6.371.488

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade de alunos que apresentam necessidade de atendimento à saúde nas áreas especializadas de neurologia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia.	2050	27/12/2011	2100	2150	2200	2250	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos em saúde geral nas áreas especializadas de neurologia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia.
Número de alunos atendidos com consultas Oftalmológicas e próteses	3000	28/12/2012	4251	4302	4400	4500	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com consultas Oftalmológicas e próteses
Número de procedimento realizados nos gabinetes odontológicos e ações preventivas nas escolas.	73442	28/12/2012	75000	76000	77000	78000	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos em procedimento realizados nos gabinetes odontológicos e ações preventivas nas escolas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**
Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.

Justificativa: Oftalmologia: contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de problemas visuais, disponibilizando consultas e próteses visuais, após triagem oftalmológica.

- Projeto Escola que Protege: proporcionar formação continuada de professores, gestores, pais e alunos para prevenir e reduzir os índices de violência contra a criança e o adolescente;
- Projeto Escolas Promotoras de Saúde: buscar a melhoria da qualidade de vida, através de práticas saudáveis de alimentação e de atividades físicas;

- Odontologia: prevenir o anacrecimento de doenças da boca, dos dentes e da gengiva;
Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.303.116.1.0015	Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos em 4 escolas	und	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			1	1	1	1	4
	GABINETE ODONTOLÓGICO ADQUIRIDO												
							01.00	4.4.90.52	15.000	16.500	18.000	22.108	71.608
							TOTAL		15.000	16.500	18.000	22.108	71.608
09.01.12.303.116.2.0019	Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			46.000	46.000	46.000	46.000	184.000
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.08	3.3.90.32	188.600	207.000	230.000	253.000	878.600
							TOTAL		188.600	207.000	230.000	253.000	878.600
09.01.12.303.116.1.0049	Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	SERVIÇOS	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			2	2	2	2	8
							01.08	3.3.90.39	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
							TOTAL		120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
09.01.12.303.116.1.0708	Manutenção de gabinetes odontologicos	unid	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988			10	11	12	13	46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**
Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.

Justificativa: Oftalmologia: contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de problemas visuais, disponibilizando consultas e próteses visuais, após triagem oftalmológica.

- Projeto Escola que Protege: proporcionar formação continuada de professores, gestores, pais e alunos para prevenir e reduzir os índices de violência contra a criança e o adolescente;
- Projeto Escolas Promotoras de Saúde: buscar a melhoria da qualidade de vida, através de práticas saudáveis de alimentação e de atividades físicas;
- Odontologia: prevenir o anarcimento de doenças da boca, dos dentes e da gengiva;

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
UNIDADES ATENDIDAS													
							01.00	3.3.90.39	100.000	110.000	120.000	145.158	475.158
							TOTAL		100.000	110.000	120.000	145.158	475.158
09.01.12.303.116.2.0710	Assistencia médica, laboratorial e suporte profilático e terapêutica aos alunos do Ensino Fundamental.	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988,LDB 9394/96E Decreto 6286/07			4.400	4.840	5.300	5.800	20.340
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.39	462.250	568.970	720.940	899.850	2.652.010
							01.08	3.3.90.39	74.784	99.712	124.640	149.568	448.704
							01.00	3.3.90.30	237.600	264.000	288.200	316.800	1.106.600
							TOTAL		774.634	932.682	1.133.780	1.366.218	4.207.314
09.01.12.303.116.2.1088	Assistência ambulatorial às salas de saúde escolares	escolas	Atividade	FIS	Direta	LDB 9394/96 e Decreto 6286/05/2007			8	8	8	8	32
ESCOLAS BENEFICIADAS													
							01.08	4.4.90.52	20.000	22.000	24.000	26.400	92.400
							01.08	3.3.90.32	13.000	14.300	15.728	17.300	60.328
							TOTAL		33.000	36.300	39.728	43.700	152.728
09.01.12.303.116.2.1118	Suporte à inspeção para acompanhar as ações da saúde do	diarias		FIS	Direta				170	170	170	170	680



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**
Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.

Justificativa: Oftalmologia: contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de problemas visuais, disponibilizando consultas e próteses visuais, após triagem oftalmológica.
- Projeto Escola que Protege: proporcionar formação continuada de professores, gestores, pais e alunos para prevenir e reduzir os índices de violência contra a criança e o adolescente;
- Projeto Escolas Promotoras de Saúde: buscar a melhoria da qualidade de vida, através de práticas saudáveis de alimentação e de atividades físicas;
- Odontologia: prevenir o anacrecimento de doenças da boca, dos dentes e da gengiva;

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Atividade			Constituição Federal, art 208 LDB 9394/96 e Lei Orgânica do Município							
	ESCOLAS ASSESSORADAS												
							01.01	3.3.90.14	26.520	26.520	26.520	26.520	106.080
							TOTAL		26.520	26.520	26.520	26.520	106.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **117 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

Público-Alvo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Porto Velho.

Justificativa: O Programa Vivendo a escola Fundamental é responsável pelo processo ensino - aprendizagem na segunda etapa da Educação Básica. Este Programa tem por objetivo desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população na faixa etária dos 6 aos 14 anos, além de promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem, assim como fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação. O desenvolvimento das ações asseguradas neste Programa, visam proporcionar formação integral das crianças de 6 à 14 anos, possibilitando Finalístico

Tipo:
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	0	0	156.851	187.398	344.249
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.922.100	2.034.168	4.081.308	5.395.956	13.433.532
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	235.300	235.300	235.300	235.300	941.200
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	97.804.636	104.693.503	112.067.586	119.961.063	434.526.788
TOTAL DO PROGRAMA	99.962.036	106.962.971	116.541.045	125.779.717	449.245.769

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
construção de escolas no modelo PRONACAMPO	0	26/06/2013	10	10	16	5	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Construção de 41 escolas modelo até 2017.
Alunos sem uniforme	34035	26/06/2013	34035	35239	38763	42639	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de alunos X 10% ao ano
Transferência de recursos destinados às escolas do Ensino Fundamental	32035	26/06/2013	32035	35239	38763	42639	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº DE ALUNOS X 10% ao ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **117 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

Público-Alvo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Porto Velho.

Justificativa: O Programa Vivendo a escola Fundamental é responsável pelo processo ensino - aprendizagem na segunda etapa da Educação Básica. Este Programa tem por objetivo desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população na faixa etária dos 6 aos 14 anos, além de promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem, assim como fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação. O desenvolvimento das ações asseguradas neste Programa, visam proporcionar formação integral das crianças de 6 à 14 anos, possibilitando Finalístico

Tipo:
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.117.2.0222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do			2.838	2.838	2.838	2.838	11.352
	PESSOAS BENEFICIADAS												
							01.11	3.1.90.11	53.952.816	57.752.981	61.820.811	66.175.158	239.701.766
							01.11	3.1.90.13	7.748	8.294	8.878	9.503	34.423
							01.11	3.1.90.16	4.420.605	4.731.970	5.065.266	5.422.038	19.639.879
							01.11	3.1.91.13	13.907.310	14.886.871	15.935.427	17.057.838	61.787.446
							TOTAL		72.288.479	77.380.116	82.830.382	88.664.537	321.163.514
09.01.12.361.117.2.0261	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do			1.547	2.547	1.547	1.547	7.188
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							01.11	3.1.91.13	5.810.638	6.219.910	6.658.009	7.126.966	25.815.523
							01.11	3.1.90.16	1.114.372	1.192.863	1.276.882	1.366.819	4.950.936
							01.11	3.1.90.13	3.467	3.711	3.972	4.252	15.402
							01.11	3.1.90.11	18.587.009	19.896.185	21.297.572	22.797.666	82.578.432
							01.11	3.1.90.09	671	718	769	823	2.981
							TOTAL		25.516.157	27.313.387	29.237.204	31.296.526	113.363.274
09.01.12.361.117.1.0915	Premiação aos docentes que atuam no 3º ano - PNAIC	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			300	300	300	300	1.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **117 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

Público-Alvo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Porto Velho.

Justificativa: O Programa Vivendo a escola Fundamental é responsável pelo processo ensino - aprendizagem na segunda etapa da Educação Básica. Este Programa tem por objetivo desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população na faixa etária dos 6 aos 14 anos, além de promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem, assim como fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação. O desenvolvimento das ações asseguradas neste Programa visam proporcionar formação integral das crianças de 6 à 14 anos, possibilitando Finalístico

Tipo: Finalístico
Horizonte: Contínuo
Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
PROFESSORES ATENDIDOS													
							01.08	3.1.90.11	41.100	41.100	41.100	41.100	164.400
							TOTAL		41.100	41.100	41.100	41.100	164.400
09.01.12.361.117.1.0963	Aquisição de uniformes	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			34.035	35.239	35.763	42.639	147.676
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.08	3.3.90.32	194.200	194.200	194.200	194.200	776.800
							TOTAL		194.200	194.200	194.200	194.200	776.800
09.01.12.361.117.2.0967	Recursos destinados às escolas do Ensino Fundamental -	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			32.035	35.239	38.763	42.639	148.676
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.01	3.3.50.43	1.922.100	2.034.168	4.081.308	5.395.956	13.433.532
							TOTAL		1.922.100	2.034.168	4.081.308	5.395.956	13.433.532
09.01.12.361.117.1.1299	Construção de escolas no modelo PRONACAMPO	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei					1	1	2
OBRA REALIZADA													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **117 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**
Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

Público-Alvo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Porto Velho.

Justificativa: O Programa Vivendo a escola Fundamental é responsável pelo processo ensino - aprendizagem na segunda etapa da Educação Básica. Este Programa tem por objetivo desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população na faixa etária dos 6 aos 14 anos, além de promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem, assim como fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação. O desenvolvimento das ações asseguradas neste Programa, visam proporcionar formação integral das crianças de 6 à 14 anos, possibilitando Finalístico

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.51			156.851	187.398	344.249
							TOTAL				156.851	187.398	344.249



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **161 - GESTÃO INSTITUCIONAL**
 Objetivo: Melhorar o controle e a fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselhos, Comitês e Técnicos da SEMED responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho
 Justificativa: Contribuir para a melhoria do processo de controle e fiscalização dos recursos para educação do município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	389.600	389.600	389.600	9.049.813	10.218.613
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55.330	55.330	55.330	55.330	221.320
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	32.000	32.000	32.000	0	96.000
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	17.060	17.060	19.060	19.060	72.240
TOTAL DO PROGRAMA	493.990	493.990	495.990	9.124.203	10.608.173

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.161.1.0509	Garantias de condições para funcionamento do conselho do	und	Projeto	FIS	Direta	Emenda Constitucional à CF 53/2006 - Lei Federal nº 11494/2007; Lei nº 9394/96/			1	1	1	1	4
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO													
							01.00	3.3.90.39	36.000	36.000	36.000	40.197	148.197
							TOTAL		36.000	36.000	36.000	40.197	148.197
09.01.12.122.161.1.0565	Garantia de condições para funcionamento do CAEM	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 11497/2009; Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013;			20	20	20	20	80
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO													
							01.00	3.3.90.14	980	980	980	980	3.920
							01.00	3.3.90.30	35.020	35.020	35.020	35.020	140.080
							TOTAL		36.000	36.000	36.000	36.000	144.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **161 - GESTÃO INSTITUCIONAL**
Objetivo: Melhorar o controle e a fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselhos, Comitês e Técnicos da SEMED responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho
Justificativa: Contribuir para a melhoria do processo de controle e fiscalização dos recursos para educação do município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.161.1.0566	Garantia de condições para funcionamento dos comitês local externo e interno do compromisso todos pela educação CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	und	Projeto	FIS	Direta	CF art. 205 E 211; Lei nº 9394/96 - LDB; Dec. Federal nº 6094/2007; Lei Federal nº			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.30	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							01.00	3.3.90.39	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
							TOTAL		36.000	36.000	36.000	36.000	144.000
09.01.12.122.161.1.0567	Garantia de condições para atuação do conselho do FUNDEB CONSELHO MANTIDO	diarias	Projeto	FIS	Direta	Emenda Constitucional à CF 53/2006 - Lei Federal nº 11494/2007; Lei nº 9394/96/			60	60	60	60	240
							01.00	3.3.90.39	22.060	22.060	22.060	22.060	88.240
							01.00	3.3.90.30	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							01.00	3.3.90.14	2.940	2.940	2.940	2.940	11.760
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
09.01.12.122.161.1.0568	Garantia de condições para atuação do conselho do CAEM CONSELHO MANTIDO	diarias	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 11497/2009; Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013;			100	100	100	100	400
							01.00	3.3.90.14	4.900	4.900	4.900	4.900	19.600
							01.00	3.3.90.30	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **161 - GESTÃO INSTITUCIONAL**
Objetivo: Melhorar o controle e a fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselhos, Comitês e Técnicos da SEMED responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho
Justificativa: Contribuir para a melhoria do processo de controle e fiscalização dos recursos para educação do município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	20.100	20.100	20.100	20.100	80.400
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
09.01.12.122.161.1.0569	Garantia de condições para atuação dos comitês local externo e interno do compromisso pela educação CONSELHO MANTIDO	und	Projeto	FIS	Direta	CF art. 205 E 211; Lei nº 9394/96 - LDB; Dec. Federal nº 6094/2007; Lei Federal nº			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							01.00	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
09.01.12.122.161.1.0570	Capacitação anual de técnicos da SEMED e membros dos conselhos e comitês responsáveis pelo monitoramento e fiscalização SERVIDORES CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 341/2009 - Dec. nº 8196/2001;Lei Orgânica do Município de			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							01.01	3.3.90.39	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							TOTAL		24.000	24.000	24.000	24.000	96.000
09.01.12.122.161.2.0571	Capacitação anual em sistema e controle de prestação de contas de técnicos do NCP/SEMED gestores e membros dos conselhos TÉCNICOS CAPACITADOS	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 341/2009 - Dec. nº 8196/2001;Lei Orgânica do Município de			12	12	12	12	48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **161 - GESTÃO INSTITUCIONAL**
Objetivo: Melhorar o controle e a fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselhos, Comitês e Técnicos da SEMED responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho
Justificativa: Contribuir para a melhoria do processo de controle e fiscalização dos recursos para educação do município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	149.600	149.600	149.600	149.600	598.400
							TOTAL		149.600	149.600	149.600	149.600	598.400
09.01.12.122.161.2.0572	Criação de ferramentas para controle e fiscalização dos recursos destinados a educação SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 341/2009 - Dec. nº 8196/2001;Lei Orgânica do Município de			1	1	1	1	4
							01.01	3.3.90.39	19.060	19.060	19.060	19.060	76.240
							TOTAL		19.060	19.060	19.060	19.060	76.240
09.01.12.122.161.2.0573	Criação de ferramentas para avaliar o cumprimento das metas previstas nos programas e projetos executados com recursos INSTRUMENTAL CRIADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 341/2009 - Dec. nº 8196/2001;Lei Orgânica do Município de			1	1	1	1	4
							01.01	3.3.90.39	19.060	19.060	19.060	19.060	76.240
							TOTAL		19.060	19.060	19.060	19.060	76.240
09.01.12.122.161.2.0574	Criação de ferramentas para identificar as áreas prioritárias para aplicação dos recursos do fundeb SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	und	Atividade	FIS	Direta	CF/88 ; Lei Orgânica do Município; Lei 9394/96 -LDB; Lei 11494/2007 - FUNDEB;			1	1	1	1	4
							01.11	3.3.90.39	17.060	17.060	17.060	17.060	68.240
							TOTAL		17.060	17.060	17.060	17.060	68.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **161 - GESTÃO INSTITUCIONAL**
Objetivo: Melhorar o controle e a fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho.

Público-Alvo: Conselhos, Comitês e Técnicos da SEMED responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho
Justificativa: Contribuir para a melhoria do processo de controle e fiscalização dos recursos para educação do município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.161.2.0575	Constituição de parcerias com entidades a fim de atender demanda da clientela da educação básica	diarias	Atividade	FIS	Direta	CF/88 ; Lei Orgânica do Município; Lei 9394/96 -LDB; Lei 11494/2007 - FUNDEB;			100	100	100		300
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.08	3.3.90.14	32.000	32.000	32.000		96.000
							01.01	3.3.50.43	5.210	5.210	5.210	5.210	20.840
							TOTAL		37.210	37.210	37.210	5.210	116.840
09.01.12.122.161.2.0576	Garantia de recursos financeiros para contrapartida dos convênios financiáveis	und	Atividade	FIS	Direta	CF/88 ; Lei Orgânica do Município; Lei 9394/96 -LDB; Lei 11494/2007 - FUNDEB;						1	1
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.00	3.3.50.43				8.656.016	8.656.016
							TOTAL					8.656.016	8.656.016
09.01.12.122.161.2.0577	Captação de recursos financeiros através de parcerias convênios e termos de cooperação técnica	diarias	Atividade	FIS	Direta	CF/88 ; Lei Orgânica do Município; Lei 9394/96 -LDB; Lei 11494/2007 - FUNDEB;			4	4	4	4	16
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.11	3.3.90.14			2.000	2.000	4.000
							TOTAL				2.000	2.000	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **166 - GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**
Objetivo: Prever políticas, fixar objetivos e metas para a educação do município de Porto Velho, com vistas a reestruturação do PCCS,

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Contribuir para gestão eficiente das políticas para educação, tendo como referencial a implantação, implementação, acompanhamento, avaliação do Plano Municipal de Educação e reestruturação do PCCS,

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	244.520	133.824	133.824	87.800	599.968
TOTAL DO PROGRAMA	244.520	133.824	133.824	87.800	599.968

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Implantação do Plano Municipal de Educação com base no PEE e PNE.	0%	14/06/2013	100%				Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Implantar o PME no Sistema Municipal de Ensino.
Implementação do PME com base no PEE, PNE, PAR, LOA e PPA	0%	14/06/2013	30%	30%	20%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Em 2014 implementaremos em 30% das escolas municipais o PME
Avaliação do PME, PAR, LOA, PPA	0%	14/06/2013	30%	30%	20%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Nº de programas avaliados/total de avaliações) x100
Reestruturação do PCCS com participação do Poder Executivo Municipal, Câmara Municipal de Porto Velho, SINTERO, SINDEPROF e demais segmentos da sociedade civil organizada	0%	14/06/2013	80%	10%	5%	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (PCCS reestruturado / Total de servidores)x100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **166 - GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**
Objetivo: Prever políticas, fixar objetivos e metas para a educação do município de Porto Velho, com vistas a reestruturação do PCCS,

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Contribuir para gestão eficiente das políticas para educação, tendo como referencial a implantação, implementação, acompanhamento, avaliação do Plano Municipal de Educação e reestruturação do PCCS,

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.166.1.0578	Implantação do Plano Municipal de Educação	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 9394/96; Lei 11494/2007; PNE; Lei Orgânica do Município de Porto Velho; Lei			1				1
	SEMINÁRIO REALIZADO												
							01.08	3.3.90.30	74.520				74.520
							TOTAL		74.520				74.520
09.01.12.122.166.2.0579	Implementação do Plano Municipal de Educação	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 9394/96; Lei 11494/2007; PNE; Lei Orgânica do Município de Porto Velho; Lei			1	1	1	1	4
	PLANO DA EDUCAÇÃO IMPLEMENTADO												
							01.08	3.3.90.39		74.624	74.624		149.248
							01.08	3.3.90.14	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
							TOTAL		8.000	82.624	82.624	8.000	181.248
09.01.12.122.166.2.0580	Monitoramento do Plano Municipal de Educação	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 9394/96; Lei 11494/2007; PNE; Lei Orgânica do Município de Porto Velho; Lei			1	1	1	1	4
	PLANO MONITORADO												
							01.08	3.3.90.39		5.600	5.600	5.600	16.800
							01.08	4.4.90.52	137.000				137.000
							TOTAL		137.000	5.600	5.600	5.600	153.800
09.01.12.122.166.2.0581		und		FIS	Direta							1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **166 - GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**
Objetivo: Prever políticas, fixar objetivos e metas para a educação do município de Porto Velho, com vistas a reestruturação do PCCS,

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Contribuir para gestão eficiente das políticas para educação, tendo como referencial a implantação, implementação, acompanhamento, avaliação do Plano Municipal de Educação e reestruturação do PCCS,

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Avaliação do plano municipal de educação		Atividade			Lei 9394/96; Lei 11494/2007; PNE; Lei Orgânica do Município de Porto Velho; Lei							
	PLANO AVALIADO												
							01.08	3.3.90.39				28.600	28.600
							TOTAL					28.600	28.600
09.01.12.122.166.2.0582	Reestruturação do pccs dos trabalhadores da educação em conjunto com a câmara municipal, sintero, sideprof, e o poder executivo	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Prgânica do Município de Porto Velho; Lei Federal 11.738/2008; Lei do Piso			1	1	1	1	4
	PLANO REETRUTURADO												
							01.08	3.3.90.39		20.600	20.600	20.600	61.800
							01.08	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							TOTAL		25.000	45.600	45.600	45.600	161.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **188 - DESENVOLVENDO A ARTE E CULTURA NA ESCOLA**
Objetivo: Desenvolver as diversas linguagens artísticas no âmbito escolar, visando ampliar o universo cultural do estudante e contribuir para melhorar a aprendizagem.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: A cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. A escola recebe uma demanda de diferentes grupos étnicos, uma variedade de culturas e saberes, e por isso, necessita ser preparada para se tornar uma escola inclusiva na sua totalidade. Sendo assim, o currículo escola deve prever o desenvolvimento da cultura nas mais diversas linguagens artísticas, afim de dar cumprimento ao estabelecido na LDBEN 9391/94, relativo ao ensino da arte, como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica e ao estabelecido na lei 11.769/2008, que torna o ensino da música obrigatória, porém não exclusivo do componente curricular Artes, bem como valorizar as demais manifestações da cultura e arte popular, historicamente presente no cotidiano da comunidade.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	390.554	520.508	544.413	566.884	2.022.359
TOTAL DO PROGRAMA	390.554	520.508	544.413	566.884	2.022.359

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Alunos atendidos com atividades das artes (dança, música, teatro, e outras atividades relacionads a cultura)	programa novo	04/07/2013	25%	30%	35%	40%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de alunos atendidos do ensino fundamental) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.392.188.1.0639	Realização de amostras pedagogicas, culturais e esportivas da educação integral. ESCOLAS ATENDIDAS	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei			15	15	15	15	60
							01.00	3.3.90.39	58.762	72.201	75.811	79.601	286.375
							TOTAL		58.762	72.201	75.811	79.601	286.375
09.01.12.392.188.1.0644	Implementação de atividades de arte e cultura	escolas		FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei			30	40	50	60	180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 188 - DESENVOLVENDO A ARTE E CULTURA NA ESCOLA
Objetivo: Desenvolver as diversas linguagens artísticas no âmbito escolar, visando ampliar o universo cultural do estudante e contribuir para melhorar a aprendizagem.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: A cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. A escola recebe uma demanda de diferentes grupos étnicos, uma variedade de culturas e saberes, e por isso, necessita ser preparada para se tornar uma escola inclusiva na sua totalidade. Sendo assim, o currículo escola deve prever o desenvolvimento da cultura nas mais diversas linguagens artísticas, afim de dar cumprimento ao estabelecido na LDBEN 9391/94, relativo ao ensino da arte, como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica e ao estabelecido na lei 11.769/2008, que torna o ensino da música obrigatória, porém não exclusivo do componente curricular Artes, bem como valorizar as demais manifestações da cultura e arte popular, historicamente presente no cotidiano da comunidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00				
									Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Projeto													
ESCOLAS ATENDIDAS													
							01.00	3.3.90.30	24.912	26.157	27.465	28.839	107.373
							TOTAL		24.912	26.157	27.465	28.839	107.373
09.01.12.392.188.1.0649	Realização de festival estudantil de música municipal - FEMM	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei			1	1	1	1	4
EVENTOS REALIZADOS													
							01.00	3.3.90.39	150.448	157.970	165.869	174.162	648.449
							01.00	3.3.90.31	14.860	15.600	16.380	17.200	64.040
							TOTAL		165.308	173.570	182.249	191.362	712.489
09.01.12.392.188.1.0650	Implementação de atividades do projeto pirueta (Ballet nas escolas)	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei			5	5	5	5	20
ESCOLAS ATENDIDAS													
							01.00	3.3.90.39	22.565	23.780	24.250	25.112	95.707
							01.00	3.3.90.30	61.299	84.624	87.999	87.999	321.921
							TOTAL		83.864	108.404	112.249	113.111	417.628
09.01.12.392.188.1.0651		escolas		FIS	Direta				12	13	14	15	54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 188 - DESENVOLVENDO A ARTE E CULTURA NA ESCOLA
Objetivo: Desenvolver as diversas linguagens artísticas no âmbito escolar, visando ampliar o universo cultural do estudante e contribuir para melhorar a aprendizagem.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: A cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. A escola recebe uma demanda de diferentes grupos étnicos, uma variedade de culturas e saberes, e por isso, necessita ser preparada para se tornar uma escola inclusiva na sua totalidade. Sendo assim, o currículo escola deve prever o desenvolvimento da cultura nas mais diversas linguagens artísticas, afim de dar cumprimento ao estabelecido na LDBEN 9391/94, relativo ao ensino da arte, como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica e ao estabelecido na lei 11.769/2008, que torna o ensino da música obrigatória, porém não exclusivo do componente curricular Artes, bem como valorizar as demais manifestações da cultura e arte popular, historicamente presente no cotidiano da comunidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Implementação de atividades de educomunicação: rádio escolar e jornal escolar.		Projeto			Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei							
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.30	4.547	4.775	5.013	5.264	19.599
							01.00	4.4.90.52	23.158	24.316	25.531	26.808	99.813
							TOTAL		27.705	29.091	30.544	32.072	119.412
09.01.12.392.188.1.0652	Projeto folclore: amostra de folclore e cultura populares (conhecimento de um povo)	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei			53	53	53	53	212
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	20.000	57.013	59.863	62.856	199.732
							TOTAL		20.000	57.013	59.863	62.856	199.732
09.01.12.392.188.1.0653	Projeto novas caras - implementação das artes	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96 e Lei			50	53	55	57	215
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	10.003	54.072	56.232	59.043	179.350
							TOTAL		10.003	54.072	56.232	59.043	179.350



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA**
 Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.

Público-Alvo: Crianças da Pré-Escola na faixa etária de 04 e 05 anos.
 Justificativa: Atender a demanda da Educação Infantil da Pré-Escola.

Tipo: Finalístico
 Horizonte Contínuo
 Temporal: Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	94.445	103.596	98.710	106.144	402.895
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.878.072	1.262.196	1.951.976	1.989.116	7.081.360
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.696.414	2.834.799	4.900.212	6.653.220	16.084.645
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	18.783.870	30.468.242	41.195.333	48.598.025	139.045.470
TOTAL DO PROGRAMA	22.452.801	34.668.833	48.146.231	57.346.505	162.614.370

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Alunos matriculados na rede Municipal de Ensino na Pré-Escola	7.916	27/06/2013	9.000	10.000	11.000	12.000	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ampliação de 1.000(mil vagas) por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.365.189.2.0022	Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 341/2009; decretos			5.000	5.000	5.000	5.000	20.000

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA**
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.

Público-Alvo: Crianças da Pré-Escola na faixa etária de 04 e 05 anos.

Justificativa: Atender a demanda da Educação Infantil da Pré- Escola.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.08	3.3.90.30	245.384	267.759	308.692	321.714	1.143.549
							TOTAL		245.384	267.759	308.692	321.714	1.143.549
09.01.12.365.189.2.0222	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei 9.394/96, Constituiçã Federal ,IV Art 208			4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.11	3.1.90.09	671	718	769	823	2.981
							01.11	3.1.90.11	7.436.393	7.960.175	8.520.850	9.121.016	33.038.434
							01.11	3.1.90.13	137.122	146.780	157.118	168.185	609.205
							01.11	3.1.90.16	401.056	429.304	459.542	491.910	1.781.812
							01.11	3.1.91.13	999.636	1.070.045	1.145.414	1.226.091	4.441.186
							TOTAL		8.974.878	9.607.022	10.283.693	11.008.025	39.873.618
09.01.12.365.189.2.0660	Aquisição de material didático para distribuição a alunos da pré-escola	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Organica do Município; Lei Complementar nº 341/2009; Decretos			5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.08	3.3.90.32	409.050	434.410	484.860	530.220	1.858.540
							TOTAL		409.050	434.410	484.860	530.220	1.858.540
09.01.12.365.189.2.0689									53	53	53	53	212



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA**
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.

Público-Alvo: Crianças da Pré-Escola na faixa etária de 04 e 05 anos.

Justificativa: Atender a demanda da Educação Infantil da Pré- Escola.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para as pré-escolas	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 341/2009; decretos							
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.08	4.4.90.52	768.040	1.538.640	2.053.400	3.076.813	7.436.893
							TOTAL		768.040	1.538.640	2.053.400	3.076.813	7.436.893
09.01.12.365.189.2.0690	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré-escola	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 341/2009; decretos			8.458	8.932	9.366	9.801	36.557
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.08	3.3.90.38	55.440	101.640	147.840	241.164	546.084
							TOTAL		55.440	101.640	147.840	241.164	546.084
09.01.12.365.189.2.0691	Assessoramento pedagógico destinados as pré-escolas	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 341/2009; decretos			53	53	53	53	212
	ESCOLAS ASSESSORADAS												
							01.01	3.3.90.30	9.272	10.196	11.176	12.316	42.960
							TOTAL		9.272	10.196	11.176	12.316	42.960
09.01.12.365.189.1.0692	Premiação às escolas de educação da pré-escola por práticas	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 341/2009; decretos			4	4	4	4	16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA**
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.

Público-Alvo: Crianças da Pré-Escola na faixa etária de 04 e 05 anos.

Justificativa: Atender a demanda da Educação Infantil da Pré- Escola.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
PRÊMIOS CONCEDIDOS													
							01.00	3.3.90.31	12.600	13.860	15.174	16.548	58.182
							01.00	3.3.90.32	1.700	1.870	2.057	2.262	7.889
							01.00	3.3.90.39	17.475	19.102	20.731	21.524	78.832
							TOTAL		31.775	34.832	37.962	40.334	144.903
09.01.12.365.189.1.0693	Formação continuada para os professores da pré-escola	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei complementar nº 341/2009; decretos			2.317	2.317	2.317	2.317	9.268
PROFISSIONAIS CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.39	62.670	68.764	60.748	65.810	257.992
							TOTAL		62.670	68.764	60.748	65.810	257.992
09.01.12.365.189.2.0695	Correção de valores de recursos transferidos as pré-escolas -	und	Atividade	FIS	Direta	Leis Federais nº 9394/96 e 11.494/2007 e Lei Federal n º 8666/93 e Lei Orgânica; Lei			12	12	12	12	48
ESCOLAS BENEFICIADAS													
							01.01	3.3.50.43	360.000	396.000	432.000	468.000	1.656.000
							TOTAL		360.000	396.000	432.000	468.000	1.656.000
09.01.12.365.189.1.0697	Construção de prédios para atendimento a pré-escola	und	Projeto	FIS	Direta	Leis Federais nº 9394/96 enº 11.494/2007 e Lei Federalnº 8.666/93			9	15	20	29	73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.

Público-Alvo: Crianças da Pré-Escola na faixa etária de 04 e 05 anos.
Justificativa: Atender a demanda da Educação Infantil da Pré- Escola.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
UNIDADES CONSTRUÍDAS													
							01.08	4.4.90.51			1.371.070	1.906.584	3.277.654
							01.11	4.4.90.51	9.808.992	20.861.220	30.911.640	37.590.000	99.171.852
							TOTAL		9.808.992	20.861.220	32.282.710	39.496.584	102.449.506
09.01.12.365.189.1.0700	Ampliação de salas de aulas para atendimento a pré-escola	escolas	Projeto	FIS	Direta	Leis Federais nº 9394/96 e nº 11.494/2007 e Lei Federal nº 8666/93			18	18	18	18	72
UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS													
							01.01	3.3.90.39	1.468.800	816.000	1.468.800	1.468.800	5.222.400
							TOTAL		1.468.800	816.000	1.468.800	1.468.800	5.222.400
09.01.12.365.189.2.0704	Aquisição se centrais de ar condicionado para climatização de sala de aula da pré-escola	und	Atividade	FIS	Direta	Leis Federais nº 9394/96 e nº 11.494/2007 e Lei Federal nº 8666/93			36	36	36	36	144
APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS													
							01.08	4.4.90.52		252.000	270.000	288.000	810.000
							TOTAL			252.000	270.000	288.000	810.000
09.01.12.365.189.1.0705	Reformulação e publicação da proposta pedagógica de Educação Infantil do município de Porto Velho	und	Projeto	FIS	Direta	Leis Federais nº 9394/96 e nº 11.494/2007 e Lei Federal nº 8666/93			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.

Público-Alvo: Crianças da Pré-Escola na faixa etária de 04 e 05 anos.
Justificativa: Atender a demanda da Educação Infantil da Pré- Escola.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									Em R\$ 1,00				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
PROPOSTA PEDAGÓGICA REFORMULADA													
							01.01	3.3.90.39	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
09.01.12.365.189.1.0706	Aquisição de brinquedos para área de lazer externa (parque) da pré-escola		Projeto	FIS	Direta	Leis Federais nº 9394/96 e nº 11.494/2007 e Lei Federal nº 8666/93							
							01.08	3.3.90.39	72.500	79.750	87.725	96.475	336.450
							01.08	3.3.90.30	146.000	160.600	176.625	192.250	675.475
							TOTAL		218.500	240.350	264.350	288.725	1.011.925



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **191 - ABRIGO ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE**
 Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto Fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: Servidores, comunidade escolar e comunidade em geral.

Justificativa: Necessidade de reduzir a infrequência escolar no período chuvoso e oferecer conforto a alunos e funcionários que ficam expostos ao relento durante a espera do transporte escolar.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.000	29.040	29.040	30.000	100.080
TOTAL DO PROGRAMA	13.000	30.040	30.040	31.000	104.080

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Abrigos construídos	0%	25/06/2013	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de abrigos construídos} / \text{Total de abrigos existentes}) \times 100$
Equipamento de proteção individual entregue aos alunos para uso durante o período chuvoso	0%	26/06/2013	1000	2200	2000	2000	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de capas entregues} / N^{\circ} \text{ de alunos atendidos}) \times 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.191.1.0673	Construção de abrigos nas paradas fluviais e terrestres	UND.	Projeto	FIS	Direta	Lei Complement.nº 341/2009 e nº 4502012; Leis Federais nº 9394/96 Leis Federais nº			30	30	20	20	100
OBRA EXECUTADA													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **191 - ABRIGO ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE**
Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto Fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: Servidores, comunidade escolar e comunidade em geral.

Justificativa: Necessidade de reduzir a infrequência escolar no período chuvoso e oferecer conforto a alunos e funcionários que ficam expostos ao relento durante a espera do transporte escolar.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.51	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
09.01.12.122.191.2.0674	Aquisição de capas de chuvas para alunos de educação infantil e ensino fundamental das escolas rurais	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complem.nº 341/2009 e nº 4502012; Leis Federais nº 9394/96 Leis Federais nº			1.000	2.000	2.200	2.000	7.200
	CAPAS DE CHUVA ADQUIRIDAS												
							01.01	3.3.90.32	12.000	29.040	29.040	30.000	100.080
							TOTAL		12.000	29.040	29.040	30.000	100.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**
Objetivo: Melhorar o rendimento e o desenvolvimento dos estudantes a partir da ampliação de tempos e espaços escolares.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: Contribuir para ampliar os tempos e espaços de formação das crianças, adolescente e jovens, na perspectiva de que o acesso a educação pública municipal seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	168.357	179.471	187.997	196.897	732.722
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	261.603	274.885	288.832	306.476	1.131.796
TOTAL DO PROGRAMA	429.960	454.356	476.829	503.373	1.864.518

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Alunos atendidos com atividades de contraturno na perspectiva da Educação Integral .	25%	04/07/2013	25%	30%	35%	40%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (alunos cadastrados e atendidos pelo programa Mais Educação) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.334.194.1.0678	Gestão e administração logística do programa	und	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94			1	1	1	1	4
PROGRAMA MANTIDO													
							01.00	3.3.90.30	15.748	16.536	17.363	18.231	67.878
							01.00	4.4.90.52	40.798	45.536	47.363	49.231	182.928



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**
Objetivo: Melhorar o rendimento e o desenvolvimento dos estudantes a partir da ampliação de tempos e espaços escolares.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: Contribuir para ampliar os tempos e espaços de formação das crianças, adolescente e jovens, na perspectiva de que o acesso a educação pública municipal seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		56.546	62.072	64.726	67.462	250.806
09.01.12.365.194.1.0681	Aquisição de uniformes (camisetas, shorts e coletes) para os estudantes atendidos na educação integral) periodo integral e ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94			11.000	12.000	13.000	14.000	50.000
							01.01	3.3.90.32	215.650	228.932	242.879	260.523	947.984
							TOTAL		215.650	228.932	242.879	260.523	947.984
09.01.12.361.194.2.0682	Acompanhamento técnico pedagógico de todas as ações do VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	diarias	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			650	650	650	650	2.600
							01.01	3.3.90.14	45.953	45.953	45.953	45.953	183.812
							TOTAL		45.953	45.953	45.953	45.953	183.812
09.01.12.361.194.2.0684	Realização de seminário da educação integral, envolvendo gestores e coordenadores do programa mais educação nas unidades de SEMINÁRIO REALIZADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	37.518	39.394	41.363	43.432	161.707
							TOTAL		37.518	39.394	41.363	43.432	161.707
09.01.12.392.194.1.0685		escolas		FIS	Direta				15	15	15	15	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**
Objetivo: Melhorar o rendimento e o desenvolvimento dos estudantes a partir da ampliação de tempos e espaços escolares.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: Contribuir para ampliar os tempos e espaços de formação das crianças, adolescente e jovens, na perspectiva de que o acesso a educação pública municipal seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Festival recreativo de integração entre as escolas cadastradas no programa mais educação. ESCOLAS ATENDIDAS		Projeto			Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.							
							01.00	3.3.90.39	29.090	30.544	32.072	33.676	125.382
							TOTAL		29.090	30.544	32.072	33.676	125.382
09.01.12.361.194.1.0686	Encontro do comitê metropolitano do programa escola aberta. EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			3	3	3	3	12
							01.00	3.3.90.39	24.255	25.467	26.742	28.077	104.541
							TOTAL		24.255	25.467	26.742	28.077	104.541
09.01.12.392.194.1.0687	Feira solidária para exposição dos materiais produzidos nas oficinas do programa escola aberta. EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			2	2	2	2	8
							01.00	3.3.90.39	14.574	15.302	16.068	16.872	62.816
							TOTAL		14.574	15.302	16.068	16.872	62.816
09.01.12.361.194.1.0709	Encontro de sensibilização com os monitores e oficineiros dos programas mais educação e escola aberta	und	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			2	2	2	2	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**
Objetivo: Melhorar o rendimento e o desenvolvimento dos estudantes a partir da ampliação de tempos e espaços escolares.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: Contribuir para ampliar os tempos e espaços de formação das crianças, adolescente e jovens, na perspectiva de que o acesso a educação pública municipal seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
CAPACITAÇÃO REALIZADA													
							01.00	3.3.90.39	6.374	6.692	7.026	7.378	27.470
							TOTAL		6.374	6.692	7.026	7.378	27.470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Em atendimento as exigências da LDB Nº 9394/96, nos artigos 61 que prevê a formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando., e no Art.67, prevê aperfeiçoamento profissional continuado, se faz necessário, proporcionar formação inicial e continuada, possibilitando a valorização profissional, bem como, a reflexão da prática educativa, na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7	148.604	398.604	0	547.215
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	172.854	76.950	90.000	339.804
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	475.965	1.030.241	48.276	0	1.554.482
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	202.257	236.682	171.396	235.467	845.802
TOTAL DO PROGRAMA	678.229	1.588.381	695.226	325.467	3.287.303

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de formação inicial dos professores do ensino fundamental.	40%	26/06/2013	55%	75%	85%	95%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SEMED / DIFOM / MUNICIPAL/(Nº DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕES /Nº DE SERVIDORES DA SEMED) X 100
Taxa de formação continuada(Stricto Sensu) dos professores (Professores e Especialistas em Educação que atuam na formação continuada dos profissionais da educação no Ensino	10%	26/06/2013	20%	25%	35%	40%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SEMED/DIFOM/MUNICIPAL/(Nº DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕES /Nº DE SERVIDORES DA SEMED) X 100
Taxa de formação continuada dos professores gestores (coordenador pedagógico, orientador pedagógico, diretor e vice-diretor) da educação infantil.	30%	26/06/2013	55%	65%	75%	80%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SEMED/DIFOM/MUNICIPAL/(Nº DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕES /Nº DE SERVIDORES DA SEMED) X 100
Taxa de formação continuada dos profissionais da escola - técnicos e administrativos.	20%	26/06/2013	30%	40%	50%	60%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Em atendimento as exigências da LDB Nº 9394/96, nos artigos 61 que prevê a formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando., e no Art.67, prevê aperfeiçoamento profissional continuado, se faz necessário, proporcionar formação inicial e continuada, possibilitando a valorização profissional, bem como, a reflexão da prática educativa, na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Fórmula de Cálculo: SEMED/DIFOM/MUNICIPAL/(Nº DE PARTICIPANTES NAS FORMAÇÕES /Nº DE SERVIDORES DA SEMED) X 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.198.5.0717	Formação inicial do ensino fundamental	PESSOAS	Projeto em	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			40	40	40	40	160
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS		Parceria										
							01.94	3.3.90.14	64.962	64.962	75.492	84.240	289.656
							TOTAL		64.962	64.962	75.492	84.240	289.656
09.01.12.365.198.5.0718	Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico,orientador educacional, diretor e vice-diretor da	PESSOAS	Projeto em	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			40	40			80
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS		Parceria										
							01.94	3.3.90.14	32.481	32.481		65.772	130.734
							TOTAL		32.481	32.481		65.772	130.734
09.01.12.366.198.5.0719	Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico,orientador educacional, diretor e vice-diretor da	PESSOAS	Projeto em	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94			40	40			80
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS		Parceria										
							01.94	3.3.90.14	87.642	87.642		42.768	218.052
							01.08	3.3.90.39	194.000				194.000
							TOTAL		281.642	87.642		42.768	412.052



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.
Justificativa: Em atendimento as exigências da LDB Nº 9394/96, nos artigos 61 que prevê a formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando., e no Art.67, prevê aperfeiçoamento profissional continuado, se faz necessário, proporcionar formação inicial e continuada, possibilitando a valorização profissional, bem como, a reflexão da prática educativa, na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.367.198.5.0722	Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico,orientador educacional, diretor e vice-diretor da CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			40	40			80
							01.08	3.3.90.39		230.000			230.000
							01.08	3.3.90.14		48.276	48.276		96.552
							TOTAL			278.276	48.276		326.552
09.01.12.128.198.5.0723	Formação continuada dos profissionais da escola, técnicos administrativos (agente de secretaria, agente de limpeza, serviços CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			160	160			320
							01.00	3.3.90.14		58.604	58.604		117.208
							TOTAL			58.604	58.604		117.208
09.01.12.361.198.5.0724	Formação continuada dos professores de educação física (especialização lato sensu). CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			40	40			80
							01.94	3.3.90.14	17.172	51.597		42.687	111.456
							01.08	3.3.90.39	220.000				220.000
							TOTAL		237.172	51.597		42.687	331.456
09.01.12.361.198.5.0725		PESSOAS		FIS	Direta						40	40	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.
Justificativa: Em atendimento as exigências da LDB Nº 9394/96, nos artigos 61 que prevê a formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando., e no Art.67, prevê aperfeiçoamento profissional continuado, se faz necessário, proporcionar formação inicial e continuada, possibilitando a valorização profissional, bem como, a reflexão da prática educativa, na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Formação mba para os servidores que atuam na sede administrativa da semed. CAPACITAÇÕES OFERECIDAS		Projeto em Parceria			Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.	01.00 TOTAL	3.3.90.39			250.000 250.000		250.000 250.000
09.01.12.361.198.5.0726	Formação continuada dos professores que atuam nas escolas do campo, preferencialmente nas localidades CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.			170	170	170	170	680
							01.00 01.01 01.08 TOTAL	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.14	7 90.000 61.965 61.972	90.000 90.000	90.000	90.000	180.007 90.000 123.930 393.937
09.01.12.361.198.5.0727	Ofertar curso de especialização stricto sensu (mestrado) para os profissionais da educação e professores da rede municipal de CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.				20	20		40
							01.08 TOTAL	3.3.90.39		560.000 560.000			560.000 560.000
09.01.12.361.198.5.0729		PESSOAS		FIS	Direta					40	40		80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
 Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Em atendimento as exigências da LDB Nº 9394/96, nos artigos 61 que prevê a formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando., e no Art.67, prevê aperfeiçoamento profissional continuado, se faz necessário, proporcionar formação inicial e continuada, possibilitando a valorização profissional, bem como, a reflexão da prática educativa, na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino.

Tipo: Finalístico
 Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Ofertar curso de formação continuada nas áreas obrigatorias: música, artes e cultura e afrodescendente. CAPACITAÇÕES OFERECIDAS		Projeto em Parceria			Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.							
							01.08	3.3.90.39		130.000			130.000
							01.94	3.3.90.14			95.904		95.904
							01.01	3.3.90.14		95.904			95.904
							TOTAL			225.904	95.904		321.808
09.01.12.361.198.5.0730	Ofertar curso de especialização em educação ambiental com ênfase em desenvolvimento sustentável para os professores da rede CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - 9394/94.				40	40		80
							01.01	3.3.90.14		76.950	76.950		153.900
							TOTAL			76.950	76.950		153.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **199 - GESTÃO ESCOLAR NOTA 10**
Objetivo: **Garantir o Processo de Gestão Democrática Escolar.**

Público-Alvo: Gestores Escolares e Conselheiros Escolares

Justificativa: Atender as Diretrizes Nacionais e Municipais de Educação que direcionam a Gestão Democrática.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	6.662	6.928	6.142	6.356	26.088
TOTAL DO PROGRAMA	6.662	6.928	6.142	6.356	26.088

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Capacitar Gestores e Conselheiros Escolares	490	26/06/2013	520	555	575	600	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice atual + Novas nomeações de Diretores + novos Conselheiros Escolares Anualmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.199.2.0715	Gratificação de diretores e secretários escolares em efetivo exercício do cargo	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	LDBEN 9394/1996.			10	10	10	10	40
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							01.00	3.1.90.11	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
							TOTAL		4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
09.01.12.122.199.1.0720	Fortalecimento dos conselhos escolares	und		FIS	Direta	LDBEN 9394/1996.			179	179	179	179	716



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 199 - GESTÃO ESCOLAR NOTA 10
Objetivo: Garantir o Processo de Gestão Democrática Escolar.

Público-Alvo: Gestores Escolares e Conselheiros Escolares
Justificativa: Atender as Diretrizes Nacionais e Municipais de Educação que direcionam a Gestão Democrática.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Projeto													
CONSELHOS ESCOLARES ESTABELECIDOS													
							01.00	3.3.90.39	1.662	1.928	1.142	1.356	6.088
							TOTAL		1.662	1.928	1.142	1.356	6.088
09.01.12.122.199.1.0721	Premiação para práticas exitosas em gestão escolar	und	Projeto	FIS	Direta	LDBEN 9394/1996.			1	1	1	1	4
ESCOLAS BENEFICIADAS													
							01.00	3.3.90.31	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **203 - AMPLIANDO AS CRECHES**
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para creche.

Público-Alvo: Crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade

Justificativa: Atender a demanda das creches pois existe um número expressivo de crianças desassistidas nessa faixa etária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	29.450	32.586	37.254	39.782	139.072
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.012.010	6.611.941	7.273.759	6.772.897	26.670.607
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.921.673	2.219.102	2.289.265	2.361.270	8.791.310
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	12.923	14.178	15.429	16.864	59.394
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	76.000	76.800	78.400	0	231.200
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	14.130.211	11.666.359	2.793.010	1.166.580	29.756.160
TOTAL DO PROGRAMA	22.182.267	20.620.966	12.487.117	10.357.393	65.647.743

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino na Creche Escolar	2029	26/06/12	3000	4000	5000	6000	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino na Creche Escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **203 - AMPLIANDO AS CRECHES**
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para creche.

Público-Alvo: Crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade

Justificativa: Atender a demanda das creches pois existe um número expressivo de crianças desassistidas nessa faixa etária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.365.203.0.0232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc	und	Operação	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal , IV, Art. 208			2	2	2	2	8
	ESCOLAS BENEFICIADAS		Especial										
							01.01	3.3.50.43	60.000	66.000	72.600	79.860	278.460
							TOTAL		60.000	66.000	72.600	79.860	278.460
09.01.12.365.203.2.0352	Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº. 9.394/96, Constituição Federal , IV Art. 208			87	87	87	87	348
	ESCOLAS ASSESSORADAS												
							01.94	3.3.90.14	76.000	76.800	78.400		231.200
							TOTAL		76.000	76.800	78.400		231.200
09.01.12.365.203.2.0734	Aquisição de material didático pedagógico destinados às creches	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 341/2009; Leis Federais			87	87	87	87	348
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.30	1.020	1.088	1.224	1.360	4.692
							01.01	3.3.90.30	189.016	208.118	228.926	252.099	878.159
							TOTAL		190.036	209.206	230.150	253.459	882.851
09.01.12.365.203.1.0735	Aquisição de mobiliários e equipamentos para as creches	und		FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 341/2009; Leis Federais			34	34	34	34	136



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 203 - AMPLIANDO AS CRECHES
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para creche.

Público-Alvo: Crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade
Justificativa: Atender a demanda das creches pois existe um número expressivo de crianças desassistidas nessa faixa etária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Em R\$ 1,00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
	ESCOLAS BENEFICIADAS		Projeto											
							01.08	4.4.90.52	397.433	437.318	481.165	529.626	1.845.542	
							TOTAL		397.433	437.318	481.165	529.626	1.845.542	
09.01.12.365.203.1.0736	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 341/2009; Leis Federais			2.772	3.000	3.500	4.000	13.272	
	ALUNOS ATENDIDOS													
							01.08	3.3.90.32	55.440	60.984	69.300	74.844	260.568	
							TOTAL		55.440	60.984	69.300	74.844	260.568	
09.01.12.365.203.1.0813	Premiação das escolas aos profissionais de educação da creche por práticas exitosas	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº341/2009; Leis Federais			150	150	150	150	600	
	PRÊMIOS CONCEDIDOS													
							01.00	3.3.90.39	750	1.050	1.350	1.650	4.800	
							01.01	3.3.90.39	6.150	6.565	6.980	7.418	27.113	
							01.11	3.3.90.39	2.138	2.300	2.464	2.632	9.534	
							01.00	3.3.90.31	7.680	8.448	9.270	10.152	35.550	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 203 - AMPLIANDO AS CRECHES
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para creche.

Público-Alvo: Crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade
Justificativa: Atender a demanda das creches pois existe um número expressivo de crianças desassistidas nessa faixa etária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		16.718	18.363	20.064	21.852	76.997
09.01.12.365.203.2.0814	Formação continuada para os professores da creche	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº341/2009; Leis Federais			34	34	34	34	136
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS												
							01.11	3.3.90.30	8.000	8.800	9.680	10.648	37.128
							01.11	3.3.90.39	2.785	3.078	3.285	3.584	12.732
							01.01	3.3.90.39	1.500	1.600	1.800	2.000	6.900
							01.00	3.3.90.39	20.000	22.000	25.410	26.620	94.030
							TOTAL		32.285	35.478	40.175	42.852	150.790
09.01.12.365.203.1.0816	Construção de prédios para atendimento a creche	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº341/2009; Leis Federais			9	9	9	9	36
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS												
							01.01	4.4.90.51	5.508.000	6.058.800	6.664.680	6.104.502	24.335.982
							02.12	4.4.90.51	14.130.211	11.666.359	2.793.010	1.166.580	29.756.160
							01.01	4.4.90.52	62.600	68.860	75.746	83.308	290.514
							01.01	3.3.90.30	82.744	90.998	100.027	110.210	383.979
							TOTAL		19.783.555	17.885.017	9.633.463	7.464.600	54.766.635
09.01.12.365.203.1.0819	Ampliação de salas de aula para atendimento a creche	und		FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº341/2009; Leis Federais			18	18	18	18	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **203 - AMPLIANDO AS CRECHES**
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas para creche.

Público-Alvo: Crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade

Justificativa: Atender a demanda das creches pois existe um número expressivo de crianças desassistidas nessa faixa etária.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Projeto													
UNIDADES ESCOLARES AMPLIADAS													
							01.08	3.3.90.39	1.468.800	1.468.800	1.468.800	1.468.800	5.875.200
							TOTAL		1.468.800	1.468.800	1.468.800	1.468.800	5.875.200
09.01.12.365.203.1.0821	Aquisição de centrais ar condicionado para climatização de sala de aula da creche	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº341/2009; Leis Federais			36	36	36	108	
APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS													
							01.08	4.4.90.52		252.000	270.000	288.000	810.000
							TOTAL			252.000	270.000	288.000	810.000
09.01.12.365.203.2.0993	Aquisição de material didático para distribuição aos alunos	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Lei nº. 9.394/96, Constituição Federal , IV Art. 208			1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.01	3.3.90.32	102.000	111.000	123.000	133.500	469.500
							TOTAL		102.000	111.000	123.000	133.500	469.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo: Desenvolver a Educação Física, o Desporto e a Recreação no ambiente escolar, no sentido de criar uma interação e socialização entre os estudantes, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, cultivar a prática da atividade física desde a infância.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: As atividades físicas que a criança, o adolescente e o jovem realizam no espaço escolar é muitas vezes o único momento que a criança tem para se exercitar, pois a maioria das crianças vivem isoladas em apartamentos, em frente à televisão, com tempo cada vez mais ocioso. Sendo assim, faz-se urgente a necessidade que os estudantes conheçam o mais cedo possível os conceitos relacionados à saúde e atividade física, para que adquiram e desenvolvam habilidades para iniciar a prática de exercícios regulares o mais cedo possível, e para que sejam cada vez mais motivados, já que nos dias de hoje, o estilo de vida pode determinar como e quanto tempo ainda um indivíduo viverá.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.299.005	1.470.174	1.530.309	1.487.162	5.786.650
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	177.535	234.660	246.318	258.550	917.063
TOTAL DO PROGRAMA	1.476.540	1.704.834	1.776.627	1.745.712	6.703.713

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Desenvolver a cultura esportiva nos estudantes, visando o aperfeiçoamento dos aspectos esportivo, recreativo e cognitivos nos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.	novo	26/06/2013	35%	40%	45%	50%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de alunos atendidos do Ensino Fundamental) x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.207.1.0746	Jogos escolares metropolitanos	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.			2.600	2.800	3.000	3.200	11.600
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.14	16.200	16.200	16.200	16.200	64.800
							01.00	3.3.90.31	23.430	25.200	26.460	27.783	102.873
							01.00	3.3.90.39	869.630	923.500	955.000	960.500	3.708.630



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo: Desenvolver a Educação Física, o Desporto e a Recreação no ambiente escolar, no sentido de criar uma interação e socialização entre os estudantes, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, cultivar a prática da atividade física desde a infância.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: As atividades físicas que a criança, o adolescente e o jovem realizam no espaço escolar é muitas vezes o único momento que a criança tem para se exercitar, pois a maioria das crianças vivem isoladas em apartamentos, em frente à televisão, com tempo cada vez mais ocioso. Sendo assim, faz-se urgente a necessidade que os estudantes conheçam o mais cedo possível os conceitos relacionados à saúde e atividade física, para que adquiram e desenvolvam habilidades para iniciar a prática de exercícios regulares o mais cedo possível, e para que sejam cada vez mais motivados, já que nos dias de hoje, o estilo de vida pode determinar como e quanto tempo ainda um indivíduo viverá.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							909.260	964.900	997.660	1.004.483	3.876.303		
09.01.12.361.207.1.0749	Aquisição de kit's esportivos e recreativos para atividades de educação física nas escolas da rede pública municipal de ensino / ESCOLAS ATENDIDAS	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.			50	55	60	65	230
							01.01	4.4.90.52	63.160	83.160	87.318	91.600	325.238
							01.01	3.3.90.30	112.000	149.000	156.000	163.000	580.000
							01.01	3.3.90.31	2.375	2.500	3.000	3.950	11.825
							TOTAL		177.535	234.660	246.318	258.550	917.063
09.01.12.361.207.1.0750	Implementação das atividades do projeto natação para alunos da rede municipal de ensino. ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.			300	300	300	300	1.200
							01.00	3.3.90.32	60.250	71.600	75.100	78.800	285.750
							01.00	3.3.90.30	60.500	66.500	71.000		198.000
							01.00	3.3.90.39	117.900	123.000	129.180	135.000	505.080
							TOTAL		238.650	261.100	275.280	213.800	988.830
09.01.12.365.207.1.0753	Jogos motores da educação infantil.	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.			250	290	300	350	1.190



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo: Desenvolver a Educação Física, o Desporto e a Recreação no ambiente escolar, no sentido de criar uma interação e socialização entre os estudantes, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, cultivar a prática da atividade física desde a infância.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: As atividades físicas que a criança, o adolescente e o jovem realizam no espaço escolar é muitas vezes o único momento que a criança tem para se exercitar, pois a maioria das crianças vivem isoladas em apartamentos, em frente à televisão, com tempo cada vez mais ocioso. Sendo assim, faz-se urgente a necessidade que os estudantes conheçam o mais cedo possível os conceitos relacionados à saúde e atividade física, para que adquiram e desenvolvam habilidades para iniciar a prática de exercícios regulares o mais cedo possível, e para que sejam cada vez mais motivados, já que nos dias de hoje, o estilo de vida pode determinar como e quanto tempo ainda um indivíduo viverá.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.39	2.960	3.108	3.263	3.426	12.757
							01.00	3.3.90.32	3.435	3.606	3.787	3.976	14.804
							01.00	3.3.90.31	3.200	3.360	3.529	3.704	13.793
							TOTAL		9.595	10.074	10.579	11.106	41.354
09.01.12.361.207.1.0754	Jogos escolares para-desportivos.	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.			80	90	100	110	380
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.31	3.200	3.360	3.528	3.704	13.792
							01.00	3.3.90.39	32.800	34.440	36.162	37.969	141.371
							TOTAL		36.000	37.800	39.690	41.673	155.163
09.01.12.361.207.1.0755	Oficina pedagogica de confecção de jogos recreativos com materiais alternativos.	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.			80	80	80	80	320
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS													
							01.00	3.3.90.39	15.000	20.000	22.000	23.000	80.000
							01.00	3.3.90.30	25.000	26.300	27.600	29.500	108.400
							TOTAL		40.000	46.300	49.600	52.500	188.400
09.01.12.361.207.1.0757									70	140	140	140	490



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR**
Objetivo: Desenvolver a Educação Física, o Desporto e a Recreação no ambiente escolar, no sentido de criar uma interação e socialização entre os estudantes, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, cultivar a prática da atividade física desde a infância.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Justificativa: As atividades físicas que a criança, o adolescente e o jovem realizam no espaço escolar é muitas vezes o único momento que a criança tem para se exercitar, pois a maioria das crianças vivem isoladas em apartamentos, em frente à televisão, com tempo cada vez mais ocioso. Sendo assim, faz-se urgente a necessidade que os estudantes conheçam o mais cedo possível os conceitos relacionados à saúde e atividade física, para que adquiram e desenvolvam habilidades para iniciar a prática de exercícios regulares o mais cedo possível, e para que sejam cada vez mais motivados, já que nos dias de hoje, o estilo de vida pode determinar como e quanto tempo ainda um indivíduo viverá.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Seminário de educação física e desporto escolar.	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9.394/96.							
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS												
							01.00	3.3.90.39	65.500	150.000	157.500	163.600	536.600
							TOTAL		65.500	150.000	157.500	163.600	536.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **210 - COMBATE A VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E BULLING**
Objetivo: Desenvolver ações preventivas no combate a violência, o uso de drogas e a prática de Bullying no ambiente escolar

Público-Alvo: Alunos, Professores e pais das escolas municipais.

Justificativa: Diminuição o índice de práticas de violência, uso de drogas e Bullying nas Escolas Municipais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	244.500	282.150	318.370	161.842	1.006.862
TOTAL DO PROGRAMA	244.500	282.150	318.370	161.842	1.006.862

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quantidade de ações preventivas de combate a violência realizadas com alunos.	4600	17/01/13	4600	4700	4800	4900	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com formação continuada, na prevenção e redução dos índices
Quantidade de ações preventivas de combate ao uso de drogas realizadas com alunos.	4600	30/01/2013	4600	4700	4800	4900	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com ações preventivas de combate ao uso de drogas realizadas com alunos.
Quantidade de ações preventivas de combate a prática de Bullying realizadas com alunos, técnicos, gestores e pais.	0		2500	3000	3500	4000	Fonte: SEMED-DAE-DISE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com formação continuada, na prevenção e redução dos índices de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **210 - COMBATE A VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E BULLING**
Objetivo: Desenvolver ações preventivas no combate a violência, o uso de drogas e a prática de Bullying no ambiente escolar

Público-Alvo: Alunos, Professores e pais das escolas municipais.

Justificativa: Diminuição o índice de práticas de violência, uso de drogas e Bullying nas Escolas Municipais.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.210.1.0049	Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênidas e Técnicos, CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988 art. 208, LDB 9394/96 e Lei Municipal nº 1860			152	152	152	152	608
							01.08	3.3.90.39	88.500	97.350	107.010	117.666	410.526
							TOTAL		88.500	97.350	107.010	117.666	410.526
09.01.12.243.210.1.1075	Implementação do projeto de combate a violência e uso de drogas ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal de 1988 art. 208, LDB 9394/96 e Lei Municipal nº 1860			4.004	4.008	4.012	4.016	16.040
							01.08	3.3.90.39	140.000	167.200	192.000	22.880	522.080
							01.08	4.4.90.52	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256
							TOTAL		156.000	184.800	211.360	44.176	596.336



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 219 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS
Objetivo: Construir Unidades Escolares em alvenaria para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental
Justificativa: Adquirir prédios em alvenarias com espaços adequados aos alunos

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.892.000	2.085.000	2.085.000	1.816.000	8.878.000
TOTAL DO PROGRAMA	2.892.000	2.085.000	2.085.000	1.816.000	8.878.000

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Construção de Escolas em alvenaria do Ensino Fundamental na Zona Rural	22	26/06/2013	08	5	5	4	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Construção de escolares na Zona Rural de acordo com demanda já existente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.219.1.0849	Contratação de empresa especializada no ramo da construção	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			8	5	5	4	22
OBRAS REALIZADAS													
							01.08	3.3.90.39	2.000.000	1.250.000	1.250.000	1.000.000	5.500.000
							TOTAL		2.000.000	1.250.000	1.250.000	1.000.000	5.500.000
09.01.12.361.219.1.0853		und		FIS	Direta				48	30	30	24	132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **219 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS**
Objetivo: Construir Unidades Escolares em alvenaria para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Adquirir prédios em alvenarias com espaços adequados aos alunos

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades		Projeto			Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei							
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.08	4.4.90.52	72.000	45.000	45.000	36.000	198.000
							TOTAL		72.000	45.000	45.000	36.000	198.000
09.01.12.361.219.1.0854	Instalação de energia elétrica nas escolas rurais	escolas	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			8	5	5	4	22
	ESCOLAS BENEFICIADAS												
							01.08	4.4.90.51	320.000	290.000	290.000	280.000	1.180.000
							TOTAL		320.000	290.000	290.000	280.000	1.180.000
09.01.12.361.219.1.0855	Construção de alojamento para funcionários e professores das escolas do campo	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			2	2	2	2	8
	OBRAS REALIZADAS												
							01.08	3.3.90.39	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
							TOTAL		500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS**
Objetivo: Construir novas unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Adquirir prédios próprios com espaços adequados para atendimentos aos alunos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.816.500	5.694.500	2.854.000	8.454.000	19.819.000
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	190.868	500.000	500.000	500.000	1.690.868
TOTAL DO PROGRAMA	3.007.368	6.194.500	3.354.000	8.954.000	21.509.868

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Construção de escolas do Ensino Fundamental na área Urbana	16	26/06/2013	6	6	2	2	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Construção de escolas do Ensino fundamental na área urbana de acordo com a demanda já existente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.222.1.0856	Aquisição de áreas a ser construída	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	2	1	3	7
	TERRENOS ADQUIRIDOS												
							01.01	4.4.90.61	300.000	600.000	300.000	900.000	2.100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS**
Objetivo: Construir novas unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Adquirir prédios próprios com espaços adequados para atendimentos aos alunos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/12/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		300.000	600.000	300.000	900.000	2.100.000
09.01.12.361.222.1.0858	Contratação de empresa especializada no ramo da construção	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	2	1	3	7
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS													
							01.01	3.3.90.39	2.500.000	5.000.000	2.500.000	7.500.000	17.500.000
							TOTAL		2.500.000	5.000.000	2.500.000	7.500.000	17.500.000
09.01.12.361.222.1.0859	Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			3	21	12	12	48
APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS													
							01.01	4.4.90.52	16.500	94.500	54.000	54.000	219.000
							TOTAL		16.500	94.500	54.000	54.000	219.000
09.01.12.361.222.1.0860	Instalação de energia elétrica nas escolas	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	2	2	2	7
ENERGIA ELETRICA INSTALADA													
							01.08	4.4.90.51	190.868	500.000	500.000	500.000	1.690.868
							TOTAL		190.868	500.000	500.000	500.000	1.690.868



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS**
Objetivo: Construir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora da escola

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Atender a demanda de novas matrículas na Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término: 31/01/2017

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.860.000	6.446.000	7.090.600	7.799.360	27.195.960
TOTAL DO PROGRAMA	5.860.000	6.446.000	7.090.600	7.799.360	27.195.960

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Construção de Escolas do Ensino Fundamental na área urbana	600	26/06/2013	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Construção de Escolas na área urbana para atender a demanda já existente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.227.1.0861	Aquisição da área a ser construída	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	1	1	1	4
	TERRENO ADQUIRIDO												
							01.08	4.4.90.61	300.000	330.000	363.000	399.000	1.392.000
							TOTAL		300.000	330.000	363.000	399.000	1.392.000
09.01.12.361.227.1.0865		und		FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS**
Objetivo: Construir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora da escola

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Atender a demanda de novas matrículas na Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/01/2017
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Contratação de empresa especializada no ramo da construção		Projeto			Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei							
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS												
							01.08	3.3.90.39	5.000.000	5.500.000	6.050.000	6.655.000	23.205.000
							TOTAL		5.000.000	5.500.000	6.050.000	6.655.000	23.205.000
09.01.12.361.227.1.0866	Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			24	24	24	24	96
	APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS												
							01.08	4.4.50.52	60.000	66.000	72.600	79.860	278.460
							TOTAL		60.000	66.000	72.600	79.860	278.460
09.01.12.331.227.1.0867	Instalação de energia elétrica nas escolas	SERVIÇOS	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	1	1	1	4
	ENERGIA ELETRICA INSTALADA												
							01.08	4.4.90.51	500.000	550.000	605.000	665.500	2.320.500
							TOTAL		500.000	550.000	605.000	665.500	2.320.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES**
Objetivo: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Melhorar as Unidades Escolares com ampliações e reformas para um atendimento de qualidade aos alunos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término: 31/01/2017

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.614.000	1.614.000	1.614.000	1.614.000	6.456.000
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	5.071.248	1.925.956	1.957.199	2.913.744	11.868.147
TOTAL DO PROGRAMA	6.685.248	3.539.956	3.571.199	4.527.744	18.324.147

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
reforma e ampliação de Unidades Escolares que atedem o Ensino Fundamental da área Urbana e Rural	24	26/06/2013	6	6	6	6	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (6 unidades reformadas e ampliadas anualmente)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.229.1.0870	Contratação de empresa especializada no ramo da construção	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			6	6	6	6	24
UNIDADES ATENDIDAS													

01.08 3.3.90.39 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 6.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES
Objetivo: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental
Justificativa: Melhorar as Unidades Escolares com ampliações e reformas para um atendimento de qualidade aos alunos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/01/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
09.01.12.361.229.1.0871	Aquisição de equipamento de climatização para as unidades	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			36	36	36	36	144
	UNIDADES ATENDIDAS												
							01.08	4.4.50.52	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							TOTAL		54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
09.01.12.361.229.1.0872	Instalação de energia elétrica nas escolas.	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			6	6	6	6	24
	OBRAS EXECUTADAS												
							01.08	4.4.90.51	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
							TOTAL		60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
09.01.12.361.229.1.1224	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 9.394/96			3	3	3	2	11
	OBRAS EXECUTADAS												
							02.12	4.4.90.51	3.860.688	1.925.956	1.957.199	1.521.873	9.265.716
							TOTAL		3.860.688	1.925.956	1.957.199	1.521.873	9.265.716
09.01.12.361.229.1.1227	AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.	obra		FIS	Direta	Lei 9,9394/96			6				6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES**
Objetivo: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Melhorar as Unidades Escolares com ampliações e reformas para um atendimento de qualidade aos alunos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término: 31/01/2017
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Projeto													
UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS													
							02.12	4.4.90.51	1.210.560			1.391.871	2.602.431
							TOTAL		1.210.560			1.391.871	2.602.431



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **230 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL**
Objetivo: desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da Educação Básica por meio de ações de formação continuada para os gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	178.000	198.000	217.500	239.500	833.000
TOTAL DO PROGRAMA	178.000	198.000	217.500	239.500	833.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Baixa IDEB nos anos iniciais e finais	10	26/06/2013	10	10	10	10	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Realização de formação aos Gestores, Técnicos e Professores da rede Municipal de Ensino.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.230.2.0884	Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			250	250	250	250	1.000
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS												
							01.08	3.3.90.39	178.000	198.000	217.500	239.500	833.000
							TOTAL		178.000	198.000	217.500	239.500	833.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL**
Objetivo: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da educação Básica com ampliação da jornada escolar.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.365.077	46.616	46.616	46.616	1.504.925
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	221.486	227.306	232.576	241.478	922.846
TOTAL DO PROGRAMA	1.586.563	273.922	279.192	288.094	2.427.771

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de escolas em tempo integral na zona urbana	17	23/06/2013	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (nº de escola construída anualmente= 01)
Número de escolas em tempo integral na zona rural	0	23/06/2013	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nº de escolas construídas = 01 cada ano)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.231.1.0908	Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	1	1	1	4

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL
Objetivo: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental
Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da educação Básica com ampliação da jornada escolar.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.01	3.3.90.30	68				68
							01.08	3.3.90.30	59.302	59.302	59.302	59.302	237.208
							01.08	3.3.90.32	3.780	7.560	9.450	13.986	34.776
							01.08	3.3.90.39	25.895	25.895	25.895	25.895	103.580
							01.01	4.4.50.52	23.308	23.308	23.308	23.308	93.232
							01.01	4.4.90.51	648.000				648.000
							01.01	4.4.90.52	11.204				11.204
							01.08	4.4.90.52	23.631	19.431	19.431	19.261	81.754
							01.01	4.4.90.92	28				28
							TOTAL		795.216	135.496	137.386	141.752	1.209.850
09.01.12.361.231.1.0909	Implantação da escola integral na área rural	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			1	1	1	1	4
	ESCOLAS ATENDIDAS												
							01.08	4.4.90.52	23.631	23.631	23.861	23.861	94.984
							01.01	4.4.90.52	11.161				11.161
							01.01	4.4.90.51	648.000				648.000
							01.01	4.4.50.52	23.308	23.308	23.308	23.308	93.232
							01.08	3.3.90.39	25.895	25.895	25.895	25.895	103.580
							01.08	3.3.90.32	60	9.450	9.450	13.986	32.946



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL**
Objetivo: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental

Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da educação Básica com ampliação da jornada escolar.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.08	3.3.90.30	59.292	56.142	59.292	59.292	234.018
							TOTAL		791.347	138.426	141.806	146.342	1.217.921



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS**
 Objetivo: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental
 Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da Educação Básica

Tipo: Finalístico
 Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	36.000	0	0	0	36.000
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	883.008	0	971.500	0	1.854.508
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	102.800	104.040	129.290	136.900	473.030
TOTAL DO PROGRAMA	1.021.808	104.040	1.100.790	136.900	2.363.538

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Baixa IDEB nos anos iniciais e finais	4.2	26/06/2013	4.5	4.9	5	5.2	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Elevar IDEB 7 décimos até 2017)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.234.1.0920	Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e rural PROJETO EXECUTADO	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			100				100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS**
Objetivo: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental
Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da Educação Básica

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.01	3.3.90.39	36.000				36.000
							TOTAL		36.000				36.000
09.01.12.361.234.2.0922	Implementação dos currículos escolares	diarias	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			750	760	770	780	3.060
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							01.94	3.3.90.14	56.250	57.000	57.750	58.500	229.500
							TOTAL		56.250	57.000	57.750	58.500	229.500
09.01.12.361.234.2.0923	Realização dos jogos escolares	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			950	960	1.460	1.600	4.970
	SERVIDORES BENEFICIADOS												
							01.94	3.3.90.14	46.550	46.550	46.550	46.550	186.200
							TOTAL		46.550	46.550	46.550	46.550	186.200
09.01.12.361.234.2.0925	Aquisição de mesas educacionais para o processo de ensino e aprendizagem da educação.	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei				1	1	1	3
	JOGOS DE MESAS EDUCACIONAIS ADQUIRIDOS												
							01.94	4.4.90.39		490	24.990	31.850	57.330
							TOTAL			490	24.990	31.850	57.330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS
Objetivo: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Ensino Fundamental
Justificativa: Melhorar o índice de desenvolvimento da Educação Básica

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.361.234.2.0929	Correção de fluxo do ensino fundamental		Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei							
							01.11	3.3.90.39	883.008		971.500		1.854.508
							TOTAL		883.008		971.500		1.854.508



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **238 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO**
Objetivo: Adquirir acervo bibliográfico atualizado.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Proporcionar melhor atendimento no âmbito das leituras

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	239.007	239.007	239.007	239.007	956.028
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	171.875	171.875	0	0	343.750
TOTAL DO PROGRAMA	410.882	410.882	239.007	239.007	1.299.778

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
NÚMERO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	68.000	26/06/2013	5.000	7.000	6.000	5.000	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Aquisição de acervo bibliográfico conforme demanda já existente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.391.238.1.0942	Aquisição de acervo bibliográfico	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			3	3	3	3	12
ACERVO BIBLIOGRÁFICO ADQUIRIDO													

01.01	4.4.50.52	239.007	239.007	239.007	239.007	956.028
02.12	4.4.90.52	171.875	171.875			343.750



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **238 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO**
Objetivo: Adquirir acervo bibliográfico atualizado.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Proporcionar melhor atendimento no âmbito das leituras

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									410.882	410.882	239.007	239.007	1.299.778



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR**
Objetivo: Assessorar tecnicamente a Rede Municipal de Ensino com dados do sistema Educacenso.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Proporcionar a atualização dos dados cadastrais no sistema municipal de educação que servirão de base para o MEC, prefeitura e escolas.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	77.367	81.359	81.411	85.563	325.700
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.400	9.870	10.400	10.960	40.630
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	2.870	3.022	3.176	3.332	12.400
TOTAL DO PROGRAMA	89.637	94.251	94.987	99.855	378.730

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Viabilização da comunicação digital entre as escolas urbanas, rurais e sede	50%	26/06/2013	55%	60%	63%	65%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Escolas do Município de Porto Velho x 100
Índice de crianças e adolescentes que são atendidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino	70%	26/06/2013	80	85	90	100	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: alunos atendidos/100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.128.239.2.0962		PESSOAS		FIS	Direta				400	400	400	400	1.600

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR**
Objetivo: Assessorar tecnicamente a Rede Municipal de Ensino com dados do sistema Educacenso.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Proporcionar a atualização dos dados cadastrais no sistema municipal de educação que servirão de base para o MEC, prefeitura e escolas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Serviços de coffe break para a realização das capacitações do educacenso		Atividade			Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96							
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.01	3.3.90.39	6.400	6.720	7.080	7.480	27.680
							TOTAL		6.400	6.720	7.080	7.480	27.680
09.01.12.128.239.2.0969	Serviço de aquisição de manual de instruções para o censo escolar	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			200	200	200	200	800
	MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EDUCACENSO												
							01.01	3.3.90.39	3.000	3.150	3.320	3.480	12.950
							TOTAL		3.000	3.150	3.320	3.480	12.950
09.01.12.128.239.2.0970	Aquisição de passagens terrestres e fluvial para executores do educacenso	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			18	18	18	18	72
	PASSAGENS ADQUIRIDAS												
							01.11	3.3.90.33	1.520	1.600	1.682	1.766	6.568
							TOTAL		1.520	1.600	1.682	1.766	6.568
09.01.12.128.239.2.0971	Aquisição de diárias para executores do educacenso da zona rural	diarias	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			18	18	18	18	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR**
Objetivo: Assessorar tecnicamente a Rede Municipal de Ensino com dados do sistema Educacenso.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Proporcionar a atualização dos dados cadastrais no sistema municipal de educação que servirão de base para o MEC, prefeitura e escolas.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
DIÁRIAS ADQUIRIDAS													
							01.11	3.3.90.14	1.350	1.422	1.494	1.566	5.832
							TOTAL		1.350	1.422	1.494	1.566	5.832
09.01.12.128.239.2.0976	Aquisição de diárias para condutores de deslocamento do	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			26	26	26	26	104
DIÁRIAS ADQUIRIDAS													
							01.00	3.3.90.14	1.274	1.326	1.404	1.456	5.460
							TOTAL		1.274	1.326	1.404	1.456	5.460
09.01.12.128.239.2.0977	Aquisição de diárias para técnicos - sied	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			26	26	26	26	104
DIÁRIAS ADQUIRIDAS													
							01.00	3.3.90.14	2.106	2.210	2.314	2.444	9.074
							TOTAL		2.106	2.210	2.314	2.444	9.074
09.01.12.128.239.2.0978	Aquisição de diárias para técnicos para intercâmbio municipal do educacenso	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			9	9	9	9	36
DIÁRIAS ADQUIRIDAS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR**
Objetivo: Assessorar tecnicamente a Rede Municipal de Ensino com dados do sistema Educacenso.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Proporcionar a atualização dos dados cadastrais no sistema municipal de educação que servirão de base para o MEC, prefeitura e escolas.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.14	1.179	1.239	1.296	1.365	5.079
							TOTAL		1.179	1.239	1.296	1.365	5.079
09.01.12.128.239.2.0979	Aquisição de diárias para técnicos do sied para visita in loco ao mec	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			10	10	10	10	40
	DIÁRIAS ADQUIRIDAS												
							01.00	3.3.90.14	3.260	3.420	3.600	3.780	14.060
							TOTAL		3.260	3.420	3.600	3.780	14.060
09.01.12.128.239.2.0980	Aquisição de passagens para técnicos do sied para visita in loco ao mec	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			2	2	2	2	8
	PASSAGENS ADQUIRIDAS												
							01.00	3.3.90.33	3.690	3.876	4.070	4.272	15.908
							TOTAL		3.690	3.876	4.070	4.272	15.908
09.01.12.361.239.2.1019	Divulgação do recenseamento escolar	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96			1	1	1	1	4
	RECENSEAMENTO ESCOLAR DIVULGADO												
							01.00	3.3.90.39	65.858	69.288	68.727	72.246	276.119
							TOTAL		65.858	69.288	68.727	72.246	276.119



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **242 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLEMENTAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**
Objetivo: Construir novas Bibliotecas Municipais.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Construir Bibliotecas Municipais para o atendimento ao público

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	196.363	201.356	206.313	212.302	816.334
TOTAL DO PROGRAMA	196.363	201.356	206.313	212.302	816.334

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Construção de Bibliotecas	3	26/06/2013	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Construção de Bibliotecas conforme demanda já existente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.391.242.1.0953	Aquisição de mobiliários específicos para as bibliotecas municipais	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei			3	3	3	3	12
	BIBLIOTECAS IMPLEMENTADAS												
							01.01	4.4.50.52	146.363	146.363	146.363	146.363	585.452
							TOTAL		146.363	146.363	146.363	146.363	585.452
09.01.12.391.242.1.0954		und		FIS	Direta				3	3	3	3	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **242 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLEMENTAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**
Objetivo: Construir novas Bibliotecas Municipais.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Construir Bibliotecas Municipais para o atendimento ao público

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Aquisição de equipamentos de informática para as bibliotecas municipais		Projeto			Lei Federal nº 9394/96 e nº 11.494/2007; Lei Orgânica do Município; Lei							
	BIBLIOTECAS IMPLEMENTADAS												
							01.01	4.4.50.52	50.000	54.993	59.950	65.939	230.882
							TOTAL		50.000	54.993	59.950	65.939	230.882



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **257 - PORTO MÚSICA**
Objetivo: Ampliar o universo musical das crianças, adolescentes e jovens e promover a iniciação musical.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de ensino e Comunidade.

Justificativa: Pluralizar o acesso ao ensino da música para crianças, adolescentes e jovens, tendo como princípio a ideia de cidadania, inclusão, valorização da música como arte e fomentar o cumprimento A Lei n. 11.769/08 estabelece que a música é conteúdo curricular obrigatório, o que implica uma série de adaptações por parte dos sistemas educacionais para que tal conteúdo seja devidamente incorporado ao conjunto de componentes já presentes nos currículos escolares.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	43.405	149.255	158.100	0	350.760
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	260.000		85.000	0	345.000
TOTAL DO PROGRAMA	303.405	149.255	243.100		695.760

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Índice de Alunos atendidos nas escolas de música	2%	26/06/2013	2%	3%	3%	4%	Fonte: Escolas de Musicas. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $(N^{\circ} \text{ de alunos atendidos} / \text{Total da demanda atual}) \times 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.392.257.1.1029	Implantação e implementação do coral municipal	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - 9394/96 e Lei Complementar			1	1	1		3
CORAL MUNICIPAL IMPLANTADO													
							01.00	3.3.90.32	43.405	45.000	49.000		137.405
							TOTAL		43.405	45.000	49.000		137.405
09.01.12.392.257.2.1030	Aquisição de instrumentos musicais para as escolas de música	escolas		FIS	Direta				3			3	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **257 - PORTO MÚSICA**
Objetivo: Ampliar o universo musical das crianças, adolescentes e jovens e promover a iniciação musical.

Público-Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de ensino e Comunidade.

Justificativa: Pluralizar o acesso ao ensino da música para crianças, adolescentes e jovens, tendo como princípio a ideia de cidadania, inclusão, valorização da música como arte e fomentar o cumprimento A Lei n. 11.769/08 estabelece que a música é conteúdo curricular obrigatório, o que implica uma série de adaptações por parte dos sistemas educacionais para que tal conteúdo seja devidamente incorporado ao conjunto de componentes já presentes nos currículos escolares.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	ESCOLAS DE MÚSICAS CONTEMPLADAS		Atividade			Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - 9394/96 e Lei Complementar							
							01.01	4.4.90.52	260.000		85.000		345.000
							TOTAL		260.000		85.000		345.000
09.01.12.392.257.2.1031	Aquisição de softweres de música para computador e acervo bibliográfico de música. SOFTWARE DE MÚSICA ADQUIRIDO	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - 9394/96 e Lei Complementar				3	3		6
							01.00	4.4.90.52		89.505	93.500		183.005
							TOTAL			89.505	93.500		183.005
09.01.12.392.257.1.1032	Concerto musical de encerramento das atividades anuais das escolas de música. EVENTOS REALIZADOS	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - 9394/96 e Lei Complementar				1	1		2
							01.00	3.3.90.30		14.750	15.600		30.350
							TOTAL			14.750	15.600		30.350



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **262 - BRASIL ALFABETIZADO**
Objetivo: Criar oportunidades de alfabetização a todos os cidadãos a partir de 15 anos, que não tiveram oportunidades ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever.

Público-Alvo: Jovens a partir de 15 anos não alfabetizados, alfabetizadores, coordenadores e interpretes de LIBRAS.

Justificativa: Atender a demanda de pessoas não alfabetizadas com ações eficazes que garantam o aprendizado e a continuação aos estudos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.385	61.980	57.653	53.232	239.250
TOTAL DO PROGRAMA	66.385	61.980	57.653	53.232	239.250

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Jovens, adultos e idosos não alfabetizados atendidos pelo BRALFA	640	26/06/2013	600	550	500	450	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: (Nº de alunos atendidos / Total de atendimentos) - 50 a cada ano
Alfabetizadores, coordenadores e interpretes de LIBRAS atuando no BRALFA	50	26/06/2013	45	40	35	30	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Nº de alfabetizadores/total de professores capacitados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.366.262.2.1023	Formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de turmas do bralfa	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			360	360	360	360	1.440
	PROFESSORES ATENDIDOS												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **262 - BRASIL ALFABETIZADO**
Objetivo: Criar oportunidades de alfabetização a todos os cidadãos a partir de 15 anos, que não tiveram oportunidades ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever.

Público-Alvo: Jovens a partir de 15 anos não alfabetizados, alfabetizadores, coordenadores e intérpretes de LIBRAS.

Justificativa: Atender a demanda de pessoas não alfabetizadas com ações eficazes que garantam o aprendizado e a continuação aos estudos.

Tipo: Finalístico
Horizonte: Contínuo
Início:
Temporal:
Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.08	3.3.90.39	8.010	8.200	8.395	8.520	33.125
							TOTAL		8.010	8.200	8.395	8.520	33.125
09.01.12.366.262.2.1025	Aquisição de gêneros alimentícios (merenda) para alfabetizando do bralfa	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			600	600	600	600	2.400
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.08	3.3.90.30	28.800	26.400	24.000	21.600	100.800
							TOTAL		28.800	26.400	24.000	21.600	100.800
09.01.12.366.262.2.1026	Aquisição de materiais didático para os alfabetizando do BRALFA.	%	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			100	100	100	100	400
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO												
							01.08	3.3.90.32	28.975	26.744	24.538	22.347	102.604
							TOTAL		28.975	26.744	24.538	22.347	102.604
09.01.12.366.262.2.1028	Aquisição de material permanente para os alfabetizadores do	und	Atividade	FIS	Direta	Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96			3	3	3	3	12
	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO												
							01.08	4.4.90.52	600	636	720	765	2.721
							TOTAL		600	636	720	765	2.721



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **278 - PROJOVEM URBANO**
 Objetivo: Atender alunos na faixa etária de 19 a 29 anos que ainda não tenham concluído o ensino fundamental.

Público-Alvo: Estudantes, Professores, Gestores, Técnicos atuantes na Educação de Jovens e Adultos.
 Justificativa: Necessidade de ações que possibilitem a elevação da escolarização, a qualidade profissional e participação cidadã dos jovens que não concluíram o ensino fundamental.

Tipo: Finalístico
 Horizonte Contínuo
 Temporal:

Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	405.972	430.164	456.246	483.462	1.775.844
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	210.200	222.848	236.162	249.322	918.532
TOTAL DO PROGRAMA	616.172	653.012	692.408	732.784	2.694.376

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Numero de jovens que não concluíram o ensino fundamental atendidos pelo PROJOVEM URBANO	350	01/01/2013	450	450	450	450	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.366.278.2.1095	Contratação de professores para atendimentos aos seis núcleos onde acontecerão as aulas do projoovem urbano	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Resolução nº 54/2012			378	378	378	378	1.512
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.01	3.1.90.11	405.972	430.164	456.246	483.462	1.775.844



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **278 - PROJOVEM URBANO**
Objetivo: Atender alunos na faixa etária de 19 a 29 anos que ainda não tenham concluído o ensino fundamental.

Público-Alvo: Estudantes, Professores, Gestores, Técnicos atuantes na Educação de Jovens e Adultos.
Justificativa: Necessidade de ações que possibilitem a elevação da escolarização, a qualidade profissional e participação cidadã dos jovens que não concluíram o ensino fundamental.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							405.972	430.164	456.246	483.462	1.775.844		
09.01.12.366.278.1.1096	Contratação de instituições formadoras para a realização da qualificação profissional do projoem	und	Projeto	FIS	Direta				1	1	1	1	4
INSTITUIÇÕES FORMADORAS CONTRATADAS													
							01.08	3.3.90.39	99.000	104.940	111.240	117.930	433.110
							TOTAL		99.000	104.940	111.240	117.930	433.110
09.01.12.366.278.1.1098	Formação inicial e continuada aos professores e coordenadores - projoem urbano	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta				378	378	378	378	1.512
PROFESSORES ATENDIDOS													
							01.08	3.3.90.39	57.200	60.680	64.254	68.086	250.220
							01.08	3.3.90.30	15.000	15.888	16.848	17.856	65.592
							01.08	3.3.90.32	39.000	41.340	43.820	45.450	169.610
							TOTAL		111.200	117.908	124.922	131.392	485.422



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **279 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIEM - CEDOC ADMINISTRATIVO**
Objetivo: **Implantar o Centro de Documentação informatizado - CEDOC**

Público-Alvo: Gestores Escolares, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais, Secretários Escolares, Auxiliares de Secretarias Escolares, Monitores e Conselheiros, Técnicos e Funcionários que atuam no CME.

Justificativa: Necessidade de implantação de um centro de documentação informatizado para subsidiar as ações da DIEM/SEMED e consequentemente a melhoria do atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	0	270.260	136.000	0	406.260
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300.833	218.067	228.970	240.419	988.289
TOTAL DO PROGRAMA	300.833	488.327	364.970	240.419	1.394.549

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.279.2.1089	Contratação de empresa especializada em digitalização e sistematização de documentos do arquivo passivo EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO CONTRATADA	und	Atividade	FIS	Direta	CF , Lei 8666/93			1	1			2
							01.00	3.3.90.39		100.790	136.000		236.790
							01.00	4.4.90.52		169.470			169.470
							TOTAL			270.260	136.000		406.260
09.01.12.122.279.2.1091	Reprodução de instrumentais de escrituração escolar BLOCOS DE INSTRUMENTAIS DE ESCRITURAÇÃO ADQUIRIDOS	Blocos	Atividade	FIS	Direta	CF , Lei 8666/93			1	1	1	1	4
							01.01	3.3.90.39	120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
							TOTAL		120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
09.01.12.122.279.2.1092	Capacitação de gestores,secretários escolares e auxiliares administrativos em escrituração e legislação escolar	und		FIS	Direta	LDBEN 9394/1996.			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **279 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIEM - CEDOC ADMINISTRATIVO**
Objetivo: **Implantar o Centro de Documentação informatizado - CEDOC**

Público-Alvo: Gestores Escolares, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais, Secretários Escolares, Auxiliares de Secretarias Escolares, Monitores e Conselheiros, Técnicos e Funcionários que atuam no CME.

Justificativa: Necessidade de implantação de um centro de documentação informatizado para subsidiar as ações da DIEM/SEMED e consequentemente a melhoria do atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS													
							01.01	3.3.90.30	180.833	92.067	96.670	101.504	471.074
							TOTAL		180.833	92.067	96.670	101.504	471.074



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 Programa: **303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 Objetivo: Garantir ampliação de Rede Municipal de Educação a partir do desenvolvimento de projetos de engenharia

Público-Alvo: Servidores, comunidade escolar e comunidade em geral.

Justificativa: Dificuldade na elaboração de projetos de engenharia que acompanhem o crescimento da demanda do Sistema Municipal de Educação

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	27.000	1.219.678	4.756.720	1.516.605	7.520.003
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.400	4.680	6.160	7.840	22.080
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	298.821	312.267	326.321	341.004	1.278.413
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	1.507.190	1.843.212	2.206.430	3.658.442	9.215.274
TOTAL DO PROGRAMA	1.836.411	3.379.837	7.295.631	5.523.891	18.035.770

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Elaboração de Projetos de Engenharia para reforma, ampliação e construção na Rede Municipal de Ensino	130	24/07/2013	500	600	700	800	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 500 projetos a cada ano.
Construção da Nova Sede Administrativa da SEMED	01	04/07/2013	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 1 SEDE
Taxa de Unidades escolares restauradas e conservadas do Sistema Municipal de Educação	4,11	24/07/2013	28,82%	27,05%	23,52%	11,76%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Índice das unidades recuperadas/ Nº de unidades a serem recuperadas/100)
Poços artesanais nas unidades do Sistema Municipal de Educação	0	24/07/2013	24	24	24	24	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 24 poços a cada ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Objetivo: Garantir ampliação de Rede Municipal de Educação a partir do desenvolvimento de projetos de engenharia

Público-Alvo: Servidores, comunidade escolar e comunidade em geral.

Justificativa: Dificuldade na elaboração de projetos de engenharia que acompanhem o crescimento da demanda do Sistema Municipal de Educação

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.01.12.122.303.1.0629	Construir uma nova sede administrativa da semed	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			1	1	1	1	4
PROJETO EXECUTADO													
							01.00	4.4.90.51	10.000	1.197.498	4.728.360	1.481.465	7.417.323
							TOTAL		10.000	1.197.498	4.728.360	1.481.465	7.417.323
09.01.12.122.303.2.1107	Aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura no Sistema Municipal de Educação	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			60	30	30	20	140
SEDE E UNIDADES ATENDIDAS													
							01.08	3.3.90.30	298.821	312.267	326.321	341.004	1.278.413
							TOTAL		298.821	312.267	326.321	341.004	1.278.413
09.01.12.122.303.1.1283	Projetos de reforma, ampliação e construção no Sistema Municipal de Ensino	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			400	500	600	700	2.200
PROJETOS ELABORADOS													
							01.00	3.3.90.39	13.600	17.500	22.200	27.300	80.600
							TOTAL		13.600	17.500	22.200	27.300	80.600
09.01.12.122.303.1.1285	Perfuração de poços	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			24	24	24	24	96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Programa: 303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo: Garantir ampliação de Rede Municipal de Educação a partir do desenvolvimento de projetos de engenharia

Público-Alvo: Servidores, comunidade escolar e comunidade em geral.
Justificativa: Dificuldade na elaboração de projetos de engenharia que acompanhem o crescimento da demanda do Sistema Municipal de Educação

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Poços construídos						01.11	4.4.90.51	363.360	379.680	396.960	754.704	1.894.704
							TOTAL		363.360	379.680	396.960	754.704	1.894.704
09.01.12.122.303.2.1286	Manutenção de poços artesanais	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			107	131	155	179	572
	POÇOS ARTESIANOS MANTIDOS						01.11	3.3.90.39	1.143.830	1.463.532	1.809.470	2.903.738	7.320.570
							TOTAL		1.143.830	1.463.532	1.809.470	2.903.738	7.320.570
09.01.12.122.303.2.1287	Serviços de manutenção e conservação das Unidades Escolares	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Federal nº 9394/96 e nº 11494/2007 Lei Municipal e Lei Complementar nº			50	60	70	80	260
	DIÁRIAS ADQUIRIDAS						01.00	3.3.90.14	3.400	4.680	6.160	7.840	22.080
							01.01	3.3.90.14	3.400	4.680	6.160	7.840	22.080
							TOTAL		6.800	9.360	12.320	15.680	44.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Programa: **303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Objetivo: Garantir ampliação de Rede Municipal de Educação a partir do desenvolvimento de projetos de engenharia

Público-Alvo: Servidores, comunidade escolar e comunidade em geral.

Justificativa: Dificuldade na elaboração de projetos de engenharia que acompanhem o crescimento da demanda do Sistema Municipal de Educação

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.842.895	15.537.613	20.385.000	26.744.664	74.510.172
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.895.767	104.703.205	114.854.990	126.426.542	441.880.504
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.755.990	28.852.590	32.385.540	36.425.820	123.419.940
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	128.565.690	145.584.450	164.856.070	186.678.770	625.684.980
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	474.360	516.960	563.400	613.920	2.168.640
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	25.640.480	20.477.270	11.734.700	12.203.150	70.055.600
TOTAL DA UNIDADE	288.175.182	315.672.088	344.779.700	389.092.866	1.337.719.836



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a Unidade Administrativa de meios para implementação e gestão de seus Programas.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	224.461	242.442	262.487	307.626	1.037.016
TOTAL DO PROGRAMA	224.461	242.442	262.487	307.626	1.037.016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.02.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município, 1990, Art. 233, IV, e Regulamentado pela Lei			1	1	1	1	4
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO													
							01.00	3.3.90.30	27.196	27.393	27.794	28.359	110.742
							01.00	3.3.90.36	48.000	50.016	51.000	51.840	200.856
							01.00	3.3.90.39	50.885	52.063	52.735	53.404	209.087
							01.00	4.4.90.52	67.497	71.280	79.394	83.840	302.011
							TOTAL		193.578	200.752	210.923	217.443	822.696
09.02.04.122.007.1.0823	Construção da sede do conselho municipal de educação	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município, 1990, Art. 233, IV, e Regulamentado pela Lei			1	1	1	1	4
CONSELHO CONSTRUÍDO E MANTIDO													
							01.00	4.4.90.51	10.883	21.190	30.314	67.683	130.070
							TOTAL		10.883	21.190	30.314	67.683	130.070
09.02.04.122.007.2.0834	Campanhas de publicidade do conselho municipal de educação	und		FIS	Direta				3	3	3	3	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a Unidade Administrativa de meios para implementação e gestão de seus Programas.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Atividade			Lei Orgânica do Município, 1990, Art. 233, IV, e Regulamentado pela Lei							
	CAMPANHAS REALIZADAS												
							01.00	3.3.90.39	20.000	20.500	21.250	22.500	84.250
							TOTAL		20.000	20.500	21.250	22.500	84.250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
Programa: **029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES**
Objetivo: Capacitar profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Conselheiros, Técnicos do CME e Gestores Escolares

Justificativa: A qualidade da Educação está diretamente ligada a Formação Profissional. Os profissionais da Educação são os principais agentes da Formação dos Alunos. O Conselho Municipal de Educação necessita periodicamente proporcionar aos Profissionais da Educação, constante atualização acerca das diretrizes emanadas para educação, afim de aprimorar e ampliar as ações desenvolvidas para o Sistema Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	107.640	119.341	130.475	122.478	479.934
TOTAL DO PROGRAMA	107.640	119.341	130.475	122.478	479.934

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	35	31/12/2012	20	30	25	25	Fonte: CME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de profissionais capacitados / Total de Profissionais da Educação) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
09.02.12.128.029.2.0763	Formação continuada de conselheiros, técnicos e educadores da rede municipal de ensino. CAPACITAÇÃO REALIZADA	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município, 1990, Art. 233, IV, e Regulamentado pela Lei			500	500	500	500	2.000
							01.00	3.3.90.14	55.875	58.297	60.768	58.297	233.237
							01.00	3.3.90.33	23.750	24.000	24.500	24.875	97.125
							01.00	3.3.90.39	24.646	25.740	29.497	27.940	107.823
							01.00	4.4.90.52	3.369	11.304	15.710	11.366	41.749



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Programa: 029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES
Objetivo: Capacitar profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Conselheiros, Técnicos do CME e Gestores Escolares
Justificativa: A qualidade da Educação está diretamente ligada a Formação Profissional. Os profissionais da Educação são os principais agentes da Formação dos Alunos. O Conselho Municipal de Educação necessita periodicamente proporcionar aos Profissionais da Educação, constante atualização acerca das diretrizes emanadas para educação, afim de aprimorar e ampliar as ações desenvolvidas para o Sistema Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
									TOTAL				
									107.640	119.341	130.475	122.478	479.934
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						332.101	361.783	392.962	430.104	1.516.950			
TOTAL DA UNIDADE						332.101	361.783	392.962	430.104	1.516.950			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	30.666.612	32.427.062	34.558.513	38.779.895	136.432.082
TOTAL DO PROGRAMA	30.666.612	32.427.062	34.558.513	38.779.895	136.432.082

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
10.01.15.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			760	760	760	760	3.040
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.00	3.1.90.09	20.319	21.750	23.282	24.922	90.273
							01.00	3.1.90.11	24.711.520	26.452.075	28.315.226	30.309.608	109.788.429
							01.00	3.1.90.13	187.736	200.959	215.114	230.266	834.075
							01.00	3.1.90.16	1.308.743	1.400.924	1.499.598	1.605.222	5.814.487
							01.00	3.1.91.13	2.618.443	2.802.873	3.000.293	3.211.619	11.633.228
							TOTAL		28.846.761	30.878.581	33.053.513	35.381.637	128.160.492
10.01.15.122.007.2.0303	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	30.841	40.000	50.000	80.000	200.841
							01.00	3.3.90.30	404.550	315.000	420.000	648.258	1.787.808
							01.00	3.3.90.33	34.460	35.000	35.000	35.000	139.460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	1.200.000	538.981	800.000	2.135.000	4.673.981
							01.00	4.4.90.52	150.000	619.500	200.000	500.000	1.469.500
							TOTAL		1.819.851	1.548.481	1.505.000	3.398.258	8.271.590



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

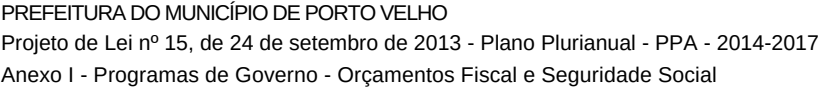
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios publicos

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Acumulo de lixo em áreas públicas gerando doenças e poluição visual

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7.243.620	8.903.973	10.345.880	10.395.024	36.888.497
TOTAL DO PROGRAMA	7.243.620	8.903.973	10.345.880	10.395.024	36.888.497

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PERCENTUAL DE VIAS PÚBLICAS ATENDIDOS	60	01/06/2013	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (QUANTIDADE DE METROS LINEAR DE VIAS PÚBLICAS ATENDIDOS/TOTAL DE METROS LINEAR DE VIAS PÚBLICAS A SEREM
PERCENTUAL DE PRAÇAS E PARQUES ATENDIDOS	60	01/06/2013	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (QUANTIDADE DE PRAÇAS E PARQUES ATENDIDOS/TOTAL DE PARQUES E PRAÇAS A SEREM ATENDIDOS)*100
PERCENTUAL DE CEMITÉRIOS LIMPOS	50%	01/06/2013	100%	100%	100%	100%	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (QUANTIDADE DE CEMITÉRIO ATENDIDOS/TOTAL DE CEMITÉRIO A SEREM ATENDIDOS)*100
PERCENTUAL DE BOCAS DE LOBO DESUBSTRUIDAS	10	01/06/2013	30	30	20	10	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (QUANTIDADE DE BOCAS DE LOBO DESUBSTRUIDAS /TOTAL DE BOCA DE LOBO A SEREM SEMIDESTRUÍDA)*100
	10	01/06/2013	20	30	30	10	Fonte: SEMUSB
				258			



Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Acumulo de lixo em áreas públicas gerando doenças e poluição visual

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início:

Temporal:

PERCENTUAL DE PRAÇAS E PARQUES MANTIDOS

Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: $(\text{QUANTIDADE DE PRAÇAS E PARQUES MANTIDOS} / \text{QUANTIDADE DE PRAÇAS E PARQUES A SEREM MANTIDOS}) * 100$
Fonte: SEMUSB
Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: $(\text{QUANTIDADE ÁREAS DE CEMITÉRIOS MANTIDOS} / \text{QUANTIDADE DE ÁREAS DE CEMITÉRIOS A SEREM MANTIDOS}) * 100$
Fonte: SEMUSB
Base Geográfica:
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: $(\text{QUANTIDADE DE ROCADEIRAS E CARROS PIPAS ADQUIRIDAS} / \text{TOTAL DE ROÇADEIRAS E CARROS PIPA A SEREM$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

259



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Acumulo de lixo em áreas públicas gerando doenças e poluição visual

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
10.01.15.452.015.2.0503	Atendimento de limpeza em parques e praças públicas (Varrição, poda, capina, roço, pintura de meio fio) PRAÇAS E PARQUES ATENDIDOS	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			100	100	100	100	400
							01.00	4.4.90.52	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
							01.00	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.00	4.4.90.51	100.000	100.000		100.000	300.000
							01.00	3.3.90.30	760.000	920.000	1.151.980	1.365.200	4.197.180
							TOTAL		1.360.000	1.520.000	1.651.980	1.965.200	6.497.180
10.01.15.452.015.2.0504	Limpeza de boca de lobo (desobstrução) BOCAS DE LOBO LIMPAS	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			40	30	20	10	100
							01.00	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	4.4.90.52	500.000	500.000	800.000	900.000	2.700.000
							TOTAL		600.000	600.000	900.000	1.000.000	3.100.000
10.01.15.452.015.2.0505	Limpeza em cemitérios públicos CEMITÉRIOS PÚBLICOS ATENDIDOS	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Acumulo de lixo em áreas públicas gerando doenças e poluição visual

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.52	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.00	3.3.90.39	600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000
							01.00	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							TOTAL		650.000	650.000	650.000	650.000	2.600.000
10.01.15.452.015.2.0506	Manutenção de praças e parques públicos	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			30	30	30	10	100
	PRAÇAS E PARQUES MANTIDOS												
							01.00	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.00	4.4.90.51	880.000	1.180.000	1.543.276	1.568.381	5.171.657
							TOTAL		980.000	1.280.000	1.643.276	1.668.381	5.571.657
10.01.15.452.015.2.0507	Manutenção de cemitérios	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			40	40	10	10	100
	CEMITÉRIOS PÚBLICOS MANTIDOS												
							01.00	4.4.90.51	900.000	1.000.000	1.000.000	1.900.000	4.800.000
							01.00	3.3.90.39	99.620	99.973	99.972	99.969	399.534
							TOTAL		999.620	1.099.973	1.099.972	1.999.969	5.199.534
10.01.15.452.015.2.1257	Aquisição de roçadeiras e carros-pipa	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			25	25	25	25	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Acumulo de lixo em áreas públicas gerando doenças e poluição visual

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ROÇADEIRAS E CARROS PIPA ADQUIRIDO													
							01.00	4.4.90.52	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Programa: **150 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E LIMPEZA URBANA**
Objetivo: Promover ações planejadas para garantir fiscalização de postura e limpeza urbana na cidade de Porto Velho

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Não cumprimento de código de postura e contrato de coleta de resíduos domiciliares.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	364.000	364.000	384.000	394.000	1.506.000
TOTAL DO PROGRAMA	364.000	364.000	384.000	394.000	1.506.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PERCENTUAL DE BAIRROS E DISTRITOS FISCALIZADOS PELA CEPF	65	01/06/2013	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de bairros e distritos fiscalizados/total de bairros e distritos a serem fiscalizados)*100
PERCENTUAL DE BAIRROS E DISTRITOS FISCALIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	50	01/06/2013	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de bairros e distritos fiscalizados/total de bairros e distritos a serem fiscalizados)*100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
10.01.15.452.150.2.0584	Fiscalização de postura em munícipes	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			100	100	100	100	400
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Programa: 150 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E LIMPEZA URBANA
Objetivo: Promover ações planejadas para garantir fiscalização de postura e limpeza urbana na cidade de Porto Velho

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Não cumprimento de código de postura e contrato de coleta de resíduos domiciliares.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.14	54.000	54.000	74.000	84.000	266.000
							01.00	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.00	4.4.80.52	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							TOTAL		184.000	184.000	204.000	214.000	786.000
10.01.15.452.150.2.0585	Fiscalização em concessionária de coleta de resíduos domiciliares	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			100	100	100	100	400
	CONCESSIONARIA FISCALIZADA												
							01.00	4.4.80.52	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.00	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.00	3.3.90.14	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						38.274.232	41.695.035	45.288.393	49.568.919	174.826.579			
TOTAL DA UNIDADE						38.274.232	41.695.035	45.288.393	49.568.919	174.826.579			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Unidade: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Lixo em espaços públicos, gerando doenças e poluição visual.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971
TOTAL DO PROGRAMA	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Percentual de Tonelada coletada de lixo domiciliar.	60	01/06/2013	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de toneladas de lixo coletado/total de toneladas a serem coletados)*100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
10.31.15.452.015.2.0621	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto nº 10.017, de 03/08/2005			100	100	100	100	400
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971
							TOTAL		22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**
Unidade: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Lixo em espaços públicos, gerando doenças e poluição visual.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971
TOTAL DA UNIDADE	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	9.481.459	10.158.620	10.931.123	11.790.639	42.361.841
TOTAL DO PROGRAMA	9.481.459	10.158.620	10.931.123	11.790.639	42.361.841

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
11.01.15.122.007.2.0001	Administração da Unidade	unidade	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	109.689	116.342	123.093	130.269	479.393
							01.00	3.3.90.30	222.243	235.199	248.911	263.422	969.775
							01.00	4.4.90.52	238.117	251.999	266.690	282.238	1.039.044
							01.00	3.3.90.33	30.000	31.749	33.599	35.557	130.905
							01.00	3.3.90.39	114.815	124.596	135.129	145.639	520.179
							TOTAL		714.864	759.885	807.422	857.125	3.139.296
11.01.15.306.007.2.0042	Auxílio Alimentação ao Servidor	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			100	110	110	150	470
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO													
							01.00	3.3.90.30	349.237	369.597	391.144	413.947	1.523.925
							TOTAL		349.237	369.597	391.144	413.947	1.523.925



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
11.01.15.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	m²	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			397	200	200	200	997
OBRA EXECUTADA													
							01.00	4.4.90.51	476.658	529.135	633.856	780.000	2.419.649
							TOTAL		476.658	529.135	633.856	780.000	2.419.649
11.01.15.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			172	172	172	172	688
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.00	3.1.90.09	1.998	2.139	2.290	2.451	8.878
							01.00	3.1.90.11	6.803.924	7.283.158	7.796.147	8.345.268	30.228.497
							01.00	3.1.90.13	116.406	124.605	133.382	142.777	517.170
							01.00	3.1.90.16	305.526	327.046	350.081	374.739	1.357.392
							01.00	3.1.91.13	712.846	763.055	816.801	874.332	3.167.034
							TOTAL		7.940.700	8.500.003	9.098.701	9.739.567	35.278.971



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Programa: **045 - PORTO VELHO LIMPA**
Objetivo: Realizar serviços de limpeza, retificação e revestimento de canais, visando melhorar as condições ambientais e a saúde da população.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Manter a lâmina d'água no interior dos canais em um nível satisfatório impossibilitando o seu transbordamento. Executar o revestimento de canais auxiliando nas contenções laterais de terra impedindo a obstrução.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.072.559	1.177.599	1.285.265	1.395.710	4.931.133
TOTAL DO PROGRAMA	1.072.559	1.177.599	1.285.265	1.395.710	4.931.133

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quilômetros de canais limpos e retificados	30	30/07/2013	60	90	110	130	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
11.01.17.512.045.1.0309	Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			18	20	22	24	84
CANAIS LIMPOS, RETIFICADOS E REVESTIDOS													
							01.00	3.3.90.39	772.559	817.599	865.265	915.710	3.371.133
							01.00	4.4.90.51	300.000	360.000	420.000	480.000	1.560.000
							TOTAL		1.072.559	1.177.599	1.285.265	1.395.710	4.931.133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	12.812.384	14.118.582	15.432.157	17.075.455	59.438.578
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	336.530	366.730	399.630	435.490	1.538.380
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	6.840	7.440	8.160	8.880	31.320
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL DO PROGRAMA	13.655.754	14.492.752	15.839.947	17.519.825	61.508.278

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	55	30/07/2013	100	140	160	180	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
11.01.15.451.075.1.0067	Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas	metro linear	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			32	35	37	40	144

Em R\$ 1,00

PONTES E PASSARELAS CONSTRUÍDAS E RECUPERADAS

01.00 4.4.90.51 513.276 543.200 574.868 608.383 2.239.727



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
TOTAL									513.276	543.200	574.868	608.383	2.239.727	
11.01.17.512.075.1.0081	Drenagem de Águas Pluviais	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			18	20	22	24	84	
DRENAGEM EXECUTADA														
							01.00	3.3.90.30	1.210.846	576.490	1.932.527	2.094.901	5.814.764	
							TOTAL		1.210.846	576.490	1.932.527	2.094.901	5.814.764	
11.01.15.451.075.1.0142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			60	70	80	90	300	
VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS														
							01.00	3.3.90.30	1.200.000					1.200.000
							01.00	3.3.90.39	1.097.457	1.661.439	1.929.150	2.062.413		6.750.459
							TOTAL		2.297.457	1.661.439	1.929.150	2.062.413		7.950.459
11.01.15.451.075.2.0145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	metro linear	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			4.700	4.800	4.900	5.000	19.400	
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO														
							01.09	3.3.90.30	336.530	366.730	399.630	435.490		1.538.380
							01.94	3.3.90.30	6.840	7.440	8.160	8.880		31.320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**
Programa: **075 - URBANIZAR**
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como:
Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Ailton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS
Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	1.200.043	1.967.257	1.737.439	1.769.517	6.674.256
							01.00	3.3.90.30	2.548.275	2.874.256	3.245.877	3.821.579	12.489.987
							02.14	4.4.90.52	500.000				500.000
							TOTAL		4.591.688	5.215.683	5.391.106	6.035.466	21.233.943
11.01.15.451.075.1.0188	Pavimentação de Vias Urbanas	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			50	80	90	100	320
	VIAS PAVIMENTADAS												
							01.00	4.4.90.30	518.400	576.000	547.200	561.600	2.203.200
							01.00	4.4.90.52	1.026.551	1.086.399	1.149.936	1.216.977	4.479.863
							01.00	3.3.90.30	1.425.800	1.482.500	1.539.200	1.595.900	6.043.400
							01.00	3.3.90.39	300.000	651.951	689.960	730.185	2.372.096
							TOTAL		3.270.751	3.796.850	3.926.296	4.104.662	15.098.559
11.01.15.451.075.1.0236	Urbanização de Vias Urbanas	m²	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			4.700	4.800	4.900	5.000	19.400
	CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS CONSTRUÍDAS												
							01.00	4.4.90.51	991.700	1.012.800	1.033.900	1.055.000	4.093.400
							TOTAL		991.700	1.012.800	1.033.900	1.055.000	4.093.400
11.01.15.451.075.2.1225	Recuperação de Vias nos Distrito	m²		FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991.			2.000	2.000	2.000	2.000	8.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Atividade										
VIAS RECUPERADAS													
							01.00	3.3.90.39	316.036	599.990	600.000	1.000.000	2.516.026
							01.00	3.3.90.30	464.000	1.086.300	452.100	559.000	2.561.400
							TOTAL		780.036	1.686.290	1.052.100	1.559.000	5.077.426

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	23.366.402	25.454.801	27.648.545	30.261.804	106.731.552
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	336.530	366.730	399.630	435.490	1.538.380
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	6.840	7.440	8.160	8.880	31.320
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL DA UNIDADE	24.209.772	25.828.971	28.056.335	30.706.174	108.801.252



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	19.484.016	21.225.422	23.054.670	25.233.730	88.997.838
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	233.767	233.767	183.520	183.520	834.574
TOTAL DO PROGRAMA	19.717.783	21.459.189	23.238.190	25.417.250	89.832.412

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.01.08.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	SEG	Direta	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	82.229	123.617	137.492	171.867	515.205
							01.00	3.3.90.30	650.000	975.000	1.236.733	1.356.285	4.218.018
							01.00	3.3.90.33	60.000	90.000	93.750	117.188	360.938
							01.00	3.3.90.36	10.000	12.500	15.625	19.531	57.656
							01.00	3.3.90.39	550.000	925.000	969.934	1.160.971	3.605.905
							02.14	3.3.90.39	50.241	50.241			100.482
							02.14	4.4.90.51	183.526	183.526	183.520	183.520	734.092
							01.00	4.4.90.52	200.000	422.913	423.059	528.824	1.574.796
							TOTAL		1.785.996	2.782.797	3.060.113	3.538.186	11.167.092
12.01.08.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			517	517	517	517	2.068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.00	3.1.90.09	19.320	20.681	22.138	23.697	85.836
							01.00	3.1.90.11	14.692.214	15.727.060	16.834.795	18.020.553	65.274.622
							01.00	3.1.90.13	1.577.470	1.688.579	1.807.514	1.934.826	7.008.389
							01.00	3.1.90.16	361.346	386.797	414.041	443.204	1.605.388
							01.00	3.1.91.13	153.747	164.576	176.168	188.576	683.067
							TOTAL		16.804.097	17.987.693	19.254.656	20.610.856	74.657.302
12.01.08.122.007.1.1061	Construção da unidade administração da SEMAS	und	Projeto	SEG	Direta	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			1				1
UNIDADES CONSTRUÍDAS													
							01.00	4.4.90.51	600.000				600.000
							TOTAL		600.000				600.000
12.01.08.122.007.2.1064	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais	und	Atividade	SEG	Direta	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			3	3	3	3	12
CONSELHO MANTIDO													
							01.00	3.3.90.14	82.500	90.750	99.825	109.807	382.882
							TOTAL		82.500	90.750	99.825	109.807	382.882
12.01.08.122.007.2.1068									6	12	18	24	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Capacitação de conselheiros tutelares municipais	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1.459/02 e Resolução CONANDA nº							
	CONSELHEIROS CAPACITADOS												
							01.00	3.3.90.39	155.190	162.949	171.096	179.651	668.886
							TOTAL		155.190	162.949	171.096	179.651	668.886
12.01.08.122.007.1.1125	Reforma das unidades operacionais mantidas pela SEMAS	und	Projeto	SEG	Direta	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			1	1	1	1	4
	ABRIGOS MANTIDOS												
							01.00	4.4.90.51	200.000	300.000	450.000	675.000	1.625.000
							01.00	3.3.90.39	90.000	135.000	202.500	303.750	731.250
							TOTAL		290.000	435.000	652.500	978.750	2.356.250

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	19.484.016	21.225.422	23.054.670	25.233.730	88.997.838
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	233.767	233.767	183.520	183.520	834.574
TOTAL DA UNIDADE	19.717.783	21.459.189	23.238.190	25.417.250	89.832.412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**
Programa: **005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo: Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	463.314	504.723	548.221	600.037	2.116.295
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	121.800	128.910	136.430	144.390	531.530
TOTAL DO PROGRAMA	585.114	633.633	684.651	744.427	2.647.825

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de atendimento a criança e ao adolescente atendidos nas unidades governamentais e não governamentais.	2012	01/01/2012	97	100	110	137	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes atendidos em unidades cadastradas no CMDCA do Município/Total da população de crianças e adolescentes) X

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.31.08.243.005.2.0417	Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	ECA - Lei nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.459/2002 - cria o CMDCA/FMDCA			1.450	1.470	1.490	1.510	5.920
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS												
							01.00	3.3.50.43	463.314	504.723	548.221	600.037	2.116.295
							01.17	3.3.50.43	121.800	128.910	136.430	144.390	531.530



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Programa: 005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo: Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

Público-Alvo: Crianças e adolescentes
Justificativa: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL								585.114	633.633	684.651	744.427	2.647.825	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						463.314	504.723	548.221	600.037	2.116.295			
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos						121.800	128.910	136.430	144.390	531.530			
TOTAL DA UNIDADE						585.114	633.633	684.651	744.427	2.647.825			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS**
Objetivo: Promover a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e efetivar a plena participação na inclusão social, caracterizando-se, portanto, na ferramenta ideal de intervenção em favor dos direitos da pessoa idosa.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316
TOTAL DO PROGRAMA	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de atendimento aos idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social	24	31/01/2009	28	30	32	34	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de idosos atendidos com 60 anos ou mais / Total de idosos do Município em situação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.32.08.241.006.2.0420	Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa.	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	LOAS/1993; Estatuto do Idoso; PNAS e NOB/SUAS/2004			1.316	1.645	2.056	2.570	7.587
IDOSOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.50.43	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316
							TOTAL		267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**
Programa: **006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS**
Objetivo: Promover a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e efetivar a plena participação na inclusão social, caracterizando-se, portanto, na ferramenta ideal de intervenção em favor dos direitos da pessoa idosa.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316
TOTAL DA UNIDADE	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS**
Objetivo: Promover a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e efetivar a plena participação na inclusão social, caracterizando-se, portanto, na ferramenta ideal de intervenção em favor dos direitos da pessoa idosa.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	199.947	215.000	231.251	248.863	895.061
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.496	694.174	1.376.748	2.214.823	4.529.241
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	15.000	1.100	1.210	1.331	18.641
TOTAL DO PROGRAMA	458.443	910.274	1.609.209	2.465.017	5.442.943

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de idosos com 60 anos ou mais em situação de exclusão, convívio familiar, comunitário e social	24	31/01/2009	25	26	27	28	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de idosos com 60 anos ou mais em situação de exclusão, convívio familiar, comunitário e

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.241.006.2.0988	Promoção de atividades socioeducativas e terapêuticas a idosos	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - Lei nº 8.742/93; NOB/SUAS/2005; Estatuto do Idoso			16	16	16	16	64

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS**
Objetivo: Promover a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e efetivar a plena participação na inclusão social, caracterizando-se, portanto, na ferramenta ideal de intervenção em favor dos direitos da pessoa idosa.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
EVENTOS REALIZADOS													
							01.15	3.3.90.30	119.748	190.784	310.532	550.028	1.171.092
							01.94	3.3.90.30	15.000	1.100	1.210	1.331	18.641
							01.00	3.3.90.32	49.947	52.500	55.126	57.882	215.455
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.15	3.3.90.39	119.748	143.696	346.529	546.529	1.156.502
							01.00	4.4.90.52	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							TOTAL		404.443	495.580	829.022	1.280.201	3.009.246
12.33.08.241.006.2.0989	Ampliação da rede de atendimento da pessoa idosa para os distritos	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - Lei nº 8.742/93; NOB/SUAS/2005; Estatuto do Idoso			50	55	60	66	231
IDOSOS ATENDIDOS													
							01.15	3.3.90.39	2.000	239.946	360.443	559.133	1.161.522
							01.00	3.3.90.39	25.000	27.500	30.250	33.275	116.025
							01.15	3.3.90.32	2.000	119.748	359.244	559.133	1.040.125
							01.00	3.3.90.30	25.000	27.500	30.250	33.275	116.025
							TOTAL		54.000	414.694	780.187	1.184.816	2.433.697



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA
Objetivo: Promover a transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social
Justificativa: A proteção básica social tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, demonstrando ser a estratégia adequada ao enfrentamento da pobreza

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	235.000	246.750	259.087	272.038	1.012.875
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.522.816	1.624.876	1.737.142	1.860.637	6.745.471
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	21.400	33.400	43.470	27.203	125.473
TOTAL DO PROGRAMA	1.779.216	1.905.026	2.039.699	2.159.878	7.883.819

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de atendimento de famílias residentes no Município, em situação de pobreza e extrema Pobreza(%)	20%	31/08/2012	30%	40%	50%	70%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Percentual de pessoas atendidas e/ou cadastradas no CADÚNICO dividido pela população absoluta em situação de pobreza e/ou extrema pobreza)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.244.048.2.0878	Promoção da inclusão social dos beneficiários do Programa Bolsa Família para superação da pobreza FAMÍLIAS BENEFICIADAS	und	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 52.009/2004; Portaria GM/MDS nº 246/2005.			24.900	27.390	30.129	33.141	115.560
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.15	3.3.90.30	340.204	374.224	411.646	452.811	1.578.885



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA**
Objetivo: Promover a transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: A proteção básica social tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, demonstrando ser a estratégia adequada ao enfrentamento da pobreza

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.94	3.3.90.30	10.000	12.600	13.270	24.203	60.073
							01.00	4.4.90.52	25.000	26.250	27.562	28.940	107.752
							01.15	4.4.90.52	340.204	374.224	411.646	452.811	1.578.885
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.15	3.3.90.39	340.204	374.224	411.646	452.811	1.578.885
							TOTAL		1.155.612	1.266.522	1.386.020	1.527.338	5.335.492
12.33.08.244.048.2.0879	Implantação do serviço de atendimento itinerante do Programa Bolsa Família	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
	AÇÕES REALIZADAS												
							01.15	3.3.90.39	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
							01.15	4.4.90.52	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							01.94	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.15	3.3.90.30	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
							TOTAL		183.000	184.000	185.050	186.152	738.202
12.33.08.244.048.1.0880	Realização de campanha de desligamento voluntário do Programa Bolsa Família	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
	CAMPANHAS REALIZADAS												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA
Objetivo: Promover a transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social
Justificativa: A proteção básica social tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, demonstrando ser a estratégia adequada ao enfrentamento da pobreza

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.15	3.3.90.30	85.051	85.051	85.051	85.051	340.204
							01.00	3.3.90.39	30.000	31.500	33.075	34.728	129.303
							01.15	3.3.90.39	85.051	85.051	85.051	85.051	340.204
							01.94	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		201.102	202.602	204.177	205.830	813.711
12.33.08.244.048.1.0881	Implantação de plantão do Programa Bolsa Família nos bairros e distritos para cadastramento e recadastramento	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
	PROJETOS DESENVOLVIDOS												
							01.15	3.3.90.39	85.051	85.051	85.051	85.051	340.204
							01.00	3.3.90.39	30.000	31.500	33.075	34.728	129.303
							01.94	3.3.90.30	9.400	18.800	28.200	1.000	57.400
							01.00	3.3.90.30	30.000	31.500	33.075	34.728	129.303
							01.15	3.3.90.30	85.051	85.051	85.051	85.051	340.204
							TOTAL		239.502	251.902	264.452	240.558	996.414



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem, como estratégia de fortalecimento de vínculos.

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Compete ao PAIF, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas; por este motivo, se caracteriza o PAIF como o meio adequado ao enfrentamento das situações elencadas como problemas sociais do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	775.000	836.250	902.812	975.176	3.489.238
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	918.000	918.000	918.000	918.000	3.672.000
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.695.000	1.756.250	1.822.812	1.895.176	7.169.238

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Porcentagem de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede socioassistencial	-		70%	80%	90%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidas dividido pelo número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.244.055.1.0850	Promoção das potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã através de cursos de capacitação e atendimento na rede AÇÕES REALIZADAS	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			3	3	3	3	12

01.00	3.3.90.30	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
01.15	3.3.90.30	324.000	324.000	324.000	324.000	1.296.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem, como estratégia de fortalecimento de vínculos.

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Compete ao PAIF, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas; por este motivo, se caracteriza o PAIF como o meio adequado ao enfrentamento das situações elencadas como problemas sociais do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.15	3.3.90.39	324.000	324.000	324.000	324.000	1.296.000
							01.94	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		799.000	811.500	825.125	839.981	3.275.606
12.33.08.244.055.1.0851	Realização de campanha educativa com ênfase na formação profissional, técnica e tecnológica de adolescentes em situação de CAMPANHAS REALIZADAS	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
							01.94	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.00	3.3.90.39	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
							01.15	3.3.90.30	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							TOTAL		205.000	217.500	231.125	245.981	899.606
12.33.08.244.055.1.0852	Realização de campanha educativa com ênfase na prevenção às drogas e gravidez na adolescência CAMPANHA REALIZADA	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.30	25.000	26.250	27.562	28.940	107.752
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.15	3.3.90.39	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							TOTAL		129.000	132.750	136.687	140.821	539.258



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem, como estratégia de fortalecimento de vínculos.

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Compete ao PAIF, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas; por este motivo, se caracteriza o PAIF como o meio adequado ao enfrentamento das situações elencadas como problemas sociais do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.244.055.2.0895	Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários para superação de situações de fragilidade social FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			24.900	27.390	30.129	33.141	115.560
							01.15	3.3.90.39	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							01.00	3.3.90.39	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							01.00	3.3.90.30	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							TOTAL		154.000	164.000	175.000	187.100	680.100
12.33.08.244.055.2.0896	Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			24.900	27.390	30.129	33.141	115.560
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							01.00	3.3.90.39	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							01.15	3.3.90.39	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000
							TOTAL		154.000	161.500	169.625	178.431	663.556
12.33.08.244.055.2.0897	Garantia da segurança nutricional e alimentar de famílias em situação de extrema pobreza FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			24.900	27.390	30.129	33.141	115.560
							01.15	3.3.90.39	54.000	54.000	54.000	54.000	216.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**
Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem, como estratégia de fortalecimento de vínculos.

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Compete ao PAIF, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas; por este motivo, se caracteriza o PAIF como o meio adequado ao enfrentamento das situações elencadas como problemas sociais do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.32	100.000	105.000	110.250	115.762	431.012
							TOTAL		154.000	159.000	164.250	169.762	647.012
12.33.08.244.055.2.0898	Inserção das famílias em situação de vulnerabilidade na rede de proteção social	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			24.900	27.390	30.129	33.141	115.560
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS												
							01.00	3.3.90.39	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							01.00	3.3.90.30	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							TOTAL		100.000	110.000	121.000	133.100	464.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
Objetivo: Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (MSEMA)

Público-Alvo: Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Justificativa: Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	250.000	267.500	286.375	303.434	1.107.309
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	312.000	312.000	312.000	312.000	1.248.000
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DO PROGRAMA	564.000	581.500	600.375	617.434	2.363.309

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Nº de adolescentes em LA e PSC atendidos (%) em relação a demanda apresentada ao Executivo Municipal	70%	31/03/2013	85%	95%	99%	100	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: nº adolescentes em cumprimento de MSEMA dividido pelo número de adolescentes encaminhados a SEMAS para atendimento neste serviço.

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.059.2.0698	Promoção de meios para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF de 1988; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS; SINASE			720	756	793	833	3.102
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.500	55.125	56.778	214.403
							01.15	3.3.90.30	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**
Objetivo: Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (MSEMA)

Público-Alvo: Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

Justificativa: Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.94	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.00	3.3.90.39	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
							01.15	3.3.90.39	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000
							TOTAL		307.000	319.500	333.125	346.878	1.306.503
12.33.08.243.059.2.0702	Atendimento integral do público de adolescentes em cumprimento de msema no serviço de proteção social especial de média CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS; SINASE; Plano			720	756	793	833	3.102
							01.15	3.3.90.39	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	56.778	214.403
							01.94	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							01.15	3.3.90.30	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.500	55.125	56.778	214.403
							TOTAL		257.000	262.000	267.250	270.556	1.056.806



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
Objetivo: Contribui com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais.

Público-Alvo: Famílias com crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho.
Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.050.000	1.112.500	1.179.125	1.235.848	4.577.473
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	312.000	312.000	312.000	312.000	1.248.000
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000	7.100	6.600	21.086	40.786
TOTAL DO PROGRAMA	1.368.000	1.431.600	1.497.725	1.568.934	5.866.259

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de atendimento a crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho	17	31/01/2009	17	15	13	11	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Número de crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho}}{\text{total da população juvenil}} \times 100$

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.135.2.0035	Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Exploração Sexual e Comercial	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta				187	196	207	218	808
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS												
							01.00	3.3.90.30	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
							01.15	3.3.90.30	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**
Objetivo: Contribui com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais.

Público-Alvo: Famílias com crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho.

Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.94	3.3.90.30	1.000	1.500	1.000	6.000	9.500
							01.00	3.3.90.39	100.000	110.000	121.000	133.100	464.100
							01.15	3.3.90.39	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000
							TOTAL		357.000	377.500	399.000	428.200	1.561.700
12.33.08.243.135.1.0838	Realização de campanha educativa com ênfase no protagonismo juvenil e na erradicação do trabalho infantil CAMPANHA REALIZADA	und	Projeto	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
							01.15	3.3.90.39	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000
							01.00	3.3.90.39	650.000	682.500	716.625	738.123	2.787.248
							01.94	3.3.90.30	5.000	5.600	5.600	15.086	31.286
							01.15	3.3.90.30	78.000	78.000	78.000	78.000	312.000
							01.00	3.3.90.30	200.000	210.000	220.500	231.525	862.025
							TOTAL		1.011.000	1.054.100	1.098.725	1.140.734	4.304.559



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**
Objetivo: Garantir as pessoas idosas e pessoas com deficiência, meios de prover a própria manutenção.

Público-Alvo: Idosos e pessoas com deficiência

Justificativa: O BPC integra a proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.320	49.320	49.320	49.320	197.280
TOTAL DO PROGRAMA	59.320	59.820	60.345	60.896	240.381

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de pessoas idosas e pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho	24	31/01/2009	24	25	26	27	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de idosos / pessoas com deficiência em situação de pobreza X 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.242.136.2.0237	Implementação e Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			1.233				1.233

Em R\$ 1,00

01.00	3.3.90.30	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
01.15	3.3.90.39	49.320	49.320	49.320	49.320	197.280



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**
Objetivo: Garantir as pessoas idosas e pessoas com deficiência, meios de prover a própria manutenção.

Público-Alvo: Idosos e pessoas com deficiência

Justificativa: O BPC integra a proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									59.320	59.820	60.345	60.896	240.381



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **200 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA MULHERES E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**
Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento às vítimas de violência

Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho

Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada ao pessoas em situação de violação de direito.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	350.000	367.500	385.874	395.846	1.499.220
TOTAL DO PROGRAMA	350.000	367.500	385.874	395.846	1.499.220

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Nº de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas em relação ao número de casos encaminhados pela rede de serviços (%)	60	31/03/2013	75%	85%	90%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas dividido pelo número de casos encaminhados pela rede de serviços (%)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.244.200.2.0731	Atendimento de mulheres e famílias em situação de direitos violados no serviço de proteção social especial.	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS; Lei Maria da Penha			166	174	183	192	715
	ATENDIMENTO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.30	100.000	105.000	110.250	113.557	428.807
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	56.778	214.403
							01.00	4.4.90.52	50.000	52.500	55.125	56.778	214.403



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **200 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA MULHERES E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**
Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento às vítimas de violência

Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho

Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada ao pessoas em situação de violação de direito.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		200.000	210.000	220.500	227.113	857.613
12.33.08.244.200.2.0732	Promoção da superação de situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência		Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS; Lei Maria da Penha							
							01.00	3.3.90.39	25.000	26.250	27.562	27.037	105.849
							01.00	3.3.90.30	25.000	26.250	27.562	27.037	105.849
							TOTAL		50.000	52.500	55.124	54.074	211.698
12.33.08.244.200.1.0733	Oferta de doze cursos profissionalizantes direcionado ao público	PESSOAS	Projeto	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS; Lei Maria da Penha			50	55	60	66	231
PESSOAS ATENDIDAS													
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	56.778	214.403
							TOTAL		50.000	52.500	55.125	56.778	214.403
12.33.08.244.200.1.0739	Realização de duas campanhas educativas com ênfase em gênero e violências domésticas e sexuais		Projeto	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS; Lei Maria da Penha							
							01.00	3.3.90.39	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							TOTAL		50.000	52.500	55.125	57.881	215.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - ZERO A SEIS ANOS
Objetivo: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos
Justificativa: A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos e se apresenta como a estratégia adequada na intervenção da problemática apresentada.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	75.000	78.750	82.687	86.270	322.707
TOTAL DO PROGRAMA	75.000	78.750	82.687	86.270	322.707

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Porcentagem de crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos de idade em situação de vulnerabilidade atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados	-		90%	95%	99%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos em situação de vulnerabilidade atendidas dividido pelo número de casos identificados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.205.2.0422	Atendimento Socioassistencial à crianças de 0 a 6 anos nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS CRIANÇAS ATENDIDAS	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			50	55	60	66	231
							01.00	3.3.90.30	25.000	26.250	27.562	28.389	107.201
							TOTAL		25.000	26.250	27.562	28.389	107.201
12.33.08.243.205.1.0812	Implantação de brinquedotecas nas unidades de Proteção Social	und		SEG	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - ZERO A SEIS ANOS**
Objetivo: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Justificativa: A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos e se apresenta como a estratégia adequada na intervenção da problemática apresentada.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Projeto										
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS												
							01.00	3.3.90.30	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
							TOTAL		50.000	52.500	55.125	57.881	215.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **211 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 6 A 15 ANOS**
Objetivo: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos e se apresenta como a estratégia adequada na intervenção da problemática apresentada.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	75.000	78.750	82.686	117.488	353.924
TOTAL DO PROGRAMA	75.000	78.750	82.686	117.488	353.924

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Porcentagem de crianças com idade entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos de idade em situação de vulnerabilidade atendidas em relação do número de casos identificados e/ou	-		90%	95%	99%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de crianças com idade entre 6 e 15 anos de idade em situação de vulnerabilidade atendidas dividido pelo número de casos identificados e/ou

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.211.2.0818	Atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos de idade, em situação de CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1.125	1.150	1.175	1.200	4.650
							01.00	3.3.90.30	25.000	26.250	27.562	43.940	122.752
							01.00	3.3.90.39	25.000	26.250	27.562	44.608	123.420
							TOTAL		50.000	52.500	55.124	88.548	246.172
12.33.08.243.211.1.0836									50	100	150	200	500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **211 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 6 A 15 ANOS**
Objetivo: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora de serviço.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos e se apresenta como a estratégia adequada na intervenção da problemática apresentada.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Promoção de oficinas semanais socioeducativas de abordagem formativa, lúdica, pedagógica e cultural	PESSOAS	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS							
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	25.000	26.250	27.562	28.940	107.752
							TOTAL		25.000	26.250	27.562	28.940	107.752



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Programa: 232 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Objetivo: Intervir positivamente em situações de rompimentos de vínculos familiares e sociais, colaborando com as redes inclusivas no território

Público-Alvo: Pessoas com deficiências
Justificativa: É papel do Executivo Municipal intervir para promover o acesso ao serviço na garantia do direito, fortalecendo a função protetiva das famílias.

Tipo: Finalístico
Horizonte: Contínuo
Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	31.607	65.250	115.512	225.787	438.156
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.368	0	0	0	2.368
TOTAL DO PROGRAMA	33.975	65.250	115.512	225.787	440.524

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Percentagem de pessoas com deficiência atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede socioassistencial	-		50%	60%	70%	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas com deficiência atendidas em relação do número de casos identificados e/ou encaminhados pela rede socioassistencial

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.242.232.1.0916	Estabelecimento de parcerias com entidades que representem e atuem na temática da pessoa com deficiência	PESSOAS	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			50	55	60	66	231
	PESSOAS ASSISTIDAS												
							01.00	3.3.50.43	5.000	5.250	5.512	5.787	21.549
							TOTAL		5.000	5.250	5.512	5.787	21.549
12.33.08.242.232.2.0917									50	55	60	66	231



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **232 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
Objetivo: Intervir positivamente em situações de rompimentos de vínculos familiares e sociais, colaborando com as redes inclusivas no território

Público-Alvo: Pessoas com deficiências

Justificativa: É papel do Executivo Municipal intervir para promover o acesso ao serviço na garantia do direito, fortalecendo a função protetiva das famílias.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS							
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.30	25.000	30.000	50.000	100.000	205.000
							01.15	3.3.90.30	2.368				2.368
							TOTAL		27.368	30.000	50.000	100.000	207.368
12.33.08.242.232.1.0918	Realização de palestras a pessoas com deficiências e suas famílias	PESSOAS	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			50	55	60	66	231
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	1.607	30.000	60.000	120.000	211.607
							TOTAL		1.607	30.000	60.000	120.000	211.607



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **288 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**
Objetivo: Minimizar danos decorrentes das situações de vulnerabilidade social

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária com prioridade para crianças, idosos, deficientes e casos de emergência ou calamidade pública, conforme Art.22 da LOAS

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.012.264	1.071.877	1.109.462	1.089.359	4.282.962
TOTAL DO PROGRAMA	1.012.264	1.071.877	1.109.462	1.089.359	4.282.962

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social.	1075	31/12/2012	1290	1548	1857	2228	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Benefícios eventuais concedidos por família em situação de vulnerabilidade social atendidas em relação ao nº de casos identificados e/ou

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.244.288.2.1172	Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias com auxílio funeral	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88;LOAS LEI nº363, RES. 212/06 CNAS, DEC.6307/07			612	765	956	1.195	3.528
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS												
							01.00	3.3.90.32	424.584	445.813	459.187	472.963	1.802.547
							01.00	3.3.90.39	337.680	354.564	365.200	376.156	1.433.600
							TOTAL		762.264	800.377	824.387	849.119	3.236.147
12.33.08.244.288.2.1173									97	100	104	106	407



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **288 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**
Objetivo: Minimizar danos decorrentes das situações de vulnerabilidade social

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Justificativa: Atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária com prioridade para crianças, idosos, deficientes e casos de emergência ou calamidade pública, conforme Art.22 da LOAS

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias com auxílio moradia	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88;LOAS LEI nº363, RES. 212/06 CNAS,DEC.6307/07							
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS												
							01.00	3.3.90.48	100.000	110.000	115.500	121.275	446.775
							TOTAL		100.000	110.000	115.500	121.275	446.775
12.33.08.244.288.2.1175	Garantia da segurança nutricional e alimentar de famílias em situação de emergência ou calamidade pública	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88;LOAS LEI nº363, RES. 212/06 CNAS,DEC.6307/07			2.880	2.880	2.880	2.880	11.520
	FAMÍLIAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.32	100.000	110.000	115.500	118.965	444.465
							TOTAL		100.000	110.000	115.500	118.965	444.465
12.33.08.244.288.2.1176	Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade com passagens aéreas e terrestre	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88;LOAS LEI nº363, RES. 212/06 CNAS,DEC.6307/07			240	240	240	240	960
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.32	50.000	51.500	54.075		155.575
							TOTAL		50.000	51.500	54.075		155.575



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **290 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADES DE ACOLOHIMENTO**
Objetivo: Garantir a proteção integral, por intermédio de medidas protetivas de abrigo, a famílias e indivíduos que assim necessitem.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Justificativa: A proteção social especial de alta complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção e/ou abrigamento dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania. A situação excepcional de acolhimento institucional também está Finalístico

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.427.000	1.569.700	1.688.060	1.816.325	6.501.085
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	6.000	1.000	7.700	15.700
TOTAL DO PROGRAMA	1.548.000	1.695.700	1.809.060	1.944.025	6.996.785

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de pessoas e famílias sob medida protetiva de abrigo (%)	1,25	31/01/2013	1,29	1,33	1,37	1,41	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de crianças e adolescentes sob medida protetiva em regime de abrigo/ População de crianças e adolescentes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.290.2.1177	Assistência integral a famílias e indivíduos em unidades de acolhimento	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			6	6	6	6	24
	ABRIGOS MANTIDOS												

01.00	3.3.90.30	600.000	660.000	693.000	727.650	2.680.650
01.15	3.3.90.30	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **290 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADES DE ACOLOHIMENTO**
Objetivo: Garantir a proteção integral, por intermédio de medidas protetivas de abrigo, a famílias e indivíduos que assim necessitem.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Justificativa: A proteção social especial de alta complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção e/ou abrigamento dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania. A situação excepcional de acolhimento institucional também está Finalístico

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.94	3.3.90.30	1.000	6.000	1.000	7.700	15.700
							01.00	3.3.90.33	75.000	82.500	90.750	99.825	348.075
							01.00	3.3.90.39	650.000	715.000	786.500	865.150	3.016.650
							01.00	4.4.90.52	102.000	112.200	117.810	123.700	455.710
							TOTAL		1.548.000	1.695.700	1.809.060	1.944.025	6.996.785



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **291 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**
Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento à pessoas em situação de rua.

Público-Alvo: Pessoas em situação de rua

Justificativa: A proteção social especial de média complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	145.000	159.500	175.450	197.120	677.070
TOTAL DO PROGRAMA	145.000	159.500	175.450	197.120	677.070

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Porcentagem de pessoas em situação de rua atendidas pela rede socioassistencial	-		94%	95%	96%	97%	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de pessoas em situação de rua no município / número de pessoas em situação de rua atendidas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.244.291.2.1188	Acolhimento a pessoas em situação de rua	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			180	185	190	195	750
	PESSOAS BENEFICIADAS												
							01.00	3.3.90.30	60.000	66.000	69.300	72.765	268.065
							TOTAL		60.000	66.000	69.300	72.765	268.065
12.33.08.244.291.2.1191		PESSOAS		SEG	Direta				490	510	530	550	2.080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **291 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**
Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento à pessoas em situação de rua.

Público-Alvo: Pessoas em situação de rua

Justificativa: A proteção social especial de média complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Identificação famílias e indivíduos com direitos violados com cartografia das relações estabelecidas		Atividade			Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS							
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	25.000	27.500	30.250	33.275	116.025
							TOTAL		25.000	27.500	30.250	33.275	116.025
12.33.08.244.291.2.1192	Fortalecimento do serviço especializado em abordagem social	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
	UNIDADES ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.39	30.000	33.000	37.950	45.540	146.490
							01.00	3.3.90.30	30.000	33.000	37.950	45.540	146.490
							TOTAL		60.000	66.000	75.900	91.080	292.980



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI**
Objetivo: Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes (e suas famílias) vitimados pelo abuso e exploração sexual, maus-tratos, violência física e psicológica por condições de credo, raça e/ou orientação sexual em todo o território do Município.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Justificativa: A proteção social especial de média complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	90.500	158.287	266.321	441.019	956.127
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	109.200	109.200	109.200	329.600
TOTAL DO PROGRAMA	92.500	267.487	375.521	550.219	1.285.727

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de Atendimento nos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2012	01/01/2012	81%	83%	85%	86%	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atendidas nos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/ número de pessoas encaminhadas para

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.294.2.1208	Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas ATENDIMENTO REALIZADO	und	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			2.400	2.380	2.350	2.320	9.450
							01.00	3.3.90.30	2.000	10.000	25.000	50.000	87.000
							01.00	3.3.90.39	1.500	10.000	25.000	50.000	86.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI**

Objetivo: Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes (e suas famílias) vitimados pelo abuso e exploração sexual, maus-tratos, violência física e psicológica por condições de credo, raça e/ou orientação sexual em todo o território do Município.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Justificativa: A proteção social especial de média complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							3.500	20.000	50.000	100.000	173.500		
12.33.08.243.294.2.1209	Atendimento especializado a indivíduos (e suas famílias) vitimados por maus-tratos, negligencia, violência física e psicológica, por PESSOAS ASSISTIDAS	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			120	110	90	80	400
							01.00	3.3.90.39	2.000	15.000	30.000	60.000	107.000
							01.00	3.3.90.30	5.000	15.000	30.000	60.000	110.000
							01.15	3.3.90.30	1.000	54.600	54.600	54.600	164.800
							01.15	3.3.90.39	1.000	54.600	54.600	54.600	164.800
							TOTAL		9.000	139.200	169.200	229.200	546.600
12.33.08.243.294.1.1210	Realização de campanha educativa com ênfase em maus tratos, negligências, violências física e psicológica. CAMPANHA REALIZADA	und	Projeto	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.500	6.050	6.957	23.507
							TOTAL		5.000	5.500	6.050	6.957	23.507
12.33.08.243.294.2.1211	Atendimento e acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes violados sexualmente. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			720	680	620	580	2.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI**

Objetivo: Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes (e suas famílias) vitimados pelo abuso e exploração sexual, maus-tratos, violência física e psicológica por condições de credo, raça e/ou orientação sexual em todo o território do Município.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Justificativa: A proteção social especial de média complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	5.000	15.000	30.000	60.000	110.000
							TOTAL		5.000	15.000	30.000	60.000	110.000
12.33.08.243.294.1.1212	Realização de campanha educativa com ênfase violência sexual a crianças e adolescentes. CAMPANHAS REALIZADAS	und	Projeto	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.500	11.000	12.650	44.150
							TOTAL		10.000	10.500	11.000	12.650	44.150
12.33.08.243.294.2.1213	Atendimento emergencial a pessoa e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, ouvindo, esclarecendo, informando, ATENDIMENTO REALIZADO	und	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.39	10.000	20.000	40.000	60.000	130.000
							TOTAL		10.000	20.000	40.000	60.000	130.000
12.33.08.243.294.2.1214	Busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			50	55	60	66	231
							01.00	3.3.90.39	25.000	26.250	28.875	33.206	113.331
							TOTAL		25.000	26.250	28.875	33.206	113.331



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Programa: **294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI**
Objetivo: Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes (e suas famílias) vitimados pelo abuso e exploração sexual, maus-tratos, violência física e psicológica por condições de credo, raça e/ou orientação sexual em todo o território do Município.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Justificativa: A proteção social especial de média complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.33.08.243.294.2.1215	Apoio ao migrante	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS			50	55	60	66	231
	PESSOAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.32	25.000	31.037	40.396	48.206	144.639
							TOTAL		25.000	31.037	40.396	48.206	144.639
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						5.726.318	6.238.114	6.775.727	7.416.149	26.156.308			
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						3.482.000	4.139.570	4.934.410	5.895.980	18.451.960			
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários						47.400	51.600	56.280	61.320	216.600			
TOTAL DA UNIDADE						9.255.718	10.429.284	11.766.417	13.373.449	44.824.868			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
Programa: **137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR**
Objetivo: Promover atendimento na alimentação e nutrição das pessoas carentes

Público-Alvo: Pessoas de baixo poder aquisitivo na promoção do seu sustento

Justificativa: Promover parceria com as entidades prestadoras de serviço visando a erradicação da fome

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
TOTAL DO PROGRAMA	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Percentual de pessoas atendidas na unidade prestadora de serviço à rede direta e indireta	-		0,10	0,12	0,13	0,14	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atendidas nas unidades prestadoras de serviço / População do Município)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
12.34.08.306.137.2.0435	Manutenção do Restaurante Popular	und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 286, de 29/06/2007.			1	1	1	1	4
RESTAURANTE MANTIDO													
							01.00	3.3.90.39	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
							TOTAL		1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**
Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**
Programa: **137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR**
Objetivo: Promover atendimento na alimentação e nutrição das pessoas carentes

Público-Alvo: Pessoas de baixo poder aquisitivo na promoção do seu sustento

Justificativa: Promover parceria com as entidades prestadoras de serviço visando a erradicação da fome

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
TOTAL DA UNIDADE	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.299.190	2.536.631	2.690.595	3.022.237	10.548.653
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	102.450	102.450	0	0	204.900
TOTAL DO PROGRAMA	2.401.640	2.639.081	2.690.595	3.022.237	10.753.553

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
13.01.27.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	59.932	59.990	64.990	74.989	259.901
							01.00	3.3.90.30	110.000	134.313	130.000	220.000	594.313
							01.00	3.3.90.36	110.000	170.000	180.833	210.000	670.833
							01.00	3.3.90.39	130.000	150.000	150.000	200.000	630.000
							02.14	4.4.90.52	102.450	102.450			204.900
							TOTAL		512.382	616.753	525.823	704.989	2.359.947
13.01.27.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 20/01/2009			54	60	64	68	246
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.00	3.1.90.09	542	580	621	665	2.408
							01.00	3.1.90.11	1.594.392	1.706.693	1.826.904	1.955.582	7.083.571



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.1.90.13	70.674	75.652	80.981	86.685	313.992
							01.00	3.1.90.16	46.231	49.487	52.973	56.704	205.395
							01.00	3.1.91.13	177.419	189.916	203.293	217.612	788.240
							TOTAL		1.889.258	2.022.328	2.164.772	2.317.248	8.393.606



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA**
Objetivo: Melhorar o desempenho dos atletas de rendimento portovelhenses em competições municipais, estaduais, nacional e internacional, promovendo a imagem da cidade de Porto Velho no Estado e no País.

Público-Alvo: Atletas e praticantes esportivos.

Justificativa: O programa em conformidade com a Lei nº 9.615/98 e Lei Orgânica do Município, se dá como estratégia operacional envolver os segmentos públicos administrativos e a população portovelhense na missão de governo da Prefeitura em elevar a cidade de Porto Velho a uma potência esportiva, através de avaliação de atletas de rendimento e detecção de talentos olímpicos, paraolímpicos e de criação nacional, promovendo mudanças qualitativas pela implantação do sistema municipal de desporto e estimular o desenvolvimento dos níveis de competência administrativa e desportiva que lhe permitam o pleno exercício de autonomia organizacional e operacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.339.000	1.369.000	1.379.000	1.479.000	5.566.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.339.000	1.369.000	1.379.000	1.479.000	5.566.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Campeonato Interdistrital de Esportes/ Copa Porto Velho de Futsal/ Campeonato aberto de Porto Velho/ Jogos dos Servidores	6.000	31/12/2012	7.000	8.000	9.000	10.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de inscritos x Modalidades
Paraporto/ Aberto de Atletismo/ Jogos Interativos/ Apoio a Entidades	5.000	31/12/2012	6.000	7.000	8.000	9.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População ou Atletas X Modalidades

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
13.01.27.812.221.1.1012	Campeonato Interdistrital de Esportes	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
CAMPEONATOS REALIZADOS													
							01.00	3.3.90.31	14.000	14.000	14.000	14.000	56.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA**
Objetivo: Melhorar o desempenho dos atletas de rendimento portovelhenses em competições municipais, estaduais, nacional e internacional, promovendo a imagem da cidade de Porto Velho no Estado e no País.

Público-Alvo: Atletas e praticantes esportivos.

Justificativa: O programa em conformidade com a Lei nº 9.615/98 e Lei Orgânica do Município, se dá como estratégia operacional envolver os segmentos públicos administrativos e a população portovelhense na missão de governo da Prefeitura em elevar a cidade de Porto Velho a uma potência esportiva, através de avaliação de atletas de rendimento e detecção de talentos olímpicos, paraolímpicos e de criação nacional, promovendo mudanças qualitativas pela implantação do sistema municipal de desporto e estimular o desenvolvimento dos níveis de competência administrativa e desportiva que lhe permitam o pleno exercício de autonomia organizacional e operacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.14	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							01.00	3.3.90.30	330.000	360.000	370.000	380.000	1.440.000
							01.00	3.3.90.32	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.00	3.3.50.43	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		464.000	494.000	504.000	514.000	1.976.000
13.01.27.812.221.1.1013	Copa Porto Velho de Futsal	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	COPA REALIZADA												
							01.00	3.3.50.43	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							01.00	3.3.90.39	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							01.00	3.3.90.30	160.000	160.000	160.000	190.000	670.000
							01.00	3.3.90.31	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							TOTAL		250.000	250.000	250.000	280.000	1.030.000
13.01.27.812.221.1.1014	Campeonato Aberto de Porto Velho	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	CAMPEONATO ABERTO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.31	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
							01.00	3.3.90.30	100.000	100.000	100.000	130.000	430.000
							01.00	3.3.90.39	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Programa: 221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA
Objetivo: Melhorar o desempenho dos atletas de rendimento portovelhenses em competições municipais, estaduais, nacional e internacional, promovendo a imagem da cidade de Porto Velho no Estado e no País.

Público-Alvo: Atletas e praticantes esportivos.

Justificativa: O programa em conformidade com a Lei nº 9.615/98 e Lei Orgânica do Município, se dá como estratégia operacional envolver os segmentos públicos administrativos e a população portovelhense na missão de governo da Prefeitura em elevar a cidade de Porto Velho a uma potência esportiva, através de avaliação de atletas de rendimento e detecção de talentos olímpicos, paraolímpicos e de criação nacional, promovendo mudanças qualitativas pela implantação do sistema municipal de desporto e estimular o desenvolvimento dos níveis de competência administrativa e desportiva que lhe permitam o pleno exercício de autonomia organizacional e operacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.50.43	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		145.000	145.000	145.000	175.000	610.000
13.01.27.812.221.1.1015	Jogos dos Servidores	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	JOGOS DOS SERVIDORES REALIZADOS												
							01.00	3.3.50.43	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.00	3.3.90.30	60.000	60.000	60.000	90.000	270.000
							01.00	3.3.90.31	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
							TOTAL		110.000	110.000	110.000	140.000	470.000
13.01.27.812.221.1.1016	Paraporto	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	PARAPORTO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.31	14.000	14.000	14.000	14.000	56.000
							01.00	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	3.3.90.39	26.000	26.000	26.000	26.000	104.000
							01.00	3.3.50.43	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
13.01.27.812.221.1.1036	Aberto de Atletismo	Evento		FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA**
Objetivo: Melhorar o desempenho dos atletas de rendimento portovelhenses em competições municipais, estaduais, nacional e internacional, promovendo a imagem da cidade de Porto Velho no Estado e no País.

Público-Alvo: Atletas e praticantes esportivos.

Justificativa: O programa em conformidade com a Lei nº 9.615/98 e Lei Orgânica do Município, se dá como estratégia operacional envolver os segmentos públicos administrativos e a população portovelhense na missão de governo da Prefeitura em elevar a cidade de Porto Velho a uma potência esportiva, através de avaliação de atletas de rendimento e detecção de talentos olímpicos, paraolímpicos e de criação nacional, promovendo mudanças qualitativas pela implantação do sistema municipal de desporto e estimular o desenvolvimento dos níveis de competência administrativa e desportiva que lhe permitam o pleno exercício de autonomia organizacional e operacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Em R\$ 1,00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
			Projeto			Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009								
	ABERTO DE ATLETISMO REALIZADO													
							01.00	3.3.90.39	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000	
							01.00	3.3.90.30	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
							01.00	3.3.90.31	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000	
							TOTAL		80.000	80.000	80.000	80.000	320.000	
13.01.27.812.221.1.1040	Jogos Interativos	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4	
	JOGOS INTERATIVOS REALIZADOS													
							01.00	3.3.90.31	27.000	27.000	27.000	27.000	108.000	
							01.00	3.3.90.30	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000	
							01.00	3.3.50.43	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	
							TOTAL		120.000	120.000	120.000	120.000	480.000	
13.01.27.812.221.1.1043	Apoio a Entidades Esportivas	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			50	50	50	50	200	
	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS REALIZADOS													
							01.00	3.3.90.33	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA**
Objetivo: Melhorar o desempenho dos atletas de rendimento portovelhenses em competições municipais, estaduais, nacional e internacional, promovendo a imagem da cidade de Porto Velho no Estado e no País.

Público-Alvo: Atletas e praticantes esportivos.

Justificativa: O programa em conformidade com a Lei nº 9.615/98 e Lei Orgânica do Município, se dá como estratégia operacional envolver os segmentos públicos administrativos e a população portovelhense na missão de governo da Prefeitura em elevar a cidade de Porto Velho a uma potência esportiva, através de avaliação de atletas de rendimento e detecção de talentos olímpicos, paraolímpicos e de criação nacional, promovendo mudanças qualitativas pela implantação do sistema municipal de desporto e estimular o desenvolvimento dos níveis de competência administrativa e desportiva que lhe permitam o pleno exercício de autonomia organizacional e operacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		70.000	70.000	70.000	70.000	280.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **224 - VIDA ATIVA**
Objetivo: Promover atividades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito saudável.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atualmente Porto Velho foi considerada a Capital mais sedentária do Brasil (VIGITEL,2012).
Com execução deste programa pretende - se proporcionar a população uma melhor qualidade de vida, diminuindo assim o índice de sedentarismo.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	552.404	662.924	752.833	930.334	2.898.495
TOTAL DO PROGRAMA	552.404	662.924	752.833	930.334	2.898.495

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
NÚMERO DE USUÁRIOS DA ACADEMIA ALTERNATIVA	7.000	31/12/2012	7.500	8.000	8.500	9.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População atendida x População residente da Zona Norte de Porto Velho (85.000)
FESTIVAL DE PRAIA DE FORTALEZA DO ABUNÃ/ PARTICIPAÇÃO NO DIA DO DESAFIO/ CRIANÇA NO PARQUE/ PVH EM MOVIMENTO	8.000	31/12/2012	10.000	12.000	14.000	16.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS DIRETAMENTE NESTES EVENTOS INCENTIVADOS PELA SEMES.
ESCOLINHAS ESPORTIVAS	200	31/12/2012	400	600	700	900	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE INSCRITOS NAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS NO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **224 - VIDA ATIVA**
Objetivo: Promover atividades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito saudável.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atualmente Porto Velho foi considerada a Capital mais sedentária do Brasil (VIGITEL,2012).
Com execução deste programa pretende - se proporcionar a população uma melhor qualidade de vida, diminuindo assim o índice de sedentarismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
13.01.27.812.224.1.0996	Academia Alternativa	eventos	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			260	260	260	260	1.040
	AULAS MINISTRADAS												
							01.00	3.3.90.30	30.000	50.000	60.000	70.000	210.000
							01.00	3.3.90.36	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	20.000	50.000
							TOTAL		50.000	70.000	80.000	100.000	300.000
13.01.27.812.224.1.1000	Festival de Praia de Fortaleza do Abunã	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	FESTIVAL DE FORTALEZA DO ABUNÃ REALIZADO												
							01.00	3.3.90.30	110.000	129.424	130.000	180.000	549.424
							01.00	3.3.50.43	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
							01.00	3.3.90.14	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							01.00	3.3.90.31	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
							01.00	3.3.90.32	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
							01.00	3.3.90.39	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							01.00	3.3.90.36	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.00	3.3.90.33	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
							TOTAL		300.000	329.424	340.000	400.000	1.369.424
13.01.27.812.224.1.1002									1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **224 - VIDA ATIVA**
Objetivo: Promover atividades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito saudável.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atualmente Porto Velho foi considerada a Capital mais sedentária do Brasil (VIGITEL,2012).
Com execução deste programa pretende - se proporcionar a população uma melhor qualidade de vida, diminuindo assim o índice de sedentarismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Participação no Dia do Desafio	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009							
	DIA DO DESAFIO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.32	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000
							01.00	3.3.90.30	17.500	25.500	27.500	30.500	101.000
							TOTAL		20.000	28.000	30.000	33.000	111.000
13.01.27.812.224.1.1003	Melhor Idade	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			260	260	260	260	1.040
	AULAS MINISTRADAS												
							01.00	3.3.90.30	15.000	35.000	43.333	65.000	158.333
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							TOTAL		20.000	40.000	48.333	70.000	178.333
13.01.27.812.224.1.1004	Escolinhas Esportivas	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			260	260	260	260	1.040
	AULAS MINISTRADAS												
							01.00	3.3.90.30	100.000	122.500	167.500	213.500	603.500
							01.00	3.3.90.31	2.000	6.000	9.000	15.000	32.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **224 - VIDA ATIVA**
Objetivo: Promover atividades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito saudável.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atualmente Porto Velho foi considerada a Capital mais sedentária do Brasil (VIGITEL,2012).
Com execução deste programa pretende - se proporcionar a população uma melhor qualidade de vida, diminuindo assim o índice de sedentarismo.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
TOTAL									102.000	128.500	176.500	228.500	635.500	
13.01.27.812.224.1.1005	Criança no Parque	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4	
	CRIANÇA NO PARQUE REALIZADO													
							01.00	3.3.90.30	13.000	13.000	13.000	13.000	52.000	
							01.00	3.3.90.32	25.000	25.000	26.000	27.000	103.000	
							TOTAL		38.000	38.000	39.000	40.000	155.000	
13.01.27.812.224.1.1011	Porto Velho em Movimento	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			22	22	22	22	88	
	PORTO VELHO EM MOVIMENTO REALIZADO													
							01.00	3.3.90.30	19.404	25.000	35.000	54.834	134.238	
							01.00	3.3.90.32	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
							01.00	3.3.90.39	2.000	3.000	3.000	3.000	11.000	
							TOTAL		22.404	29.000	39.000	58.834	149.238	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

Programa: **226 - COMUNIDADES ESPORTIVAS**

Objetivo: Desenvolver o esporte em todas as faixas etárias nas comunidades periféricas, estimulando a utilização dos espaços públicos para inclusão social de crianças e adolescentes, promoção da saúde através do esporte comunitário com caráter sócio educativo.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: A cidade de Porto Velho cresceu muito nos últimos anos, tendo um aumento significativo da população, com isso houve um aumento no índice de criminalidades e exposição ao uso de drogas, assim a valorização da prática esportiva nestes locais poderá diminuir os riscos sociais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	104.000	135.000	165.000	195.000	599.000
TOTAL DO PROGRAMA	104.000	135.000	165.000	195.000	599.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Brincando nos Distritos/ Corrida de Voadeira	1000	31/12/2012	1.500	2.000	2.500	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Média do número de participantes inscritos nos eventos promovidos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
13.01.27.813.226.1.1017	Brincadeira nos Distritos	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			10	10	10	10	40
BRINCANDO NOS DISTRITOS													
							01.00	3.3.90.14	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.00	3.3.90.30	9.000	20.000	30.000	40.000	99.000
							01.00	3.3.90.39	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
							01.00	3.3.90.31	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **226 - COMUNIDADES ESPORTIVAS**
Objetivo: Desenvolver o esporte em todas as faixas etárias nas comunidades periféricas, estimulando a utilização dos espaços públicos para inclusão social de crianças e adolescentes, promoção da saúde através do esporte comunitário com caráter sócio educativo.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Justificativa: A cidade de Porto Velho cresceu muito nos últimos anos, tendo um aumento significativo da população, com isso houve um aumento no índice de criminalidades e exposição ao uso de drogas, assim a valorização da prática esportiva nestes locais poderá diminuir os riscos sociais.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		24.000	35.000	45.000	55.000	159.000
13.01.27.813.226.1.1018	Corrida de Voadeira	Evento	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
CORRIDA DE VOADEIRA REALIZADA													
							01.00	3.3.90.31	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.00	3.3.90.30	65.000	85.000	105.000	125.000	380.000
							TOTAL		80.000	100.000	120.000	140.000	440.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.690.000	1.820.000	2.100.000	2.110.000	7.720.000
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.216.670	2.216.670	2.216.670	1.050.000	7.700.010
TOTAL DO PROGRAMA	3.906.670	4.036.670	4.316.670	3.160.000	15.420.010

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Construir Parque Aquático	-		500 m2	500 m2	500 m2	500 m2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de m2 construídos x área total a ser construída
Construir quadra poliesportiva	-		1836 m2	1836m2	1836m2	1836m2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de m2 construídos x área total a ser construída
Reformar quadra poliesportiva	-		1500m2	1500m2	1500m2	1500m2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de m2 reformados x área total a ser reformada
Reformar campo de futebol	-		5400m2	5400m2	5400m2	5400m2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de m2 reformada x área total a ser reformada
Construir arquibancadas nos campos de futebol	-		180m2	180m2	180m2	180m2	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de m2 construídos x área total a ser construída



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
13.01.27.811.228.1.1037	Construção do Parque Aquático	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	PARQUE AQUÁTICO CONSTRUÍDO												
							01.00	4.4.90.51			1.000.000		1.000.000
							TOTAL				1.000.000		1.000.000
13.01.27.811.228.1.1038	Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1		3
	QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA												
							02.14	4.4.90.51	1.166.670	1.166.670	1.166.670		3.500.010
							TOTAL		1.166.670	1.166.670	1.166.670		3.500.010
13.01.27.811.228.1.1039	Construção de uma Quadra Poliesportiva	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				1			1
	OBRA REALIZADA												
							01.00	4.4.90.51		800.000			800.000
							TOTAL			800.000			800.000
13.01.27.811.228.1.1041	Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre	Kits	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			3	3	3	3	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
ACADEMIAS AO AR LIVRE ADQUIRIDAS E INSTALADAS													
							01.00	4.4.90.51	280.000	330.000	360.000	400.000	1.370.000
							01.00	3.3.90.36	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							01.00	3.3.90.39	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							TOTAL		330.000	390.000	430.000	480.000	1.630.000
13.01.27.811.228.1.1042	Reforma da Quadra Poliesportiva do Nacional	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1			1	2
QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NACIONAL REFORMADA													
							01.00	3.3.90.39	50.000			50.000	100.000
							01.00	4.4.90.51	110.000			180.000	290.000
							TOTAL		160.000			230.000	390.000
13.01.27.811.228.1.1045	Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Três Marias	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1			1	2
QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO TRÊS MARIAS REFORMADA													
							01.00	4.4.90.51	200.000			250.000	450.000
							01.00	3.3.90.39	30.000			30.000	60.000
							TOTAL		230.000			280.000	510.000
13.01.27.811.228.1.1046									1			1	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Zona Sul	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009							
	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ZONA SUL CONSTRUÍDA												
							01.00	3.3.90.39	20.000			20.000	40.000
							01.00	4.4.90.51	180.000			380.000	560.000
							TOTAL		200.000			400.000	600.000
13.01.27.811.228.1.1047	Reforma do Ginásio Eduardo Lima e Silva	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	GINÁSIO EDUARDO LIMA E SILVA REFORMADO												
							01.00	4.4.90.51	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
							01.00	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
13.01.27.811.228.1.1051	Construção de Arquibancada no Campo de Futebol do Princesão	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1				1
	ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA												
							01.00	3.3.90.39	10.000				10.000
							01.00	4.4.90.51	90.000				90.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							100.000					100.000	
13.01.27.811.228.1.1052	Reforma no Campo de Futebol do Princesão	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1				1
	REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL REALIZADA												
							01.00	4.4.90.51	70.000				70.000
							01.00	3.3.90.39	10.000				10.000
							TOTAL		80.000				80.000
13.01.27.811.228.1.1053	Construção de Arquibancada no Campo de Futebol e Pista de Cooper no Bairro Esperança da Comunidade	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE COOPER NO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE REALIZADA												
							01.00	3.3.90.39	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							01.00	4.4.90.51	140.000	140.000	140.000	140.000	560.000
							TOTAL		170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
13.01.27.811.228.1.1054	Reforma no Campo de Futebol no Bairro Esperança da Comunidade	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE REFORMADO												
							01.00	4.4.90.51	70.000	80.000	90.000	100.000	340.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		80.000	90.000	100.000	110.000	380.000
13.01.27.811.228.1.1230	Reforma na Quadra dos Distritos	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	2	3	3	9
	Reforma de quadras distritais												
							01.00	4.4.90.51	140.000	170.000	200.000	240.000	750.000
							TOTAL		140.000	170.000	200.000	240.000	750.000
13.01.27.811.228.1.1234	Construção do Centro de Iniciação Esportiva	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	Centro de Iniciação ao Esporte												
							02.14	4.4.90.51	1.050.000	1.050.000	1.050.000	1.050.000	4.200.000
							TOTAL		1.050.000	1.050.000	1.050.000	1.050.000	4.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**
Programa: **228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA**
Objetivo: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais como: Estádios, Ginásios, Piscinas e Pistas de Atletismo.

Público-Alvo: POPULAÇÃO E ATLETAS.

Justificativa: Diante dos efeitos da vida moderna, o Programa visa proporcionar a população portovelhense novas estruturas para a prática desportiva de diversas modalidades, bem como oferecer lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.984.594	6.523.555	7.087.428	7.736.571	27.332.148
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.319.120	2.319.120	2.216.670	1.050.000	7.904.910
TOTAL DA UNIDADE	8.303.714	8.842.675	9.304.098	8.786.571	35.237.058



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: REEQUIPAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO; PROPICIAR A OCUPAÇÃO FUNCIONAL E OTIMIZADA DOS ESPAÇOS DA SEMTRAN; SERVIDORES SATISFEITOS.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.891.967	12.666.972	13.724.732	15.040.493	53.324.164
TOTAL DO PROGRAMA	11.891.967	12.666.972	13.724.732	15.040.493	53.324.164

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	15.000	16.501	21.175	23.292	75.968
							01.00	3.3.90.30	180.000	200.000	157.300	220.000	757.300
							01.00	3.3.90.33	20.000	25.000	30.000	42.289	117.289
							01.00	3.3.90.36	5.000	5.500	6.050	6.655	23.205
							01.00	3.3.90.39	200.000	337.200	350.000	405.503	1.292.703
							01.00	4.4.90.52	100.000	175.950	200.000	320.000	795.950
							TOTAL		520.000	760.151	764.525	1.017.739	3.062.415
14.01.04.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			1	1	1	1	4
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS													
							01.00	4.4.90.51	300.000	55.000	273.603	442.570	1.071.173



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: REEQUIPAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO; PROPICIAR A OCUPAÇÃO FUNCIONAL E OTIMIZADA DOS ESPAÇOS DA SEMTRAN; SERVIDORES SATISFEITOS.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		300.000	55.000	273.603	442.570	1.071.173
14.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998 e Lei Complementar nº 385 de			228	264	303	348	1.143
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.00	3.1.90.09	1.327	1.420	1.520	1.627	5.894
							01.00	3.1.90.11	9.450.224	10.115.850	10.828.360	11.591.055	41.985.489
							01.00	3.1.90.13	1.258.585	1.347.234	1.442.126	1.543.702	5.591.647
							01.00	3.1.90.16	361.831	387.317	414.598	443.800	1.607.546
							TOTAL		11.071.967	11.851.821	12.686.604	13.580.184	49.190.576



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Programa: **252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**
Objetivo: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de um trânsito mais seguro

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A diminuição dos acidentes se dá através de um processo de conscientização educacional que dê preferência à vida, propiciando ao portovelhense a pensar e alterar a sua prática enquanto ciclista, pedestre, motorista ou motociclista.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário

Início:

Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	212.533	355.974	420.557	441.767	1.430.831
TOTAL DO PROGRAMA	212.533	355.974	420.557	441.767	1.430.831

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Estatística de Acidentes de Trânsito	Diário	20/03/2013	30%	30%	30%	10%	Fonte: DETRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: DETRAN/PRF/HUEJPII

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.01.26.782.252.4.1157	Escola segura no transito	%	Atividade em Parceria	FIS	Direta				100	100	100	100	400
	ALUNOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.39	1.000	51.000	60.601	74.714	187.315
							TOTAL	1.000	51.000	60.601	74.714	187.315	
14.01.26.782.252.1.1158	Projeto dia mundial sem meu carro	%		FIS	Direta				100	100	100	100	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Programa: **252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**
Objetivo: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de um trânsito mais seguro

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A diminuição dos acidentes se dá através de um processo de conscientização educacional que dê preferência à vida, propiciando ao portovelhense a pensar e alterar a sua prática enquanto ciclista, pedestre, motorista ou motociclista.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Projeto													
ALUNOS ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.39	1.200	30.000	35.000	40.950	107.150
							TOTAL		1.200	30.000	35.000	40.950	107.150
14.01.26.782.252.1.1159	Projeto semana nacional de educação para o trânsito	%	Projeto	FIS	Direta				100	100	100	100	400
POPULAÇÃO ATENDIDA													
							01.00	3.3.90.39	1.500	31.500	36.500	41.500	111.000
							TOTAL		1.500	31.500	36.500	41.500	111.000
14.01.26.782.252.1.1160	Projeto se essa rua fosse minha	%	Projeto	FIS	Direta				100	100	100	100	400
POPULAÇÃO ATENDIDA													
							01.00	3.3.90.39	1.000	39.000	51.000	55.000	146.000
							TOTAL		1.000	39.000	51.000	55.000	146.000
14.01.26.782.252.2.1161	Ampliação, reforma, urbanização e manutenção da escola vivencial de trânsito	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Programa: **252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**
Objetivo: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de um trânsito mais seguro

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A diminuição dos acidentes se dá através de um processo de conscientização educacional que dê preferência à vida, propiciando ao portovelhense a pensar e alterar a sua prática enquanto ciclista, pedestre, motorista ou motociclista.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
OBRAS E REFORMAS													
							01.00	3.3.90.39	5.655	15.000	33.150	9.000	62.805
							01.00	4.4.90.51	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							TOTAL		105.655	115.000	133.150	109.000	462.805
14.01.26.782.252.2.1162	Aquisição de veículos oficiais	und	Atividade	FIS	Direta				2	2	2	2	8
VEÍCULOS ADQUIRIDOS													
							01.00	4.4.90.52	96.178	39.477	44.308	55.605	235.568
							TOTAL		96.178	39.477	44.308	55.605	235.568
14.01.26.782.252.2.1163	Blitz educativas e palestras	und	Atividade	FIS	Direta				1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.30	3.500	40.000	50.000	60.000	153.500
							TOTAL		3.500	40.000	50.000	60.000	153.500
14.01.26.782.252.1.1217	Projeto escola cidadã	und	Projeto	FIS	Direta				1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Programa: **252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**
Objetivo: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de um trânsito mais seguro

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A diminuição dos acidentes se dá através de um processo de conscientização educacional que dê preferência à vida, propiciando ao portovelhense a pensar e alterar a sua prática enquanto ciclista, pedestre, motorista ou motociclista.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
SERVIÇOS EXECUTADOS													
							01.00	3.3.90.39	2.500	9.997	9.998	4.998	27.493
							TOTAL		2.500	9.997	9.998	4.998	27.493
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						12.104.500	13.022.946	14.145.289	15.482.260	54.754.995			
TOTAL DA UNIDADE						12.104.500	13.022.946	14.145.289	15.482.260	54.754.995			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **209 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES**
Objetivo: Satisfação dos usuários dos sistemas de transportes público coletivo, com a melhoria da estrutura dos sistemas e o aumento da confiabilidade dos operadores e da secretaria.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN

Justificativa: Os transportes públicos numa cidade promovem o deslocamento dos contribuintes de um ponto a outro dentro do perímetro urbano de porto velho. a grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte público urbano. a prefeitura de porto velho necessita urgentemente de promover o bem estar dos passageiros que utilizam os serviços de transporte público diariamente. o município deve ainda adequar o sistemas de transporte ao modelo de ocupação do solo do município, levando em consideração aspectos, sociais, econômicos, históricos, geográficos, políticos e culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	168.134	240.048	300.024	454.872	1.163.078
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	2.435.000	6.719.562	7.139.566	6.929.558	23.223.686
TOTAL DO PROGRAMA	2.603.134	6.959.610	7.439.590	7.384.430	24.386.764

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de ocorrências mensais da central de Atendimento ao Usuário	12 UNIDADES	06/06/2013	100 UND	30 UND	15 UND	0	Fonte: SEMTRAN - CAU Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Número de abrigos implantados	5 UND	07/07/2013	45 UND	12 UND	15 UND	15 UND	Fonte: SEMTRAN PROMOB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de abrigos implantados
Número de abrigos reformados	54 UND	07/07/2013	150 UND	300 UND	300 UND	300 UND	Fonte: SEMTRAN - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de abrigos reformados
Implantação de corredores exclusivos ou preferenciais	5 UND	07/07/2013	5 UND	10 UND	10 UND	4 UND	Fonte: SEMTRAN PROMOB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de corredores implantados
Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	2,5 KM	07/07/2013	50 KM	100 KM	100 KM	20 KM	Fonte: SEMTRAN PROMOB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilometragem de calçamento acessível e padronizado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **209 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES**
Objetivo: Satisfação dos usuários dos sistemas de transportes público coletivo, com a melhoria da estrutura dos sistemas e o aumento da confiabilidade dos operadores e da secretaria.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN

Justificativa: Os transportes públicos numa cidade promovem o deslocamento dos contribuintes de um ponto a outro dentro do perímetro urbano de porto velho. a grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte público urbano. a prefeitura de porto velho necessita urgentemente de promover o bem estar dos passageiros que utilizam os serviços de transporte público diariamente. o município deve ainda adequar o sistemas de transporte ao modelo de ocupação do solo do município, levando em consideração aspectos, sociais, econômicos, históricos, geográficos, políticos e culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Obras em estações e terminais de integração

2 OBRAS 01/01/2013 2 OBRAS 6 OBRAS 6 OBRAS 5 OBRAS

Fonte: SEMTRAN PROMOB

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Obras (ampliação, construção e reforma) em estações e terminais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.453.209.1.0788	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1	1	1	1	4
	TERMINAIS DE TRANSPORTES CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS OU REFORMADOS						01.00	4.4.90.51	33.344	71.193	101.193	151.193	356.923
							01.90	4.4.90.51	1.935.000	5.805.000	5.805.000	5.805.000	19.350.000
							TOTAL		1.968.344	5.876.193	5.906.193	5.956.193	19.706.923
14.31.26.453.209.1.0789	Manutenção nos terminais e nas estações de integração de	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1	1	1	1	4
	ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS						01.00	4.4.90.51	5.000	5.000	5.000	40.000	55.000
							TOTAL		5.000	5.000	5.000	40.000	55.000
14.31.26.453.209.1.0790	Implantação de novos abrigos de transportes	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			10	8	5	5	28
	ABRIGOS CONSTRUIDOS						01.00	4.4.90.51	28.344	56.193	56.193	83.679	224.409



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **209 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES**
Objetivo: Satisfação dos usuários dos sistemas de transportes público coletivo, com a melhoria da estrutura dos sistemas e o aumento da confiabilidade dos operadores e da secretaria.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN

Justificativa: Os transportes públicos numa cidade promovem o deslocamento dos contribuintes de um ponto a outro dentro do perímetro urbano de porto velho. a grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte público urbano. a prefeitura de porto velho necessita urgentemente de promover o bem estar dos passageiros que utilizam os serviços de transporte público diariamente. o município deve ainda adequar o sistemas de transporte ao modelo de ocupação do solo do município, levando em consideração aspectos, sociais, econômicos, históricos, geográficos, políticos e culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.90	4.4.90.51	500.000	914.562	1.334.566	1.124.558	3.873.686
							TOTAL		528.344	970.755	1.390.759	1.208.237	4.098.095
14.31.26.453.209.1.0791	Manutenção na sinalização dos sistemas de transportes	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1	1	1	1	4
	MANUTENÇÃO REALIZADA												
							01.00	3.3.90.39	15.000	15.000	20.000	40.000	90.000
							TOTAL		15.000	15.000	20.000	40.000	90.000
14.31.26.453.209.2.0792	Construção de oficina para confecção e manutenção de abrigos de	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1				1
	OBRAS REALIZADAS												
							01.00	4.4.90.51	20.000				20.000
							TOTAL		20.000				20.000
14.31.26.453.209.4.0796	Implantação de corredores exclusivos ou preferenciais para ônibus	SERVIÇOS	Atividade em Parceria	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1	1	1	1	4
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS												
							01.00	3.3.90.39	45.723	62.662	93.819	100.000	302.204
							TOTAL		45.723	62.662	93.819	100.000	302.204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **209 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES**
Objetivo: Satisfação dos usuários dos sistemas de transportes público coletivo, com a melhoria da estrutura dos sistemas e o aumento da confiabilidade dos operadores e da secretaria.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN

Justificativa: Os transportes públicos numa cidade promovem o deslocamento dos contribuintes de um ponto a outro dentro do perímetro urbano de porto velho. a grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte público urbano. a prefeitura de porto velho necessita urgentemente de promover o bem estar dos passageiros que utilizam os serviços de transporte público diariamente. o município deve ainda adequar o sistemas de transporte ao modelo de ocupação do solo do município, levando em consideração aspectos, sociais, econômicos, históricos, geográficos, políticos e culturais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.453.209.2.0804	Manutenção e reforma de abrigos de transportes	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1	1	1	1	4
MANUTENÇÃO REALIZADA													
							01.00	3.3.90.39	20.723	30.000	23.819	40.000	114.542
							TOTAL		20.723	30.000	23.819	40.000	114.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Objetivo: Dotar o município com uma organização financeira e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e a acessibilidade necessárias para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho, aos serviços essenciais e ao lazer, realizados pelo conselho diretor.
Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN
Justificativa: Necessidade de adequar o fundo municipal de trânsito ao modelo de gestão participativa, deliberativa, consultiva e integração entre conselhos

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	190.169	157.166	216.138	307.487	870.960
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	600.560	481.734	677.994	840.827	2.601.115
TOTAL DO PROGRAMA	790.729	638.900	894.132	1.148.314	3.472.075

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
ATAS DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2012	20/03/2013	100%	100%	100%	100%	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Números de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.128.213.2.0826	Capacitação dos membros do Fundo Municipal de Trânsito - FMT e servidores da Coordenadoria Municipal de Tráfego	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			1	1	1	1	4
	CAPACITAÇÃO REALIZADA												
							01.17	3.3.90.39	47.402	50.000	50.000	50.000	197.402
							TOTAL		47.402	50.000	50.000	50.000	197.402

14.31.26.122.213.2.0828 Administração da unidade und FIS Direta Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
Objetivo: Dotar o município com uma organização financeira e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e a acessibilidade necessárias para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho, aos serviços essenciais e ao lazer, realizados pelo conselho diretor.
Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN
Justificativa: Necessidade de adequar o fundo municipal de trânsito ao modelo de gestão participativa, deliberativa, consultiva e integração entre conselhos

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Atividade										
							01.17	3.3.90.39	75.189	164.743	202.313	274.026	716.271
							01.17	3.3.90.14	29.323	21.997	42.917	40.000	134.237
							01.17	3.3.90.30	29.323	26.997	45.882	40.000	142.202
							01.17	3.3.90.33	19.323	17.997	36.882	36.801	111.003
							01.17	4.4.90.52	100.000	200.000	300.000	400.000	1.000.000
							TOTAL		253.158	431.734	627.994	790.827	2.103.713
14.31.26.122.213.1.0829	Aquisição de frota de veículos oficiais para o Fundo Municipal de Trânsito	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			3	1	2	2	8
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS												
							01.00	4.4.90.52	190.169	157.166	216.138	307.487	870.960
							TOTAL		190.169	157.166	216.138	307.487	870.960
14.31.26.782.213.2.1294	Aquisição de viatura de uso exclusivo para operações de	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 410, de 27 de Dezembro de 2010			1				1
	VEÍCULO ADQUIRIDO												
							01.17	4.4.90.52	300.000				300.000



Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Objetivo: Dotar o município com uma organização financeira e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e a acessibilidade necessárias para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho, aos serviços essenciais e ao lazer, realizados pelo conselho diretor.
Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SERVIDORES DA SEMTRAN
Justificativa: Necessidade de adequar o fundo municipal de trânsito ao modelo de gestão participativa, deliberativa, consultiva e integração entre conselhos

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		300.000			300.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **214 - INCENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA**
Objetivo: Implantar rede cicloviária continuada e integrada com os demais sistemas de transportes na cidade de Porto Velho para redução da poluição veicular, incentivando o uso de bicicletas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Resgatar a cultura dos cidadãos portovelhense e dar segurança aos usuários deste modal; por consequência a redução de emissão de poluentes e produção de ruídos; diminuir o efeito estufa e o aquecimento global; diminuir o fluxo e o uso de transporte público e particular; adquirir melhor qualidade de vida;

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	133.720	244.772	246.272	249.772	874.536
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	814.000	1.828.001	1.828.003	1.828.004	6.298.008
TOTAL DO PROGRAMA	947.720	2.072.773	2.074.275	2.077.776	7.172.544

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PESQUISA DOCUMENTAL E CADASTRAL; PESQUISA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; INVENTÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO; CADASTRO FÍSICO	100 BICICLETAS	25/06/2013	80%	20%	0	0	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Construção de ciclovias para aumentar o número de usuários de bicicletas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.214.1.0842	Projeto de rota e sinalização de pontos críticos, escolha da rede	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1			1	
PROJETO EXECUTADO													
							01.00	3.3.90.39	24.344			24.344	
							01.90	3.3.90.39	100.000			100.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 214 - INCENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA
Objetivo: Implantar rede cicloviária continuada e integrada com os demais sistemas de transportes na cidade de porto velho para redução da poluição veicular. incentivando o uso de bicicletas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Justificativa: Resgatar a cultura dos cidadãos portovelhense e dar segurança aos usuários deste modal; por consequência a redução de emissão de poluentes e produção de ruídos; diminuir o efeito estufa e o aquecimento global; diminuir o fluxo e o uso de transporte público e particular; adquirir melhor qualidade de vida;

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA															
Em R\$ 1,00															
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2014	2015	2016	2017	TOTAL		
TOTAL							124.344					124.344			
14.31.26.122.214.1.0843	Projeto básico, projeto executivo e execução das obras de serviço	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de	1					1			
PROJETO EXECUTADO															
							01.90	3.3.90.39	100.000	257.133	257.133	257.134	871.400		
							01.00	3.3.90.39	24.344	51.193	51.193	51.193	177.923		
							TOTAL		124.344	308.326	308.326	308.327	1.049.323		
14.31.26.782.214.1.0844	Aquisição e instalação de paraciclos, bicicletários, ponto de apoio	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de	5					7	6	6	24
SERVIÇOS IMPLANTADOS															
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923		
							01.90	3.3.90.39	50.000	78.000	78.000	78.000	284.000		
							01.00	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000		
							TOTAL		78.344	134.193	134.193	134.193	480.923		
14.31.26.782.214.1.0846	Aquisição de placas e totens	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de	32					56	70	75	233
SERVIÇOS IMPLANTADOS															



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **214 - INCENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA**
Objetivo: Implantar rede cicloviária continuada e integrada com os demais sistemas de transportes na cidade de porto velho para redução da poluição veicular. incentivando o uso de bicicletas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Resgatar a cultura dos cidadãos portovelhense e dar segurança aos usuários deste modal; por consequência a redução de emissão de poluentes e produção de ruídos; diminuir o efeito estufa e o aquecimento global; diminuir o fluxo e o uso de transporte público e particular; adquirir melhor qualidade de vida;

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.52	28.344	66.193	67.693	71.193	233.423
							01.90	4.4.90.52	100.000	166.666	166.667	166.667	600.000
							TOTAL		128.344	232.859	234.360	237.860	833.423
14.31.26.782.214.1.0847	Aquisição e execução de concreto moldado in loco	km	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			10	5	5	8	28
	SERVIÇOS IMPLANTADOS												
							01.00	4.4.90.51	28.344	71.193	71.193	71.193	241.923
							01.90	4.4.90.51	464.000	1.326.202	1.326.203	1.326.203	4.442.608
							TOTAL		492.344	1.397.395	1.397.396	1.397.396	4.684.531



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **215 - REGULAMENTAR O ESTACIONAMENTO ROTATIVO**
Objetivo: Constitui na concessão do serviço público precedida da execução de obra pública a título oneroso para prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de porto velho

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CONSTATOU QUE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO SERÁ EXTREMAMENTE BENÉFICA PARA OS COMERCIANTES E POPULAÇÃO EM GERAL DA CIDADE PROPORCIONANDO MAIOR COMODIDADE E MOBILIDADE À POPULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO UMA TECNOLOGIA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR QUALIDADE DE VIDA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NÃO TEM LEGISLAÇÃO QUE REGULE O USO DA VIA PARA FINS DE ESTACIONAMENTO

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	0	58.786	100.000		158.786
TOTAL DO PROGRAMA		58.786	100.000		158.786

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
PESQUISA DE DEMANDA DE ESTACIONAMENTO : 385 ENTREVISTAS COM USUÁRIOS	2010	18/11/2010	12%	15%	18%	22%	Fonte: PMOB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: PMOB/BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/A CADA 5 (CINCO ANOS) / NÚMERO DE RUAS LEVANTADAS PELO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
14.31.26.782.215.1.0875	Implantação do sistema e aquisição de software, equipamentos eletrônicos e serviços de instalação. Serviço contratado	und	Projeto	FIS		Decreto nº 12.543/2012				1		1		2
							01.17	3.3.90.39		58.786	100.000			158.786
							TOTAL			58.786	100.000			158.786



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **244 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM VIAS URBANAS**
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população, pedestres, idosos e pne.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Viabilizar a implantação da NBR 9050, norma de acessibilidade para o Transporte Urbano e adequação de toda a Infra-Estrutura Viária priorizando o pedestre, atendendo o prazo final previsto na Lei 1.954/11

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	130.032	213.579	213.579	153.579	710.769
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	3.250.000	7.107.709	7.947.703	8.157.700	26.463.112
TOTAL DO PROGRAMA	3.380.032	7.321.288	8.161.282	8.311.279	27.173.881

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E PESQUISA DE CAMPO	2013	31/03/2013	10%	10%	10%	10%	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Quantidade de relatório + pesquisa de campo.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.15.452.244.2.0964	Construção de calçadas padronizadas nas ruas e avenidas de porto velho, inclusive toda a faixa da calçada Beira Rio. CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS CONSTRUÍDAS	km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			50	50	75	75	250
							01.00	4.4.90.51	53.344	81.193	81.193	51.193	266.923
							01.90	4.4.90.51	3.000.000	6.955.210	7.795.203	8.005.199	25.755.612
							TOTAL		3.053.344	7.036.403	7.876.396	8.056.392	26.022.535



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **244 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM VIAS URBANAS**
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população, pedestres, idosos e pne.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Viabilizar a implantação da NBR 9050, norma de acessibilidade para o Transporte Urbano e adequação de toda a Infra-Estrutura Viária priorizando o pedestre, atendendo o prazo final previsto na Lei 1.954/11

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.15.452.244.2.0965	Implantação de calçadões e de áreas exclusivas para pedestres na área central da cidade e centros-bairros CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS CONSTRUÍDAS	km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			5	5	5	5	20
							01.90	4.4.90.51	200.000	110.833	110.833	110.834	532.500
							01.00	4.4.90.51	43.344	71.193	71.193	51.193	236.923
							TOTAL		243.344	182.026	182.026	162.027	769.423
14.31.15.452.244.2.0966	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiência físicas, mobilidade reduzida e idoso CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS CONSTRUÍDAS	km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 311/2008 - Plano Diretor e Lei nº 12.587/2012 - Plano de			1	1	1	1	2
							01.00	4.4.90.51	33.344	61.193	61.193	51.193	206.923
							01.90	4.4.90.51	50.000	41.666	41.667	41.667	175.000
							TOTAL		83.344	102.859	102.860	92.860	381.923



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **248 - PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS**
Objetivo: Procurar impedir que a violência e a irresponsabilidade impune continue a fazer um número tão inadmissível de vítimas nas vias.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Localizar e quantificar os pontos críticos de acidentes e realizar uma reclassificação dos locais com maiores índices de acidentes para efetivar solução-tipo com eficácia, objetivando sempre a segurança e a eliminação dos acidentes de trânsito.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	158.376	303.603	333.591	204.772	1.000.342
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	200.000	2.425.250	2.425.250	2.425.256	7.475.756
TOTAL DO PROGRAMA	358.376	2.728.853	2.758.841	2.630.028	8.476.098

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
BANCO DE DADOS RELACIONAL - BDR	48%	31/12/2012	25%	30%	45%	60%	Fonte: DETRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: DETRAN/RO/IPEA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.248.2.0981	Mini rotatórias	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/2012 e CTB 9.503/97			1	2	4	3	10
OBRAS REALIZADAS													
							01.00	4.4.90.51	53.344	115.024	51.193	51.193	270.754
							01.90	4.4.90.51	50.000	791.750	791.750	791.752	2.425.252
							TOTAL		103.344	906.774	842.943	842.945	2.696.006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 248 - PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS
Objetivo: Procurar impedir que a violência e a irresponsabilidade impune continue a fazer um número tão inadmissível de vítimas nas vias.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Localizar e quantificar os pontos críticos de acidentes e realizar uma reclassificação dos locais com maiores índices de acidentes para efetivar solução-tipo com eficácia, objetivando sempre a segurança e a eliminação dos acidentes de trânsito.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.248.2.0982	Implantação de passarelas para pedestres	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/2012 e CTB 9.503/97			1	1	1		3
OBRAS REALIZADAS													
							01.90	4.4.90.51	50.000	791.750	791.750	791.752	2.425.252
							01.00	4.4.90.51	43.344	71.193	71.193	51.193	236.923
							TOTAL		93.344	862.943	862.943	842.945	2.662.175
14.31.26.782.248.2.0983	Iluminação de faixas de pedestres,	km	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/2012 e CTB 9.503/97			10	12	15	12	49
OBRAS REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.39	33.344	61.193	61.193	51.193	206.923
							01.90	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		83.344	111.193	111.193	101.193	406.923
14.31.26.782.248.2.0984	Avanço de calçadas, floreiras, gradil, ilhas de refugio, barreiras	km	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/2012 e CTB 9.503/97			10	12	15	12	49
OBRAS REALIZADAS													
							01.00	4.4.90.51	28.344	56.193	150.012	51.193	285.742
							01.90	4.4.90.51	50.000	791.750	791.750	791.752	2.425.252



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **248 - PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS**
Objetivo: Procurar impedir que a violência e a irresponsabilidade impune continue a fazer um número tão inadmissível de vítimas nas vias.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Localizar e quantificar os pontos críticos de acidentes e realizar uma reclassificação dos locais com maiores índices de acidentes para efetivar solução-tipo com eficácia, objetivando sempre a segurança e a eliminação dos acidentes de trânsito.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							78.344	847.943	941.762	842.945	2.710.994		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **249 - AMPLIAR REDE SEMAFÓRICA**
Objetivo: Dar continuidade de modernização do atual sistema (antares) , especializar técnicos e dar segurança no tráfego de veículos

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade identificamos a necessidade da atualização do sistema de semáforos, melhorando as condições do atual modelo de manutenção semaforica e a implantação do sincronismo entre os semáforos existentes (onda verde).
; diminuir despesas com acidentes, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias e capacitar técnicos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	46.688	102.386	102.386	102.386	353.846
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	405.000	525.000	785.000	874.863	2.589.863
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	116.000	219.805	219.805	219.805	775.415
TOTAL DO PROGRAMA	567.688	847.191	1.107.191	1.197.054	3.719.124

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
LEVANTAMENTO DOS PONTOS CRITICOS	MENSAL	31/07/2013	25 UND	20 UND	15 UND	10 UND	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: DETRAN/RO e IPEA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.249.2.1151	Implantação de semáforos com tempo exclusivo para pedestre e Equipamentos de prioridade para transporte coletivo e veículos de SERVIÇOS IMPLANTADOS	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 12.543/2012			4	6	10	10	30
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923
							01.17	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	100.000	250.000
							01.90	3.3.90.39	66.000	33.589	33.589	33.589	166.767



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **249 - AMPLIAR REDE SEMAFÓRICA**
Objetivo: Dar continuidade de modernização do atual sistema (antares) , especializar técnicos e dar segurança no tráfego de veículos

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade identificamos a necessidade da atualização do sistema de semáforos, melhorando as condições do atual modelo de manutenção semafórica e a implantação do sincronismo entre os semáforos existentes (onda verde).
; diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias e capacitar técnicos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		139.344	134.782	134.782	184.782	593.690
14.31.26.782.249.2.1152	Modernização do sistema semáforico	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 12.543/2012			10	20	30	40	100
	PROJETO EXECUTADO												
							01.90	3.3.90.39	50.000	186.216	186.216	186.216	608.648
							01.17	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	100.000	250.000
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923
							TOTAL		123.344	287.409	287.409	337.409	1.035.571
14.31.26.782.249.2.1153	Expansão da rde semáforica antares	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 12.543/2012							
	PROJETO EXECUTADO												
							01.17	3.3.90.39	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							01.17	4.4.90.52	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
14.31.26.782.249.2.1154	Expansão da central de controle e operações - cco		Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 12.543/2012							
	PROJETO EXECUTADO												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **249 - AMPLIAR REDE SEMAFÓRICA**
Objetivo: Dar continuidade de modernização do atual sistema (antares) , especializar técnicos e dar segurança no tráfego de veículos

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade identificamos a necessidade da atualização do sistema de semáforos, melhorando as condições do atual modelo de manutenção semaforica e a implantação do sincronismo entre os semáforos existentes (onda verde).
; diminuir despesas com acidentes, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias e capacitar técnicos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.17	4.4.90.52			100.000		100.000
							01.17	3.3.90.39			100.000	169.863	269.863
							TOTAL				200.000	169.863	369.863
14.31.26.782.249.2.1155	Implantação de semáforos específicos para bicicletas	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 12.543/2012			2	3	4	3	12
	PROJETO EXECUTADO												
							01.17	3.3.90.39	105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
							TOTAL		105.000	105.000	105.000	105.000	420.000
14.31.26.782.249.2.1156	Ampliação do número de câmaras de monitoramento		Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 12.543/2012							
	PROJETO EXECUTADO												
							01.17	3.3.90.39		120.000	180.000	200.000	500.000
							TOTAL			120.000	180.000	200.000	500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **250 - REALIZAR E RENOVAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**
 Objetivo: Objetivo de modernizar a malha viária urbana central do município a fim de maximizar a qualidade de vida e segurança a motoristas e pedestres e gerar condições para o contínuo desenvolvimento do município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade;
 Diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	116.720	255.965	204.772	204.772	782.229
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	1.195.000	1.405.000	1.083.990	1.133.990	4.817.980
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	1.460.000	2.906.249	1.646.249	1.646.252	7.658.750
TOTAL DO PROGRAMA	2.771.720	4.567.214	2.935.011	2.985.014	13.258.959

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Levantamentos operacionais viários; Solicitações e pedidos de providências de usuários e instituições	Diário	12/03/2013	30%	30%	30%	10%	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de pedidos de providências * levantamento in loco = pedidos atendidos (se forem viáveis)
Vias pavimentadas e recapeadas Indicador de melhorias na manutenção da sinalização horizontal e vertical.	Mensal	12/03/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: SEMTRAN demais secretarias afins (SEMPRE, SEMOB, SEMPLA) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Número de pedidos de providências * levantamento in loco = pedidos atendidos (se forem viáveis)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.250.2.1165	Sinalização vertical e horizontal nas vias recapiadas e novas pavimentações de Porto Velho e Distritos	m²		FIS	Direta	CTB Lei Nº 9.503/97							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 250 - REALIZAR E RENOVAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
Objetivo: Objetivo de modernizar a malha viária urbana central do município a fim de maximizar a qualidade de vida e segurança a motoristas e pedestres e gerar condições para o contínuo desenvolvimento do município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade;
Diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
SERVIÇOS EXECUTADOS													
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923
							01.90	3.3.90.39	50.000	538.792	538.792	538.792	1.666.376
							01.17	3.3.90.39	200.000	252.000	300.000	350.000	1.102.000
							TOTAL		273.344	841.985	889.985	939.985	2.945.299
14.31.26.782.250.1.1166	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos	m²	Projeto	FIS	Direta	CTB Lei Nº 9.503/97							
SERVIÇOS EXECUTADOS													
							01.90	3.3.90.39	50.000	508.435	508.435	508.436	1.575.306
							01.17	3.3.90.39	945.000	1.097.000	732.990	732.990	3.507.980
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923
							TOTAL		1.018.344	1.656.628	1.292.618	1.292.619	5.260.209
14.31.26.782.250.1.1167	Elaboração de projeto de melhorias da mobilidade urbana e acessibilidade	und	Projeto	FIS	Direta	CTB Lei Nº 9.503/97			1	1	1	1	4
SERVIÇOS EXECUTADOS													
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193			74.537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 250 - REALIZAR E RENOVAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
Objetivo: Objetivo de modernizar a malha viária urbana central do município a fim de maximizar a qualidade de vida e segurança a motoristas e pedestres e gerar condições para o contínuo desenvolvimento do município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade;
Diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.17	3.3.90.39	10.000	10.000			20.000
							01.90	3.3.90.39	1.260.000	1.260.000			2.520.000
							TOTAL		1.293.344	1.321.193			2.614.537
14.31.26.782.250.2.1169	Manutenção da sinalização viária	und	Atividade	FIS	Direta	CTB Lei Nº 9.503/97			1	1	1	1	4
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	34.000	40.000	45.000	45.000	164.000
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923
							01.90	3.3.90.39	50.000	372.122	372.122	372.124	1.166.368
							TOTAL		107.344	463.315	468.315	468.317	1.507.291
14.31.26.782.250.2.1171	Sinalização horizontal e vertical segregadores	m²	Atividade	FIS	Direta	CTB Lei Nº 9.503/97							
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.90	3.3.90.39	50.000	226.900	226.900	226.900	730.700
							01.00	3.3.90.39	23.344	51.193	51.193	51.193	176.923
							01.17	3.3.90.39	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
							TOTAL		79.344	284.093	284.093	284.093	931.623



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **251 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS DO CONSELHOS DA CIDADE DE PVH**
Objetivo: Implantar melhorias no traçado viário da cidade, através da criação de novos corredores de tráfego já identificados pelo órgão competente

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade; diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	114.068	201.717	153.580	153.580	622.945
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	284.477	4.471.840	4.471.841	4.471.838	13.699.996
TOTAL DO PROGRAMA	398.545	4.673.557	4.625.421	4.625.418	14.322.941

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Levantamento operacionais das vias	Mensal	12/03/2013	30%	30%	30%	10%	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Número de levantamentos * atrasos de ônibus = quantidades de vias a serem reestruturadas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.251.1.1179	Implantação da conexão sul_binário da jatuarana com sucupira e rua jupiter	%	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			30	30	30	10	100
	OBRAS EXECUTADAS												
							01.00	4.4.90.51	10.000	10.000			20.000
							TOTAL		10.000	10.000			20.000
14.31.26.782.251.1.1180									30	30	30	10	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **251 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS DO CONSELHOS DA CIDADE DE PVH**
Objetivo: Implantar melhorias no traçado viário da cidade, através da criação de novos corredores de tráfego já identificados pelo órgão competente

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade; diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
	Implantação da conexão sul2_abertura de 2 acessos da região sul para o centro	m²	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12							
	OBRAS EXECUTADAS												
							01.00	4.4.90.51	10.000	10.000			20.000
							TOTAL		10.000	10.000			20.000
14.31.26.782.251.1.1181	Reestruturação urbana-viária_ponte da rua dos coqueiros e rua	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			1				1
	OBRAS EXECUTADAS												
							01.00	4.4.90.51	10.000	10.000			20.000
							TOTAL		10.000	10.000			20.000
14.31.26.782.251.1.1182	Abertura da praça marechal rondon	km	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			30	30	30	10	100
	OBRAS EXECUTADAS												
							01.00	4.4.90.51	10.000	10.000			20.000
							TOTAL		10.000	10.000			20.000
14.31.26.782.251.1.1183	Desapropriação de imóveis para mobilidade urbana	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			11	11	2	2	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 251 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS DO CONSELHOS DA CIDADE DE PVH
Objetivo: Implantar melhorias no traçado viário da cidade, através da criação de novos corredores de tráfego já identificados pelo órgão competente

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade; diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
SERVIÇOS EXECUTADOS													
							01.00	4.4.90.61	10.000	61.693	102.386	102.386	276.465
							TOTAL		10.000	61.693	102.386	102.386	276.465
14.31.26.782.251.1.1184	Implantação do binário da rua amador dos reis com rua idalva fraga	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			1	1	1	1	4
OBRAS EXECUTADAS													
							01.00	4.4.90.51	10.000	18.108			28.108
							TOTAL		10.000	18.108			28.108
14.31.26.782.251.1.1185	Readequação do trevo da av. guaporé	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			1	1	1	1	4
OBRAS EXECUTADAS													
							01.00	4.4.90.51	10.000				10.000
							TOTAL		10.000				10.000
14.31.26.782.251.1.1186	Reestruturação urbana viária ponte da rua almirante barroso	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 12.587/12			1	1	1	1	4
OBRAS EXECUTADAS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **251 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS DO CONSELHOS DA CIDADE DE PVH**
Objetivo: Implantar melhorias no traçado viário da cidade, através da criação de novos corredores de tráfego já identificados pelo órgão competente

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Dar segurança, fluidez, mobilidade e acessibilidade urbana e trazer desenvolvimento para a cidade; diminuir despesas com acidentados, logística e transporte público; atrair investidores e indústrias.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.51	20.723	30.723		51.446	
							TOTAL		20.723	30.723		51.446	
14.31.26.782.251.1.1248	Estruturação do Sistema Hidroviário	SERVIÇOS	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 12.543, de 07/03/2013 e Resolução da ANTAQ							
	OBRAS EXECUTADAS												
							01.00	4.4.90.51	23.345	51.193	51.194	51.194	
							01.90	4.4.90.51	284.477	4.471.840	4.471.841	4.471.838	
							TOTAL		307.822	4.523.033	4.523.035	4.523.032	
												176.926	
												13.699.996	
												13.876.922	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **255 - REESTRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**
Objetivo: Processamento de dados relativos às multas de trânsito, pólos geradores de tráfego, estacionamentos, e equipamentos medidores de velocidades municipais.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Melhoria da infra-estrutura da fiscalização para que atuem de forma eficiente e precisa, resultando melhor qualidade dos serviços prestado para a população portovelhense.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	1.572.000	1.522.000	1.578.336	1.622.000	6.294.336
TOTAL DO PROGRAMA	1.572.000	1.522.000	1.578.336	1.622.000	6.294.336

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Levantamentos operacionais viários; Solicitações e pedidos de providências de usuários e instituições	DIÁRIO	30/07/2013	30%	30%	30%	10%	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de pedidos de providências * levantamento in loco = pedidos atendidos (se forem viáveis)
VIAS PAVIMENTADAS E RECAPEADAS INDICADOR DE MELHORIAS NA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.	MENSAL	30/07/2013	25%	25%	25%	25%	Fonte: SEMTRAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número de pedidos de providências * levantamento in loco = pedidos atendidos (se forem viáveis)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.255.2.1198	Convênio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012			1	1	1	1	4
	SERVIÇOS EXECUTADOS												

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
Programa: **255 - REESTRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**
Objetivo: Processamento de dados relativos às multas de trânsito, pólos geradores de tráfego, estacionamentos, e equipamentos medidores de velocidades municipais.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Melhoria da infra-estrutura da fiscalização para que atuem de forma eficiente e precisa, resultando melhor qualidade dos serviços prestado para a população portovelhense.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.17	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
14.31.26.782.255.2.1199	Convênio Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012			1	1	1	1	4
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	1.000.000	1.000.000	1.056.336	1.100.000	4.156.336
							TOTAL		1.000.000	1.000.000	1.056.336	1.100.000	4.156.336
14.31.26.782.255.2.1200	Convênio a Polícia Rodoviária Federal - PRF	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
14.31.26.782.255.2.1201	Convênio com a PM/RO		Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							
							01.17	3.3.90.39	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							TOTAL		250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Programa: 255 - REESTRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Objetivo: Processamento de dados relativos às multas de trânsito, pólos geradores de tráfego, estacionamentos, e equipamentos medidores de velocidades municipais.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Melhoria da infra-estrutura da fiscalização para que atuem de forma eficiente e precisa, resultando melhor qualidade dos serviços prestado para a população portovelhense.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
14.31.26.782.255.2.1202	Destinação de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
							TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
14.31.26.782.255.2.1203	Aquisição Software de Gestão de Trânsito	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	50.000				50.000
							TOTAL		50.000				50.000
14.31.26.782.255.2.1204	Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos/EBCT	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
14.31.26.782.255.2.1205	Contrato de prestação de serviço de guarda de veículos, máq. e objetos apreendidos por infrações de Trânsito"		Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**
 Unidade: **14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**
 Programa: **255 - REESTRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**
 Objetivo: Processamento de dados relativos às multas de trânsito, pólos geradores de tráfego, estacionamentos, e equipamentos medidores de velocidades municipais.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Melhoria da infra-estrutura da fiscalização para que atuem de forma eficiente e precisa, resultando melhor qualidade dos serviços prestado para a população portovelhense.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:
 Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.17	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
14.31.26.782.255.2.1207	Contrato de Locação de Pátio Municipal para recolhimento de veículos apreendidos		Atividade	FIS	Direta	Lei 12.587/12 e Decreto nº 12.543/2012							
	SERVIÇOS EXECUTADOS												
							01.17	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						1.057.907	1.719.236	1.770.342	1.831.220	6.378.705			
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos						3.772.560	3.992.520	4.225.320	4.471.680	16.462.080			
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas						8.559.477	25.678.416	25.678.417	25.678.413	85.594.723			
TOTAL DA UNIDADE						13.389.944	31.390.172	31.674.079	31.981.313	108.435.508			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais
Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.920.055	4.005.413	4.118.158	4.885.798	16.929.424
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.405.000	380.000	0	0	1.785.000
TOTAL DO PROGRAMA	5.325.055	4.385.413	4.118.158	4.885.798	18.714.424

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.122.007.2.0001	Administração da Unidade	UND.	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			1	1	1	1	4
UNIDADE ADMINISTRADA													
							01.00	3.3.90.14	215.546	215.621	215.622	243.042	889.831
							01.00	3.3.90.30	200.000	200.000	200.000	275.000	875.000
							01.00	3.3.90.33	40.000	40.000	48.000	48.000	176.000
							01.00	3.3.90.36	30.000	30.000	15.000	15.000	90.000
							01.00	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	230.000	530.000
							01.00	4.4.90.52	300.000	200.000	200.000	250.000	950.000
							TOTAL		885.546	785.621	778.622	1.061.042	3.510.831
15.01.20.122.007.1.0069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	serv	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005			1	1		2	4
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS													
							01.00	4.4.90.51	120.000	100.000		250.000	470.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais
Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	4.4.90.51	1.405.000	380.000			1.785.000
							TOTAL		1.525.000	480.000		250.000	2.255.000
15.01.20.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			82	95	105	115	397
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.00	3.1.90.09	671	718	769	823	2.981
							01.00	3.1.90.11	2.383.092	2.550.945	2.730.621	2.922.952	10.587.610
							01.00	3.1.90.13	162.708	174.168	186.436	199.568	722.880
							01.00	3.1.90.16	170.656	182.676	195.543	209.316	758.191
							01.00	3.1.91.13	197.382	211.285	226.167	242.097	876.931
							TOTAL		2.914.509	3.119.792	3.339.536	3.574.756	12.948.593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **025 - DIRETO DA ROÇA**
Objetivo: Fomentar o transporte da produção agrícola.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Os produtores rurais tem grande dificuldade de trazer seus produtos para serem comercializados na área urbana, devido a maioria deles não ter meios de transportes e na maioria das vicinais não dispõe de ônibus. Os produtos agrícolas na maioria deles são perecíveis, necessitando de serem transportados aos pontos de venda com uma certa agilidade. Desta forma o Programa Direto da Roça disponibiliza 05 (cinco) caminhões que transportam os produtos das linhas vicinais até a feira do produtor rural onde são comercializados. Esses caminhões necessitam de manutenção e combustível para realizar a ação.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	450.000	550.000	480.000	480.000	1.960.000
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.237.500	1.237.500	1.237.500	1.237.500	4.950.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.687.500	1.787.500	1.717.500	1.717.500	6.910.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Produção agrícola transportada	10 toneladas/mês	01/07/2013	350 ton	350 ton	350 ton	350 ton	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtos agrícolas a serem transportados por caminhão é de 70 toneladas mês vezes 5 caminhões que possui a secretaria.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.605.025.2.0286	Transporte da Produção Agrícola	tonelada	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho)			350	350	350	350	1.400

Em R\$ 1,00

PRODUTOS AGRÍCOLAS TRANSPORTADOS

01.00	3.3.90.30	50.000	50.000	60.000	60.000	220.000
01.00	3.3.90.39	200.000	200.000	220.000	220.000	840.000
02.14	4.4.90.51	277.500	277.500	277.500	277.500	1.110.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **025 - DIRETO DA ROÇA**
Objetivo: Fomentar o transporte da produção agrícola.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Os produtores rurais tem grande dificuldade de trazer seus produtos para serem comercializados na área urbana, devido a maioria deles não ter meios de transportes e na maioria das vicinais não dispõe de ônibus. Os produtos agrícolas na maioria deles são perecíveis, necessitando de serem transportados aos pontos de venda com uma certa agilidade. Desta forma o Programa Direto da Roça disponibiliza 05 (cinco) caminhões que transportam os produtos das linhas vicinais até a feira do produtor rural onde são comercializados. Esses caminhões necessitam de manutenção e combustível para realizar a ação.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.52	200.000	300.000	200.000	200.000	900.000
							02.14	4.4.90.52	960.000	960.000	960.000	960.000	3.840.000
							TOTAL		1.687.500	1.787.500	1.717.500	1.717.500	6.910.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Objetivo: Capacitar os trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC.

Público-Alvo: Trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC
Justificativa: Existe a necessidade de uma política de capacitação e qualificação continuada para maior eficiência dos serviços públicos e melhor qualidade dos produtos produzidos pelos produtores rurais do Município.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
TOTAL DO PROGRAMA	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	02	30/07/2013	04	04	06	06	Fonte: FUNESCOLA/PVH Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Servidores capacitados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
15.01.20.128.063.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	SERVIÇOS	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho)			4	4	6	6	20	
CAPACITAÇÃO REALIZADA														
							01.00	3.3.90.39	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000	
							TOTAL		15.000	15.000	20.000	20.000	70.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: O SIM atualmente fiscaliza e orienta as empresas quanto a higienização, aplicação de tecnologia, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos. Desta forma vem beneficiando as empresas de forma a conquistar novos clientes com a inocuidade dos produtos, agregando valores as mercadorias e ampliando o mercado.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	50.000	15.000	100.000	20.000	185.000
TOTAL DO PROGRAMA	50.000	15.000	100.000	20.000	185.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Curso para produtores e servidores sobre manipulação de produtos e subprodutos de origem animal.	Janeiro/2013	03/05/2013	02	02	02	02	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Quantidade de estabelecimentos instalados e servidores que realizam trabalhos nos distritos.
Aquisição de veículos para atuar na fiscalização das empresas cadastradas.	Janeiro/2013	22/07/2013	01		01		Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de veículo que o Sistema Municipal de Inspeção Animal possui no ano de 2013.
Ações para combater a comercialização de produtos oriundos de empresas não cadastradas nas esferas de inspeção.	2013	22/07/2013	06	06	06	06	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Outras Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Quantidade de empresas cadastradas na esfera da inspeção municipal, (periodicidade: bimestral)
Participação em programas de rádio/televisão para divulgação das ações do departamento.	2013	07/07/2013	02	02	02	02	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Divulgação das ações do SIM nos sites.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**
Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: O SIM atualmente fiscaliza e orienta as empresas quanto a higienização, aplicação de tecnologia, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos. Desta forma vem beneficiando as empresas de forma a conquistar novos clientes com a inocuidade dos produtos, agregando valores as mercadorias e ampliando o mercado.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.122.167.2.0712	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção	und	Atividade	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			1		1		2
	ATIVIDADES FOMENTADAS												
							01.00	3.3.90.30	10.000	10.000	15.000	15.000	50.000
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							01.00	4.4.90.52	35.000		80.000		115.000
							TOTAL		50.000	15.000	100.000	20.000	185.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA**
Objetivo: Aumentar a Produção e a qualidade de pescado. Garantir a Segurança alimentar da população rural e geração de renda aos piscicultores e aquicultores.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: Há uma inclinação e a predisposição do nosso Município em produzir peixe. Disponibilizar uma fonte proteína de qualidade, garantindo alimento de qualidade para as famílias rurais. Bem como disponibilizar a produtores tecnologias atuais de produção de peixe.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	545.000	615.500	560.000	614.000	2.334.500
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.419.360	1.419.360	1.419.360	881.760	5.139.840
TOTAL DO PROGRAMA	1.964.360	2.034.860	1.979.360	1.495.760	7.474.340

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
TANQUES ESCAVADOS	24 unid.	02/07/2013	20 tanques	20 tanques	20 tanques	20 tanques	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de tanques escavados a serem implantados.
Tanques redes instalados	0	0//	50 unid.	50 unid.	50 unid.	50 unid.	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de propriedade rurais
Piscicultores capacitados	0	29/07/2013	75	75	75	75	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de piscicultores capacitados divididos em 03 quadrimestre.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA**
Objetivo: Aumentar a Produção e a qualidade de pescado. Garantir a Segurança alimentar da população rural e geração de renda aos piscicultores e aquicultores.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: Há uma inclinação e a predisposição do nosso Município em produzir peixe. Disponibilizar uma fonte proteína de qualidade, garantindo alimento de qualidade para as famílias rurais. Bem como disponibilizar a produtores tecnologias atuais de produção de peixe.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.602.171.2.0610	Implantação de Tanques Escavados	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar Municipal nº 448 de 12/06/2013			20	20	20	20	80
	TANQUES ESCAVADOS												
							01.00	3.3.90.39	350.000	400.000	450.000	450.000	1.650.000
							TOTAL		350.000	400.000	450.000	450.000	1.650.000
15.01.20.602.171.2.0614	Aquisição de Tanques redes	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar Municipal nº 448 de 12/06/2013			50	50	50	50	200
	TANQUES REDES ADQUIRIDOS												
							02.14	3.3.90.39	252.960	252.960	252.960	252.960	1.011.840
							02.14	4.4.90.51	537.600	537.600	537.600		1.612.800
							01.00	4.4.90.52	180.000	198.000	90.000	144.000	612.000
							02.14	4.4.90.52	628.800	628.800	628.800	628.800	2.515.200
							TOTAL		1.599.360	1.617.360	1.509.360	1.025.760	5.751.840
15.01.20.602.171.2.0615	Realização de Seminário Municipal de Pesca e Aquicultura	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Municipal nº 448 de 12/06/2013			1	1	1	1	4
	SEMINÁRIO REALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	15.000	17.500	20.000	20.000	72.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA**
Objetivo: Aumentar a Produção e a qualidade de pescado. Garantir a Segurança alimentar da população rural e geração de renda aos piscicultores e aquicultores.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: Há uma inclinação e a predisposição do nosso Município em produzir peixe. Disponibilizar uma fonte proteína de qualidade, garantindo alimento de qualidade para as famílias rurais. Bem como disponibilizar a produtores tecnologias atuais de produção de peixe.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									15.000	17.500	20.000	20.000	72.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**
Objetivo: Fortalecer, promover e desenvolver a agricultura em bases ecológicas como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, fortalecer as unidades de produção familiar, facilitar aos agricultores o acesso a certificação de sua produção. Proporcionar condições para o desenvolvimento da pecuária leiteira em parcerias pública e privada, bem como do arranjo produtivo Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do segmento agropecuário do município, proporcionando a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos produtores rurais minimizando o êxodo rural. Estimular a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais que tenham a atividade leiteira, da cafeicultura e do hortifrutigranjeiro em cumprimento as legislações ambientais. Proporcionando ao produtor, aumento da renda familiar e melhor qualidade de vida. Conscientizando o produtor em colocar produtos de melhor qualidade, em atendimento às exigências do mercado consumidor e à sustentabilidade econômica das unidades produtivas. Estimular a qualificação técnica, o desenvolvimento e o Finalístico

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	280.328	271.451	376.707	435.000	1.363.486
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	900.000	720.000	720.000	720.000	3.060.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.180.328	991.451	1.096.707	1.155.000	4.423.486

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Unidade Demonstrativas de Hortifrutigranjeiros implantadas	03 unidades	01/08/2013	05 unidades	03 unidades	03 unidades	03 unidades	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de Unidades Demonstrativas instaladas atendendo através de cada unidade até 20 produtores no entorno da Unidade Demonstrativa.
Capacitação de produtores rurais através de dias de campo, seminários, palestras e simpósio.	0	01/08/2013	04	04	04	04	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores capacitados, conforme cada ação: Cafeicultura, Bovinocultura leiteira, Matriz agroecológica e Floresta Plantada.
UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE BOVINOCULTURA LEITEIRA IMPLANTADAS	06 unidades	01/08/2013	05 unidades	03 unidades	03 unidades	03 unidades	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de Unidades Demonstrativas instaladas atendendo através de cada unidade até 20 produtores no entorno da Unidade Demonstrativa.
UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE CAFEICULTURA IMPLANTADA	05 unidades	01/08/2013	05 unidades	03 unidades	03 unidades	03 unidades	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de Unidades Demonstrativas instaladas atendendo através de cada unidade até 20 produtores no entorno da Unidade Demonstrativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Programa: **173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Fortalecer, promover e desenvolver a agricultura em bases ecológicas como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, fortalecer as unidades de produção familiar, facilitar aos agricultores o acesso a certificação de sua produção. Proporcionar condições para o desenvolvimento da pecuária leiteira em parcerias pública e privada, bem como do arranjo produtivo

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do segmento agropecuário do município, proporcionando a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos produtores rurais minimizando o êxodo rural. Estimular a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais que tenham a atividade leiteira, da cafeicultura e do hortifrutigranjeiro em cumprimento as legislações ambientais. Proporcionando ao produtor, aumento da renda familiar e melhor qualidade de vida. Conscientizando o produtor em colocar produtos de melhor qualidade, em atendimento às exigências do mercado consumidor e à sustentabilidade.

Tipo: econômica das unidades produtivas. Estimular a qualificação técnica, o desenvolvimento e o Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Mudas produzidas para atender o Programa de Floresta Plantada

30 mil

01/08/2013

100 mil

125 mil

125 mil

125 mil

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Quantidade mudas a serem produzidas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.601.173.2.1056	Fomentar a cadeia produtiva da cafeicultura	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 448 de 12 de junho de 2013			5	3	3	3	14
	CAFEICULTURA FOMENTADA												
							01.00	3.3.90.30	40.000	40.000	60.000	60.000	200.000
							01.00	4.4.90.52	8.000	10.000	10.000	10.000	38.000
							01.00	3.3.90.39	15.000	20.000	20.000	20.000	75.000
							TOTAL		63.000	70.000	90.000	90.000	313.000
15.01.20.602.173.2.1057	Fomentar a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 448 de 12 de junho de 2013			5	3	3	3	14
	BOVINOCULTURA FOMENTADA												
							01.00	3.3.90.39	25.000	25.000	30.000	30.000	110.000
							01.00	4.4.90.52	50.000	60.000	100.000	125.000	335.000
							01.00	3.3.90.30	40.000	50.000	40.000	40.000	170.000
							TOTAL		115.000	135.000	170.000	195.000	615.000
15.01.20.601.173.2.1058	Fomentar a cadeia produtiva da matriz agroecológica	unid		FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 448 de 12 de junho de 2013			5	3	3	3	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Programa: **173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Fortalecer, promover e desenvolver a agricultura em bases ecológicas como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, fortalecer as unidades de produção familiar, facilitar aos agricultores o acesso a certificação de sua produção. Proporcionar condições para o desenvolvimento da pecuária leiteira em parcerias pública e privada, bem como do arranjo produtivo

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do segmento agropecuário do município, proporcionando a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos produtores rurais minimizando o êxodo rural. Estimular a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais que tenham a atividade leiteira, da cafeicultura e do hortifrutigranjeiro em cumprimento as legislações ambientais. Proporcionando ao produtor, aumento da renda familiar e melhor qualidade de vida. Conscientizando o produtor em colocar produtos de melhor qualidade, em atendimento às exigências do mercado consumidor e à sustentabilidade.

Tipo: econômica das unidades produtivas. Estimular a qualificação técnica, o desenvolvimento e o Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
MATRIZ AGROECOLÓGICA FOMENTADA													
							01.00	3.3.90.30	35.000		35.000	45.000	115.000
							01.00	4.4.90.52	7.328	6.451	10.000	10.000	33.779
							01.00	3.3.90.39	10.000	10.000	20.000	20.000	60.000
							TOTAL		52.328	16.451	65.000	75.000	208.779
15.01.20.601.173.2.1059	Fomentar a cadeia produtiva da floresta plantada	ha	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 448 de 12 de junho de 2013			2	2	3	5	12
ÁRVORES PLANTADAS													
							01.00	3.3.90.39	5.000	5.000	6.707	10.000	26.707
							02.14	3.3.90.39	180.000				180.000
							01.00	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	20.000	50.000
							02.14	4.4.90.52	720.000	720.000	720.000	720.000	2.880.000
							01.00	3.3.90.30	35.000	35.000	35.000	45.000	150.000
							TOTAL		950.000	770.000	771.707	795.000	3.286.707



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO
Objetivo: Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo à agregar valor, gerar renda e oportunidade de trabalho.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias
Justificativa: Devido à grande extensão territorial do município de Porto Velho, a dificuldade que o agricultor familiar tem de escoar sua produção, seja ela por via marítima ou terrestre, o aumento da produtividade agrícola com adoção de tecnologia de melhoramento do solo, uso de sementes melhoradas e mudas certificadas, não há dúvidas quanto à necessidade de fomentar estratégias para alavancar um novo desenvolvimento rural. Este Programa apoia a implantação de agroindústrias familiares com a finalidade de estimular o agricultor a beneficiar sua produção, proporcionando o crescimento sustentável, onde as pessoas envolvidas tenham oportunidade de permanecer no meio rural com trabalho, renda e qualidade de vida.
Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	540.000	490.000	547.090	590.690	2.167.780
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.081.250	811.250	811.250	811.250	3.515.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.621.250	1.301.250	1.358.340	1.401.940	5.682.780

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	26	31/12/2013	25 %	25 %	25 %	25 %	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias a serem implantadas em 25 % do índice mais recente.
TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE IMPLANTADOS	15 tanques	29/07/2013	05 tanques	05 tanques	05 tanques	05 tanques	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Tanques de resfriamento de leite a serem adquiridos.
ESTRUTURA DE AGROINDÚSTRIAS MELHORADAS	5 agroindústrias	29/07/2013	25 %	25 %	50 %	50%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Agroindústrias a serem melhoradas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO
Objetivo: Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidade de trabalho.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias
Justificativa: Devido à grande extensão territorial do município de Porto Velho, a dificuldade que o agricultor familiar tem de escoar sua produção, seja ela por via marítima ou terrestre, o aumento da produtividade agrícola com adoção de tecnologia de melhoramento do solo, uso de sementes melhoradas e mudas certificadas, não há dúvidas quanto à necessidade de fomentar estratégias para alavancar um novo desenvolvimento rural. Este Programa apoia a implantação de agroindústrias familiares com a finalidade de estimular o agricultor a beneficiar sua produção, proporcionando o crescimento sustentável, onde as pessoas envolvidas tenham oportunidade de permanecer no meio rural com trabalho, renda e qualidade de vida.
Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.122.204.1.0101	Implantação de Agroindústrias	und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar municipal nº 448 de 12 de junho de 2013			5	5	7	7	24
AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS													
							01.00	3.3.90.30	70.000	90.000	100.000	100.000	360.000
							01.00	3.3.90.39	20.000	30.000	40.000	40.000	130.000
							01.00	4.4.90.52	450.000	370.000	407.090	450.690	1.677.780
							02.14	4.4.90.52	1.081.250	811.250	811.250	811.250	3.515.000
							TOTAL		1.621.250	1.301.250	1.358.340	1.401.940	5.682.780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Objetivo: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Recuperação das estradas e Pontes com Estrutura reforçada para que venham facilitar a passagem dos ônibus escolares, escoamento de produção agrícola e passagem de pedestres.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.008.165	3.418.815	3.840.000	3.880.000	14.146.980
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	5.357.990	5.357.990	4.882.990	4.882.990	20.481.960
TOTAL DO PROGRAMA	8.366.155	8.776.805	8.722.990	8.762.990	34.628.940

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
I - Abertura Primária de 50 km de vicinais, com pista de rolagem de 6 metros de largura e Execução de 160 metros lineares de obras de arte corrente.	30/04/2013	30/07/2013	50 km	75 km	75 km	75 km	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Abertura de 275 KM de novas estradas nos distritos distribuídos ao longo da BR 364.
Recuperação de (538) km de rodovias vicinais	30/04/2013	30/07/2013	550 km	575 km	600 km	650 km	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de estradas a serem recuperadas
Conservação de (376) km de rodovias vicinais	30/04/2013	30/07/2013	380 km	400 km	450 km	450 km	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Estradas Rurais a serem conservadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
Objetivo: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Recuperação das estradas e Pontes com Estrutura reforçada para que venham facilitar a passagem dos ônibus escolares, escoamento de produção agrícola e passagem de pedestres.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.01.20.782.240.1.0004	Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	km	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 448 de 12 de junho de 2013			550	575	575	575	2.275
ESTRADAS VICINAIS AMPLIADAS E RECUPERADAS													
							01.00	3.3.90.30	400.000	470.000	650.000	700.000	2.220.000
							01.00	3.3.90.39	1.938.165	2.198.815	2.440.000	2.730.000	9.306.980
							02.14	3.3.90.39	4.355.490	4.355.490	4.355.490	4.355.490	17.421.960
							01.00	4.4.90.52	270.000	350.000	250.000	450.000	1.320.000
							02.14	4.4.90.52	1.002.500	1.002.500	527.500	527.500	3.060.000
							TOTAL		7.966.155	8.376.805	8.222.990	8.762.990	33.328.940
15.01.20.451.240.1.0067	Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas	metro linear	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 448 de 12 de junho de 2013			100	100	150	200	550
PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÍDOS													
							01.00	4.4.90.51	400.000	400.000	500.000		1.300.000
							TOTAL		400.000	400.000	500.000		1.300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Programa: **240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER**
Objetivo: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Recuperação das estradas e Pontes com Estrutura reforçada para que venham facilitar a passagem dos ônibus escolares, escoamento de produção agrícola e passagem de pedestres.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	8.808.548	9.381.179	10.041.955	10.925.488	39.157.170
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	11.401.100	9.926.100	9.071.100	8.533.500	38.931.800
TOTAL DA UNIDADE	20.209.648	19.307.279	19.113.055	19.458.988	78.088.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Existe no Município de Porto Velho 2.800 há de áreas, consideradas áreas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando renda para o produtor rural.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150
TOTAL DO PROGRAMA	1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1000 Há	01/01/2013	2000 Ha	2000 Ha	2000 Ha	2000 Ha	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas Recuperadas por Hectare.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
15.32.20.122.024.2.0148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural UNIDADE MANTIDA	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.90.30	20	20	20	20	80
							01.00	3.3.90.39	40	40	40	40	160
							TOTAL		60	60	60	60	240
15.32.20.543.024.2.0713	Fortalecimento e desenvolvimento da mecanização agrícola	ha		FIS	Direta				2.000	2.000	2.200	2.200	8.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**
Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**
Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

Público-Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Existe no Município de Porto Velho 2.800 há de áreas, consideradas áreas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando renda para o produtor rural.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Atividade			Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -							
AREAS RECUPERADAS													
							01.00	3.3.90.39	1.005.352	1.165.975	1.369.561	1.601.262	5.142.150
							01.00	3.3.90.30	579.940	579.940	579.940	579.940	2.319.760
							TOTAL		1.585.292	1.745.915	1.949.501	2.181.202	7.461.910
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150			
TOTAL DA UNIDADE						1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Público-Alvo: Servidores da SEMA.
Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiência, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equipamentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240
TOTAL DO PROGRAMA	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.01.18.128.181.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar 385/10			20	25	30	20	95
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.39	40.000	50.000	60.000	50.000	200.000
							TOTAL		40.000	50.000	60.000	50.000	200.000
16.01.18.122.181.2.0675	Manutenção dos serviços administrativos	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 11.778 de 25/09/08			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.39	222.000	232.000	216.750	207.477	878.227
							01.00	4.4.90.51	104.300	126.300	87.831	130.000	448.431
							01.00	4.4.90.52	76.738	120.000	150.000	250.000	596.738
							01.00	3.3.90.14	80.000	88.000	113.000	126.400	407.400
							01.00	3.3.90.30	102.000	145.329	200.000	250.000	697.329
							01.00	3.3.90.33	55.000	60.500	85.799	95.000	296.299
							01.00	3.3.90.36	5.000	5.498	6.048	23.148	39.694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Público-Alvo: Servidores da SEMA.
Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiência, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equipamentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		645.038	777.627	859.428	1.082.025	3.364.118
16.01.18.122.181.2.0676	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 119/01.			91	91	91	91	364
	PESSOAS REMUNERADAS												
							01.00	3.1.90.09	671	718	769	823	2.981
							01.00	3.1.90.11	3.885.464	4.159.137	4.452.086	4.765.669	17.262.356
							01.00	3.1.90.13	171.213	183.272	196.181	209.999	760.665
							01.00	3.1.90.16	77.323	82.769	88.599	94.839	343.530
							01.00	3.1.91.13	408.832	437.628	468.452	501.447	1.816.359
							TOTAL		4.543.503	4.863.524	5.206.087	5.572.777	20.185.891
16.01.18.122.181.2.0677	Contratação de estagiários	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei 11.778 de 25/09/08			9	9	9	9	36
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS												
							01.00	3.3.90.39	54.000	57.240	60.675	64.316	236.231
							TOTAL		54.000	57.240	60.675	64.316	236.231



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Programa: **181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Público-Alvo: Servidores da SEMA.

Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiência, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equipamentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240
TOTAL DA UNIDADE	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de seus programas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA tem como objetivo prover os Departamentos de Educação e Fiscalização Ambiental de infra-estrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, visando atingir um público maior de pessoas e estabelecimentos na capital, bem como nos distritos, além de melhor estrutura o ambiente destinado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	595.000	597.000	602.000	622.000	2.416.000
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	110.000	125.000	140.000	245.000	620.000
TOTAL DO PROGRAMA	705.000	722.000	742.000	867.000	3.036.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.31.18.122.001.2.0076	Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	%	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar n. 138, de 28 de dezembro de 2001			30	35	40	45	150
	ATIVIDADES MANTIDAS												
							01.17	3.3.90.30	30.000	35.000	40.000	85.000	190.000
							01.17	3.3.90.39	35.000	40.000	45.000	60.000	180.000
							01.17	4.4.90.52	45.000	50.000	55.000	100.000	250.000
							TOTAL		110.000	125.000	140.000	245.000	620.000
16.31.18.541.001.2.0174	Manutenção e Preservação do Parque Natural	und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar n. 138, de 28/12/2001.			1	1	1	1	4
	PARQUE MANTIDO												
							01.00	3.3.90.39	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							01.00	3.3.90.30	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							TOTAL		160.000	160.000	160.000	160.000	640.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Programa: 001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de seus programas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA tem como objetivo prover os Departamentos de Educação e Fiscalização Ambiental de infra-estrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, visando atingir um público maior de pessoas e estabelecimentos na capital, bem como nos distritos, além de melhor estrutura o ambiente destinado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.31.18.541.001.1.0181	Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar n. 138, de 28/12/2001.			1	1	1	1	4
OBRAS REALIZADAS													
							01.00	4.4.90.51	100.000	100.000	102.000	120.000	422.000
							TOTAL		100.000	100.000	102.000	120.000	422.000
16.31.18.542.001.2.0471	Manutenção das Atividades de Licenciamento e Fiscalização	und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar n. 325, de 02/01/2009.			264	274	264	274	1.076
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MANTIDA													
							01.00	4.4.90.52	135.000	137.000	140.000	142.000	554.000
							01.00	3.3.90.30	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							01.00	3.3.90.39	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
							TOTAL		335.000	337.000	340.000	342.000	1.354.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**
Objetivo: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do crescimento econômico, e adoção de medidas que possibilitem a redução desse impacto.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A proposta de um programa que aglomere ações de interface com a sociedade sobre a importância do desenvolvimento socioambiental sustentável, tem por justificativa o forte crescimento econômico que passa o município de Porto Velho e permite a adoção de novas práticas no cotidiano das pessoas e das organizações minimizando os impactos ambientais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	435.252	490.599	525.281	575.550	2.026.682
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	555.500	581.600	600.800	616.900	2.354.800
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	778.000	778.000	48.000	48.000	1.652.000
TOTAL DO PROGRAMA	1.768.752	1.850.199	1.174.081	1.240.450	6.033.482

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de projetos socioambientais apoiados	11	07/07/2013	20	22	26	30	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de projetos apoiados por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.31.18.541.143.1.0474	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Socioambiental Sustentável	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325, de 02/01/2009.			10	15	20	22	67

PROJETOS FOMENTADOS

01.17	3.3.50.43	340.500	340.600	340.800	340.900	1.362.800
02.14	3.3.90.30	20.000	20.000	10.000	10.000	60.000
02.14	3.3.90.39	58.000	58.000	12.000	12.000	140.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**
Objetivo: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do crescimento econômico, e adoção de medidas que possibilitem a redução desse impacto.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A proposta de um programa que aglomere ações de interface com a sociedade sobre a importância do desenvolvimento socioambiental sustentável, tem por justificativa o forte crescimento econômico que passa o município de Porto Velho e permite a adoção de novas práticas no cotidiano das pessoas e das organizações minimizando os impactos ambientais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							418.500	418.600	362.800	362.900	1.562.800		
16.31.18.541.143.2.0883	Fomento as elaborações e publicações do relatório da qualidade do meio ambiente RELATÓRIO FOMENTADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal.			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.50.43	128.000	130.000	135.000	140.000	533.000
TOTAL							128.000	130.000	135.000	140.000	533.000		
16.31.18.541.143.1.0894	Implantação da política municipal de educação ambiental POLÍTICA MUNICIPAL IMPLANTADA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			1	1	1	1	4
							01.00	3.3.50.43	95.252	85.599	98.281	110.550	389.682
							02.14	3.3.90.30	6.000	6.000	8.000	8.000	28.000
							01.00	3.3.90.39	90.000	110.000	120.000	140.000	460.000
							01.17	3.3.90.30	120.000	124.000	130.000	135.000	509.000
							02.14	3.3.90.39	70.000	70.000	8.000	8.000	156.000
							02.14	4.4.90.52	624.000	624.000	10.000	10.000	1.268.000
TOTAL							1.005.252	1.019.599	374.281	411.550	2.810.682		
16.31.18.541.143.1.0903	Implantação e publicação do plano diretor de arborização urbana	und	Projeto	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**
Objetivo: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do crescimento econômico, e adoção de medidas que possibilitem a redução desse impacto.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: A proposta de um programa que aglomere ações de interface com a sociedade sobre a importância do desenvolvimento socioambiental sustentável, tem por justificativa o forte crescimento econômico que passa o município de Porto Velho e permite a adoção de novas práticas no cotidiano das pessoas e das organizações minimizando os impactos ambientais.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO IMPLANTADO													
							01.17	3.3.90.30	35.000	40.000	45.000	48.000	168.000
							01.17	3.3.90.39	30.000	32.000	35.000	38.000	135.000
							TOTAL		65.000	72.000	80.000	86.000	303.000
16.31.18.541.143.2.0904	Fomentar a política municipal de gestão integrada de resíduos	und	Atividade	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			1	1	1	1	4
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS FOMENTADO													
							01.17	3.3.50.43	30.000	45.000	50.000	55.000	180.000
							TOTAL		30.000	45.000	50.000	55.000	180.000
16.31.18.541.143.1.0905	Implementação da política municipal de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais	und	Projeto	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			2	2	2	2	8
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTADO													
							01.00	3.3.50.43	70.000	65.000	72.000	75.000	282.000
							TOTAL		70.000	65.000	72.000	75.000	282.000
16.31.18.545.143.1.0907	Implementação da política de mudanças climáticas, serviços ambientais e biodiversidade	SERVIÇOS	Projeto	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL
Objetivo: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do crescimento econômico, e adoção de medidas que possibilitem a redução desse impacto.

Público-Alvo: população do município
Justificativa: A proposta de um programa que aglomere ações de interface com a sociedade sobre a importância do desenvolvimento socioambiental sustentável, tem por justificativa o forte crescimento econômico que passa o município de Porto Velho e permite a adoção de novas práticas no cotidiano das pessoas e das organizações minimizando os impactos ambientais.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
SERVIÇOS AMBIENTAIS IMPLEMENTADOS													
							01.00	3.3.50.43	20.000	55.000	60.000	65.000	200.000
							01.00	3.3.90.30	32.000	45.000	40.000	45.000	162.000
							TOTAL		52.000	100.000	100.000	110.000	362.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **144 - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**
Objetivo: Promover a arborização urbana da cidade do Porto Velho de forma planejada, respeitando o trânsito, as calçadas e a rede elétrica, recuperar áreas ambientalmente protegidas que estejam degradadas com o replantio de espécies nativas

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Apesar de estar na Amazônia o município de Porto Velho em seu histórico de ocupação teve pouco planejamento para a arborização de suas vias públicas. Com a pavimentação asfáltica das mesmas ocorre um forte aumento da temperatura na zona urbana, aliado ao aumento de ocupação e ao espraiamento da cidade para áreas antes verdes, proporcionado uma ilha de calor que prejudica a saúde e a qualidade de vida da população.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	65.000	83.000	93.000	97.000	338.000
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	31.480	164.010	204.870	195.260	595.620
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	78.000	78.000	26.000	26.000	208.000
TOTAL DO PROGRAMA	174.480	325.010	323.870	318.260	1.141.620

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de árvores plantadas ao ano	1926	11/09/2013	15000	17000	20000	22000	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de árvores plantadas ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.31.18.543.144.2.0910	Arborização urbana de logradouros públicos	%	Atividade	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			20	25	30	40	115
ATIVIDADES MANTIDAS													

01.00	3.3.90.30	20.000	25.000	28.000	30.000	103.000
01.00	3.3.90.39	30.000	40.000	45.000	45.000	160.000
01.00	4.4.90.52	15.000	18.000	20.000	22.000	75.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 144 - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Objetivo: Promover a arborização urbana da cidade do Porto Velho de forma planejada, respeitando o trânsito, as calçadas e a rede elétrica, recuperar áreas ambientalmente protegidas que estejam degradadas com o replantio de espécies nativas

Público-Alvo: população do município
Justificativa: Apesar de estar na Amazônia o município de Porto Velho em seu histórico de ocupação teve pouco planejamento para a arborização de suas vias públicas. Com a pavimentação asfálticas das mesmas ocorre um forte aumento da temperatura na zona urbana, aliado ao aumento de ocupação e ao espraiamento da cidade para áreas antes verdes, proporcionado uma ilha de calor que prejudica a saúde e a qualidade de vida da população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		65.000	83.000	93.000	97.000	338.000
16.31.18.543.144.1.0919	Recuperação de áreas de interesse ambiental degradadas	%	Projeto	FIS	Direta	Lei n. 4320/64; lei organica; lei de responsabilidade fiscal			20	30	35	40	125
ATIVIDADES MANTIDAS													
							01.17	4.4.90.52	10	110.000	150.000	105.000	365.010
							01.17	3.3.90.39	20.000	25.000	28.000	30.000	103.000
							02.14	3.3.90.39	48.000	48.000	16.000	16.000	128.000
							01.17	3.3.90.30	11.470	29.010	26.870	60.260	127.610
							02.14	3.3.90.30	30.000	30.000	10.000	10.000	80.000
							TOTAL		109.480	242.010	230.870	221.260	803.620



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **235 - GESTÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS**
Objetivo: Realizar ações voltadas a conservação e proteção de áreas protegidas

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Cumprimento das determinações da Lei Complementar 138/2001 (Código Ambiental de Porto Velho) e lei 9.985/00 (SNUC) e SEUC

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	29.990	0	100.000	200.000	329.990
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	78.000	78.000	27.000	42.000	225.000
TOTAL DO PROGRAMA	107.990	78.000	127.000	242.000	554.990

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de áreas ambientalmente protegidas	1	11/09/2013	1	1	1	1	Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de áreas protegidas por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.31.18.543.235.2.0931	Implementação das ações/programas previstos no plano de manejo do parque	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	Cumprimento das determinações da lei complementar 138/2001 (código ambiental)			3	3	3	3	12
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.17	3.3.50.43	19.990		50.000	100.000	169.990
							02.14	3.3.90.30	11.000	11.000	8.000	8.000	38.000
							01.17	3.3.90.39	10.000		50.000	100.000	160.000
							02.14	3.3.90.39	32.000	32.000	8.000	23.000	95.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **235 - GESTÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS**
Objetivo: Realizar ações voltadas a conservação e proteção de áreas protegidas

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Cumprimento das determinações da Lei Complementar 138/2001 (Código Ambiental de Porto Velho) e lei 9.985/00 (SNUC) e SEUC

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	4.4.90.52	35.000	35.000	11.000	11.000	92.000
							TOTAL		107.990	78.000	127.000	242.000	554.990



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Programa: **300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE**
Objetivo: **PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE FORMAÇÃO LIVRE, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR.**

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.

Justificativa: CONFORME O ARTIGO 225, CF, TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADI QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	180.000	179.000	208.000	217.000	784.000
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	50.000	55.000	58.000	60.000	223.000
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	232.940	232.940	86.500	71.500	623.880
TOTAL DO PROGRAMA	462.940	466.940	352.500	348.500	1.630.880

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Construção de uma sede para ministrar cursos livres			1				Fonte: SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº de cursos livres ministrados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
16.31.18.541.300.2.1259	FORMAÇÃO LIVRE DO MEIO AMBIENTE	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR N. 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.			30	30	30	30	120
	ALUNOS FORMADOS												
							01.00	3.3.90.30	20.000	20.000	35.000	35.000	110.000
							01.00	3.3.90.36	20.000				20.000
							01.00	3.3.90.39	20.000	20.000	25.000	30.000	95.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE
Objetivo: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE FORMAÇÃO LIVRE, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.
Justificativa: CONFORME O ARTIGO 225, CF, TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADI QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	3.3.90.39	36.000	36.000	10.000	10.000	92.000
							02.14	4.4.90.52	42.000	42.000	8.000	8.000	100.000
							TOTAL		138.000	118.000	78.000	83.000	417.000
16.31.18.362.300.2.1260	FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO DO MEIO AMBIENTE	ALUNOS	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR N. 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.			30	30	30	30	120
	ALUNOS FORMADOS												
							02.14	3.3.90.30	18.000	18.000	12.500	12.500	61.000
							01.00	3.3.90.39	20.000	30.000	33.000	35.000	118.000
							01.00	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							01.17	3.3.50.43	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							02.14	4.4.90.51	60.000	60.000	15.000	15.000	150.000
							TOTAL		138.000	148.000	100.500	102.500	489.000
16.31.18.122.300.2.1261	GESTÃO EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR N. 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.			1	1	1	1	4
	SERVIÇOS EDUCACIONAIS MANTIDOS												
							01.00	4.4.90.52	20.000	19.000	10.000	17.000	66.000
							01.17	3.3.50.43	30.000	35.000	38.000	40.000	143.000
							01.00	3.3.90.30	30.000	35.000	40.000	40.000	145.000
							01.00	3.3.90.39	30.000	35.000	45.000	40.000	150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Programa: 300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE
Objetivo: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE FORMAÇÃO LIVRE, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.
Justificativa: CONFORME O ARTIGO 225, CF, TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADI QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	3.3.90.30	18.000	18.000	14.000	14.000	64.000
							02.14	3.3.90.39	10.000	10.000	15.000		35.000
							02.14	4.4.90.52	48.940	48.940	12.000	12.000	121.880
							TOTAL		186.940	200.940	174.000	163.000	724.880

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.275.252	1.349.599	1.428.281	1.511.550	5.564.682
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	776.970	925.610	1.103.670	1.317.160	4.123.410
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.166.940	1.166.940	187.500	187.500	2.708.880
TOTAL DA UNIDADE	3.219.162	3.442.149	2.719.451	3.016.210	12.396.972



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.727.041	6.172.541	6.638.275	7.197.845	25.735.702
TOTAL DO PROGRAMA	5.727.041	6.172.541	6.638.275	7.197.845	25.735.702

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA													
							01.00	3.3.90.14	86.731	96.619	106.281	123.483	413.114
							01.00	3.3.90.30	169.957	188.168	206.984	234.257	799.366
							01.00	3.3.90.32	16.857	19.757	21.733	30.481	88.828
							01.00	3.3.90.33	33.557	38.128	41.940	52.709	166.334
							01.00	3.3.90.36	383.797	423.392	465.731	518.878	1.791.798
							01.00	3.3.90.39	174.357	193.008	212.308	240.113	819.786
							01.00	4.4.90.51	26.957	30.867	33.957	43.971	135.752
							01.00	4.4.90.52	147.962	163.977	180.375	204.986	697.300
							TOTAL		1.040.175	1.153.916	1.269.309	1.448.878	4.912.278
17.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209 de 07/01/2005.			131	136	139	142	548
SERVIDORES REMUNERADOS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.1.90.09	1.669	1.787	1.913	2.048	7.417
							01.00	3.1.90.11	3.873.235	4.146.046	4.438.073	4.750.669	17.208.023
							01.00	3.1.90.13	161.181	172.534	184.686	197.694	716.095
							01.00	3.1.90.16	241.943	258.984	277.226	296.752	1.074.905
							01.00	3.1.91.13	353.398	378.290	404.935	433.457	1.570.080
							TOTAL		4.631.426	4.957.641	5.306.833	5.680.620	20.576.520
17.01.04.122.007.2.0377	Contratação de estagiários - Bolsa Estágio	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal nº 1634 de 21/11/2005; Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			10	20	25	30	85
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS												
							01.00	3.3.90.39	55.440	60.984	62.133	68.347	246.904
							TOTAL		55.440	60.984	62.133	68.347	246.904



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Objetivo: **PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR MEIO DE INSTALAÇÕES DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS E REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL.**

Público-Alvo: População vulnerabilizada e em situação de exclusão social

Justificativa: DEVIDO AS GRANDES TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO E O CRESCENTE DESEMPREGO, A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE EXCLUSÃO SOCIAL E VULNERABILIDADE, PARA TANTO O PROGRAMA PROPORCIONA ACESSO A INCLUSÃO DIGITAL, A INTERNET E NOVAS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO, POSSIBILITANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, PRINCIPALMENTE SOB A ÓTICA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	28.600	31.460	34.606	38.067	132.733
TOTAL DO PROGRAMA	28.600	31.460	34.606	38.067	132.733

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Fórum Municipal			1	1	1	1	Fonte: Departamento de geração de Renda/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórum Municipais Realizados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
17.01.19.573.019.1.0389	Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia	und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			5	5	5	5	20	
EVENTOS REALIZADOS														
							01.00	3.3.90.30	11.000	12.100	13.310	14.641	51.051	
							01.00	3.3.90.39	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682	
							TOTAL		28.600	31.460	34.606	38.067	132.733	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**
Objetivo: APOIAR OS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Público-Alvo: Grupos de economia solidária do Município de Porto Velho

Justificativa: VEM SE DESENCADEANDO UM FORTE PROCESSO DE EXPANSÃO DE NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DA PRODUÇÃO. UM GRANDE NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS COLETIVAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO ESTÁ DISSEMINANDO-SE EM TODO PAÍS. NESSE CONTEXTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA VEM IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AJUDAR OS GRUPOS A SE ORGANIZAREM DE FORMA AUTOGESTIONÁRIA, VISANDO SUA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E A AUTO SUSTENTABILIDADE DE SUAS ATIVIDADES, SEJA NA ECONOMIA INFORMAL OU EM COOPERATIVAS DE DIFERENTES TIPOS.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	247.689	247.689	247.689	247.689	990.756
TOTAL DO PROGRAMA	297.689	302.689	308.189	314.239	1.222.806

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Empreendimentos Solidários	65	23/07/2013	65	70	85	90	Fonte: Departamento de geração de Renda/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Empreendimentos Solidários no Município de Porto Velho

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.23.122.026.2.0008	Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009.			65	75	85	90	315

EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADOS

01.00	3.3.90.30	20.000	22.000	24.200	26.620	92.820
02.14	3.3.90.30	82.563	82.563	82.563	82.563	330.252
01.00	3.3.90.32	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410
01.00	3.3.90.39	20.000	22.000	24.200	26.620	92.820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**
Objetivo: APOIAR OS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Público-Alvo: Grupos de economia solidária do Município de Porto Velho

Justificativa: VEM SE DESENCADEANDO UM FORTE PROCESSO DE EXPANSÃO DE NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DA PRODUÇÃO. UM GRANDE NÚMERO DE EXPERIÊNCIAS COLETIVAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO ESTÁ DISSEMINANDO-SE EM TODO PAÍS. NESSE CONTEXTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA VEM IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AJUDAR OS GRUPOS A SE ORGANIZAREM DE FORMA AUTOGESTIONÁRIA, VISANDO SUA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E A AUTO SUSTENTABILIDADE DE SUAS ATIVIDADES, SEJA NA ECONOMIA INFORMAL OU EM COOPERATIVAS DE DIFERENTES TIPOS.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	3.3.90.39	82.563	82.563	82.563	82.563	330.252
							02.14	4.4.90.52	82.563	82.563	82.563	82.563	330.252
							TOTAL		297.689	302.689	308.189	314.239	1.222.806



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
Objetivo: FOMENTAR O TURISMO LOCAL, AUMENTANDO O FLUXO DE TURISTAS DE NEGÓCIOS E LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Justificativa: O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO VELHO SERÁ UM DOCUMENTO DE REFERÊNCIA À ATUAÇÃO DA COORDENARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO SENTIDO DE ORIENTAR AS SUAS INTERVENÇÕES DE ACORDO COM AS LINHAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DO TURISMO. A PROPOSTA APRESENTADA DEVE CONSIDERAR DIVERSAS TEMÁTICAS, ENTRE AS QUAIS, A IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES E RECURSOS TURÍSTICOS, QUE CONSTITUEM ELEMENTOS DE OFERTA, ASSIM COMO UMA CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE SUA DEMANDA.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	50.200	55.220	60.742	66.817	232.979
TOTAL DO PROGRAMA	50.200	55.220	60.742	66.817	232.979

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de ocupação dos hotéis em Porto Velho, ao ano	100%	01/01/2012	100%	80%	80%	80%	Fonte: Embratur sindhotel Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de leitos ocupados em hotéis/ número de leitos de hotéis disponíveis x100
Quantidade de capacitações realizadas	5	01/01/2012	4	5	4	4	Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atividades de capacitação realizadas no ano
Número de conferências municipais de turismo realizadas	2	01/01/2012	2	2	2	2	Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de conferências municipais de turismo realizadas no ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.23.695.035.1.0199	Promoção Turística	und		FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			10	15	20	25	70

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
Objetivo: FOMENTAR O TURISMO LOCAL, AUMENTANDO O FLUXO DE TURISTAS DE NEGÓCIOS E LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Justificativa: O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO VELHO SERÁ UM DOCUMENTO DE REFERÊNCIA À ATUAÇÃO DA COORDENARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO SENTIDO DE ORIENTAR AS SUAS INTERVENÇÕES DE ACORDO COM AS LINHAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DO TURISMO. A PROPOSTA APRESENTADA DEVE CONSIDERAR DIVERSAS TEMÁTICAS, ENTRE AS QUAIS, A IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES E RECURSOS TURÍSTICOS, QUE CONSTITUEM ELEMENTOS DE OFERTA, ASSIM COMO UMA CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE SUA DEMANDA.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Projeto													
EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS													
							01.00	3.3.90.32	15.000	16.500	18.150	19.965	69.615
							01.00	3.3.90.39	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682
							TOTAL		32.600	35.860	39.446	43.391	151.297
17.01.23.695.035.1.0382	Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009.			1	2	2	2	7
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO													
							01.00	3.3.90.39	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682
							TOTAL		17.600	19.360	21.296	23.426	81.682



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA**
Objetivo: Executar obras de infraestrutura turística no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: O programa visa recuperar direitos da cidadania, como o direito de viver em uma cidade que respeita o espaço urbano, o patrimônio histórico e a integridade da arquitetura das edificações, gerando uma qualidade de vida para a população residente, bem como tornar uma cidade mais agradável e bonita para o turista.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	142.600	150.326	158.759	167.970	619.655
TOTAL DO PROGRAMA	142.600	150.326	158.759	167.970	619.655

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de obras de infraestrutura turística executada ao ano	1	01/01/2012	2	2	2	1	Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de obras de infraestrutura turística executada ao ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.23.695.043.1.0224	Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico	und	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			2	4	4	2	12
	CENTRO HISTÓRICO REVITALIZADO												
							01.00	3.3.90.39	40.000	44.000	48.400	53.240	185.640
							01.00	4.4.90.51	72.600	73.326	74.059	74.800	294.785
							TOTAL		112.600	117.326	122.459	128.040	480.425
17.01.23.695.043.1.0267	Execução de Obras de Infra-estrutura Turística	und		FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			2	4	6	8	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA**
Objetivo: Executar obras de infraestrutura turística no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: O programa visa recuperar direitos da cidadania, como o direito de viver em uma cidade que respeita o espaço urbano, o patrimônio histórico e a integridade da arquitetura das edificações, gerando uma qualidade de vida para a população residente, bem como tornar uma cidade mais agradável e bonita para o turista.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Projeto										
	OBRA EXECUTADA												
							01.00	4.4.90.51	30.000	33.000	36.300	39.930	
							TOTAL		30.000	33.000	36.300	39.930	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
 Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
 Programa: **074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**
 Objetivo: **DIMINUIR DESEMPREGO E SUBEMPREGO DOS TRABALHADORES DE PORTO VELHO POR MEIOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS VIA AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA.**

Público-Alvo: Município desempregado, em subemprego, preferencialmente inscrito no CADUNICO e em situação de risco

Justificativa: O programa justifica-se com base na mudança sócio-econômico que vem ocorrendo no Município de Porto de Velho, principalmente devido a alteração do perfil das demandas de emprego, e a grande alteração na vocação econômica das comunidades e consequentemente na condição pessoal do munícipe em enfrentar essa nova realidade. A qualificação profissional busca diminuir essa desigualdade e orientar a formação do qualificando e possibilitando-o a pleitear uma vaga no mercado.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682
TOTAL DO PROGRAMA	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SINE MUNICIPAL	3245	23/07/2013	6000	6500	7000	7000	Fonte: SINE Municipal/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de Municípios Atendidos no SINE MUNICIPAL de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.11.333.074.2.0140	Intermediação de Mão-de-Obra	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			6.000	6.000	7.000	7.000	26.000
MUNICIPES ATENDIDOS													
							01.00	3.3.90.30	8.800	9.680	10.648	11.713	40.841
							01.00	3.3.90.39	8.800	9.680	10.648	11.713	40.841
							TOTAL		17.600	19.360	21.296	23.426	81.682



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Programa: 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES
Objetivo: Regularizar os empreendedores do comércio informal.

Público-Alvo: Micro e Pequenos empreendedores informais

Justificativa: Necessidade de criação de oportunidades para legalização dos empreendimentos que trabalham na informalidade, com incentivos e ofertas de locais apropriados para exercerem suas atividades e ofertarem seus produtos com dignidade e aumentando a arrecadação do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	62.700	68.970	75.867	83.454	290.991
TOTAL DO PROGRAMA	62.700	68.970	75.867	83.454	290.991

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de empreendedores do comércio informal regularizados por ano			70	75	85	100	Fonte: Departamento de Geração de Renda/SEMDESTUR e SEMFAZ. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendedores do comércio informal regularizados por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.23.692.106.2.0378	Gestão de Uso dos Espaços Públicos	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			700	700	700	700	2.800
MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR ATENDIDO													
							01.00	4.4.90.51	51.700	56.870	62.557	68.813	239.940
							01.00	4.4.90.52	11.000	12.100	13.310	14.641	51.051
							TOTAL		62.700	68.970	75.867	83.454	290.991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL**
Objetivo: Aumentar o número de pessoas qualificadas profissionalmente no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: Munícipe desempregado, em subemprego, preferencialmente inscrito no CADUNICO e em situação de risco.

Justificativa: A mudança socioeconômica que vem ocorrendo no Município de Porto Velho, principalmente em decorrência da alteração do perfil das demandas de emprego, a grande alteração na vocação econômica das comunidades e consequentemente na condição pessoal do munícipe em enfrentar essa nova realidade. A qualificação profissional busca diminuir essa desigualdade e orientar a formação do qualificando e possibilitando-o pleitear uma vaga no mercado.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	28.600	31.460	34.606	38.067	132.733
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.377.341	1.377.341	1.377.341	1.377.341	5.509.364
TOTAL DO PROGRAMA	1.405.941	1.408.801	1.411.947	1.415.408	5.642.097

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de pessoas qualificadas ao ano em relação a população do Município	10585	01/01/2013	10837	11097	11362	11633	Fonte: Departamento de Geração de Renda/SEMDESTUR e IBGE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de qualificandos ano / população do Município*) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.11.333.118.2.0051	Qualificação profissional, social e certificação	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			6.000	6.000	7.000	7.000	26.000
PESSOAS QUALIFICADAS													

01.00	3.3.90.30	8.800	9.680	10.648	11.713	40.841
02.14	3.3.90.30	352.852	352.852	352.852	352.852	1.411.408
01.00	3.3.90.39	8.800	9.680	10.648	11.713	40.841
02.14	3.3.90.39	831.169	831.169	831.169	831.169	3.324.676



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL**
Objetivo: Aumentar o número de pessoas qualificadas profissionalmente no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: Munícipe desempregado, em subemprego, preferencialmente inscrito no CADUNICO e em situação de risco.

Justificativa: A mudança socioeconômica que vem ocorrendo no Município de Porto Velho, principalmente em decorrência da alteração do perfil das demandas de emprego, a grande alteração na vocação econômica das comunidades e consequentemente na condição pessoal do munícipe em enfrentar essa nova realidade. A qualificação profissional busca diminuir essa desigualdade e orientar a formação do qualificando e possibilitando-o pleitear uma vaga no mercado.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	4.4.90.52	11.000	12.100	13.310	14.641	51.051
							02.14	4.4.90.52	193.320	193.320	193.320	193.320	773.280
							TOTAL		1.405.941	1.408.801	1.411.947	1.415.408	5.642.097



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.

Justificativa: Para podermos proporcionar melhorias para o espaço público do município, é de suma importância investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Por sermos conhecedores da atual situação que se encontra esses espaços, é que criamos uma série de ações que visam solucionar a problemática apresentada por esta coordenadoria.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	150.000	165.000	181.500	199.600	696.100
TOTAL DO PROGRAMA	150.000	165.000	181.500	199.600	696.100

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Espaços Públicos Atendidos			15	20	25	30	Fonte: Coordenadoria Municipal dos Espaços Públicos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Espaços Públicos Atendidos no Município e Distritos de Porto Velho.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.01.15.451.275.1.1055	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			15	20	25	30	90
	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS												
							01.00	3.3.90.30	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							01.00	3.3.90.39	50.000	55.000	60.500	66.500	232.000
							01.00	4.4.90.51	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
Programa: **275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.

Justificativa: Para podermos proporcionar melhorias para o espaço público do município, é de suma importância investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Por sermos conhecedores da atual situação que se encontra esses espaços, é que criamos uma série de ações que visam solucionar a problemática apresentada por esta coordenadoria.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL							150.000	165.000	181.500	199.600	696.100		
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						6.257.341	6.749.337	7.266.151	7.881.796	28.154.625			
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)						1.625.030	1.625.030	1.625.030	1.625.030	6.500.120			
TOTAL DA UNIDADE						7.882.371	8.374.367	8.891.181	9.506.826	34.654.745			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**
 Unidade: **17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVPV**
 Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
 Objetivo: Proporcionar a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Público-Alvo: PÚBLICO LOCAL E VISITANTES (turistas)

Justificativa: O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo regulado deliberado pelo conselho municipal de turismo segundo lei ordinária nº 1634 de 21/11/2005, tem como foco o fomento de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo. É neste contexto que o programa de gestão do turismo sustenta-se quanto a sua existência, articulando ações que possibilitem melhor apoiar o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	58.218	63.421	68.887	75.398	265.924
TOTAL DO PROGRAMA	58.218	63.421	68.887	75.398	265.924

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
TAXA DE TURISTAS ATENDIDOS NOS CAT'S	700	31/12/2012	70%	70%	75%	75%	Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de Turistas Atendidos ao ano nos CATS/ números de turistas atendidos no ano anterior)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
17.31.23.695.035.1.0199	Promoção Turística	eventos	Projeto	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº			1	1	1	1	4
	TURISMO PROMOCIONAL												
							01.00	3.3.90.39	36.068	49.261	52.717	57.218	195.264
							TOTAL		36.068	49.261	52.717	57.218	195.264
17.31.23.695.035.1.1228	Reestruturação dos Centros de Atendimento ao Turista - CAT's	unid		FIS	Direta				2	2	2	2	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade: 17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Objetivo: Proporcionar a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Público-Alvo: PÚBLICO LOCAL E VISITANTES (turistas)

Justificativa: O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo regulado deliberado pelo conselho municipal de turismo segundo lei ordinária nº 1634 de 21/11/2005, tem como foco o fomento de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo. É neste contexto que o programa de gestão do turismo sustenta-se quanto a sua existência, articulando ações que possibilitem melhor apoiar o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Projeto			LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº							
	CENTROS DE ATENDIMENTOS AOS TURISTAS REESTRUTURADOS												
							01.00	3.3.90.39	17.150	14.160	16.170	18.180	65.660
							01.00	4.4.90.52	5.000				5.000
							TOTAL		22.150	14.160	16.170	18.180	70.660
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)							2014	2015	2016	2017	TOTAL		
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							58.218	63.421	68.887	75.398	265.924		
TOTAL DA UNIDADE							58.218	63.421	68.887	75.398	265.924		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7.110.591	7.716.277	8.541.606	9.170.011	32.538.485
TOTAL DO PROGRAMA	7.110.591	7.716.277	8.541.606	9.170.011	32.538.485

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
18.01.16.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 202, de 07/01/2005			1	1	1	1	4
UNIDADE ADMINISTRADA													
							01.00	3.3.90.14	55.200	61.840	67.360	73.660	258.060
							01.00	3.3.90.30	255.907	378.728	471.319	546.476	1.652.430
							01.00	3.3.90.33	65.000	70.000	75.000	85.000	295.000
							01.00	3.3.90.39	380.980	439.300	513.500	585.800	1.919.580
							01.00	4.4.90.52	269.000	252.600	441.800	416.000	1.379.400
							TOTAL		1.026.087	1.202.468	1.568.979	1.706.936	5.504.470
18.01.16.128.007.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar 202, de 07/01/2005			60	6	6	6	78
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.39	15.000	16.800	18.000	18.600	68.400
							TOTAL		15.000	16.800	18.000	18.600	68.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa: .

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
18.01.16.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar 202, de 07/01/2005			119	119	119	119	476
SERVIDORES REMUNERADOS													
							01.00	3.1.90.09	328	351	376	402	1.457
							01.00	3.1.90.11	5.223.587	5.591.510	5.985.348	6.406.926	23.207.371
							01.00	3.1.90.13	281.083	300.881	322.074	344.759	1.248.797
							01.00	3.1.91.13	564.506	604.267	646.829	692.388	2.507.990
							TOTAL		6.069.504	6.497.009	6.954.627	7.444.475	26.965.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda
Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	114.512	140.912	179.512	244.512	679.448
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	271.250	271.250	271.250	271.250	1.085.000
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	570.982	570.982	570.982	570.982	2.283.928
TOTAL DO PROGRAMA	956.744	983.144	1.021.744	1.086.744	4.048.376

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Deficit Habitacional	45000	25/07/2013	4862	6517	2736	3675	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma dos dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
18.01.16.482.042.1.0046	Campanha de Prevenção e Redução de Riscos	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			2	2	2	2	8

CAMPANHAS REALIZADAS

01.00	3.3.90.30	20.000	24.000	30.000	60.000	134.000
01.00	3.3.90.39	20.000	22.400	35.000	50.000	127.400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda
Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		40.000	46.400	65.000	110.000	261.400
18.01.16.482.042.1.0192	Produção de Lotes Urbanizados	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			100	437	437	348	1.322
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS												
							01.00	3.3.90.39	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							01.00	3.3.90.30	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							TOTAL		60.000	80.000	100.000	120.000	360.000
18.01.16.482.042.1.0461	Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social	PESSOAS	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº. 202 de 07/01/2005			4.862	6.517	2.736	3.675	17.790
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS												
							01.00	3.3.90.30	7.256	7.256	7.256	7.256	29.024
							01.90	3.3.90.30	135.623	135.623	135.623	135.623	542.492
							02.14	3.3.90.30	285.493	285.492	285.492	285.492	1.141.969
							01.00	3.3.90.39	7.256	7.256	7.256	7.256	29.024
							01.90	3.3.90.39	135.627	135.627	135.627	135.627	542.508
							02.14	3.3.90.39	285.489	285.490	285.490	285.490	1.141.959
							TOTAL		856.744	856.744	856.744	856.744	3.426.976



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: As áreas do Município de Porto Velho apresentam a seguinte constituição: grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente GRPU e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A" e Gleba Aliança, área esta de expansão urbana na Zona Leste do Município, que legalmente são de propriedade do INCRA. Em fração menor, existe também áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Todas estas áreas ocupadas irregularmente pela população geraram inúmeros assentamentos irregulares e ocupações em áreas não habitáveis, em beira de canais, barrancos, em regiões alagadiças e em áreas institucionais. Este fator dificulta por um lado a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinadas a investimentos sociais e regularização fundiária, e por outro o grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	2.727.446	2.893.666	2.898.046	3.189.139	11.708.297
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	232.440	232.440	232.440	232.440	929.760
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	83.358	83.358	83.358	83.358	333.432
TOTAL DO PROGRAMA	3.043.244	3.209.464	3.213.844	3.504.937	12.971.489

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
FAMÍLIAS ATENDIDAS	19264	26/07/2013	2550	6550	4550	1714	Fonte: DGPF/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
18.01.16.482.065.1.0083	Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação	SERVIÇOS	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			3	3	3	3	12
	DOCUMENTOS ELABORADOS												

01.00	3.3.90.35	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
01.00	3.3.90.39	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: As áreas do Município de Porto Velho apresentam a seguinte constituição: grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente GRPU e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A" e Gleba Aliança, área esta de expansão urbana na Zona Leste do Município, que legalmente são de propriedade do INCRA. Em fração menor, existe também áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Todas estas áreas ocupadas irregularmente pela população geraram inúmeros assentamentos irregulares e ocupações em áreas não habitáveis, em beira de canais, barrancos, em regiões alagadiças e em áreas institucionais. Este fator dificulta por um lado a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinadas a investimentos sociais e regularização fundiária, e por outro o grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
18.01.16.482.065.1.0109	Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			2	2	2	2	8
							01.00	3.3.90.39	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
							01.00	4.4.90.52	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
							TOTAL		400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000
18.01.16.482.065.1.0196	Promoção de Campanhas Educativas e Informativas CAMPANHAS REALIZADAS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			2	2	2	2	8
							01.00	3.3.90.39	20.000	22.000	25.000	35.000	102.000
							01.00	3.3.90.30	20.000	25.210	24.400	50.000	119.610
							TOTAL		40.000	47.210	49.400	85.000	221.610
18.01.16.482.065.1.0197	Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			4	4	4	4	16
							01.00	3.3.90.30	20.000	25.210	24.400	50.000	119.610



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: As áreas do Município de Porto Velho apresentam a seguinte constituição: grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente GRPU e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A" e Gleba Aliança, área esta de expansão urbana na Zona Leste do Município, que legalmente são de propriedade do INCRA. Em fração menor, existe também áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Todas estas áreas ocupadas irregularmente pela população geraram inúmeros assentamentos irregulares e ocupações em áreas não habitáveis, em beira de canais, barrancos, em regiões alagadiças e em áreas institucionais. Este fator dificulta por um lado a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinadas a investimentos sociais e regularização fundiária, e por outro o grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.3.90.39	25.000	26.000	30.000	35.000	116.000
							TOTAL		45.000	51.210	54.400	85.000	235.610
18.01.16.482.065.1.0216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			3.201	2.401	3.651	3.672	12.925
	FAMÍLIAS ATENDIDAS												
							01.00	3.3.90.93	529.327	442.127	681.127	706.020	2.358.601
							01.90	3.3.90.93	29.988	29.988	29.988	29.988	119.952
							02.14	3.3.90.93	1.197	1.197	1.197	1.197	4.788
							TOTAL		560.512	473.312	712.312	737.205	2.483.341
18.01.16.482.065.1.0462	Indenização por Desapropriação de Imóvel e suas Benfeitorias por Interesse Social	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005.			87	93	85	85	350
	FAMÍLIAS ATENDIDAS												
							01.00	4.4.90.61	347.616	467.616	347.616	447.616	1.610.464
							01.90	4.4.90.61	202.452	202.452	202.452	202.452	809.808
							02.14	4.4.90.61	82.161	82.161	82.161	82.161	328.644
							01.00	4.4.90.91	102.900	102.900	102.900	102.900	411.600
							01.00	3.3.90.93	862.603	982.603	862.603	962.603	3.670.412
							TOTAL		1.597.732	1.837.732	1.597.732	1.797.732	6.830.928



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Programa: **096 - USO CAMPEÃO**
Objetivo: Promover assessoria jurídica gratuita com ajuizamento e acompanhamento de ações possessórias a população de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

Público-Alvo: Munícipe de Porto Velho de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

Justificativa: Usualmente a problemática da questão urbana é atribuída ao crescimento desenfreado e desordenado das cidades. Entretanto, há um conjunto de problemas específicos que contribui para tal situação tais como habitação, transporte, poluição, saneamento e regularização fundiária que não pode ser compreendido desvinculado das relações sociais excludentes. Neste sentido o Município de Porto Velho decidiu criar por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação o programa Uso Campeão que pretende possibilitar acessoria jurídica a comunidade residente em áreas onde existem conflitos sócio-jurídicos de titularidade privada, ocupadas por população de baixa renda, onde se garanta o direito à moradia de milhares de famílias, considerando a necessidade histórica das comunidades que não tem a segurança da propriedade da terra.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	49.553	68.007	57.658	95.190	270.408
TOTAL DO PROGRAMA	49.553	68.007	57.658	95.190	270.408

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Lotes a REgularizar	7800	25/07/2013	875	875	875	875	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Nº de famílias contempladas com Ação de Usucapião - nº de beneficiários com ações deferidas.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
18.01.16.482.096.2.0289	Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005			875	875	875	875	3.500

FAMÍLIAS BENEFICIADAS

01.00	3.3.90.30	14.000	16.000	16.000	20.000	66.000
01.00	3.3.90.39	14.000	17.000	16.000	25.190	72.190
01.00	4.4.90.52	21.553	35.007	25.658	50.000	132.218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Programa: 096 - USO CAMPEÃO
Objetivo: Promover assessoria jurídica gratuita com ajuizamento e acompanhamento de ações possessórias a população de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

Público-Alvo: Munícipe de Porto Velho de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.
Justificativa: Usualmente a problemática da questão urbana é atribuída ao crescimento desenfreado e desordenado das cidades. Entretanto, há um conjunto de problemas específicos que contribui para tal situação tais como habitação, transporte, poluição, saneamento e regularização fundiária que não pode ser compreendido desvinculado das relações sociais excludentes. Neste sentido o Município de Porto Velho decidiu criar por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação o programa Uso Campeão que pretende possibilitar acessoria jurídica a comunidade residente em áreas onde existem conflitos sócio-jurídicos de titularidade privada, ocupadas por população de baixa renda, onde se garanta o direito à moradia de milhares de famílias, considerando a necessidade histórica das comunidades que não tem a segurança da propriedade da terra.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									49.553	68.007	57.658	95.190	270.408
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						10.002.102	10.818.862	11.676.822	12.698.852	45.196.638			
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas						503.690	503.690	503.690	503.690	2.014.760			
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)						654.340	654.340	654.340	654.340	2.617.360			
TOTAL DA UNIDADE						11.160.132	11.976.892	12.834.852	13.856.882	49.828.758			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
Objetivo: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do sistema Nacional de interesse Social, objetivando viabilizar para população de menor renda o acesso a terra urbanizada e habitação digna e sustentável.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.

Justificativa: Milhares de pessoas vivem hoje em situações de irregularidade fundiária, baixa qualidade / tamanho da casa, sem infraestrutura, sem urbanização. Neste contexto Porto Velho apresenta um déficit habitacional de 35.000 (IBGE, 2010), mais os inscritos no cadastro reserva do DHA, para famílias com até três salários mínimos. Este déficit cresce à medida que aumentam as dificuldades para essas pessoas terem acesso ao financiamento, com as condições adequadas à sua renda familiar disponível bem como, incapacidade financeira dos interessados em poder adquirir as suas residências. Contribui ainda, para este, fatores preponderantes como a existência de coabitação, desemprego e moradores em áreas irregulares cita-se: área sujeita às alagações, área verde, área Finalístico

Tipo:
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	171.490	171.490	171.490	171.490	685.960
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	256.209	256.215	256.217	256.210	1.024.851
TOTAL DO PROGRAMA	427.699	427.705	427.707	427.700	1.710.811

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Número de Famílias Cadastradas nos Programas Habitacionais da SEMUR	186	26/07/2013	47	50	47	85	Fonte: Cadastro Imobiliário do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de imóvel construídos no Programa habitacional da SEMUR.
Número de famílias beneficiadas através dos Programas Habitacionais e de Regularização Fundiária do Município de Porto Velho	3900	26/07/2013	975	975	975	975	Fonte: DGPF/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados através do Programa de Regularização Fundiária da SEMUR.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
18.31.16.482.296.1.1219	Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 306 de 30/04/2008			5.027	5.027	5.027	5.027	20.108



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
Objetivo: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do sistema Nacional de interesse Social, objetivando viabilizar para população de menor renda o acesso a terra urbanizada e habitação digna e sustentável.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.

Justificativa: Milhares de pessoas vivem hoje em situações de irregularidade fundiária, baixa qualidade / tamanho da casa, sem infraestrutura, sem urbanização. Neste contexto Porto Velho apresenta um déficit habitacional de 35.000 (IBGE, 2010), mais os inscritos no cadastro reserva do DHA, para famílias com até três salários mínimos. Este déficit cresce à medida que aumentam as dificuldades para essas pessoas terem acesso ao financiamento, com as condições adequadas à sua renda familiar disponível bem como, incapacidade financeira dos interessados em poder adquirir as suas residências. Contribui ainda, para este, fatores preponderantes como a existência de coabitação, desemprego e moradores em áreas irregulares cita-se: área sujeita as alagações, área verde, área Finalístico

Tipo:
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
FAMÍLIAS BENEFICIADAS													
							01.00	3.3.90.30	9.026	9.026	9.026	9.026	36.104
							02.14	3.3.90.30	124.031	124.037	124.039	124.032	496.139
							01.00	3.3.90.39	9.059	9.059	9.059	9.059	36.236
							02.14	3.3.90.39	124.038	124.038	124.038	124.038	496.152
							TOTAL		266.154	266.160	266.162	266.155	1.064.631
18.31.16.482.296.1.1221	Regularização Fundiária de Interesse Social	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 306 de 30/04/2008.			1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO													
							01.00	3.3.90.93	153.405	153.405	153.405	153.405	613.620
							02.14	3.3.90.93	8.140	8.140	8.140	8.140	32.560
							TOTAL		161.545	161.545	161.545	161.545	646.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**
Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**
Programa: **296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
Objetivo: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do sistema Nacional de interesse Social, objetivando viabilizar para população de menor renda o acesso a terra urbanizada e habitação digna e sustentável.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.

Justificativa: Milhares de pessoas vivem hoje em situações de irregularidade fundiária, baixa qualidade / tamanho da casa, sem infraestrutura, sem urbanização. Neste contexto Porto Velho apresenta um déficit habitacional de 35.000 (IBGE, 2010), mais os inscritos no cadastro reserva do DHA, para famílias com até três salários mínimos. Este déficit cresce à medida que aumentam as dificuldades para essas pessoas terem acesso ao financiamento, com as condições adequadas à sua renda familiar disponível bem como, incapacidade financeira dos interessados em poder adquirir as suas residências. Contribui ainda, para este, fatores preponderantes como a existência de coabitação, desemprego e moradores em áreas irregulares cita-se: área sujeita as alagações, área verde, área Finalístico

Tipo:
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	171.490	171.490	171.490	171.490	685.960
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	256.209	256.215	256.217	256.210	1.024.851
TOTAL DA UNIDADE	427.699	427.705	427.707	427.700	1.710.811



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.241.716	1.410.790	1.588.393	1.799.959	6.040.858
TOTAL DO PROGRAMA	1.241.716	1.410.790	1.588.393	1.799.959	6.040.858

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
19.01.04.122.007.2.0001	Administração da Unidade	und	Atividade	FIS	Direta	LC 285/07			1	1	1	1	4
	UNIDADE ADMINISTRADA												
							01.00	3.3.90.14	34.952	40.070	57.750	65.433	198.205
							01.00	3.3.90.30	38.500	45.500	69.738	98.400	252.138
							01.00	3.3.90.33	27.500	40.000	55.550	69.800	192.850
							01.00	3.3.90.35	30.000	54.000	65.600	78.600	228.200
							01.00	3.3.90.39	43.500	64.000	72.850	115.000	295.350
							01.00	4.4.90.51	20.200	35.500	45.900	55.903	157.503
							01.00	4.4.90.52	50.010	64.439	78.550	93.900	286.899
							TOTAL		244.662	343.509	445.938	577.036	1.611.145
19.01.04.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	LC nº 285/07			11	11	11	11	44
	PESSOAL REMUNERADO												
							01.00	3.1.90.09	671	718	769	823	2.981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE**
Unidade: **19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.1.90.11	894.660	957.675	1.025.129	1.097.334	3.974.798
							01.00	3.1.90.13	56.890	60.897	65.186	69.777	252.750
							01.00	3.1.91.13	44.833	47.991	51.371	54.989	199.184
							TOTAL		997.054	1.067.281	1.142.455	1.222.923	4.429.713

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.241.716	1.410.790	1.588.393	1.799.959	6.040.858
TOTAL DA UNIDADE	1.241.716	1.410.790	1.588.393	1.799.959	6.040.858



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **042 - MORAR MELHOR**
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	421.967	666.658	578.477	80.020	1.747.122
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	19.000.000	29.000.000	5.200.000	3.999.999	57.199.999
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	3.777.986	9.000.000	6.000.000	5.000.000	23.777.986
TOTAL DO PROGRAMA	23.199.953	38.666.658	11.778.477	9.080.019	82.725.107

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Numeros de Unidades Habitacionais Construidas	218	31/12/2012	328	269	71	71	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de unidades habitacionais entregues anualmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
20.01.16.482.042.1.0497	Construção de Unidades Habitacionais	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			328	269	71	71	739

Em R\$ 1,00

UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS

01.00	3.3.90.93	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
01.00	4.4.90.51	165.325	400.016	300.018	20	865.379
01.90	4.4.90.51	18.000.000	28.000.000	4.900.000	3.899.999	54.799.999



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho
Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
							01.00	4.4.90.92	55.000	65.000	50.000	45.000	215.000
							02.14	4.4.90.51	1.000.000	8.000.000	5.000.000	4.000.000	18.000.000
							TOTAL		19.235.325	36.480.016	10.265.018	7.960.019	73.940.378
20.01.16.482.042.1.0498	Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais	km	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			10	3	3	2	18
	INFRAESTRUTURA REALIZADA												
							02.14	4.4.90.51	2.777.986	1.000.000	1.000.000	1.000.000	5.777.986
							01.00	4.4.90.92	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.90	4.4.90.51	1.000.000	1.000.000	300.000	100.000	2.400.000
							01.00	4.4.90.51	166.642	166.642	193.459		526.743
							01.00	3.3.90.93	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		3.964.628	2.186.642	1.513.459	1.120.000	8.784.729



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA**
Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Dotar de infraestrutura portuária o município de Porto Velho para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros da navegação fluvial interior e maior controle com a fiscalização.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporário Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	105.000	85.000	65.000	65.000	320.000
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
TOTAL DO PROGRAMA	155.000	135.000	115.000	115.000	520.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
TERMINAL AQUAVIÁRIO AMPLIADO	0	31/12/2012	25%	25%	25%	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (MEDIÇÕES REALIZADA / MEDIÇÕES TOTAIS) X 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
20.01.26.784.141.2.0445	Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4
AÇÃO FISCAL REALIZADA													
							01.00	3.3.90.39	50.000	20.000	30.000	20.000	120.000
							TOTAL		50.000	20.000	30.000	20.000	120.000
20.01.26.784.141.1.0499	Conclusão da Construção do Terminal Aquaviário do Cai N'água	unid		FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
Objetivo: Otimizar a infraestrutura do Porto fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segurança, além de permitir o desenvolvimento econômico e social.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Dotar de infraestrutura portuária o município de Porto Velho para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros da navegação fluvial interior e maior controle com a fiscalização.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
									Em R\$ 1,00				
Projeto													
CONSTRUÇÕES REALIZADAS													
							01.00	4.4.90.51	55.000	65.000	35.000	45.000	200.000
							02.14	4.4.90.51	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL		105.000	115.000	85.000	95.000	400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**

Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	3.027.686	8.713.875	10.131.843	11.334.053	33.207.457
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	16.885.743	33.996.854	48.850.173	33.277.778	133.010.548
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	32.502.451	24.897.760	22.251.433	19.700.570	99.352.214
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	6.753.800	8.293.080	8.227.640	9.912.520	33.187.040
TOTAL DO PROGRAMA	59.169.680	75.901.569	89.461.089	74.224.921	298.757.259

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas	70,98	31/12/2012	40	95	60	40	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas/ km de vias drenadas e pavimentadas no total x 100
Drenagem Executadas	3km	31/12/2012	2	3	2	2	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: km de drenagens executadas em relação a 100%
Número de obras históricas revitalizados ao ano	5	31/12/2012	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de obras revitalizadas anualmente em relação a 100%
Numero de Terminais Rodoviários Construidos ou reformados	0%	31/12/2012	10%	50%	20%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **154 - INFRAESTRUTURA URBANA**
Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico

Horizonte Início: Término:
Temporal:

Numero de Equipamentos Urbanos construidos ou reformados 6 31/12/2012 4 1 2 1

Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: Numero de Equipamentos Urbanos construidos ou reformados anualmente em relação a 100%

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
20.01.15.542.154.1.0492	Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			31	17	24	28	100
DRENAGEM EXECUTADA													
							01.00	3.3.90.93	20.000	10.000	10.000	10.000	50.000
							01.00	4.4.90.51	100.635	100.635	100.635	100.635	402.540
							02.14	4.4.90.51	7.896.989	2.724.974	5.676.989	6.676.989	22.975.941
							02.94	4.4.90.51	2.400.000	2.890.000	2.350.000	2.560.000	10.200.000
							01.00	4.4.90.92	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		10.427.624	5.735.609	8.147.624	9.357.624	33.668.481
20.01.15.451.154.1.0494	Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários	unid	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4
Nº DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS													
							01.00	4.4.90.92	30.000	60.000	60.000	860.000	1.010.000
							02.94	4.4.90.51	2.153.800	2.890.000	1.987.000	1.980.000	9.010.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	4.4.90.51	3.505.462	3.505.462	3.505.462	505.462	11.021.848
							01.00	4.4.90.51	30.000	980.654	980.654	1.980.654	3.971.962
							01.00	3.3.90.93	10.000	10.000	10.000	1.116.874	1.146.874
							TOTAL		5.729.262	7.446.116	6.543.116	6.442.990	26.161.484
20.01.15.452.154.1.0495	Construção de Acesso Intermunicipais e Estaduais ao município de Porto Velho	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL CONSTRUÍDO, AMPLIADO E REFORMADO												
							01.00	3.3.90.93	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							01.00	4.4.90.51	70.000	50.000	50.000	50.000	220.000
							02.14	4.4.90.51	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	4.4.90.92	10.000	10.000	110.000	10.000	140.000
							TOTAL		140.000	120.000	220.000	120.000	600.000
20.01.15.451.154.1.0496	Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS												
							01.00	4.4.90.92	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							02.14	4.4.90.51	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							01.00	4.4.90.51	130.000	30.000	30.000	30.000	220.000
							01.00	3.3.90.93	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico
Horizonte Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
20.01.15.451.154.1.1102	Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	km	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			40	95	60	40	235
	QUILÔMETROS DE VIAS DRENADAS E PAVIMENTADAS												
							01.00	3.3.90.93	330.610	1.658.987	670.014	1.300.000	3.959.611
							01.00	4.4.90.51	1.826.440	5.697.308	7.020.540	5.275.890	19.820.178
							01.90	4.4.90.51	16.885.743	33.996.854	48.850.173	33.277.778	133.010.548
							02.14	4.4.90.51	21.000.000	18.567.324	12.968.982	12.418.119	64.954.425
							01.00	4.4.90.92	430.001	66.291	1.050.000	560.000	2.106.292
							02.94	4.4.90.51	2.200.000	2.513.080	3.890.640	5.372.520	13.976.240
							TOTAL		42.672.794	62.499.844	74.450.349	58.204.307	237.827.294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho
Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	99.758	99.759	30.000	30.000	259.517
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.200.000	1.200.000	1.250.000	1.250.000	4.900.000
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	1.269.400	450.000	1.300.000	470.000	3.489.400
TOTAL DO PROGRAMA	2.569.158	1.749.759	2.580.000	1.750.000	8.648.917

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Numero de núcleos esportivos implantados	1	31/12/2012	1	1	1	1	Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS ENTREGUES EM RELAÇÃO A 100%

ações, produtos, metas físicas e valores anuais do programa

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
20.01.27.452.156.1.0357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4

NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS

01.00	3.3.90.93	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
01.00	4.4.90.51	69.758	69.759			139.517



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA**
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.

Tipo: Finalístico
Horizonte Temporário Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							02.14	4.4.90.51	1.200.000	1.200.000	1.250.000	1.250.000	4.900.000
							02.94	4.4.90.51	1.269.400	450.000	1.300.000	470.000	3.489.400
							01.00	4.4.90.92	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		2.569.158	1.749.759	2.580.000	1.750.000	8.648.917



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE**
Programa: **192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS**
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.642.215	8.332.701	8.548.975	9.580.016	38.103.907
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	102.014	52.015	100.000	100.000	354.029
TOTAL DO PROGRAMA	11.744.229	8.384.716	8.648.975	9.680.016	38.457.936

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
20.01.04.122.192.1.0050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			45	60	60	60	225
SERVIDORES CAPACITADOS													
							01.00	3.3.90.14	12.220	19.553	19.553	12.220	63.546
							01.00	3.3.90.30	4.500	5.000	5.500	6.000	21.000
							01.00	3.3.90.33	9.800	12.000	15.000	18.000	54.800
							01.00	3.3.90.36	2.000	2.500	3.000	2.500	10.000
							01.00	3.3.90.39	26.000	32.000	26.000	35.000	119.000
							TOTAL		54.520	71.053	69.053	73.720	268.346
20.01.04.122.192.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			80	80	80	80	320
SERVIDORES REMUNERADOS													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.00	3.1.91.13	396.333	424.249	454.131	486.118	1.760.831
							TOTAL		5.658.445	6.056.998	6.483.622	6.940.296	25.139.361
20.01.04.122.192.1.0486	Construir, Ampliar, Reformar e Recuperar Bens Imóveis	obra	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			1	1	1	1	4
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS												
							01.00	3.3.90.93	35.000	25.000	25.000	35.000	120.000
							01.00	4.4.90.51	370.000	350.000	50.000	350.000	1.120.000
							02.14	4.4.90.51	102.014	52.015	100.000	100.000	354.029
							01.00	4.4.90.92	30.000	50.000	50.000	50.000	180.000
							TOTAL		537.014	477.015	225.000	535.000	1.774.029
20.01.04.122.192.2.0487	Implantação e manutenção dos serviços de informática	gasto a.a	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			6	6	6	6	24
	AÇÕES IMPLEMENTADAS												
							01.00	4.4.90.52	85.000	160.000	65.000	165.000	475.000
							01.00	3.3.90.39	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
							01.00	3.3.90.30	55.000	45.000	35.000	30.000	165.000
							TOTAL		175.000	240.000	135.000	230.000	780.000
20.01.04.122.192.2.0501	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	meses		FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009			12	12	12	12	48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo I - Programas de Governo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE
Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais
Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
AÇÕES REALIZADAS													
							01.00	3.3.90.30	487.600	541.200	603.300	665.300	2.297.400
							01.00	3.3.90.39	4.506.650	823.450	963.000	1.060.700	7.353.800
							01.00	4.4.90.52	325.000	175.000	170.000	175.000	845.000
							TOTAL		5.319.250	1.539.650	1.736.300	1.901.000	10.496.200
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)						2014	2015	2016	2017	TOTAL			
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários						15.296.626	17.897.993	19.354.295	21.089.089	73.638.003			
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas						35.885.743	62.996.854	54.050.173	37.277.777	190.210.547			
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)						37.632.451	35.199.775	29.651.433	26.100.570	128.584.229			
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários						8.023.200	8.743.080	9.527.640	10.382.520	36.676.440			
TOTAL DA UNIDADE						96.838.020	124.837.702	112.583.541	94.849.956	429.109.219			

Total Geral (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	444.479.372	484.251.353	528.486.674	582.448.193	2.039.665.592
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.895.767	104.703.205	114.854.990	126.426.542	441.880.504
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	109.123.413	118.032.293	127.945.243	138.812.939	493.913.888
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compe	89.249.080	99.346.780	110.594.900	123.122.760	422.313.520
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	52.894.160	58.784.270	65.333.830	72.616.200	249.628.460
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	90.786.940	107.774.430	128.993.480	155.121.560	482.676.410
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.755.990	28.852.590	32.385.540	36.425.820	123.419.940
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	336.530	366.730	399.630	435.490	1.538.380
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.240.070	18.046.200	20.053.210	22.283.400	76.622.880
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	128.565.690	145.584.450	164.856.070	186.678.770	625.684.980
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.482.000	4.139.570	4.934.410	5.895.980	18.451.960
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	5.000.310	5.395.170	5.833.830	6.323.150	22.552.460
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	52.517.140	92.936.440	80.232.280	63.459.880	289.145.740
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	9.837.720	10.673.880	11.581.560	12.566.400	44.659.560
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	25.640.480	20.477.270	11.734.700	12.203.150	70.055.600
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	3.903.660	3.119.000	819.000	819.000	8.660.660
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	56.822.290	51.964.620	44.095.810	38.840.670	191.723.390
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	8.023.200	8.743.080	9.527.640	10.382.520	36.676.440
TOTAL GERAL	1.218.553.812	1.363.191.331	1.462.662.797	1.594.862.424	5.639.270.364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: CUMPRIR COM AS INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO NA ESFERA JUDICIAL E TRABALHISTA.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	249.200	382.587	304.892	428.588	1.365.267
TOTAL DO PROGRAMA	249.200	382.587	304.892	428.588	1.365.267

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.41.28.846.000.0.0077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.	01.18 TOTAL	3.1.90.91	120.000 120.000	245.854 245.854	160.187 160.187	275.376 275.376	801.417 801.417
02.41.28.846.000.0.0138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.	01.18 TOTAL	3.1.90.94	100.000 100.000	105.830 105.830	112.000 112.000	118.600 118.600	436.430 436.430
02.41.28.846.000.0.0186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: CUMPRIR COM AS INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO NA ESFERA JUDICIAL E TRABALHISTA.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
			Operação										
			Especial										
							01.18	3.1.90.92	29.200	30.903	32.705	34.612	127.420
							TOTAL		29.200	30.903	32.705	34.612	127.420



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	5.159.238	5.320.826	5.599.800	5.966.575	22.046.439
TOTAL DO PROGRAMA	5.159.238	5.320.826	5.599.800	5.966.575	22.046.439

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.41.15.122.007.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			48	48	48	48	192
	SERVIDORES REMUNERADOS												
							01.18	3.1.90.11	2.654.465	2.809.220	2.973.000	3.146.326	11.583.011
							01.18	3.1.90.13	596.215	630.974	667.760	706.691	2.601.640
							01.18	3.1.91.13	48.645	51.481	54.482	57.658	212.266
							TOTAL		3.299.325	3.491.675	3.695.242	3.910.675	14.396.917
02.41.15.122.007.2.0303	Administração da Unidade	unidade	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA												
							01.18	3.3.90.14	15.000	15.900	16.900	17.900	65.700
							01.18	3.3.90.30	202.215	233.813	248.541	263.132	947.701
							01.18	3.3.90.33	10.000	10.583	11.200	11.900	43.683



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.18	3.3.90.35	35.000	37.050	39.200	41.900	153.150
							01.18	3.3.90.36	35.000	58.210	61.600	65.200	220.010
							01.18	3.3.90.39	501.000	587.905	623.357	659.868	2.372.130
							01.18	3.3.90.46	500	530	560	600	2.190
							01.18	3.3.90.47	636.358	673.500	712.800	754.400	2.777.058
							01.18	3.3.90.49	10.000	10.583	11.200	11.900	43.683
							01.18	4.4.90.52	70.000	137.579	145.600	154.200	507.379
							TOTAL		1.515.073	1.765.653	1.870.958	1.981.000	7.132.684
02.41.15.122.007.2.0512	Concurso público	SERVIÇOS	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1				1
	CONCURSO REALIZADO												
							01.18	3.3.90.39	300.000				300.000
							TOTAL		300.000				300.000
02.41.15.122.007.1.1293	Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR	m²	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			20	20	20	20	80
	SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA												
							01.18	4.4.90.51	20.000	31.749		39.300	91.049
							01.18	3.3.90.39	24.840	31.749	33.600	35.600	125.789



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo:
Justificativa:

Tipo: Apoio Administrativo
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							TOTAL		44.840	63.498	33.600	74.900	216.838



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atender de forma eficiente e de qualidade, as necessidades da população e Distritos que buscam pelos serviços de iluminação pública.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	7.430.645	8.257.040	9.175.348	10.195.772	35.058.805
TOTAL DO PROGRAMA	7.430.645	8.257.040	9.175.348	10.195.772	35.058.805

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do Município de Porto Velho	15%	30/01/2013	20%	25%	27%	30%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/Total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.41.15.452.163.1.0106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	unidade	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			4.000	4.500	6.000	6.000	20.500
	PONTOS IMPLANTADOS												
							01.18	3.3.90.30	1.415.000	1.440.702	1.931.998	2.100.677	6.888.377



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atender de forma eficiente e de qualidade, as necessidades da população e Distritos que buscam pelos serviços de iluminação pública.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									1.415.000	1.440.702	1.931.998	2.100.677	6.888.377
02.41.15.452.163.2.0155	Manutenção de Pontos de Iluminação Pública	und	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			37.520	41.520	45.520	49.520	174.080
	PONTOS MANTIDOS												
							01.18	3.3.90.30	2.318.527	2.405.474	3.148.185	2.613.888	10.486.074
							TOTAL		2.318.527	2.405.474	3.148.185	2.613.888	10.486.074
02.41.15.452.163.2.0257	Iluminação de Eventos Festivos	und	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			5	5	5	5	20
	EVENTOS ILUMINADOS												
							01.18	3.3.90.30	150.000	150.000	200.000	250.000	750.000
							TOTAL		150.000	150.000	200.000	250.000	750.000
02.41.15.452.163.2.1034	Apoio aos Serviços do Programa Iluminando Porto Velho	ano	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4
	PROGRAMA APOIADO												
							01.18	3.3.90.30	247.600	257.699	279.941	274.785	1.060.025
							01.18	3.3.90.33	7.200	7.200	7.620	7.644	29.664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atender de forma eficiente e de qualidade, as necessidades da população e Distritos que buscam pelos serviços de iluminação pública.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
							01.18	3.3.90.36	20.400	20.400	21.589	22.848	85.237
							01.18	3.3.90.39	372.875	72.428	85.410	86.685	617.398
							01.18	3.3.90.14	35.000	37.040	39.200	41.485	152.725
							01.18	4.4.90.52	238.000				238.000
							TOTAL		921.075	394.767	433.760	433.447	2.183.049
02.41.15.452.163.2.1244	Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos Distritos	unidade	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			1	1	1	1	4
	ESCRITÓRIO DE APOIO AOS DISTRITOS IMPLANTADOS E MANTIDOS												
							01.18	4.4.90.52	5.000	6.000	6.350	6.720	24.070
							01.18	3.3.90.39	6.770	6.990	7.397	7.821	28.978
							01.18	3.3.90.36	800	1.000	1.200	1.400	4.400
							01.18	3.3.90.30	1.700	1.800	1.904	2.000	7.404
							TOTAL		14.270	15.790	16.851	17.941	64.852
02.41.15.452.163.1.1291	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	km	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			62	62	62	64	250
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS												
							01.18	3.3.90.30	1.000.000	2.000.000	1.741.523	2.813.375	7.554.898
							01.18	3.3.90.39	600.000	800.000	600.000	800.000	2.800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **163 - ILUMINANDO PORTO VELHO**
Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Justificativa: Atender de forma eficiente e de qualidade, as necessidades da população e Distritos que buscam pelos serviços de iluminação pública.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1,00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2014	2015	2016	2017	TOTAL	
TOTAL									1.600.000	2.800.000	2.341.523	3.613.375	10.354.898	
02.41.15.452.163.2.1298	Pagamento da prestação de serviços de iluminação pública.	PESSOAS	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			23	23	23	23	92	
SERVIÇOS REMUNERADOS														
							01.18	3.1.90.11	745.046	784.981	824.387	871.789	3.226.203	
							01.18	3.1.90.13	266.727	265.326	278.644	294.655	1.105.352	
							TOTAL		1.011.773	1.050.307	1.103.031	1.166.444	4.331.555	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo Início: Término:

Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	1.651.316	1.810.617	2.342.608	2.680.794	8.485.335
TOTAL DO PROGRAMA	1.651.316	1.810.617	2.342.608	2.680.794	8.485.335

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Paver Retangular construído ao ano			20%	26%	27%	27%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: nº produzidos/dia x nº dias trabalhados x nº de meses.
Blocos 0,09x0,19x0,39 produzidos ao ano (un)	"		20%	26%	27%	27%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: nº produzidos/ dia x nº de dias trabalhados x nº de meses.
Blocos 0,14x0,19x0,39 produzidos ao ano (un)	"		20%	26%	27%	27%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº produzidos/ dia x nº de dias trabalhados x nº de meses.
Paver sextavado 0,25x0,25x0,08 produzidos ao ano	"		22%	26%	26%	26%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº produzidos/dia x nº de dias trabalhados x nº de meses.
Paver tipo osso produzidos ao ano (un)	"		20%	26%	27%	27%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº produzidos /dia nº de dias trabalhados x nº de meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

Paver tipo raquete produzidos ao ano (un)

"

20%

26%

26%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Paver tipo 16 faces produzidos ao ano (un)

"

20%

26%

27%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto simples macho fêmea DN 400

"

20%

26%

27%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos / dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto simples macho fêmea DN 600

"

20%

26%

27%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos /dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto simples ponta bolsa DN 400

"

20%

26%

27%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos /dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto simples ponta bolsa DN 600

"

20%

26%

27%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° produzidos/dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.

Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 400

"

20%

26%

27%

27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod./dia x n° de dias trab. x n° de meses.

Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 600

"

20%

26%

27%

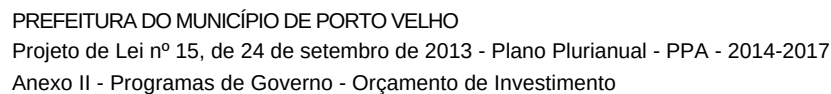
27%

Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: N° prod./dia x n° de dias trabalhados x n° de meses.



Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 800 produzidos ao ano (un)	20%	26%	27%	27%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dia} \times n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 1000 produzidos ao ano (un)	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 1.200 produzidos ao ano (un)	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado ponta bolsa DN 1.500 produzidos ao ano	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado macho fêmea DN 600	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado macho fêmea DN 800	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado macho fêmea DN 1.000 produzidos ao ano (UN)	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$
Tubo de concreto armado macho fêmea DN 1.200 produzidos ao ano	25%	25%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $N^{\circ} \text{ prod/dias } n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} \times n^{\circ} \text{ de meses.}$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.41.15.451.164.2.0521	Produção de Blocos	ano	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1	1	1	1	4
	BLOCOS CONSTRUÍDOS AO ANO 0,09X0,19X0,39 UNI)												
							01.18	3.3.90.30	94.592	103.904	110.626	116.140	425.262
							TOTAL		94.592	103.904	110.626	116.140	425.262
02.41.15.451.164.2.0528	Produção de tubo de concreto simples macho fêmea dn 400	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			4.000	5.400	7.324	7.207	23.931
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO FÊMEA DN 400 (UN)												
							01.18	3.3.90.30	52.000	75.600	109.890	115.952	353.442
							TOTAL		52.000	75.600	109.890	115.952	353.442
02.41.15.451.164.2.0529	Produção de tubo de concreto macho fêmea dn 600	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			800	1.200	1.670	1.650	5.320
	TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO FÊMEA DN 600 CONSTRUÍDOS AO ANO (UN)												
							01.18	3.3.90.30	50.400	79.200	115.230	118.800	363.630
							TOTAL		50.400	79.200	115.230	118.800	363.630
02.41.15.452.164.2.0530	Produção de tubo de concreto simples ponta bolsa dn 400	unid		INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1.500	1.569	4.148	16.550	23.767



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA BOLSA DN 400 CONSTRUÍDOS AO ANO (UN)													
							01.18	3.3.90.30	22.500	25.104	70.516	297.900	416.020
							TOTAL		22.500	25.104	70.516	297.900	416.020
02.41.15.452.164.2.0531	Produção de tubo de concreto simples ponta bolsa dn 600	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			900	1.200	2.277	2.277	6.654
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA BOLSA DN 600 PRODUZIDOS AO ANO (UN)													
							01.18	3.3.90.30	62.100	86.400	175.329	184.437	508.266
							TOTAL		62.100	86.400	175.329	184.437	508.266
02.41.15.452.164.2.0534	Produção de tubo de concreto armado dn 600	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			800	1.200	2.315	2.277	6.592
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN 600 PRODUZIDOS AO ANO (UN)													
							01.18	3.3.90.30	55.200	86.400	178.255	184.437	504.292
							TOTAL		55.200	86.400	178.255	184.437	504.292
02.41.15.452.164.2.0535	Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 800	unid		INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			700	800	1.897	2.084	5.481



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA 800 PRODUZIDOS AO ANO													
							01.18	3.3.90.30	93.800	112.800	282.653	329.272	818.525
							TOTAL		93.800	112.800	282.653	329.272	818.525
02.41.15.452.164.2.0536	Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 1000	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013							
							370	420	1.656	1.404	3.850		
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN 1.000 PRODUZIDOS AO ANO (UN)													
							01.18	3.3.90.30	71.040	89.040	370.944	334.152	865.176
							TOTAL		71.040	89.040	370.944	334.152	865.176
02.41.15.452.164.2.0537	Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 1.200	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013							
							250	250	518	518	1.536		
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN 1.200 PRODUZIDOS AO ANO (UN)													
							01.18	3.3.90.30	63.500	67.250	147.112	155.918	433.780
							TOTAL		63.500	67.250	147.112	155.918	433.780
02.41.15.452.164.2.0538	Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 1.500	unid		INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013							
							50	50	50	90	240		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA 1.500 PRODUZIDOS AO ANO (UN)						01.18	3.3.90.30	15.100	15.850	16.800	31.950	79.700
							TOTAL		15.100	15.850	16.800	31.950	79.700
02.41.15.451.164.2.0539	Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 600	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			500	621	680	680	2.481
	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 600 PRODUZIDOS AO ANO						01.18	3.3.90.30	40.500	52.785	61.200	63.920	218.405
							TOTAL		40.500	52.785	61.200	63.920	218.405
02.41.15.451.164.2.0540	Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 800	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			250	421	528	528	1.727
	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 800 (UN)						01.18	3.3.90.30	30.500	53.888	70.752	74.448	229.588
							TOTAL		30.500	53.888	70.752	74.448	229.588
02.41.15.451.164.2.0541	Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 1000	unid		INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			100	200	252	252	804



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 1000 (UN)													
							01.18	3.3.90.30	18.300	38.400	50.652	53.424	160.776
							TOTAL		18.300	38.400	50.652	53.424	160.776
02.41.15.451.164.2.0542	Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 1.200	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			100	200	252	252	804
	PRODUÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 1.200 PRODUZIDOS AO ANO (UN)												
							01.18	3.3.90.30	21.900	46.000	60.984	64.008	192.892
							TOTAL		21.900	46.000	60.984	64.008	192.892
02.41.15.451.164.2.0543	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Fábrica de Artefatos	unid	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1	1	1	1	4
	MAQUINA SEMI-AUTOMÁTICA DE BLOCOS E PAVERS												
							01.18	4.4.90.52	772.163	537.996	184.000	146.000	1.640.159
							TOTAL		772.163	537.996	184.000	146.000	1.640.159
02.41.15.452.164.2.0549	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	und		INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1	1	1	1	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Programa: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
MÁQUINA E EQUIPAMENTO MANTIDO													
							01.18	3.3.90.39	30.000	20.000	55.000	55.000	160.000
							TOTAL		30.000	20.000	55.000	55.000	160.000
02.41.15.451.164.1.0550	Capacitação de mão de obra	unid	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1	1	1	1	3
MÃO DE OBRA CAPACITADADA													
							01.18	3.3.90.39	10.000	20.000	120.000	120.000	150.000
							TOTAL		10.000	20.000	120.000	120.000	150.000
02.41.15.451.164.1.0551	Implantação de galpão para fábrica de artefatos de cimento	m²	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			850	115			965
ESTRUTURA METÁLICA													
							01.18	3.3.90.39	200.000	40.000			240.000
							TOTAL		200.000	40.000			240.000
02.41.15.452.164.2.1292	Produção de paver retangulares e sextavado	und		INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			463.887	618.516	618.516	618.516	2.319.435



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.

Público-Alvo: População urbana do Município

Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.

Tipo: Finalístico

Horizonte Contínuo

Início:

Término:

Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
Atividade													
Pavers retangular e sextavados construídos ao ano													
							01.18	3.3.90.30	157.721	110.000	222.665	235.036	725.422
							TOTAL		157.721	110.000	222.665	235.036	725.422



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
 Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
 Programa: **254 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE DA CIDADE**
 Objetivo: Promover a melhor qualidade ambiental e sanitárias para os usuários do parque da cidade

Público-Alvo: POPULAÇÃO DA MICROREGIÃO

Justificativa: Oferecer melhor estrutura com acessibilidade, conforto ambiental e sanitária para os usuários (crianças, adultos e idosos), tendo em vista que o parque é um ambiente familiar.

Tipo: Finalístico

Horizonte: Contínuo
 Início: Término:
 Temporal:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	20.000	200.138	172.695	203.108	595.941
TOTAL DO PROGRAMA	20.000	200.138	172.695	203.108	595.941

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
			2014	2015	2016	2017	
Área ocupada	15%	31/12/2013	20%	35%	25%	25%	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.41.15.452.254.1.0552	Reforma do parque da cidade-cobertura anfiteatro	metro linear	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013				60		60	120
	ANFITEATRO COBERTO												
							01.18	3.3.90.39		57.330		54.228	111.558
							TOTAL			57.330		54.228	111.558



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **254 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE DA CIDADE**
Objetivo: Promover a melhor qualidade ambiental e sanitárias para os usuários do parque da cidade

Público-Alvo: POPULAÇÃO DA MICROREGIÃO

Justificativa: Oferecer melhor estrutura com acessibilidade, conforto ambiental e sanitária para os usuários (crianças, adultos e idosos), tendo em vista que o parque é um ambiente familiar.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.41.15.452.254.1.0641	Pavimentação da pista de caminhada	km	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1				1
	PISTA DE CAMINHADA PAVIMENTADA						01.18	3.3.90.39		20.000	20.000	22.000	62.000
							01.18	3.3.90.30		62.500			62.500
							TOTAL			82.500	20.000	22.000	124.500
02.41.15.452.254.1.0642	Paisagismo	metro linear	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			74				74
	AUMENTO DA ÁREA VERDE						01.18	3.3.90.39		24.195	15.000	15.000	54.195
							TOTAL			24.195	15.000	15.000	54.195
02.41.15.452.254.1.1048	Reforma do parque infantil	unid	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1	1	1		3
	PARQUE INFANTIL REFORMADO						01.18	3.3.90.39		30.000			30.000
							01.18	3.3.90.30		12.000	12.620	13.250	37.870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017
Anexo II - Programas de Governo - Orçamento de Investimento

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
Programa: **254 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE DA CIDADE**
Objetivo: Promover a melhor qualidade ambiental e sanitárias para os usuários do parque da cidade

Público-Alvo: POPULAÇÃO DA MICROREGIÃO

Justificativa: Oferecer melhor estrutura com acessibilidade, conforto ambiental e sanitária para os usuários (crianças, adultos e idosos), tendo em vista que o parque é um ambiente familiar.

Tipo: Finalístico
Horizonte Contínuo Início: Término:
Temporal:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2014	2015	2016	2017	TOTAL
TOTAL									42.000	12.620	13.250	67.870	
02.41.15.452.254.1.1050	Cobertura das Academias destinadas a Melhor Idade	unid	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1			1	
ACADEMIAS COBERTAS													
							01.18	3.3.90.30	28.860			28.860	
							01.18	3.3.90.39	12.000	12.620	13.250	37.870	
							TOTAL		40.860	12.620	13.250	66.730	
02.41.15.452.254.2.1242	Manutenção do Parque da Cidade	ano	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 de 24/04/1980, e alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013			1	1	1	1	4
PARQUE MANTIDO													
							01.18	3.3.90.39	10.000	10.583	55.125	57.880	133.588
							01.18	3.3.90.30	10.000			27.500	37.500
							TOTAL		20.000	10.583	55.125	85.380	171.088

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	14.510.399	15.971.208	17.595.343	19.474.837	67.551.787
TOTAL DA UNIDADE	14.510.399	15.971.208	17.595.343	19.474.837	67.551.787
Total Geral (Dados Financeiros em R\$)	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.18 - Recursos do Tesouro - Transferências Destinadas a Empresas Públicas	14.510.399	15.971.208	17.595.343	19.474.837	67.551.787
TOTAL GERAL	14.510.399	15.971.208	17.595.343	19.474.837	67.551.787



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo III - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2014	2015	2016	2017	TOTAL
001 - REGULARIZAR ÁREAS DE TITULARIDADE PRIVADA COM POSSE CONSOLIDADA DE TERCEIROS.	3.092.797	3.277.471	3.271.502	3.600.127	13.241.897
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.043.244	3.209.464	3.213.844	3.504.937	12.971.489
096 - USO CAMPEÃO	49.553	68.007	57.658	95.190	270.408
002 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCLUSÃO PRODUTIVA, COM GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	1.812.530	1.831.280	1.851.905	1.874.594	7.370.309
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28.600	31.460	34.606	38.067	132.733
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	297.689	302.689	308.189	314.239	1.222.806
074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	17.600	19.360	21.296	23.426	81.682
106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	62.700	68.970	75.867	83.454	290.991
118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL	1.405.941	1.408.801	1.411.947	1.415.408	5.642.097
004 - URBANIZAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	68.920.180	88.982.287	103.640.499	89.485.277	351.028.243
014 - CIDADE ILUMINADA	8.809.425	9.789.160	10.877.862	12.087.628	41.564.075
141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	155.000	135.000	115.000	115.000	520.000
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	59.169.680	75.901.569	89.461.089	74.224.921	298.757.259
248 - PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS	358.376	2.728.853	2.758.841	2.630.028	8.476.098
296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	427.699	427.705	427.707	427.700	1.710.811
006 - OTIMIZAR A QUALIDADE DO SERVIÇO, GARANTINDO UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA.	514.734.275	561.233.427	623.486.796	696.381.582	2.395.836.080
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	496.174.025	545.868.180	607.348.371	678.540.798	2.327.931.374
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440
181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240
192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	11.744.229	8.384.716	8.648.975	9.680.016	38.457.936
286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS	1.204.500	884.010	934.850	1.001.730	4.025.090
008 - PROMOVER A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	820.323	964.494	1.105.340	1.314.356	4.204.513
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	206.819	305.176	337.412	381.289	1.230.696
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	528.075	398.747	440.731	517.742	1.885.295
158 - ESCOLA DE CONTAS DO CONTROLE INTERNO	63.767	238.643	301.055	388.969	992.434
199 - GESTÃO ESCOLAR NOTA 10	6.662	6.928	6.142	6.356	26.088
009 - MANUTER ÁREAS LIVRES, VIAS PÚBLICAS, CEMITÉRIOS, LIMPEZA URBANA E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	45.359.766	50.009.102	55.076.995	59.484.116	209.929.979
015 - CIDADE LIMPA	30.117.453	33.809.751	37.386.283	39.974.981	141.288.468
045 - PORTO VELHO LIMPA	1.072.559	1.177.599	1.285.265	1.395.710	4.931.133
075 - URBANIZAR	13.655.754	14.492.752	15.839.947	17.519.825	61.508.278



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo III - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2014	2015	2016	2017	TOTAL
150 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E LIMPEZA URBANA	364.000	364.000	384.000	394.000	1.506.000
275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	150.000	165.000	181.500	199.600	696.100
011 - MELHORAR A GESTÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.	1.996.264	2.076.816	2.317.842	11.188.707	17.579.629
116 - SAÚDE ESCOLAR	1.257.754	1.449.002	1.688.028	1.976.704	6.371.488
161 - GESTÃO INSTITUCIONAL	493.990	493.990	495.990	9.124.203	10.608.173
166 - GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	244.520	133.824	133.824	87.800	599.968
012 - MANTER A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO EM GERAL. MANTER O SERVIÇO DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE NO TOCANTE À PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E ANTRÓPICOS.	55.050	59.080	59.150	57.600	230.880
162 - APOIO À GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	55.050	59.080	59.150	57.600	230.880
017 - MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO.	133.713.086	142.428.846	153.871.634	168.267.350	598.280.916
020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	701.250	843.535	952.927	1.112.836	3.610.548
021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.671.516	2.092.985	1.384.810	2.059.000	7.208.311
029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	107.640	119.341	130.475	122.478	479.934
110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.010.628	6.893.681	7.448.940	8.171.832	28.525.081
117 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	99.962.036	106.962.971	116.541.045	125.779.717	449.245.769
188 - DESENVOLVENDO A ARTE E CULTURA NA ESCOLA	390.554	520.508	544.413	566.884	2.022.359
194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	429.960	454.356	476.829	503.373	1.864.518
198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	678.229	1.588.381	695.226	325.467	3.287.303
219 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS	2.892.000	2.085.000	2.085.000	1.816.000	8.878.000
222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS	3.007.368	6.194.500	3.354.000	8.954.000	21.509.868
227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	5.860.000	6.446.000	7.090.600	7.799.360	27.195.960
229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES	6.685.248	3.539.956	3.571.199	4.527.744	18.324.147
230 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL	178.000	198.000	217.500	239.500	833.000
231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL	1.586.563	273.922	279.192	288.094	2.427.771
234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS	1.021.808	104.040	1.100.790	136.900	2.363.538
239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR	89.637	94.251	94.987	99.855	378.730
257 - PORTO MÚSICA	303.405	149.255	243.100		695.760
279 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIEM - CEDOC ADMINISTRATIVO	300.833	488.327	364.970	240.419	1.394.549
303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.836.411	3.379.837	7.295.631	5.523.891	18.035.770
019 - AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE 04 E 05 ANOS E AMPLIAR AS CRECHES	44.635.068	55.289.799	60.633.348	67.703.898	228.262.113
189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA	22.452.801	34.668.833	48.146.231	57.346.505	162.614.370
203 - AMPLIANDO AS CRECHES	22.182.267	20.620.966	12.487.117	10.357.393	65.647.743
	20.040.444	19.687.335	21.282.365	31.118.631	92.128.775



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo III - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2014	2015	2016	2017	TOTAL
020 - MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
111 - TRANSPORTE ESCOLAR	20.027.444	19.657.295	21.252.325	31.087.631	92.024.695
191 - ABRIGO ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE	13.000	30.040	30.040	31.000	104.080
023 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	251.018	268.967	288.388	310.185	1.118.558
035 - GESTÃO DO TURISMO	108.418	118.641	129.629	142.215	498.903
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	142.600	150.326	158.759	167.970	619.655
025 - PROTEGER DE FORMA SOCIAL ESPECIAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	4.919.814	6.273.080	5.829.169	6.336.801	23.358.864
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	585.114	633.633	684.651	744.427	2.647.825
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	564.000	581.500	600.375	617.434	2.363.309
135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	1.368.000	1.431.600	1.497.725	1.568.934	5.866.259
200 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA MULHERES E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	350.000	367.500	385.874	395.846	1.499.220
247 - VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO	267.200	1.136.160	300.513	318.796	2.022.669
290 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADES DE ACOLHIMENTO	1.548.000	1.695.700	1.809.060	1.944.025	6.996.785
291 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	145.000	159.500	175.450	197.120	677.070
294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI	92.500	267.487	375.521	550.219	1.285.727
031 - PROTEGER DE FORMA SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	22.308.006	23.028.915	25.241.814	27.169.304	97.748.039
006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS	726.260	1.202.027	1.926.106	2.811.866	6.666.259
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	1.779.216	1.905.026	2.039.699	2.159.878	7.883.819
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	1.695.000	1.756.250	1.822.812	1.895.176	7.169.238
136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	59.320	59.820	60.345	60.896	240.381
137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - ZERO A SEIS ANOS	75.000	78.750	82.687	86.270	322.707
211 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 6 A 15 ANOS	75.000	78.750	82.686	117.488	353.924
232 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	33.975	65.250	115.512	225.787	440.524
268 - ATENÇÃO BÁSICA	15.315.014	15.136.841	16.183.885	16.732.073	63.367.813
288 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	1.012.264	1.071.877	1.109.462	1.089.359	4.282.962
036 - REESTRUTURAR FÍSICAMENTE A SEMTRAN E O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.393.863	7.598.510	8.333.722	8.532.744	27.858.839
209 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES	2.603.134	6.959.610	7.439.590	7.384.430	24.386.764
213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	790.729	638.900	894.132	1.148.314	3.472.075
037 - UNIVERSALIZAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA COM EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE.	10.192.272	9.940.337	11.288.500	9.421.888	40.842.997
156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	2.569.158	1.749.759	2.580.000	1.750.000	8.648.917



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo III - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2014	2015	2016	2017	TOTAL
207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR	1.476.540	1.704.834	1.776.627	1.745.712	6.703.713
210 - COMBATE A VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E BULLING	244.500	282.150	318.370	161.842	1.006.862
221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA	1.339.000	1.369.000	1.379.000	1.479.000	5.566.000
224 - VIDA ATIVA	552.404	662.924	752.833	930.334	2.898.495
226 - COMUNIDADES ESPORTIVAS	104.000	135.000	165.000	195.000	599.000
228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	3.906.670	4.036.670	4.316.670	3.160.000	15.420.010
038 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO A ACESSIBILIDADE URBANA ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	4.726.297	14.126.404	14.960.978	15.014.473	48.828.152
214 - INCENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA	947.720	2.072.773	2.074.275	2.077.776	7.172.544
215 - REGULAMENTAR O ESTACIONAMENTO ROTATIVO		58.786	100.000		158.786
244 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM VIAS URBANAS	3.380.032	7.321.288	8.161.282	8.311.279	27.173.881
251 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS DO CONSELHOS DA CIDADE DE PVH	398.545	4.673.557	4.625.421	4.625.418	14.322.941
047 - AMPLIAR AS OPORTUNIDADES E FAVORECER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA POPULAÇÃO	4.208.716	4.634.002	4.821.739	5.336.779	19.001.236
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	286.000	333.000	512.024	556.000	1.687.024
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2.852.379	3.075.389	3.212.395	3.640.470	12.780.633
190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL	463.092	613.375	652.000	689.000	2.417.467
238 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	410.882	410.882	239.007	239.007	1.299.778
242 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLEMENTAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	196.363	201.356	206.313	212.302	816.334
048 - PRODUZIR, ESCOAR A PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAR, CERTIFICAR E FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.	14.869.593	14.906.866	14.974.897	14.553.190	59.304.546
025 - DIRETO DA ROÇA	1.687.500	1.787.500	1.717.500	1.717.500	6.910.000
167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	50.000	15.000	100.000	20.000	185.000
171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA	1.964.360	2.034.860	1.979.360	1.495.760	7.474.340
173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.180.328	991.451	1.096.707	1.155.000	4.423.486
204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO	1.621.250	1.301.250	1.358.340	1.401.940	5.682.780
240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	8.366.155	8.776.805	8.722.990	8.762.990	34.628.940
049 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	1.693.342	1.823.975	2.076.561	2.423.262	8.017.140
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150
235 - GESTÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS	107.990	78.000	127.000	242.000	554.990
056 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, ADMINISTRATIVA E SUPORTE FINANCEIRO AS AÇÕES RELACIONADAS A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO	3.551.941	5.770.379	4.462.759	4.623.835	18.408.914
249 - AMPLIAR REDE SEMAFÓRICA	567.688	847.191	1.107.191	1.197.054	3.719.124
250 - REALIZAR E RENOVAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	2.771.720	4.567.214	2.935.011	2.985.014	13.258.959
252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	212.533	355.974	420.557	441.767	1.430.831



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo III - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2014	2015	2016	2017	TOTAL
061 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ARRECAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS SOB UMA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	10.831.150	6.807.614	2.786.485	3.314.253	23.739.502
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	9.259.150	5.285.614	1.208.149	1.692.253	17.445.166
255 - REESTRUTURAÇÃO E ARRECAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.572.000	1.522.000	1.578.336	1.622.000	6.294.336
064 - ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.837.131	7.271.321	7.730.639	7.724.555	29.563.646
076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	345.000	371.000	395.775	419.865	1.531.640
256 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS	5.524.131	5.912.961	6.327.756	6.402.888	24.167.736
287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	968.000	987.360	1.007.108	901.802	3.864.270
066 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.	6.601.099	7.105.009	7.803.891	8.339.697	29.849.696
258 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.262.739	5.381.982	6.608.713	7.190.874	24.444.308
267 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	153.000	156.060	159.181	162.364	630.605
274 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	290.000	244.800	299.696	254.689	1.089.185
301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS	895.360	1.322.167	736.301	731.770	3.685.598
067 - AUMENTAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA E MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E NA ATENÇÃO BÁSICA	1.510.000	1.528.700	1.172.774	1.192.230	5.403.704
260 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	1.510.000	1.528.700	1.172.774	1.192.230	5.403.704
068 - AUMENTAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA E O ACESSO À ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	24.314.934	26.520.990	23.698.054	22.985.023	97.519.001
261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	15.935.334	18.272.410	16.068.215	15.354.385	65.630.344
264 - APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE	6.580.000	6.895.200	6.845.832	6.973.750	27.294.782
265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL	1.799.600	1.353.380	784.007	656.888	4.593.875
087 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.111.172	3.364.149	2.592.451	2.774.210	11.841.982
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	705.000	722.000	742.000	867.000	3.036.000
143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.768.752	1.850.199	1.174.081	1.240.450	6.033.482
144 - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	174.480	325.010	323.870	318.260	1.141.620
300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE	462.940	466.940	352.500	348.500	1.630.880
091 - FORTALECER O NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.	91.350	92.721	94.111	95.553	373.735
302 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE	91.350	92.721	94.111	95.553	373.735
094 - GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA.	30.676.373	33.172.639	35.906.916	38.971.888	138.727.816
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	30.676.373	33.172.639	35.906.916	38.971.888	138.727.816
095 - REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO	24.156.697	39.649.802	12.800.221	10.166.763	86.773.483
042 - MORAR MELHOR	24.156.697	39.649.802	12.800.221	10.166.763	86.773.483
098 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	111.100.737	123.575.108	141.946.331	155.016.404	531.638.580



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo III - Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Macroobjetivo, Programa	2014	2015	2016	2017	TOTAL
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	38.777.401	42.485.484	47.426.331	53.397.352	182.086.568
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	72.323.336	81.089.624	94.520.000	101.619.052	349.552.012
099 - GARANTIR QUE OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS NÃO CAUSEM DESEQUILÍBRIO FISCAL NAS CONTAS PÚBLICAS	78.483.449	85.099.826	89.953.358	100.624.213	354.160.846
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	78.483.449	85.099.826	89.953.358	100.624.213	354.160.846
103 - AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE OS NÍVEIS DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS, GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER E O COMBATE AS DROGAS	2.327.226	2.182.364	2.960.798	3.286.544	10.756.932
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	872.670	692.810	1.375.700	1.457.200	4.398.380
101 - PROTAGONISMO JUVENIL	472.000	447.750	480.060	654.800	2.054.610
146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316
262 - BRASIL ALFABETIZADO	66.385	61.980	57.653	53.232	239.250
278 - PROJÓVEM URBANO	616.172	653.012	692.408	732.784	2.694.376
104 - ESTIMAR QUANTITATIVOS DE SUPORTE FINANCEIRO AOS ENCARGOS ESPECÍFICOS.	11.687.849	11.322.716	12.807.765	14.530.196	50.348.526
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.687.849	11.322.716	12.807.765	14.530.196	50.348.526
107 - COORDENAR E ARTICULAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ELEBORANDO O PLANO ESTRATÉGICO, O PPA, O PLANO DIRETOR, AS FONTES DE CAPITAÇÃO DE RECURSOS E A PARTICIPAÇÃO POPULAR	1.530.000	1.287.000	1.533.100	1.642.196	5.992.296
280 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	160.000	169.200	269.200	319.400	917.800
282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	380.000	259.400	294.400	243.000	1.176.800
283 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA	660.000	508.700	538.800	570.400	2.277.900
284 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	250.000	264.900	280.900	341.396	1.137.196
285 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	80.000	84.800	149.800	168.000	482.600
Total Orçamentário	1.218.553.812	1.363.191.331	1.462.662.797	1.594.862.424	5.639.270.364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	0316 - Câmara Itinerante
122 - Administração Geral 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	0001 - Administração da Unidade 0069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
124 - Controle Interno 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	1033 - Implementação das ações de controle interno
126 - Tecnologia da Informação 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	0121 - Implementação de Ações de Informatização
128 - Formação de Recursos Humanos 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	0044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
03 - Essencial à Justiça 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	0259 - Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município
04 - Administração	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura 0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais 0069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 0178 - Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 0377 - Contratação de estagiários - Bolsa Estágio 0470 - Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários 0508 - CGM - Manutenção da Controladoria 0586 - Implantação do Centro de Gerenciamento de Operações 0823 - Construção da sede do conselho municipal de educação 0834 - Campanhas de publicidade do conselho municipal de educação 1130 - Construção de Bens Imóveis 1218 - Manutenção da Frota de Veículos Fluviais e Terrestre da SEMUSA 1295 - Reforma de Bens Imóveis 1296 - Ampliação de Bens Imóveis 1297 - Construção de Bens Imóveis 1300 - Concurso para seleção da Guarda Municipal
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	0113 - Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação 0177 - Modernização Administrativa e Tributária
101 - PROTAGONISMO JUVENIL	0001 - Administração da Unidade
192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 0486 - Construir, Ampliar, Reformar e Recuperar Bens Imóveis 0487 - Implantação e manutenção dos serviços de informática 0501 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos
280 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1108 - Desenvolvimento do sistema de planejamento e gestão estratégica municipal. 1109 - Atualização do sistema de planejamento e gestão estratégica municipal 1128 - Produção de anuário dos dados municipais 1129 - Distribuição do anuário dos dados municipais
282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	
	1134 - Acompanhamento anual da programação do PPA
	1135 - Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) anual
	1136 - Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual
	1137 - Realização de oficinas públicas para capacitação
	1138 - Realização de audiências públicas
283 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA	
	1146 - Capacitação popular técnico administrativa em planejamento participativo
	1147 - Realização de oficinas públicas nos bairros
	1148 - Realização de audiências públicas nos bairros
	1149 - Manutenção do conselho municipal da cidade de Porto Velho - concidade/pvh
	1150 - Realização da 6ª conferência municipal das cidade de Porto Velho
284 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	
	1139 - Implementação dos planos setoriais de políticas urbanas
	1140 - Acompanhamento das legislações edilícias e de postura do município e instrumentos da política urbana.
	1141 - Estruturação do sistema de informação municipal
	1142 - Atualização do sistema de informação municipal geo referenciado
285 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
	1144 - Monitoramento das atividades de captação de recursos
	1145 - Capacitação de servidores para elaboração e prestação de contas de convênios e contratos de repasse.
286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS	
	1132 - Manutenção das sedes administrativas dos distritos
	1133 - Construção e reforma das sedes administrativas nos distritos
124 - Controle Interno	
151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
	0204 - Realização de Concurso Público
	0488 - Introdução e manutenção de sistemas de ti
	0489 - Apoio ao conselho de controle interno
158 - ESCOLA DE CONTAS DO CONTROLE INTERNO	
	0490 - Realização de Cursos, Palestras e Congêneres
	0527 - CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)
	0533 - CGM - Bolsa Estágio Controladoria
126 - Tecnologia da Informação	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	
	0121 - Implementação de Ações de Informatização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
128 - Formação de Recursos Humanos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
182 - Defesa Civil 162 - APOIO A GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0519 - Avaliação e minimização de impacto nas áreas de risco 0587 - Apoio às famílias ribeirinhas vulneráveis à cheia do Rio Madeira 0592 - Divulgação das áreas de risco e ações da Defesa Civil no perímetro urbano
306 - Alimentação e Nutrição 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
08 - Assistência Social 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 1061 - Construção da unidade administração da SEMAS 1064 - Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais 1068 - Capacitação de conselheiros tutelares municipais 1125 - Reforma das unidades operacionais mantidas pela SEMAS
241 - Assistência ao Idoso 006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS	0420 - Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa. 0988 - Promoção de atividades socioeducativas e terapêuticas a idosos 0989 - Ampliação da rede de atendimento da pessoa idosa para os distritos
242 - Assistência ao Portador de Deficiência 136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0237 - Implementação e Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC
232 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0916 - Estabelecimento de parcerias com entidades que representem e atuem na temática da pessoa com deficiência 0917 - Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência 0918 - Realização de palestras a pessoas com deficiências e suas famílias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0417 - Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	0698 - Promoção de meios para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à 0702 - Atendimento integral do público de adolescentes em cumprimento de msema no serviço de proteção social especial de média complexidade
135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0035 - Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Exploração Sexual e Comercial 0838 - Realização de campanha educativa com ênfase no protagonismo juvenil e na erradicação do trabalho infantil
205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - ZERO A SEIS ANOS	0422 - Atendimento Socioassistencial à crianças de 0 a 6 anos nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS 0812 - Implantação de brinquedotecas nas unidades de Proteção Social Básica
211 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 6 A 15 ANOS	0818 - Atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos de idade, em situação de vulnerabilidade 0836 - Promoção de oficinas semanais socioeducativas de abordagem formativa, lúdica, pedagógica e cultural
290 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADES DE ACOLHIMENTO	1177 - Assistência integral a famílias e indivíduos em unidades de acolhimento
294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI	1208 - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de 1209 - Atendimento especializado a indivíduos (e suas famílias) vitimados por maus-tratos, negligência, violência física e psicológica, por condições de credo, raça 1210 - Realização de campanha educativa com ênfase em maus tratos, negligências, violências física e psicológica. 1211 - Atendimento e acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes violados sexualmente. 1212 - Realização de campanha educativa com ênfase violência sexual a crianças e adolescentes. 1213 - Atendimento emergencial a pessoa e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, ouvindo, esclarecendo, informando, orientando, encaminhando aos serviços de 1214 - Busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos. 1215 - Apoio ao migrante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
244 - Assistência Comunitária	
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	0878 - Promoção da inclusão social dos beneficiários do Programa Bolsa Família para superação da pobreza 0879 - Implantação do serviço de atendimento itinerante do Programa Bolsa Família 0880 - Realização de campanha de desligamento voluntário do Programa Bolsa Família 0881 - Implantação de plantão do Programa Bolsa Família nos bairros e distritos para cadastramento e recadastramento
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	0850 - Promoção das potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã através de cursos de capacitação e atendimento na rede socioassistencial 0851 - Realização de campanha educativa com ênfase na formação profissional, técnica e tecnológica de adolescentes em situação de vulnerabilidade 0852 - Realização de campanha educativa com ênfase na prevenção às drogas e gravidez na adolescência 0895 - Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários para superação de situações de fragilidade social 0896 - Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida 0897 - Garantia da segurança nutricional e alimentar de famílias em situação de extrema pobreza 0898 - Inserção das famílias em situação de vulnerabilidade na rede de proteção social
146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS	0463 - Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas 0464 - Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares
200 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA MULHERES E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	0731 - Atendimento de mulheres e famílias em situação de direitos violados no serviço de proteção social especial. 0732 - Promoção da superação de situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência 0733 - Oferta de doze cursos profissionalizantes direcionado ao público alvo 0739 - Realização de duas campanhas educativas com ênfase em gênero e violências domésticas e sexuais
288 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	1172 - Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias com auxílio funeral 1173 - Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias com auxílio moradia 1175 - Garantia da segurança nutricional e alimentar de famílias em situação de emergência ou calamidade pública 1176 - Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade com passagens aéreas e terrestre
291 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1188 - Acolhimento a pessoas em situação de rua 1191 - Identificação famílias e indivíduos com direitos violados com cartografia das relações estabelecidas 1192 - Fortalecimento do serviço especializado em abordagem social
306 - Alimentação e Nutrição	
137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR	0435 - Manutenção do Restaurante Popular
09 - Previdência Social	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 0204 - Realização de Concurso Público 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 0301 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP
126 - Tecnologia da Informação 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0121 - Implementação de Ações de Informatização
272 - Previdência do Regime Estatutário 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	0183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais 0184 - Pagamento de Auxílio Doença 0185 - Pagamento de Auxílio Reclusão 0187 - Pagamento de Salário Maternidade 0460 - Pagamento de Salário Família
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
10 - Saúde 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0204 - Realização de Concurso Público 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS	1275 - Conferencia Municipal de Saude
302 - EDUCAÇÃO EM SAUDE	1279 - Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)
125 - Normatização e Fiscalização 301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS	1273 - Construção, Ampliação e Reforma da Sede do Conselho Municipal de Saude 1274 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude 1276 - Aquisição de Veículos para o Conselho Municipal de Saude 1277 - Aquisição de Materiais de consumos e permanentes para o Conselho Municipal de Saude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
126 - Tecnologia da Informação 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0121 - Implementação de Ações de Informatização
267 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	1249 - Implementação do Sistema de Regulação do SUS - Prontuário Eletrônico 1251 - Implantar o Módulo Captação Unificada das Ações de Informações de Saúde
128 - Formação de Recursos Humanos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	1120 - Capacitações dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde
241 - Assistência ao Idoso 261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	1278 - Construção do Centro de Reabilitação do Idoso - Zona Sul
301 - Atenção Básica 265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL	1255 - Aquisição de Veículo com no Mínimo 8 Lugares para Deslocamento das Equipes de Saúde da Família da Área Rural.
268 - ATENÇÃO BÁSICA	0077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais 1065 - Construção de Unidades de Saúde 1066 - Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde 1069 - Aparelhamento das Unidades de Saúde 1071 - Implementação das Ações de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência 1072 - Desenvolvimento da Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 1076 - Apoio ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 1077 - Apoio e Suporte ao Programa Saúde da Família 1121 - Apoio ao programa assistencia integral a saude da criança 1124 - Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus 1126 - Apoio ao Programa Saúde da Mulher 1127 - Apoio ao Programa Saúde do Homem 1289 - Atendimento de Rotina de Prevenção do Câncer Uterino e de Mama



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	0039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial
	0485 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Elemento Moderador
261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	0405 - Manutenção do Centro de Referência de Especialidades Médicas
	1256 - Ampliação da Maternidade Municipal com a Construção da UTI Neonatal, e Ampliação de 25% dos Leitos - Maternidade Ampliada
	1258 - Manutenção da Maternidade Pública Municipal Mãe Esperança.
	1262 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Ultrassonografias Destinadas ao Pré Natal de Médio e Alto Risco no Centro de Referência da Mulher.
	1263 - Implantação e Manutenção Centro de Referência da Mulher
	1264 - Construção do Abrigo de Resíduos Hospitalares de Acordo com a RDC 50/02
	1265 - Construção da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê e do Centro de Parto Normal
	1269 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA
	1270 - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para as Unidades de Urgência e Emergência
	1271 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192
	1272 - Aquisição de Ambulâncias e Ambulâncias para atender a Rede Urgência e Emergência
264 - APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE	1252 - Manutenção da Rede Diagnóstica Laboratorial Instalados nas Unidades de Saúde com a Ampliação dos Serviços Ofertados,
	1253 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos Laboratoriais Específicos e de Informática
	1254 - Aquisição de Veículos Adaptados para Transporte de Amostras e insumos.
265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL	1266 - Construção, Ampliação, Reforma, dos Centro de Atenção Psicossocial.
	1267 - Manutenção da Rede Psicossocial
	1268 - Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo III (01) uma Unidade no Município de Porto Velho
268 - ATENÇÃO BÁSICA	1288 - Implantação e Manutenção da Saúde da Pessoa Idosa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
303 - Suporte Profilático e Terapêutico 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	0040 - Atendimento Odontológico
258 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0024 - Aquisição de Medicação Básica 0465 - Manutenção da Farmácia Básica 1178 - Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde 1193 - Aquisição de Medicação de Média e Alta Complexidade para o SAMU, Policlínicas e UPAS 1194 - Aquisição de Medicação para Rede Psicossocial
260 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	1081 - Manutenção da Rede Odontológica (Insumos) e dos Consultórios Instalados nas Unidades de Saúde - Assistência Técnica. 1082 - Estruturação da Rede Odontológica do Município de Porto Velho 1083 - Implantação de Consultórios Odontológicos para Atender a Zona Urbana e Zona Rural
274 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	0144 - Manutenção da Farmácia Popular 1229 - Ampliação do Programa Farmácia Popular com Instalação de Novas Unidades na Capital e locais abrangência da SEMUSA
304 - Vigilância Sanitária 076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1235 - Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitária 1238 - Informatização da Vigilância Sanitária - Vigilância Informatizada
305 - Vigilância Epidemiológica 247 - VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO	0972 - Estruturação e Manutenção da Rede Frio Municipal 0994 - Construção da Rede de Frio Municipal 0998 - Manutenção e Realização das Campanhas de Vacinação
256 - CONTROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS	0437 - Manutenção das Atividades de Controle de População Animal, Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas, 0438 - Manutenção das Atividades de Controle Vetorial Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvária, Identificação e Tratamento de Criadouros 1020 - Manutenção das Campanhas de Vacinação Animal - Atividades Mantidas
287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1240 - Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DST. 1241 - Manutenção do Programa da Tuberculose e Outras Doenças Respiratórias 1243 - Manutenção e Controle da Vigilância da Influenza 1245 - Controle de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis. 1246 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 1247 - Manutenção e Controle da Vigilância das Hepatites Virais
306 - Alimentação e Nutrição 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0042 - Auxílio Alimentação ao Servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	0043 - Auxílio Funeral
11 - Trabalho 333 - Empregabilidade 074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0140 - Intermediação de Mão-de-Obra
118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL	0051 - Qualificação profissional, social e certificação
12 - Educação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0261 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo 0373 - Manutenção da biblioteca municipal 0374 - Manutenção da escola de música 0375 - Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED 1103 - Auxílio de incentivo aos servidores e profissionais da educação
161 - GESTÃO INSTITUCIONAL	0509 - Garantias de condições para funcionamento do conselho do FUNDEB 0565 - Garantia de condições para funcionamento do CAEM 0566 - Garantia de condições para funcionamento dos comitês local externo e interno do compromisso todos pela educação 0567 - Garantia de condições para atuação do conselho do FUNDEB 0568 - Garantia de condições para atuação do conselho do CAEM 0569 - Garantia de condições para atuação dos comitês local externo e interno do compromisso pela educação 0570 - Capacitação anual de técnicos da SEMED e membros dos conselhos e comitês responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos recursos destinados a educação 0571 - Capacitação anual em sistema e controle de prestação de contas de técnicos do NCP/SEMED gestores e membros dos conselhos escolares 0572 - Criação de ferramentas para controle e fiscalização dos recursos destinados a educação 0573 - Criação de ferramentas para avaliar o cumprimento das metas previstas nos programas e projetos executados com recursos destinados a educação 0574 - Criação de ferramentas para identificar as áreas prioritárias para aplicação dos recursos do fundeb 0575 - Constituição de parcerias com entidades a fim de atender demanda da clientela da educação básica 0576 - Garantia de recursos financeiros para contrapartida dos convênios financiáveis 0577 - Captação de recursos financeiros através de parcerias convênios e termos de cooperação técnica
166 - GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0578 - Implantação do Plano Municipal de Educação 0579 - Implementação do Plano Municipal de Educação 0580 - Monitoramento do Plano Municipal de Educação 0581 - Avaliação do plano municipal de educação 0582 - Reestruturação do pccs dos trabalhadores da educação em conjunto com a câmara municipal, sinter, sideprof, e o poder executivo municipal
191 - ABRIGO ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE	0673 - Construção de abrigos nas paradas fluviais e terrestres 0674 - Aquisição de capas de chuvas para alunos de educação infantil e ensino fundamental das escolas rurais
199 - GESTÃO ESCOLAR NOTA 10	0715 - Gratificação de diretores e secretários escolares em efetivo exercício do cargo 0720 - Fortalecimento dos conselhos escolares 0721 - Premiação para práticas exitosas em gestão escolar
210 - COMBATE A VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E BULLING	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	0049 - Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME
279 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIEM - CEDOC ADMINISTRATIVO	1089 - Contratação de empresa especializada em digitalização e sistematização de documentos do arquivo passivo 1091 - Reprodução de instrumentais de escrituração escolar 1092 - Capacitação de gestores, secretários escolares e auxiliares administrativos em escrituração e legislação escolar
303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0629 - Construir uma nova sede administrativa da semed 1107 - Aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura no Sistema Municipal de Educação 1283 - Projetos de reforma, ampliação e construção no Sistema Municipal de Ensino 1285 - Perfuração de poços 1286 - Manutenção de poços artesianos 1287 - Serviços de manutenção e conservação das Unidades Escolares
126 - Tecnologia da Informação 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0372 - Modernização dos serviços de informatização da unidade
128 - Formação de Recursos Humanos 029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	0763 - Formação continuada de conselheiros, técnicos e educadores da rede municipal de ensino.
198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0723 - Formação continuada dos profissionais da escola, técnicos administrativos (agente de secretaria, agente de limpeza, serviços gerais, merendeira (o), inspetor escolar
239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR	0962 - Serviços de coffee break para a realização das capacitações do educacenso 0969 - Serviço de aquisição de manual de instruções para o censo escolar 0970 - Aquisição de passagens terrestres e fluvial para executores do educacenso 0971 - Aquisição de diárias para executores do educacenso da zona rural 0976 - Aquisição de diárias para condutores de deslocamento do educacenso 0977 - Aquisição de diárias para técnicos - sied 0978 - Aquisição de diárias para técnicos para intercâmbio municipal do educacenso 0979 - Aquisição de diárias para técnicos do sied para visita in loco ao mec 0980 - Aquisição de passagens para técnicos do sied para visita in loco ao mec
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 210 - COMBATE A VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E BULLING	1075 - Implementação do projeto de combate a violência e uso de drogas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
303 - Suporte Profilático e Terapêutico 116 - SAÚDE ESCOLAR	0015 - Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos em 4 escolas 0019 - Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos 0049 - Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME 0708 - Manutenção de gabinetes odontológicos 0710 - Assistência médica, laboratorial e suporte profilático e terapêutica aos alunos do Ensino Fundamental. 1088 - Assistência ambulatorial às salas de saúde escolares 1118 - Suporte à inspeção para acompanhar as ações da saúde do educando
306 - Alimentação e Nutrição 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0016 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar 0743 - Implantação de horta escolares 1078 - Realização de seminário com profissionais da educação da rede municipal de ensino (merendeiras) 1114 - Suporte à inspeção da qualidade da alimentação escolar
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	0867 - Instalação de energia elétrica nas escolas
334 - Fomento ao Trabalho 194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	0678 - Gestão e administração logística do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
361 - Ensino Fundamental 111 - TRANSPORTE ESCOLAR	0672 - Capacitação anual de gestores escolares e funcionários das escolas rurais sobre transporte escolar 0805 - Aquisição de ônibus visando atender a clientela do Rio Partdo 0806 - Aquisição de voadeiras para compor a frota fluvial, visando atender a clientela de Cujubim Grande 0807 - Aquisição de 02 veículos cabine dupla tração 4x4 diesel para monitoramento e supervisão 0808 - Aquisição de bicicletas para alunos das escolas rurais 0809 - Contratação de empresa de transporte escolar para atendimento dos alunos das escolas rurais
117 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	0222 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública 0261 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo 0915 - Premiação aos docentes que atuam no 3º ano - PNAIC 0963 - Aquisição de uniformes 0967 - Recursos destinados às escolas do Ensino Fundamental - PROAFEM 1299 - Construção de escolas no modelo PRONACAMPO
194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	0682 - Acompanhamento técnico pedagógico de todas as ações do departamento. 0684 - Realização de seminário da educação integral, envolvendo gestores e coordenadores do programa mais educação nas unidades de ensino. 0686 - Encontro do comitê metropolitano do programa escola aberta. 0709 - Encontro de sensibilização com os monitores e oficinairos dos programas mais educação e escola aberta
198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0717 - Formação inicial do ensino fundamental 0724 - Formação continuada dos professores de educação física (especialização lato sensu). 0725 - Formação mba para os servidores que atuam na sede administrativa da semed. 0726 - Formação continuada dos professores que atuam nas escolas do campo, preferencialmente nas localidades 0727 - Ofertar curso de especialização stricto sensu (mestrado) para os profissionais da educação e professores da rede municipal de ensino. 0729 - Ofertar curso de formação continuada nas áreas obrigatórias: música, artes e cultura e afrodescendente. 0730 - Ofertar curso de especialização em educação ambiental com ênfase em desenvolvimento sustentável para os professores da rede municipal de ensino
207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR	0746 - Jogos escolares metropolitanos 0749 - Aquisição de kit's esportivos e recreativos para atividades de educação física nas escolas da rede pública municipal de ensino / rurais e urbanas. 0750 - Implementação das atividades do projeto natação para alunos da rede municipal de ensino. 0754 - Jogos escolares para-desportivos. 0755 - Oficina pedagógica de confecção de jogos recreativos com materiais alternativos. 0757 - Seminário de educação física e desporto escolar.
219 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS	0849 - Contratação de empresa especializada no ramo da construção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
361 - Ensino Fundamental	0853 - Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares 0854 - Instalação de energia elétrica nas escolas rurais 0855 - Construção de alojamento para funcionários e professores das escolas do campo
222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS	0856 - Aquisição de áreas a ser construída 0858 - Contratação de empresa especializada no ramo da construção 0859 - Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares 0860 - Instalação de energia elétrica nas escolas
227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	0861 - Aquisição da área a ser construída 0865 - Contratação de empresa especializada no ramo da construção 0866 - Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares
229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES	0870 - Contratação de empresa especializada no ramo da construção 0871 - Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares 0872 - Instalação de energia elétrica nas escolas. 1224 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA 1227 - AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.
230 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL	0884 - Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas
231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL	0908 - Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho 0909 - Implantação da escola integral na área rural
234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS	0920 - Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e rural 0922 - Implementação dos currículos escolares 0923 - Realização dos jogos escolares 0925 - Aquisição de mesas educacionais para o processo de ensino e aprendizagem da educação. 0929 - Correção de fluxo do ensino fundamental
239 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR	1019 - Divulgação do recenseamento escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
365 - Educação Infantil 189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA	0022 - Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas 0222 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública 0660 - Aquisição de material didático para distribuição a alunos da pré-escola 0689 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para as pré-escolas 0690 - Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré-escola 0691 - Assessoramento pedagógico destinados as pré-escolas 0692 - Premiação às escolas de educação da pré-escola por práticas exitosas 0693 - Formação continuada para os professores da pré-escola 0695 - Correção de valores de recursos transferidos as pré-escolas - proafinc 0697 - Construção de prédios para atendimento a pré-escola 0700 - Ampliação de salas de aulas para atendimento a pré-escola 0704 - Aquisição se centrais de ar condicionado para climatização de sala de aula da pré-escola 0705 - Reformulação e publicação da proposta pedagógica de Educação Infantil do município de Porto Velho 0706 - Aquisição de brinquedos para área de lazer externa (parque) da pré-escola
194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	0681 - Aquisição de uniformes (camisetas, shorts e coletes) para os estudantes atendidos na educação integral) período integral e contra-turno
198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0718 - Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico, orientador educacional, diretor e vice-diretor da educação infantil.
203 - AMPLIANDO AS CRECHES	0232 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc 0352 - Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil 0734 - Aquisição de material didático pedagógico destinados às creches 0735 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para as creches 0736 - Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da creche 0813 - Premiação das escolas aos profissionais de educação da creche por práticas exitosas 0814 - Formação continuada para os professores da creche 0816 - Construção de prédios para atendimento a creche 0819 - Ampliação de salas de aula para atendimento a creche 0821 - Aquisição de centrais ar condicionado para climatização de sala de aula da creche 0993 - Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR	0753 - Jogos motores da educação infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
366 - Educação de Jovens e Adultos 020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0222 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública 0632 - Aquisição de materiais de consumo e expediente. 1021 - Assessoramento às escolas de educação de jovens e adultos localizadas na zona rural 1022 - Formação continuada de professores e coordenadores através de dois encontros 1060 - Apoio didático aos alunos participante do programa preparação para o enem 1220 - Transferência de recursos destinados a escola - EJA PROAFEM
198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0719 - Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico, orientador educacional, diretor e vice-diretor da educação de jovens e
262 - BRASIL ALFABETIZADO	1023 - Formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de turmas do bralfa 1025 - Aquisição de gêneros alimentícios (merenda) para alfabetizandos do bralfa 1026 - Aquisição de materiais didático para os alfabetizandos do BRALFA. 1028 - Aquisição de material permanente para os alfabetizadores do BRALFA
278 - PROJÓVEM URBANO	1095 - Contratação de professores para atendimentos aos seis núcleos onde acontecerão as aulas do projovem urbano 1096 - Contratação de instituições formadoras para a realização da qualificação profissional do projovem 1098 - Formação inicial e continuada aos professores e coordenadores - projovem urbano
367 - Educação Especial 021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0128 - Implementação de Salas de Recursos 1007 - Construção da escola bilingue 1008 - Capacitação de educadores - educação especial 1009 - Construção do referencial de avaliação para professores que atendem alunos com necessidades especiais. 1010 - Implantação de sala de recursos multifuncionais nas escolas que atendem alunos com necessidades especiais. 1087 - Implementação da escola bilingue 1105 - VII seminário de políticas públicas 1106 - VIII seminário municipal "promovendo a educação inclusiva" 1111 - Implementação da Divisão de Ensino Especial - DIEES
198 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0722 - Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico, orientador educacional, diretor e vice-diretor da educação da educação
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 238 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0942 - Aquisição de acervo bibliográfico
242 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLEMENTAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	0953 - Aquisição de mobiliários específicos para as bibliotecas municipais 0954 - Aquisição de equipamentos de informática para as bibliotecas municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
392 - Difusão Cultural 188 - DESENVOLVENDO A ARTE E CULTURA NA ESCOLA	0639 - Realização de amostras pedagógicas, culturais e esportivas da educação integral. 0644 - Implementação de atividades de arte e cultura 0649 - Realização de festival estudantil de música municipal - FEMM 0650 - Implementação de atividades do projeto pirueta (Ballet nas escolas) 0651 - Implementação de atividades de educomunicação: rádio escolar e jornal escolar. 0652 - Projeto folclore: amostra de folclore e cultura populares (conhecimento de um povo) 0653 - Projeto novas caras - implementação das artes
194 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	0685 - Festival recreativo de integração entre as escolas cadastradas no programa mais educação. 0687 - Feira solidária para exposição dos materiais produzidos nas oficinas do programa escola aberta.
257 - PORTO MÚSICA	1029 - Implantação e implementação do coral municipal 1030 - Aquisição de instrumentos musicais para as escolas de música 1031 - Aquisição de softwares de música para computador e acervo bibliográfico de música. 1032 - Concerto musical de encerramento das atividades anuais das escolas de música.
13 - Cultura 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 0303 - Administração da Unidade 0655 - Reestruturação da Estrutura Administrativa da Funcultural
128 - Formação de Recursos Humanos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0654 - Capacitação de Servidores da Funcultural
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	0656 - Identificação de Registros Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais 0657 - Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais 0658 - Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural 0659 - Restauração de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
392 - Difusão Cultural 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0661 - Fortalecer a Cultura dos Povos Indígenas e Tradicionais 0662 - Reforma de Espaços Culturais 0663 - Produção Artística Fonográfica Literária, Cinematográfica e de Artes Visuais 0664 - Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclórico. 0665 - Implantação de Espaços Culturais
190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL	0666 - Promover Intercâmbio e Pesquisa Cultural 0667 - Profissionalização de Gestores e Produtores Culturais 0668 - Criação de Núcleo de Produção Multidisciplinar 0669 - Formação Básica de Agentes Culturais
14 - Direitos da Cidadania 128 - Formação de Recursos Humanos 101 - PROTAGONISMO JUVENIL	1110 - Protagonismo juvenil 1119 - Aprendiz do futuro 1123 - Coordenadoria em ação
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	0045 - Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher 0052 - Capacitação em Gênero 0097 - Gestão e Administração do Programa 0294 - Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher
15 - Urbanismo 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 0303 - Administração da Unidade
306 - Alimentação e Nutrição 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0042 - Auxílio Alimentação ao Servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
451 - Infra-Estrutura Urbana 075 - URBANIZAR	0067 - Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas 0142 - Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas 0145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada 0188 - Pavimentação de Vias Urbanas 0236 - Urbanização de Vias Urbanas 1225 - Recuperação de Vias nos Distritos
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	0494 - Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários 0496 - Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico 1102 - Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas
275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1055 - Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos
452 - Serviços Urbanos 014 - CIDADE ILUMINADA	0168 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
015 - CIDADE LIMPA	0502 - Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio) 0503 - Atendimento de limpeza em parques e praças públicas (Varrição, poda, capina, roço, pintura de meio fio) 0504 - Limpeza de boca de lobo (desobstrução) 0505 - Limpeza em cemitérios públicos 0506 - Manutenção de praças e parques públicos 0507 - Manutenção de cemitérios 0621 - Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final) 1257 - Aquisição de roçadeiras e carros-pipa
150 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E LIMPEZA URBANA	0584 - Fiscalização de postura em municípios 0585 - Fiscalização em concessionária de coleta de resíduos domiciliares
154 - INFRAESTRUTURA URBANA	0495 - Construção de Acesso Intermunicipais e Estaduais ao município de Porto Velho
244 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM VIAS URBANAS	0964 - Construção de calçadas padronizadas nas ruas e avenidas de Porto Velho, inclusive toda a faixa da calçada Beira Rio. 0965 - Implantação de calçadas e de áreas exclusivas para pedestres na área central da cidade e centros-bairros 0966 - Programa de acessibilidade a pessoas com deficiência físicas, mobilidade reduzida e idoso
542 - Controle Ambiental 154 - INFRAESTRUTURA URBANA	0492 - Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas pluviais
16 - Habitação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
128 - Formação de Recursos Humanos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
482 - Habitação Urbana 042 - MORAR MELHOR	0046 - Campanha de Prevenção e Redução de Riscos 0192 - Produção de Lotes Urbanizados 0461 - Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social 0497 - Construção de Unidades Habitacionais 0498 - Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0083 - Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação 0109 - Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária 0196 - Promoção de Campanhas Educativas e Informativas 0197 - Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação 0216 - Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares 0462 - Indenização por Desapropriação de Imóvel e suas Benfeitorias por Interesse Social
096 - USO CAMPEÃO	0289 - Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião
296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1219 - Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social 1221 - Regularização Fundiária de Interesse Social
17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano 045 - PORTO VELHO LIMPA	0309 - Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais
075 - URBANIZAR	0081 - Drenagem de Águas Pluviais
18 - Gestão Ambiental	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral	
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	0076 - Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente
181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0675 - Manutenção dos serviços administrativos 0676 - Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais 0677 - Contratação de estagiários
300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE	1261 - GESTÃO EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE
128 - Formação de Recursos Humanos	
181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
362 - Ensino Médio	
300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE	1260 - FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO DO MEIO AMBIENTE
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	0174 - Manutenção e Preservação do Parque Natural 0181 - Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural
143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0474 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Socioambiental Sustentável 0883 - Fomento as elaborações e publicações do relatório da qualidade do meio ambiente 0894 - Implantação da política municipal de educação ambiental 0903 - Implantação e publicação do plano diretor de arborização urbana 0904 - Fomentar a política municipal de gestão integrada de resíduos sólidos 0905 - Implementação da política municipal de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais
300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE	1259 - FORMAÇÃO LIVRE DO MEIO AMBIENTE
542 - Controle Ambiental	
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	0471 - Manutenção das Atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
144 - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0910 - Arborização urbana de logradouros públicos 0919 - Recuperação de áreas de interesse ambiental degradadas
235 - GESTÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS	0931 - Implementação das ações/programas previstos no plano de manejo do parque
545 - Meteorologia	
143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0907 - Implementação da política de mudanças climáticas, serviços ambientais e biodiversidade
19 - Ciência e Tecnologia	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0389 - Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia
20 - Agricultura 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0148 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0712 - Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção
204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO	0101 - Implantação de Agroindústrias
128 - Formação de Recursos Humanos 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
451 - Infra-Estrutura Urbana 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	0067 - Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas
543 - Recuperação de Áreas Degradadas 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0713 - Fortalecimento e desenvolvimento da mecanização agrícola
601 - Promoção da Produção Vegetal 173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1056 - Fomentar a cadeia produtiva da cafeicultura 1058 - Fomentar a cadeia produtiva da matriz agroecológica 1059 - Fomentar a cadeia produtiva da floresta plantada
602 - Promoção da Produção Animal 171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA	0610 - Implantação de Tanques Escavados 0614 - Aquisição de Tanques redes 0615 - Realização de Seminário Municipal de Pesca e Aquicultura
173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1057 - Fomentar a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira
605 - Abastecimento 025 - DIRETO DA ROÇA	0286 - Transporte da Produção Agrícola
782 - Transporte Rodoviário 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	0004 - Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais

23 - Comércio e Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
122 - Administração Geral 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	0008 - Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária
692 - Comercialização 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	0378 - Gestão de Uso dos Espaços Públicos
695 - Turismo 035 - GESTÃO DO TURISMO	0199 - Promoção Turística 0382 - Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas 1228 - Reestruturação dos Centros de Atendimento ao Turista - CAT's
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	0224 - Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico 0267 - Execução de Obras de Infra-estrutura Turística
24 - Comunicações 131 - Comunicação Social 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0194 - Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social
26 - Transporte 122 - Administração Geral 213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0828 - Administração da unidade 0829 - Aquisição de frota de veículos oficiais para o Fundo Municipal de Trânsito
214 - INCENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA	0843 - Projeto básico, projeto executivo e execução das obras de serviço
128 - Formação de Recursos Humanos 213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0826 - Capacitação dos membros do Fundo Municipal de Trânsito - FMT e servidores da Coordenadoria Municipal de Tráfego
453 - Transportes Coletivos Urbanos 209 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES	0788 - Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes 0789 - Manutenção nos terminais e nas estações de integração de transportes 0790 - Implantação de novos abrigos de transportes 0791 - Manutenção na sinalização dos sistemas de transportes 0792 - Construção de oficina para confecção e manutenção de abrigos de ônibus 0796 - Implantação de corredores exclusivos ou preferenciais para ônibus 0804 - Manutenção e reforma de abrigos de transportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
782 - Transporte Rodoviário	
213 - REESTRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1294 - Aquisição de viatura de uso exclusivo para operações de fiscalização
214 - INCENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA	0842 - Projeto de rota e sinalização de pontos críticos, escolha da rede 0844 - Aquisição e instalação de paraciclos, bicicletários, ponto de apoio 0846 - Aquisição de placas e totens 0847 - Aquisição e execução de concreto moldado in loco
215 - REGULAMENTAR O ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0875 - Implantação do sistema e aquisição de software, equipamentos eletrônicos e serviços de instalação.
248 - PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS	0981 - Mini rotatórias 0982 - Implantação de passarelas para pedestres 0983 - Iluminação de faixas de pedestres, 0984 - Avanço de calçadas, floreiras, gradil, ilhas de refugio, barreiras
249 - AMPLIAR REDE SEMAFÓRICA	1151 - Implantação de semáforos com tempo exclusivo para pedestre e Equipamentos de prioridade para transporte coletivo e veículos de emergência 1152 - Modernização do sistema semáforico 1153 - Expansão da rede semáforica antares 1154 - Expansão da central de controle e operações - cco 1155 - Implantação de semáforos específicos para bicicletas 1156 - Ampliação do número de câmaras de monitoramento
250 - REALIZAR E RENOVAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL	1165 - Sinalização vertical e horizontal nas vias recapiadas e novas pavimentações de Porto Velho e Distritos 1166 - Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos 1167 - Elaboração de projeto de melhorias da mobilidade urbana e acessibilidade 1169 - Manutenção da sinalização viária 1171 - Sinalização horizontal e vertical segregadores
251 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS DO CONSELHOS DA CIDADE DE PVH	1179 - Implantação da conexão sul_ binário da jatuarana com sucupira e rua jupiter 1180 - Implantação da conexão sul2_abertura de 2 acessos da região sul para o centro 1181 - Reestruturação urbana-viária_ponte da rua dos coqueiros e rua bolívia 1182 - Abertura da praça marechal rondon 1183 - Desapropriação de imóveis para mobilidade urbana 1184 - Implantação do binário da rua amador dos reis com rua idalva fraga 1185 - Readequação do trevo da av. guaporé 1186 - Reestruturação urbana viária ponte da rua almirante barroso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
782 - Transporte Rodoviário	1248 - Estruturação do Sistema Hidroviário
252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1157 - Escola segura no trânsito 1158 - Projeto dia mundial sem meu carro 1159 - Projeto semana nacional de educação para o trânsito 1160 - Projeto se essa rua fosse minha 1161 - Ampliação, reforma, urbanização e manutenção da escola vivencial de trânsito 1162 - Aquisição de veículos oficiais 1163 - Blitz educativas e palestras 1217 - Projeto escola cidadã
255 - REESTRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1198 - Convênio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT 1199 - Convênio Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN 1200 - Convênio a Polícia Rodoviária Federal - PRF 1201 - Convênio com a PM/RO 1202 - Destinação de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET 1203 - Aquisição Software de Gestão de Trânsito 1204 - Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/EBCT 1205 - Contrato de prestação de serviço de guarda de veículos, máq. e objetos apreendidos por infrações de Trânsito" 1207 - Contrato de Locação de Pátio Municipal para recolhimento de veículos apreendidos
784 - Transporte Hidroviário 141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	0445 - Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai N'Água 0499 - Conclusão da Construção do Terminal Aquaviário do Cai N'água
27 - Desporto e Lazer 122 - Administração Geral 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	0001 - Administração da Unidade 0217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
452 - Serviços Urbanos 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	0357 - Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
811 - Desporto de Rendimento 228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	1037 - Construção do Parque Aquático 1038 - Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada 1039 - Construção de uma Quadra Poliesportiva 1041 - Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre 1042 - Reforma da Quadra Poliesportiva do Nacional 1045 - Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Três Marias 1046 - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Zona Sul 1047 - Reforma do Ginásio Eduardo Lima e Silva 1051 - Construção de Arquibancada no Campo de Futebol do Princesão 1052 - Reforma no Campo de Futebol do Princesão 1053 - Construção de Arquibancada no Campo de Futebol e Pista de Cooper no Bairro Esperança da Comunidade 1054 - Reforma no Campo de Futebol no Bairro Esperança da Comunidade 1230 - Reforma na Quadra dos Distritos 1234 - Construção do Centro de Iniciação Esportiva
812 - Desporto Comunitário 221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA	1012 - Campeonato Interdistrital de Esportes 1013 - Copa Porto Velho de Futsal 1014 - Campeonato Aberto de Porto Velho 1015 - Jogos dos Servidores 1016 - Paraporto 1036 - Aberto de Atletismo 1040 - Jogos Interativos 1043 - Apoio a Entidades Esportivas
224 - VIDA ATIVA	0996 - Academia Alternativa 1000 - Festival de Praia de Fortaleza do Abunã 1002 - Participação no Dia do Desafio 1003 - Melhor Idade 1004 - Escolinhas Esportivas 1005 - Criança no Parque 1011 - Porto Velho em Movimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção, Programa	Ação
813 - Lazer 226 - COMUNIDADES ESPORTIVAS	1017 - Brincadeira nos Distritos 1018 - Corrida de Voadeira
28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0073 - Contribuição para o PIS/PASEP 0077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais 0138 - Indenizações e Ressarcimentos 0182 - Pagamento da Dívida Fundada 0186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores 0225 - Sentenças Judiciais - Precatórios 0228 - Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR 0443 - Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública
99 - Reserva de Contingência 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0096 - Fundo de Reserva para Previdência Social
999 - Reserva de Contingência 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0999 - Reserva de contingência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO V

RESUMO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES - ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo V - Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01 - Legislativa	30.676.373	33.172.639	35.906.916	38.971.888	138.727.816
031 - Ação Legislativa	81.282	87.898	95.142	103.264	367.586
122 - Administração Geral	29.445.168	31.841.243	34.465.778	37.407.737	133.159.926
124 - Controle Interno	56.366	60.954	65.979	71.610	254.909
126 - Tecnologia da Informação	710.249	768.044	831.352	902.314	3.211.959
128 - Formação de Recursos Humanos	16.910	18.286	19.793	21.483	76.472
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	366.398	396.214	428.872	465.480	1.656.964
03 - Essencial à Justiça	17.343.111	18.744.330	20.438.539	21.705.031	78.231.011
122 - Administração Geral	17.343.111	18.744.330	20.438.539	21.705.031	78.231.011
04 - Administração	171.245.010	176.099.055	186.263.469	203.556.362	737.163.896
122 - Administração Geral	150.553.412	155.041.209	164.950.906	181.479.214	652.024.741
124 - Controle Interno	591.842	637.390	741.786	906.711	2.877.729
126 - Tecnologia da Informação	15.866.833	15.939.758	15.870.860	16.256.000	63.933.451
128 - Formação de Recursos Humanos	327.315	456.502	559.652	658.124	2.001.593
182 - Defesa Civil	55.050	59.080	59.150	57.600	230.880
306 - Alimentação e Nutrição	143.880	158.268	174.094	191.504	667.746
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.706.678	3.806.848	3.907.021	4.007.209	15.427.756
08 - Assistência Social	31.663.388	34.814.995	38.179.752	42.261.014	146.919.149
122 - Administração Geral	19.717.783	21.459.189	23.238.190	25.417.250	89.832.412
241 - Assistência ao Idoso	726.260	1.202.027	1.926.106	2.811.866	6.666.259
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	93.295	125.070	175.857	286.683	680.905
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.307.614	4.767.420	5.132.705	5.628.797	19.836.536
244 - Assistência Comunitária	5.281.479	5.586.965	5.888.274	6.125.907	22.882.625
306 - Alimentação e Nutrição	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
09 - Previdência Social	84.866.080	93.951.780	105.631.883	116.297.760	400.747.503
122 - Administração Geral	9.622.744	9.982.156	9.221.883	11.978.708	40.805.491
126 - Tecnologia da Informação	2.820.000	2.730.000	1.690.000	2.450.000	9.690.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	72.323.336	81.089.624	94.520.000	101.619.052	349.552.012
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000	150.000	200.000	250.000	700.000
10 - Saúde	248.023.773	278.230.633	313.079.833	356.733.929	1.196.068.168
122 - Administração Geral	149.354.170	171.187.651	202.380.204	238.469.781	761.391.806
125 - Normatização e Fiscalização	710.360	1.322.167	736.301	546.770	3.315.598
126 - Tecnologia da Informação	883.000	1.066.060	1.259.181	1.422.364	4.630.605
128 - Formação de Recursos Humanos	276.600	292.730	303.367	314.321	1.187.018
241 - Assistência ao Idoso	936.000	936.000			1.872.000
301 - Atenção Básica	15.370.014	15.058.841	16.241.885	16.644.073	63.314.813
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.761.335	66.458.474	69.026.385	74.080.375	270.326.569
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.302.739	8.695.482	9.921.183	10.777.793	37.697.197
304 - Vigilância Sanitária	345.000	371.000	395.775	419.865	1.531.640
305 - Vigilância Epidemiológica	6.759.331	8.036.481	7.635.377	7.623.486	30.054.675
306 - Alimentação e Nutrição	40.260	44.286	48.714	53.586	186.846
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.284.964	4.761.461	5.131.461	6.381.515	20.559.401
11 - Trabalho	1.423.541	1.428.161	1,433.243	1,438.834	5,723.779
333 - Empregabilidade	1.423.541	1.428.161	1.433.243	1.438.834	5.723.779
12 - Educação	288.282.822	315.791.429	344.910.175	389.215.344	1.338.199.770
122 - Administração Geral	83.442.909	92.319.193	105.654.382	117.453.859	398.870.343
126 - Tecnologia da Informação	1.226.320	1.896.900	2.665.750	1.562.900	7.351.870
128 - Formação de Recursos Humanos	131.419	202.908	215.339	150.087	699.753
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000	184.800	211.360	44.176	596.336
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.257.754	1.449.002	1.688.028	1.976.704	6.371.488
306 - Alimentação e Nutrição	6.013.028	6.897.681	7.455.940	8.185.888	28.552.537
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.692.743	3.947.694	4.219.941	4.551.543	16.411.921
334 - Fomento ao Trabalho	56.546	62.072	64.726	67.462	250.806
361 - Ensino Fundamental	142.731.476	147.924.616	157.430.856	182.112.065	630.199.013
365 - Educação Infantil	44.892.794	55.561.286	60.886.806	68.041.299	229.382.185
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.665.449	1.646.169	1.702.988	1.941.620	6.956.226
367 - Educação Especial	1.671.516	2.371.261	1.433.086	2.059.000	7.534.863
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	607.245	612.238	445.320	451.309	2.116.112
392 - Difusão Cultural	737.623	715.609	835.653	617.432	2.906.317



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo V - Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
13 - Cultura	4.855.979	5.363.389	5.896.395	6.531.329	22.647.092
122 - Administração Geral	1.224.508	1.311.625	1.429.976	1.550.859	5.516.968
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000	30.000	90.000	95.000	245.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	286.000	333.000	512.024	556.000	1.687.024
392 - Difusão Cultural	3.315.471	3.688.764	3.864.395	4.329.470	15.198.100
14 - Direitos da Cidadania	1.249.670	1.044.460	1.758.360	2.013.330	6.065.820
128 - Formação de Recursos Humanos	377.000	351.650	382.660	556.130	1.667.440
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	872.670	692.810	1.375.700	1.457.200	4.398.380
15 - Urbanismo	154.583.569	183.852.712	205.849.072	201.187.867	745.473.220
122 - Administração Geral	39.798.834	42.216.085	45.098.492	50.156.587	177.269.998
306 - Alimentação e Nutrição	349.237	369.597	391.144	413.947	1.523.925
451 - Infra-Estrutura Urbana	61.196.964	84.127.222	95.182.385	80.371.821	320.878.392
452 - Serviços Urbanos	42.810.910	51.404.199	57.029.427	60.887.888	212.132.424
542 - Controle Ambiental	10.427.624	5.735.609	8.147.624	9.357.624	33.668.481
16 - Habitação	34.787.784	51.071.255	25.041.036	23.364.601	134.264.676
122 - Administração Geral	7.095.591	7.699.477	8.523.606	9.151.411	32.470.085
128 - Formação de Recursos Humanos	15.000	16.800	18.000	18.600	68.400
482 - Habitação Urbana	27.677.193	43.354.978	16.499.430	14.194.590	101.726.191
17 - Saneamento	2.283.405	1.754.089	3.217.792	3.490.611	10.745.897
512 - Saneamento Básico Urbano	2.283.405	1.754.089	3.217.792	3.490.611	10.745.897
18 - Gestão Ambiental	8.501.703	9.190.540	8.905.641	9.785.328	36.383.212
122 - Administração Geral	5.539.481	6.024.331	6.440.190	7.127.118	25.131.120
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000	50.000	60.000	50.000	200.000
362 - Ensino Médio	138.000	148.000	100.500	102.500	489.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.114.752	2.128.199	1.414.081	1.493.450	7.150.482
542 - Controle Ambiental	335.000	337.000	340.000	342.000	1.354.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	282.470	403.010	450.870	560.260	1.696.610
545 - Meteorologia	52.000	100.000	100.000	110.000	362.000
19 - Ciência e Tecnologia	28.600	31.460	34.606	38.067	132.733
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.600	31.460	34.606	38.067	132.733
20 - Agricultura	21.795.000	21.053.254	21.062.616	21.640.250	85.551.120
122 - Administração Geral	6.996.365	5.701.723	5.576.558	6.307.798	24.582.444
128 - Formação de Recursos Humanos	15.000	15.000	20.000	20.000	70.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	400.000	400.000	500.000		1.300.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	1.585.292	1.745.915	1.949.501	2.181.202	7.461.910
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.065.328	856.451	926.707	960.000	3.808.486
602 - Promoção da Produção Animal	2.079.360	2.169.860	2.149.360	1.690.760	8.089.340
605 - Abastecimento	1.687.500	1.787.500	1.717.500	1.717.500	6.910.000
782 - Transporte Rodoviário	7.966.155	8.376.805	8.222.990	8.762.990	33.328.940
23 - Comércio e Serviços	611.407	640.626	672.444	707.878	2.632.355
122 - Administração Geral	297.689	302.689	308.189	314.239	1.222.806
692 - Comercialização	62.700	68.970	75.867	83.454	290.991
695 - Turismo	251.018	268.967	288.388	310.185	1.118.558
24 - Comunicações	4.910.982	5.381.690	5.687.450	6.005.220	21.985.342
131 - Comunicação Social	4.910.982	5.381.690	5.687.450	6.005.220	21.985.342
26 - Transporte	10.377.445	24.559.858	24.048.354	24.226.801	83.212.458
122 - Administração Geral	567.671	897.226	1.152.458	1.406.641	4.023.996
128 - Formação de Recursos Humanos	47.402	50.000	50.000	50.000	197.402
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.603.134	6.959.610	7.439.590	7.384.430	24.386.764
782 - Transporte Rodoviário	7.004.238	16.518.022	15.291.306	15.270.730	54.084.296
784 - Transporte Hidroviário	155.000	135.000	115.000	115.000	520.000
27 - Desporto e Lazer	10.872.872	10.592.434	11.884.098	10.536.571	43.885.975



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo V - Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
122 - Administração Geral	2.401.640	2.639.081	2.690.595	3.022.237	10.753.553
452 - Serviços Urbanos	2.569.158	1.749.759	2.580.000	1.750.000	8.648.917
811 - Desporto de Rendimento	3.906.670	4.036.670	4.316.670	3.160.000	15.420.010
812 - Desporto Comunitário	1.891.404	2.031.924	2.131.833	2.409.334	8.464.495
813 - Lazer	104.000	135.000	165.000	195.000	599.000
28 - Encargos Especiais	78.483.449	85.099.826	89.953.358	100.624.213	354.160.846
846 - Outros Encargos Especiais	78.483.449	85.099.826	89.953.358	100.624.213	354.160.846
99 - Reserva de Contingência	11.687.849	11.322.716	12.807.765	14.530.196	50.348.526
997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800
999 - Reserva de Contingência	7.148.729	6.422.876	7.518.525	8.820.596	29.910.726
Total Orçamentário	1.218.553.812	1.363.191.331	1.462.662.797	1.594.862.424	5.639.270.364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VI

RESUMO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, POR FONTE DE RECURSO – ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo VI - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA	33.158.930	35.857.204	38.812.759	42.125.770	149.954.663
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	33.158.930	35.857.204	38.812.759	42.125.770	149.954.663
02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	16.722.796	17.722.027	19.182.285	21.102.932	74.730.040
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	16.272.796	17.722.027	19.182.285	21.102.932	74.280.040
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	450.000				450.000
02.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	243.843	270.805	361.204	287.750	1.163.602
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	243.843	270.805	361.204	287.750	1.163.602
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL	4.855.979	5.363.389	5.896.395	6.531.329	22.647.092
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	4.855.979	5.363.389	5.896.395	6.531.329	22.647.092
02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	299.999	326.812	354.977	388.528	1.370.316
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	7.912.252	8.809.081	9.691.889	10.647.123	37.060.345
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	7.912.252	8.809.081	9.691.889	10.647.123	37.060.345
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	28.967.118	31.949.987	35.233.357	39.095.489	135.245.951
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	28.967.118	31.949.987	35.233.357	39.095.489	135.245.951
04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	328.980	348.130	368.410	389.920	1.435.440
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA	21.319.639	21.860.327	24.286.405	27.173.327	94.639.698
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	21.319.639	21.860.327	24.286.405	27.173.327	94.639.698
05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP	16.240.070	18.046.200	20.053.210	22.283.400	76.622.880
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.240.070	18.046.200	20.053.210	22.283.400	76.622.880
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	75.817.229	75.185.470	75.920.614	82.167.908	309.091.221
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	65.039.599	67.930.590	72.109.414	78.014.708	283.094.311
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	7.568.230	3.757.480			11.325.710
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	3.209.400	3.497.400	3.811.200	4.153.200	14.671.200
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	73.041.231	79.536.355	86.025.773	94.153.261	332.756.620
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	72.457.898	78.953.022	85.775.773	93.903.261	331.089.954
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	583.333	583.333	250.000	250.000	1.666.666
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA	93.788.200	104.246.620	115.884.140	128.832.360	442.751.320
01.03 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	89.249.080	99.346.780	110.594.900	123.122.760	422.313.520
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	4.539.120	4.899.840	5.289.240	5.709.600	20.437.800
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA	53.110.760	59.020.310	65.591.110	72.896.520	250.618.700
01.05 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	52.894.160	58.784.270	65.333.830	72.616.200	249.628.460
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	216.600	236.040	257.280	280.320	990.240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo VI - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA	657.247	715.989	777.694	851.199	3.002.129
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	657.247	715.989	777.694	851.199	3.002.129
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	205.158.013	230.390.323	259.353.723	296.492.659	991.394.718
01.02 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	109.123.413	118.032.293	127.945.243	138.812.939	493.913.888
01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	90.786.940	107.774.430	128.993.480	155.121.560	482.676.410
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	1.344.000	1.464.600	1.596.000	1.739.160	6.143.760
02.13 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde	3.903.660	3.119.000	819.000	819.000	8.660.660
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	288.175.182	315.672.088	344.779.700	389.092.866	1.337.719.836
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.842.895	15.537.613	20.385.000	26.744.664	74.510.172
01.01 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.895.767	104.703.205	114.854.990	126.426.542	441.880.504
01.08 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.755.990	28.852.590	32.385.540	36.425.820	123.419.940
01.11 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	128.565.690	145.584.450	164.856.070	186.678.770	625.684.980
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	474.360	516.960	563.400	613.920	2.168.640
02.12 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação	25.640.480	20.477.270	11.734.700	12.203.150	70.055.600
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	332.101	361.783	392.962	430.104	1.516.950
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	332.101	361.783	392.962	430.104	1.516.950
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB	38.274.232	41.695.035	45.288.393	49.568.919	174.826.579
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	38.274.232	41.695.035	45.288.393	49.568.919	174.826.579
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	22.873.833	24.905.778	27.040.403	29.579.957	104.399.971
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	24.209.772	25.828.971	28.056.335	30.706.174	108.801.252
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	23.366.402	25.454.801	27.648.545	30.261.804	106.731.552
01.09 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	336.530	366.730	399.630	435.490	1.538.380
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	6.840	7.440	8.160	8.880	31.320
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	500.000				500.000
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	19.717.783	21.459.189	23.238.190	25.417.250	89.832.412
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	19.484.016	21.225.422	23.054.670	25.233.730	88.997.838
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	233.767	233.767	183.520	183.520	834.574
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	585.114	633.633	684.651	744.427	2.647.825
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	463.314	504.723	548.221	600.037	2.116.295
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	121.800	128.910	136.430	144.390	531.530
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	267.817	291.753	316.897	346.849	1.223.316
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	9.255.718	10.429.284	11.766.417	13.373.449	44.824.868
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.726.318	6.238.114	6.775.727	7.416.149	26.156.308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo VI - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.15 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.482.000	4.139.570	4.934.410	5.895.980	18.451.960
01.94 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	47.400	51.600	56.280	61.320	216.600
12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.536.957	1.674.324	1.818.620	1.990.511	7.020.412
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES	8.303.714	8.842.675	9.304.098	8.786.571	35.237.058
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.984.594	6.523.555	7.087.428	7.736.571	27.332.148
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	2.319.120	2.319.120	2.216.670	1.050.000	7.904.910
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN	12.104.500	13.022.946	14.145.289	15.482.260	54.754.995
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	12.104.500	13.022.946	14.145.289	15.482.260	54.754.995
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	13.389.944	31.390.172	31.674.079	31.981.313	108.435.508
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.057.907	1.719.236	1.770.342	1.831.220	6.378.705
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	3.772.560	3.992.520	4.225.320	4.471.680	16.462.080
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	8.559.477	25.678.416	25.678.417	25.678.413	85.594.723
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC	20.209.648	19.307.279	19.113.055	19.458.988	78.088.970
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	8.808.548	9.381.179	10.041.955	10.925.488	39.157.170
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	11.401.100	9.926.100	9.071.100	8.533.500	38.931.800
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV	1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.585.352	1.745.975	1.949.561	2.181.262	7.462.150
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	5.282.541	5.748.391	6.186.190	6.769.118	23.986.240
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.219.162	3.442.149	2.719.451	3.016.210	12.396.972
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.275.252	1.349.599	1.428.281	1.511.550	5.564.682
01.17 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos	776.970	925.610	1.103.670	1.317.160	4.123.410
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.166.940	1.166.940	187.500	187.500	2.708.880
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR	7.882.371	8.374.367	8.891.181	9.506.826	34.654.745
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	6.257.341	6.749.337	7.266.151	7.881.796	28.154.625
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.625.030	1.625.030	1.625.030	1.625.030	6.500.120
17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVPV	58.218	63.421	68.887	75.398	265.924
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	58.218	63.421	68.887	75.398	265.924
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR	11.160.132	11.976.892	12.834.852	13.856.882	49.828.758
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	10.002.102	10.818.862	11.676.822	12.698.852	45.196.638
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	503.690	503.690	503.690	503.690	2.014.760
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	654.340	654.340	654.340	654.340	2.617.360
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	427.699	427.705	427.707	427.700	1.710.811
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	171.490	171.490	171.490	171.490	685.960



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 15, de 24 de setembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA - 2014-2017

Anexo VI - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2014	2015	2016	2017	TOTAL
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	256.209	256.215	256.217	256.210	1.024.851
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE	1.241.716	1.410.790	1.588.393	1.799.959	6.040.858
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.241.716	1.410.790	1.588.393	1.799.959	6.040.858
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE	96.838.020	124.837.702	112.583.541	94.849.956	429.109.219
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	15.296.626	17.897.993	19.354.295	21.089.089	73.638.003
01.90 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas	35.885.743	62.996.854	54.050.173	37.277.777	190.210.547
02.14 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	37.632.451	35.199.775	29.651.433	26.100.570	128.584.229
02.94 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários	8.023.200	8.743.080	9.527.640	10.382.520	36.676.440
Total Orçamentário	1.218.553.812	1.363.191.331	1.462.662.797	1.594.862.424	5.639.270.364